



**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL -
MESTRADO**

PEDRO ERNANE GOMES

**PROTEÇÃO SOCIAL E FAMILISMO: Um Estudo Sobre as Percepções
Relativas ao Empobrecimento Feminino a Partir dos Programas de
Transferências de Renda na Política de Assistência Social no Município de
Cascavel- PR**

**TOLEDO
2023**

PEDRO ERNANE GOMES

**PROTEÇÃO SOCIAL E FAMILISMO: Um Estudo Sobre as Percepções
Relativas ao Empobrecimento Feminino a Partir dos Programas de
Transferências de Renda na Política de Assistência Social no Município de
Cascavel- PR**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Serviço Social – PPGSS da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE/Campus Toledo, como requisito parcial para a obtenção de título de mestre. Área de Concentração: Serviço Social e Políticas Sociais. Linha de Pesquisa: Política Social – Fundamentos, Gestão e Análise.

Orientadora: Professora Dra. Maria Isabel Formoso Cardoso e Silva.

TOLEDO
2023

PEDRO ERNANE GOMES

**PROTEÇÃO SOCIAL E FAMILISMO: Um Estudo Sobre as Percepções
Relativas ao Empobrecimento Feminino a Partir dos Programas de
Transferências de Renda na Política de Assistência Social no Município de
Cascavel- PR**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Serviço Social – PPGSS da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE/Campus Toledo, como requisito parcial para a obtenção de título de mestre. Área de Concentração: Serviço Social e Políticas Sociais. Linha de Pesquisa: Política Social – Fundamentos, Gestão e Análise.

Orientadora: Professora Dra. Maria Isabel Formoso Cardoso e Silva.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Maria Isabel Formoso Cardoso e Silva
Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus Toledo - UNIOESTE

Profa. Dra. Cássia Maria Carloto
Universidade Estadual de Londrina – UEL

Profa. Dra. Cristiane Konno
Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus Toledo - UNIOESTE

Toledo(PR), 13 de Dezembro de 2023.

Gomes, Pedro Ernane

PROTEÇÃO SOCIAL E FAMILISMO: Um Estudo Sobre as Percepções Relativas ao Empobrecimento Feminino a Partir dos Programas de Transferências de Renda na Política de Assistência Social no Município de Cascavel- PR. / Pedro Ernane Gomes; orientadora Maria Isabel Formoso Cardoso Silva ; coorientadora Cleonilda Sabaini Thomazini Dallago. -- Toledo, 2023.

198 p.

Dissertação (Mestrado Acadêmico Campus de Toledo) -- Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, 2023.

1. Proteção Social. 2. Familismo. 3. Empobrecimento Feminino . 4. Programas de Transferência de Renda. I. Silva , Maria Isabel Formoso Cardoso , orient. II. Dallago, Cleonilda Sabaini Thomazini , coorient. III. Título.

O humano só é, quando há a possibilidade da pessoa se tornar sujeito, se tornar protagonista “agente”, sempre buscando o “ser mais”. A busca pela possibilidade do “ser” desses sujeitos é negada pela sociedade na violação do seu acesso a informação, serviços, programas, projetos e no exercício de sua cidadania.

(Paulo Freire)

A vitória mais bela que se pode alcançar é vencer a si mesmo.

(Inácio de Loyola)

Dedico a esse trabalho aos coordenadores dos CRAS, às famílias biparentais e, em especial, às famílias monoparentais femininas pela coragem e audácia de permanecer resistindo e lutando, por uma sociedade justa e igualitária, simplesmente pelo fato de querer viver dignamente.

AGRADECIMENTOS

A **Deus pai**, criador de todas as coisas visíveis e invisíveis, que nas horas difíceis foi o meu grande refúgio consolador e amigo de todas as horas.

À **minha família**, especialmente aos meus pais **João Gomes e Maria Laurita** (in memoran) que foram fonte de inspiração, de amor, carinho e afeto.

Meu agradecimento especial à minha orientadora **Prof. Dra. Maria Isabel Cardoso e Silva** pela pessoa amável, simpática, parceira, competente, e por ter me escolhido a trilhar esse caminho juntos, fazendo-me acreditar que eu posso ir muito além de onde estou e a ter sonhos e possibilidades.

Aos **meus professores** do mestrado pelas reflexões teóricas e conhecimentos compartilhados ao longo das disciplinas que foram essenciais para aprofundar as questões relativas ao objeto da pesquisa.

Sou também grato as professoras da banca de qualificação do projeto de pesquisa e da dissertação de mestrado **Prof. Cássia Carloto, Prof. Cristiane Konno, Prof. Keli Dal Pra e Prof. Esther Ramos**, pelas contribuições plausíveis que aperfeiçoaram o conjunto desse trabalho.

Aos **meus amigos** e colegas que me ajudaram de forma direta ou indireta, **Acássia, Regenilson, Jurandir, Danilo, Tatiane, Neusa, Fernando, Cristiane, Camila, Jorge, Leonel, Lina, Guilherme, Adenilson, Rosana, Evelin, Júlia, Matilde, Jaqueline e Nicole**, a todos vocês quero expressar o meu muito obrigado.

Aos **meus colegas** da turma 2021 do PPGSS, Ana Laura, Roberta, Leonardo, Priscila, Daniele, Marley e Uilson, unidos nesse processo bastante árduo, mas sempre conectados no compartilhar das dores e alegrias, juntos pelo mesmo objetivo: a conclusão do mestrado.

A todos os **colaboradores e as mulheres participantes** do Centro Jesuíta de Cidadania e Assistência Social que contribuíram de forma direta ou indireta na conclusão desse mestrado.

A **Secretaria da Assistência Social do Município de Cascavel** por possibilitar a pesquisa empírica de campo com coordenadores e as famílias nos referidos CRAS.

A **Companhia de Jesus**, ordem Religiosa que faço parte, por acreditar que é possível buscar novos aprendizados e conhecimentos para além do ambiente eclesial, tendo em vista a qualificação profissional para o exercício do bem maior, em tudo amar e servir.

GOMES, Pedro Ernane. *Proteção Social e Familismo: um estudo sobre as Percepções Relativas ao Empobrecimento Feminino a partir dos Programas de Transferências de Renda na Política de Assistência Social no Município de Cascavel- PR*. Dissertação de Mestrado em Serviço Social. Programa de Pós-graduação stricto sensu em Serviço Social - PPGSS. Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Toledo/PR. 2021.

RESUMO

O presente trabalho buscou debruçar-se sobre a Proteção Social e o Familismo e suas percepções relativas ao Empobrecimento Feminino a partir dos Programas de Transferências de Renda na Política de Assistência Social, realizado com as famílias monoparentais femininas e biparentais, bem como com os Coordenadores, executores dessa política no Município de Cascavel-PR. Objetivou-se, com isso, compreender a relação existente entre o familismo que caracteriza a Política de Assistência Social e os programas socioassistenciais, o empobrecimento da população feminina, referenciando-se nos programas de transferência de renda, a partir da sobrecarga que tais programas impõem à mulher, seja ela chefe de família ou não. Este estudo partiu da seguinte questão norteadora: Em que medida o familismo que caracteriza a Política de Assistência Social e as ações sócio assistenciais com foco na transferência de renda contribui ou reforça a condição das mulheres em situação de pobreza na perspectiva das famílias atendidas pelos CRAS e dos Coordenadores desses serviços?. Em termos metodológicos, tratou-se de uma pesquisa qualitativa de cunho exploratório. Por sua natureza, sendo utilizada revisão bibliográfica, pesquisa documental, produção de questionário e realização de entrevistas. A análise dos dados apurados se deu por meio da técnica de análise de conteúdo, com os dados analisados possibilitou que fosse problematizado o significado e a funcionalidade da política familista que apresenta um discurso contraditório, pois ao mesmo tempo que contribui para autonomia econômica da mulher, também responsabiliza ainda mais nos cuidados e proteção de seus membros, reforçando o empobrecimento feminino. Assim, a participação feminina nos programas é também contraditória, uma vez que o apelo à autonomia e ao empoderamento das mulheres divulgados por esses programas, estão relacionados aos papéis tradicionais de mulher-mãe-dona de casa e a certa romantização dessas funções, camuflando, com isso, sofrimento feminino frente a esses papéis e reforçando a sobrecarga feminina com as atividades domésticas e do cuidado pela isenção dos homens nessas ocupações, o que acaba por impedir que a mulher possa desempenhar outras atividades laborais remuneradas fora do lar (ou quando o faz se sente mais sobrecarregada), contribuindo para o empobrecimento feminino. Espera-se, com o estudo, possibilitar novas reflexões e construção de novos conhecimentos para além do campo acadêmico e devolver a sociedade por meio do debate, os resultados obtidos dessa pesquisa.

PALAVRAS-CHAVE: Proteção Social; Familismo; Empobrecimento Feminino; Programas de Transferência de Renda; Política de Assistência Social.

GOMES, Pedro Ernane. *Proteção Social e Familismo: um estudo sobre as Percepções Relativas ao Empobrecimento Feminino a partir dos Programas de Transferências de Renda na Política de Assistência Social no Município de Cascavel- PR*. Dissertação de Mestrado em Serviço Social. Programa de Pós-graduação stricto sensu em Serviço Social - PPGSS. Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Toledo/PR. 2021.

ABSTRACT

This study looked at Social Protection and Familism and their perceptions of Female Impoverishment based on Income Transfer Programs in the Social Assistance Policy, carried out with single-parent female and two-parent families, as well as with the Coordinators, executors of this policy in the Municipality of Cascavel-PR. The aim was to understand the relationship between the familism that characterizes the Social Assistance Policy and social assistance programs and the impoverishment of the female population, with reference to income transfer programs, based on the burden that these programs impose on women, whether they are the head of the family or not. This study was based on the following guiding question: To what extent does the familism that characterizes the Social Assistance Policy and social assistance actions focused on cash transfers contribute to or reinforce the condition of women in poverty from the perspective of the families served by the CRAS and the Coordinators of these services? In methodological terms, this was a qualitative and quantitative exploratory study. It used a literature review, documentary research, a questionnaire and interviews. The data was analyzed using the content analysis technique, which made it possible to problematize the meaning and functionality of the family policy, which has a contradictory discourse, because while it contributes to women's economic autonomy, it also makes them even more responsible for the care and protection of their members, reinforcing women's impoverishment. Thus, women's participation in the programs is also contradictory, since the call for women's autonomy and empowerment advertised by these programs is related to the traditional roles of wife-mother-housewife and a certain romanticization of these functions, thereby camouflaging women's suffering in the face of these roles and reinforcing women's overload with domestic activities and care by exempting men from these occupations, This ends up preventing women from carrying out other paid work activities outside the home (or when they do, they feel more overburdened), contributing to female impoverishment. It is hoped that this study will enable new reflections and the construction of new knowledge beyond the academic field, and that the results obtained from this research will be given back to society through debate.

KEYWORDS: Social Protection; Familism; Female Impoverishment; Cash Transfer Program; Social Assistance Policy.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Distribuição dos eixos temáticos e das categorias.....	90
Quadro 2: Perfil dos CRAS participantes da pesquisa.....	91
Quadro 3: Perfil das famílias atendidas nos CRAS	94
Quadro 4: Eixo temático 1.....	104
Quadro 5: Núcleos de sentido, fragmentos das entrevistas e categorias do eixo temático 1.....	104
Quadro 6: Eixo temático 2.....	110
Quadro 7: Núcleos de sentido, fragmentos das entrevistas e categorias do eixo temático 2.....	110
Quadro 8: Eixo temático 3.....	117
Quadro 9: Núcleos de sentido, fragmentos das entrevistas e categorias do eixo temático 3.....	117

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Renda familiar de famílias com mães-solo e famílias nucleares.....	95
Gráfico 2: Atuação no mercado de trabalho das mães-solo e famílias nucleares	99
Gráfico 3: Escolarização das mães-solo e famílias nucleares.....	100
Gráfico 4: Escolarização dos filhos com mãe-solo e famílias nucleares	101
Gráfico 5: Idade dos filhos com mãe-solo e famílias nucleares	102

LISTA DE SIGLAS

AL -América Latina

CF/1988 – Constituição Federal

CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social

CNS – Conselho Nacional de Saúde

CHS – Ciências Humanas e Sociais

CADÚNICO - Cadastro Único para Programas Sociais

CRAS- Centro de Referência de Assistência Social

CE - Código de Ética dos(as) Assistentes Sociais

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social

CNASS- Conselho Nacional de Assistência Social

CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social

FGV- Faculdade Getúlio Vargas

IBGE – Instituto Brasileiro Geográfico e Estatístico

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

MDS- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

PAIF- Programa de Atenção Integral à Família

PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PROMOVER- Promovendo Oportunidades

PSB- Proteção Social Básica

PSE -Proteção Social Especial

PAB - Programa Auxílio Brasil

PBF – Programa Bolsa Família

PIB - Produto Interno Bruto

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PTR - Programas de Transferência de Renda

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios Contínua

SGM -Segunda Guerra Mundial

SUAS -Sistema Único de Assistência Social

WS- WELFARE STATE

TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TSF - Trabalho Social com Famílias

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
1. PROTEÇÃO SOCIAL, ESTADO E FAMÍLIA	22
1.1 Os (DES)caminhos da Proteção Social e Seus Rebatimentos Sobre a Família	22
1.2 A Proteção Social e as Contradições da Política Social Familista.....	29
1.3 Qual o Lugar da Família na Política Social?.....	36
1.4 Assistência Social e a Matricialidade Sociofamiliar.....	45
2. PROTEÇÃO SOCIAL, FAMILISMO E O EMPOBRECIMENTO FEMININO	54
2.1 Família, Sobrecarga Familiar e o Empobrecimento Feminino	54
2.2 Assistência Social, Família e Recorte de Gênero nas Políticas Sociais.....	63
2.3 Programas de Transferência de Renda, Familismo e o Empobrecimento Feminino	69
3. REFRAÇÕES DO FAMILISMO E DO EMPOBRECIMENTO FEMININO NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	77
3.1 Considerações sobre o método dialético na pesquisa em Serviço Social	78
3.1.1 Procedimento metodológico da pesquisa	78
3.1.2 Materiais e métodos	79
3.1.3 Tipos de pesquisa.....	80
3.1.3.1 Pesquisa Bibliográfica.....	80
3.1.3.1 Pesquisa Documental	80
3.1.3.1 Pesquisa de Campo	81
3.1.4 Universo da pesquisa e critérios de seleção da amostra	83
3.1.5 Sujeitos da pesquisa	83
3.2 Metodologia da Pesquisa e Contexto da Intervenção Social	84
3.2.1 Locais da pesquisa	84
3.2.2 Instrumentos e procedimentos éticos de coleta de dados empíricos.....	86
3.2.3 Procedimento de análise dos dados da pesquisa.....	88
3.2.4 Perfil dos coordenadores dos CRAS e das famílias pesquisadas.....	90
3.2.5 Estado, Família e Proteção Social.....	103
3.3 Família, Proteção Social e Desafios na Política de Assistência.....	106

3.3.1 Família como grupo de indivíduos unidos por afinidades e interesses comuns e não necessariamente por laços consanguíneos	106
3.3.2 Família é vulnerabilizada ainda mais à medida que sua centralidade em relação à proteção social, se torna responsabilização por essa, devido à ausência de proteção social	107
3.3.3 Estado transfere a responsabilidade pela proteção social à família sem conhecer sua materialidade, diversidade, e as dificuldades e vulnerabilidades dessa	108
3.3.4 Sobrecarga familiar e feminina e a Política de Assistência Social	110
3.3.5 Desconhecimento do termo “familismo” na política de Assistência Social.	112
3.4 Família, Políticas de Transferência de Renda e o Impacto na Autonomia Feminina ..	113
3.4.1 As políticas sociais são familistas, pois consideram a família a principal responsável pelo bem-estar	113
3.4.2 A sobrecarga feminina na família impede a conquista da autonomia da mulher na sociedade.....	115
3.4.3 Programas de Transferência de Renda e o Empobrecimento Feminino	117
3.4.4 Programas de Transferência de Renda auxiliam a mulher alcançar sua autonomia financeira apesar de suas limitações	119
3.4.5 Programas de Transferência de Renda responsabilizam a mulher pela proteção social de seus membros.....	121
3.4.6 O empobrecimento feminino torna-se maior nas famílias monoparental feminina	123
CONSIDERAÇÕES FINAIS	127
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	132
APÊNDICE	146
APÊNDICE A - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE): Entrevistas Com Famílias	146
APÊNDICE B - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE): Entrevistas com Coordenadores dos CRAS	149
APÊNDICE C - Termo de Compromisso para Uso de Dados em Arquivo	152
APÊNDICE D - Declaração de Coleta de Dados Não Iniciada.....	153
APÊNDICE E - Termo de Ciência do Responsável pelo Campo de Estudo.....	154
APÊNDICE F - Roteiro de Entrevista Semi-Estruturada	155

APÊNDICE G - Roteiro de Entrevista com Coordenador(a)	161
APÊNDICE H - Transcrição das Entrevistas de Famílias Chefiadas por Mulheres e Famílias Nucleares.....	164
APÊNDICE I - Transcrição das Entrevistas com Coordenadores de CRAS.....	180
ANEXOS	193
ANEXO A - Parecer Consubstanciado do CEP	194

INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, a política social de superação da pobreza e do enfrentamento das desigualdades sociais tem sido realizada com base na focalização, direcionando sua tenção principalmente aos seguimentos mais empobrecidos, por meio de programas de Transferência Renda -PTR, a fim de subsidiar as famílias necessitadas e possibilitar meios para a superação da condição de pobreza.

Os PTR têm atribuído um lugar central à família, [...] “concebida como o lugar da proteção por excelência, mas quem realiza predominantemente esta proteção, em nome de uma naturalizada divisão sexual do trabalho, proporcionando a atenção, socialização e os cuidados da reprodução, é a mulher-mãe-esposa-dona-de- casa, e a figura do pai-marido, sendo ou não provedor, tende a ser um pai ausente da produção e da paternagem dos filhos e filhas” (Duque-Arrazola, 2008.p 240). A autora ainda destaca, que nesses programas, o sentido de família é centrado na representação social do feminino e da mulher, identificada e associada à família, e em função da reprodução social do trabalho não pago doméstico, de cuidado e proteção da mulher.

No caso do Estado brasileiro, a manutenção de uma política social com foco central na família como eixo estruturante da política de Assistência Social tem reforçado cada vez mais, uma maior responsabilização da família por meio dos serviços e de cuidados, sobrecarregando a família, em específico a mulher pela cobertura dos riscos sociais, em função da baixa e precária oferta de serviço de proteção social.

Nesse sentido, é visivelmente presente nas políticas sociais, o familismo, materializado nas ações socioassistenciais com foco nos PTR, marcando um modelo de Assistência Social – tanto no Brasil, quanto em outros países latino-americanos – que coloca a família, em particular a mulher, em um papel central de parceira do Estado na proteção e cuidados de seus membros.

A “inclusão da mulher na política de Assistência Social com foco nos PTR, não se efetiva com base em direitos de cidadania, mas sim, com base em seu papel de esposa e/ou mãe” (Carloto; Mariano, 2010, p. 464). Essa abordagem de Assistência Social não vem se configurando como uma política que promove a transversalidade de gênero, mas, ao contrário, apresenta um enfoque de gênero na lógica do reforço da função materna da mulher, o que cada vez mais, intensifica a divisão sexual do trabalho.

Nesse sentido, conforme a apreensão da literatura especializada na temática de pesquisa, os programas sócio assistenciais de transferência de renda, voltados às famílias pobres têm

colocado à mulher a responsabilidade pelo gerenciamento do benefício recebido com uma “falsa ideia de autonomia financeira”, e, ao mesmo tempo, penalizam estas mulheres, pelo desempenho de funções não pagas, como cuidado, proteção, reprodução e o deslocamento delas do mercado de trabalho com salários precários, reforçando as desigualdades de gênero e o empobrecimento feminino¹.

Diante disso, suscitam-se questionamentos acerca de como essa relação entre familismo e empobrecimento feminino se configura na realidade, em famílias monoparentais femininas e em famílias biparentais de chefia masculina, e como é percebida (e se é percebida) tanto pelas famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda via CRAS, como pelos coordenadores desses serviços que operacionalizam a política. Desse modo, o problema que orientou a pesquisa consiste em compreender em que medida o familismo, que caracteriza a Política de Assistência Social e as ações socioassistenciais com foco na transferência de renda, contribui ou reforça a condição das mulheres em situação de pobreza, na perspectiva das próprias famílias atendidas pelos CRAS e dos Coordenadores desses serviços?

É importante que se coloque que, ainda que o foco desta pesquisa se concentre nas falas e na perspectiva dos sujeitos pesquisados (famílias/mulheres e gestores dos serviços), não se quer desenvolver aqui uma apreensão subjetivista e individualista da política de assistência social. Entretanto, considerar o ponto de vista dos sujeitos é relevante à medida que ele desvela as dimensões cotidianas e extraoficiais da política social de assistência junto aos atores que dela participam, seja em sua execução como em sua destinação, possibilitando sua análise crítica da totalidade com base na apreensão das relações e contradições entre as dimensões que a compõem: a universalidade (as determinações e tendências históricas, legais, jurídicas, políticas e ideológicas que perpassam a sociedade e circunscrevem a política social e seus apelos e direcionamentos), a singularidade (as aparências do objeto [o concreto sensível], expressos como fatos e fenômenos dessas tendências universais, como, por exemplo, os discursos sobre o protagonismo feminino na gestão do benefício) e a particularidade (as mediações específicas que se materializam no cotidiano dos individuais sob a forma de ações e processos concretos que cumprem uma função contraposta [negatividade da aparência, do

¹Neste trabalho optou-se pelo uso da terminologia “empobrecimento feminino” ao invés do termo “feminização da pobreza” por ser um conceito polissêmico que passa a ser utilizado para justificar a formulação e execução de políticas públicas focadas especificamente para as mulheres pobres. O empobrecimento feminino está relacionado ao lugar no mundo do trabalho/salários e ocupações; chefia familiar feminina ou única provedora na família e a sobrecarga de trabalho doméstico familiar. Conforme será evidenciado ao longo do capítulo 2 e 3)

concreto sensível, para se chegar ao concreto pensado à tendência universal, como, por exemplo, os efeitos concretos e reais do exercício do protagonismo feminino sobre a gestão do benefício recebido). Nesse sentido, a perspectiva dos sujeitos, torna-se fundamental e parte do próprio método de análise da realidade, uma vez que se apreende e se reflete sobre o objeto em seu movimento histórico, nas expressões de sua aparência e em sua constituição ontológica específica².

A fim de se buscar repostas a esse problema, parte-se do pressuposto de que a política familista gera mais pobreza à população feminina, pois toda a sobrecarga da família no cuidado das crianças, dos idosos, pessoas com deficiência e outros membros que exijam cuidados e proteção – e mesmo todo o trabalho de organização e administração do lar que favorece e possibilita ao homem a corresponsabilidade para que possa assumir compromissos de trabalho extra lar, sem outras preocupações domésticas –, aumenta e recai sobre a mulher, independentemente desta ser ou não responsável direta pela família, impedindo-lhe a sua emancipação sócio-política e autonomia profissional e financeira, tornando-a dependente de um companheiro ou de outra pessoa próxima, ou do benefício recebido; dependência esta que a faz permanecer no desempenho de papéis tradicionais e inferiores aos dos homens, fortalecendo, com isso, o patriarcalismo e o sexismo existente na sociedade, no trabalho e nas políticas sociais, restringindo-a ao espaço doméstico.

Objetivou -se analisar como a perspectiva familista presente nas ações socioassistenciais com foco nos Programas de Transferências de Renda impacta na vida das mulheres pobres, atendidas pelos CRAS a partir da percepção das famílias e dos coordenadores.

Dentre os objetivos da pesquisa buscou-se: a) Contextualizar a trajetória da Proteção Social no Brasil, discutindo-a à partir da relação entre Estado, família e políticas sociais, especialmente no que tange à Política de Assistência Social, a fim de refletir as contradições

² “[...] a totalidade é uma categoria concreta. É a própria da constituição do real. É a essência constitutiva do real; por isso ontológica” (Pontes, 1997, p. 70). Mas, ao primeiro momento se olharmos para o conjunto, nas palavras de Marx teríamos “uma visão caótica do todo” (Marx apud Pontes, 1997, p. 68). É necessário fazer um processo de desmembramento de todas as questões envolvidas e depois juntá-las novamente, para então, se aproximar da essência do problema. Dessa forma, o método auxilia para ir além da imediatez do todo e entender as partes que o compõe. Em um segundo momento analisa-se as particularidades e depois as singularidades. Através desse movimento, como em um quebra-cabeças, onde cada peça compõem o quadro inteiro, devemos organizar o retrato pelos cantos. Pegar o que se tem de mais evidente e começar a construir em volta disso. O método, esse movimento de construção, facilita para chegar mais próximo da realidade. São sucessivas tentativas de encaixe de peças que dão a experiência para montar a realidade. Mas também, como diferente de um quebra-cabeças, a construção da realidade não tem um fim. As várias aproximações que temos com ela, a cada momento que se chega mais próximo da verdade, ela se transforma. É um contínuo aproximar do real. É claro que, com todo o movimento, a negação contribui na construção da realidade do Brasil. “Deste modo, negatividade é por excelência a categoria do movimento. Sem a negatividade, seria inconcebível qualquer noção de movimento, de mudança e especialmente de superação” (Pontes, 1997, p. 74).

que levaram as famílias a assumirem o papel de proteção social; b) Compreender a relação existente entre o familismo que caracteriza a política de assistência social com foco nos programas socioassistenciais e o empobrecimento da população feminina, referenciando-se nos programas de transferência de renda a partir da sobrecarga de tais programas que impõem à mulher, seja ela responsável direta ou não pela família; c) Analisar se tais ações socioassistenciais focalizadas na transferência de renda, por serem familistas, têm possibilitado à mulher pobre, responsável ou não pela família, sua autonomia e cidadania ou, ao contrário, somente tem fortalecido sua permanência no espaço doméstico, reforçando sua condição de pobreza.

Para esta investigação utilizou-se da pesquisa bibliográfica, documental e empírica. A pesquisa bibliográfica subsidiou a elaboração do referencial teórico, bem como, a aproximação com o tema. A pesquisa documental foi realizada no intuito de identificar os dados e posteriormente definir a amostra. A pesquisa iniciou com um prévio levantamento e estudo bibliográfico pertinente ao tema proposto, com a utilização de artigos da plataforma Scielo, livros de pesquisadores reconhecidos por estudar a temática familista em países capitalistas e principalmente no Brasil que auxiliaram na interpretação das informações coletadas com objetivo de investigar algumas categoriais principais como: Proteção Social, Familismo, Política de Assistência Social, Programas de Transferência de Renda, Empobrecimento Feminino, e dentre outras.

Em relação à pesquisa de cunho documental realizada neste estudo, ao acessar *in loco* os documentos institucionais dos CRAS, foi possível conhecer, mapear e caracterizar a trajetória dos mesmos, selecionando os documentos mais pertinentes para essa pesquisa. Também foi realizado o acesso aos documentos legais de domínio público, tais como: LOAS/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social) que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; NOB\SUAS\2005 (Norma Operação Básica/Sistema Único da Assistência Social) sustentada nos pilares do pacto federativo, da gestão compartilhada, da qualificação do atendimento à população e da participação social; PNAS\2004 (Política Nacional de Assistência Social), sendo essa a política de proteção social que visa garantir a todos que dela necessitam, e sem contribuição prévia, a provisão dessa proteção, possibilitou uma compreensão mais ampla dessa política social.

Na pesquisa empírica, para obtenção de dados quantitativos, foi realizado um roteiro com questões formuladas de entrevistas semiestruturada direcionada a 6 (seis) famílias, sendo 3 (três) delas monoparentais femininas e outras 3 (três), famílias biparentais. Também foi

realizado um questionário com os 3 (três) coordenadores de CRAS, responsáveis pela gestão do serviço, integrantes da Política Municipal de Assistência Social de Proteção Social Básica.

Foi também utilizada a pesquisa qualitativa, por ser exploratória e útil, pois possibilita captar narrativas, ideias e experiências individuais dos participantes. Por fim, os dados foram analisados a partir da metodologia de análise de conteúdo como uma técnica de interpretação por meio de uma descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo manifesto nas comunicações das falas dos sujeitos da pesquisa.

A pesquisa de campo foi devidamente aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) através do Parecer Consubstanciado, sob o número 5.751.062, de 10 de novembro de 2022.

Após as análises realizadas, este estudo resultou no presente texto dissertativo organizado em três capítulos. No primeiro capítulo, intitulado: “Proteção Social, Estado e Família”, buscou-se apreender a lógica presente no campo da Proteção Social desenvolvida em países capitalistas e, especificamente no caso brasileiro, as contradições acerca do discurso emancipatório defendido pela Política Social, principalmente na Assistência Social, que traz a família – e, em especial, as mulheres – como centralidade, como principal parceira na provisão do bem-estar, cabendo ao Estado apenas intervir somente quando existir a incapacidade da família em promover a proteção e o cuidado a seus membros; com isso o papel do Estado é diminuído, ficando a responsabilidade maior do atendimento das necessidades sociais por conta da participação da família.

Já no segundo capítulo, intitulado: “Proteção Social, Familismo e o Empobrecimento feminino”, problematizou-se de que forma tal centralidade na família pode ser emancipatória em termos sociais e políticos, e especificamente para as mulheres, ou se ela se relaciona com o familismo e o empobrecimento feminino, fortalecendo o papel tradicional da mulher na sobrecarga de proteção e de cuidado de seus membros.

Questionou-se, ainda, a importância das ações socioassistenciais, pautadas nos Programas de Transferências de Renda (PTR), os quais devem ser colocados em discussão quando se discute a lógica da Proteção Social voltada às famílias, pois a mulher assume o protagonismo em tais programas e a responsabilidade de gerir os recursos para o provimento da família.

No terceiro capítulo, intitulado: “Refrações do Familismo e a relação com o Empobrecimento Feminino no campo da Assistência Social”, evidenciou-se como políticas públicas de caráter familista que assumem um lugar central no âmbito dos programas de Transferência de Renda, marcando fortemente o modelo de política de Assistência Social. Entretanto, questionou-se aqui, em que medida tais programas podem ou não reforçar os papéis

tradicionais diante da sobrecarga familiar e feminina de cuidado e proteção social. A análise das falas dos sujeitos foi fundamental para se compreender as possibilidades e os entraves frente à emancipação (social, econômico e político) das mulheres e de suas famílias, tendo em vista seu “protagonismo” e responsabilidade econômica colocada pelos PTR, bem como as dimensões ideológicas desenvolvidas pelo Estado, por meio da política social, a fim de manter-se o papel central da família, e da mulher, na reprodução social.

Neste capítulo, ainda foi demonstrado o percurso metodológico para chegar aos resultados e as perspectivas que as análises que seguiram, adentrando ao trabalho com os coordenadores e as famílias, por meio da pesquisa de campo e, evidenciando através da análise das informações coletadas, de que maneira ocorre esse familismo que caracteriza a Política de Assistência Social brasileira, a partir dos programas de transferência de renda, que trazem a família na centralidade, especificamente a mulher como a responsável pelo gerenciamento desse recurso financeiro. Nesse sentido investigou-se a relação entre a responsabilização e sobrecarga feminina e as possibilidades de fortalecimento, ou não, do empobrecimento feminino.

1. PROTEÇÃO SOCIAL, ESTADO E FAMÍLIA

1.1 OS (DES)CAMINHOS DA PROTEÇÃO SOCIAL E SEUS REBATIMENTOS SOBRE A FAMÍLIA

Este capítulo busca discutir e aprender, a partir da lógica presente no campo da Proteção Social desenvolvida em países capitalistas, e especificamente no caso brasileiro, as contradições acerca do discurso emancipatório defendido pela Política Social, principalmente a de Assistência Social, que traz a família – e, em especial, as mulheres – como centralidade. Busca-se, portanto, compreender, aqui, de que forma tal centralidade pode ser emancipatória em termos sociais e políticos, para as famílias e especialmente para as mulheres, ou se ela se relaciona com o familismo e a feminização da pobreza, fortalecendo o papel tradicional da mulher na sobrecarga de proteção e de cuidado de seus membros.

Ao discorrer sobre o conceito da Proteção Social é importante frisar que diferentes sociedades buscam assegurar a proteção de seus membros contra as circunstâncias que podem limitar a sua capacidade de atender às necessidades fundamentais, sendo aquelas associadas às diferentes fontes de inseguranças as quais impedem os homens de serem livres e de terem a capacidade para fazer e de ser aquilo que os levem à plena realização. Os Sistemas de Proteção Social diferenciam-se uns em relação aos outros em função do papel assumido pelo Estado, relativamente às demais formas de provisão, como o mercado e a família (Esping-Andersen, 1999).

Os Sistemas de Proteção Social ao serem implantados, inicialmente em alguns países europeus, tinham como foco principal atender as demandas sociais, que cresciam com a expansão do sistema de produção capitalista em consonância com a maturação da Revolução Industrial³ e a consolidação da divisão social do trabalho. Estes sistemas se propuseram a ofertar

³ A Revolução Industrial iniciada na Inglaterra na segunda metade do século XVIII, demarca o início de intensa exploração do trabalho e um progressivo avanço tecnológico com o surgimento das máquinas, o que permitiu o estabelecimento da indústria e consolidou o processo de formação do capitalismo. Aos poucos, esse primeiro proletariado vai se organizando como classe trabalhadora (em sindicatos e partidos proletários), como movimento operário, com suas lutas, reivindicando e alcançando melhores condições de trabalho e Proteção Social. Através de sua ação organizada, os trabalhadores e suas famílias ascendem à esfera pública, colocando suas reivindicações na agenda política e colocando em evidência que a sua pobreza era resultante de forma de estruturação da emergente sociedade capitalista. As desigualdades sociais não apenas são reconhecidas, como reclamam a intervenção dos poderes políticos na regulação pública das condições de vida e trabalho desses trabalhadores (Yazbek, 2010, p. 2).

um conjunto de serviços públicos com o intuito de melhorar a condição social dos indivíduos (Mattei, 2019, p. 58).

Historicamente, a trajetória dos Sistemas de Proteção Social é bastante complexa, pois cada país nem sempre incorpora suas ações e políticas da mesma forma, ao longo do tempo. Mas, apesar dessas diferenças entre os países, para Yazbek (2010, p. 1), “não tenha sido encontrada sociedades humanas que não tenham desenvolvido alguma forma de proteção aos seus membros mais vulneráveis”.

Di Giovanni (1998, p.38) conceitua a Proteção Social como sendo

[...] formas institucionalizadas ou não que as sociedades constituem para proteger seus membros, dos riscos sociais ou vicissitudes da vida que emergem no tempo e no espaço das sociedades como processo recorrente e universal. As sociedades edificam suas formas de Proteção Social de acordo com suas especificidades e com a maneira como se entrelaçam as relações entre Estado, sociedade e mercado, de modo que, em todas as épocas, foram desenvolvidas formas de amparo aos pobres, necessitados e cidadãos de modo geral.

Desse modo, as formas de proteção têm a ver com a própria sociabilidade desenvolvida nas sociedades e nas comunidades, por meio da qual se busca alguma forma para proteger seus membros, independentemente do poder institucionalizado, fazendo-se presente de diferentes maneiras, com maior ou menor cobertura social. Podem-se destacar, aqui, as iniciativas inglesas das *Poor Laws* (1834), conhecida com a Lei dos Pobres inglesa, restrita aos necessitados, posteriormente limitada aos destituídos no século XIX; mais tarde, com os serviços sociais, elas passaram a cobrir as classes trabalhadoras e, eventualmente, toda população (Pereira, 2016, p. 27).

Vale destacar que a Assistência Social das *Poor Laws* aos pobres não era reconhecida como direito de cidadania, mas como uma alternativa à condição de cidadão, assim, para acessar alguma modalidade de Proteção Social pública era necessário renunciar ao estatuto de cidadania. Marshall (1967) em suas análises sobre cidadania define que o estigma associado à assistência aos pobres exprimia os sentimentos profundos de um povo que entendia que a assistência devia superar os obstáculos que separavam a comunidade de cidadãos da companhia dos indigentes.

Mais adiante, já no século XX, assiste-se ao desenvolvimento do Estado de Bem-Estar Social, que se consolidou a partir dos anos de 1940, em alguns países da Europa, como uma forma de organização sociopolítica baseada no compromisso do setor público com o pleno emprego (embora, masculino, com a cobertura universal de serviços sociais e com a garantia

de um mínimo de renda a todos os cidadãos [trabalhadores ou não trabalhadores], sob a égide dos direitos), dando suporte à proteção social (Mishra *apud* Pereira, 2016, p. 25).

Segundo Teixeira (1985), o Estado de Bem-Estar Social baseava-se em uma relação de direito social inerente à condição de cidadania e, do ponto de vista institucional, implicava uma organização nacional da política social, na qual o Estado assume os ônus básicos da administração e financiamento do sistema. Ou seja, tratava-se de um projeto de redefinição das relações sociais em direção à redistribuição da renda, à equidade e justiça social para toda a sociedade.

Também aqui vale mencionar que, segundo Saraceno (1995), todos os Estados de Bem-Estar estiveram baseados em um modelo familiar, no qual as formas de proteção eram asseguradas por duas vias: uma, mediante a participação (principalmente masculina) do chefe da família, no que refere-se aos subsídios necessários para sobrevivência dos seus membros através da inserção no mercado de trabalho e no sistema previdenciário, outra, pela participação (em sua minoria feminina) dos membros da unidade familiar no cuidado e na atenção aos seus dependentes e na manutenção das atividades não remuneradas, atividade desenvolvida predominantemente pelas mulheres.

Campos (2015) ainda aponta que este modelo familiar muito presente no campo da Proteção Social de “homem provedor” e “mulher dependente” encaixa-se perfeitamente no modelo normatizado e naturalizado da família nuclear conjugal. Assim, ao homem é dada a responsabilidade de prover os meios materiais necessários para o sustento da mulher e outros dependentes (filhos, idosos, pessoas com deficiência), logo, o status de trabalhador que corresponde ao “chefe de família”; e à mulher é dada a responsabilidade pelo afeto para com os dependentes, assim como pelos cuidados do lar e pela manutenção do “chefe de família” para que esse permaneça apto às atividades laborativas.

Haja vista que se reconheça nas últimas décadas uma maior inserção das mulheres do mercado de trabalho, mas esta transformação não significa uma mudança revolucionária na vida delas, de modo que elas “ainda continuam responsáveis pelas atividades reprodutivas e pelos cuidados com a casa e com os membros da família, ainda são vistas como aquelas que “ajudam no orçamento familiar” enquanto aos homens cabe o papel de provedor” (Carloto, 2002. p. 3).

Conforme Mioto (2008), a ideia de que a família deve ser protagonista da provisão de bem-estar social e não tanto o Estado, só foi concebida devido ao trabalho não pago exercido pelas mulheres, de maneira que historicamente o cuidado ficou sob responsabilidade da mulher.

A Proteção Social ao ganhar *status* de direito de cidadania passa a ser gerida por meio de sistemas específicos no interior dos Estados. Segundo Marshall (1950) e Di Giovanni (1998), a noção de cidadania está fundamentada na solidariedade que emerge do reconhecimento enquanto seres humanos sujeitos a infortúnios por forças muito além de seu controle, todos têm o dever de responsabilidades por todos. Ou seja, a cidadania pressupõe o atendimento das necessidades fundamentais como um direito do indivíduo e um dever da sociedade a que este sujeito pertence por meio do Estado. Desse modo,

A cidadania é atingida quando os direitos sociais, na prática e na legalidade, se tornam invioláveis e universais. Isto é, ocorre “desmercadorização” do indivíduo e de sua família em relação ao mercado. Ou seja, quando a prestação de um serviço é vista como uma questão de direito ou quando uma pessoa pode se manter sem depender do mercado. (Esping-Andersen, 1991, p. 102).

Diante disso, o Estado passa a ser o agente principal de Proteção Social e ao assumir esse papel primordial, busca possibilitar a autonomia dos indivíduos no ordenamento de suas relações sociais.

Dessa maneira, o papel do Estado depende do perfil das políticas públicas por meio da qual Ele intervém na realidade de modo a preservá-la ou alterá-la em um determinado sentido. Assim, Di Giovanni (2009) destaca dentre as políticas públicas, as políticas econômicas e sociais, pois ambas reúnem instrumentos principais que asseguram as condições materiais para atender as necessidades fundamentais de seus indivíduos.

Em particular no caso da Europa ocorreu um movimento de mudanças relacionadas ao Estado de Bem-Estar Social, em torno das políticas sociais, o que alguns autores denominam de pluralismo de bem-estar ou economia mista de bem-estar social. Conforme Mishra (1995), o pluralismo de bem-estar contemporâneo é muito mais do que uma simples questão de decidir quem pode fazer o melhor [Estado ou sociedade] em termos de vantagens comparativas na produção de serviços de bem-estar. É, também, uma estratégia de esvaziamento da política social como direito de cidadania, já que, com o desvanecimento das fronteiras entre as esferas pública e privada, se alarga a possibilidade de privatização das responsabilidades públicas, com a conseqüente quebra da garantia de direitos.

Pereira (2004) afirma que este consenso consiste na quebra da centralidade do Estado na provisão de bem-estar, típica do Estado de Bem-Estar Social, em favor do mercado e dos setores não-governamentais e não mercantis (Terceiro Setor) como atores fundamentais nas decisões da política social.

Nessa mesma perspectiva, Bering (2008) explica que a ascensão da ideia do pluralismo de bem-estar está relacionada ao debate presente na literatura nacional e internacional que localiza a crise contemporânea como uma crise do Estado e não como um fenômeno global do capital com fortes repercussões no Estado e na sociedade civil.

O setor de Proteção Social do Banco Mundial que tem a incumbência de “proteger as pessoas, em especial as mais pobres para que elas possam lidar com riscos, pobreza e acessar oportunidades” defende em seu relatório de 2000-2001 a alteração do conceito de Proteção Social de forma que contemple a categoria de risco e suas novas formas de gestão – incluindo as realizadas pelas organizações não governamentais, a família, a comunidade, o governo e o mercado e ressalte a responsabilidade individual na administração, superação e/ou aprimoramento de sua condição social particular. Desse modo, o conceito de Proteção Social consiste em “intervenções públicas para auxiliar indivíduos, famílias e comunidades a melhor gerir riscos e prestar apoio aos criticamente pobres” (Holzmann; Jorgensen, 2001, p. 9).

Tais mudanças de conceito de Proteção Social surgem em nível mundial, em meio a constatação do aumento da pobreza em consequência dos planos de ajuste estrutural implementados em vários países. Ao recomendar uma leitura ampliada do conceito de pobreza, a estratégia proposta pelo órgão é a de potencializar a capacidade dos indivíduos frente às múltiplas situações de risco e de aprofundamento da pobreza a partir da redefinição do paradigma de Proteção Social, por meio de estratégias focalizadas de combate à pobreza na figura de indivíduos e grupos em situação de risco e vulnerabilidade social (Banco Mundial, 2001).

Dessa maneira, o Banco Mundial unificou as antigas ações de proteção, como assistência social focalizada e condicional (transferência de renda, subvenções sociais); os seguros sociais contributivos (aposentadorias, pensões, seguro-desemprego) e os programas ativos para inserção no mercado de trabalho (capacitações e formações profissionalizantes, agências públicas de emprego), sob um mesmo objetivo e uma mesma estratégia de ação: a Gestão dos Riscos Sociais (Pereira, 2016, p. 153).

Em sintonia com Banco Mundial, o conceito de Proteção Social adotado pela Organização Internacional do Trabalho está vinculado também ao conceito de risco social, pois “[...] todo acontecimento de realização incerta que afeta a plenitude das faculdades físicas e mentais de uma pessoa, diminui seus recursos econômicos ou determina seu desaparecimento”. (OIT, 2005, p. 15).

Em relação à América Latina, há uma tendência de que seja concebida a cidadania como contrapartida do Estado, na existência de um processo em que a formulação genérica e abstrata “[...] é atravessada por uma lógica de exercício do poder político através da qual são reificadas estruturas de dominação particularistas/personalistas” (Fleury, 1994, p. 151). Em razão disso, a sua (des)construção ocorre na tensionalidade, ou seja, nos limites funcionais entre a garantia da Proteção Social aos cidadãos e a sua violação. Isto é, os Estados latino-americanos junto aos Sistemas de Proteção Social, tendem a “mercantilizar” a própria vida em sociedade, usurpando direitos de cidadania e, com isso, diminuir o papel e a participação do Estado na Proteção Social de seus indivíduos.

O Sistema de Proteção Social brasileiro, entre as décadas de 1930 e 1980, é marcado por fragmentações, corporatismo, clientelismo e assistencialismo nos moldes da “cidadania regulada⁴” e, posteriormente, da “cidadania invertida⁵”, à medida que incluía os novos sujeitos com benefícios, nivelando por baixo – ou seja, abaixo do salário mínimo oficial que deixou à margem enormes contingentes de trabalhadores não regulamentados, não reconhecidos e/ou informais, carga que recai sobre a família (Teixeira, 2016, p. 32). Ainda no caso brasileiro, o Estado ainda se exime da responsabilidade no âmbito de proteção, pois as desigualdades apresentadas eram entendidas como decorrentes de incapacidades individuais e não como problemas sociais gestados pelo modelo de organização da sociedade.

Mioto (2008) aponta que neste contexto a família consolida-se como fonte natural de proteção social, porém é possível analisar que pensar a família enquanto canal natural de proteção é responsabiliza-la por seu “sucesso ou fracasso” e designar a ela a tarefa de responder pelas necessidades de seus membros através da compra de bens e serviços ofertados pelo mercado uma vez que o Estado passa a se eximir desta responsabilidade.

Nesse sentido, o Estado ocupava a função de apoiar as redes existentes de instituições que promovia as ações tendo como base o assistencialismo, a filantropia e na solidariedade, direcionadas os sujeitos necessitados e carentes. Tais ações tinham caráter focalista, fragmentado e emergencial, e encontravam-se sob viés da Doutrina Social da Igreja Católica, que era a responsável por elaborar as diretrizes para o exercício das atividades sociais de caráter

⁴ Para Teixeira (1985) destinar-se à cobertura da população assalariada com a qual se estabelece uma relação jurídica do tipo contratual: os benefícios são, em regra, proporcionais à contribuição efetuada, não guardando relação imediata com as necessidades do beneficiário, é uma relação de direito social estabelecida com base em um contrato.

⁵ Enquanto a cidadania investida o indivíduo entra em relação com o Estado no momento em que se reconhece como um não-cidadão, tem como atributos jurídicos e institucionais, respectivamente, a ausência de uma relação formalizada de direito ao benefício, o que se reflete na instabilidade das políticas assistenciais. (Teixeira, 1985, p. 401)

filantrópico, assistencialista e moralista, relacionado ao campo da caridade, distanciando-se da responsabilidade do Estado, cabendo a este somente a manutenção e o zelo pela ordem geral (Sposati, 2011, p. 3).

Contudo, as primeiras iniciativas de Proteção Social se deram a partir da década de 1930, as quais foram desenvolvidas com base no Seguro Social, passando a assumir suas obrigações desse modelo para os trabalhadores assalariados.

Foi um passo fundamental na definição da Proteção Social, sendo iniciativa do deputado paulista Eloy Chaves que apresentou um projeto de lei na criação de caixas de aposentadorias e pensão dos ferroviários, a partir de um fundo formado com a contribuição dos empregados, dos empregadores e do Estado, pois “esse fundo garantia renda ao trabalhador e a seus dependentes, em caso de doença, velhice, invalidez, morte ou desemprego” (Santos, 1979, p. 21).

Esta foi uma das primeiras propostas destinadas ao combate dos riscos sociais, por meio de transferência de renda feita pelo governo, desde que a família possuísse contrato de trabalho legalizado. No entanto, as famílias que não possuíam trabalho formalizado, passavam a ser desassistidas pelo Estado, por não contribuírem devido ao fato de estarem fora do mercado formal.

De acordo com Draibe (1990), embora apenas se tratasse à época, de um acordo social estabelecido entre as partes em cada empresa, foi se institucionalizando o primeiro modelo de Proteção Social contributiva brasileira que mais tarde se consolidou com a constituição do Sistema Previdenciário Brasileiro na década de 1930. Nesse sentido, o Sistema Brasileiro de Proteção Social passou a ser moldado e sustentado com base no princípio do mérito, entendido basicamente como posição ocupacional e de renda adquirida ao nível da estrutura produtiva (Draibe, 1990, p. 39).

O modelo de Proteção Social adotado pelo Brasil excluiu por décadas os grupos sociais não participantes do mercado de trabalho formal, os não reconhecidos e os informais, e sendo assim, “carga que recai sobre a família, pois onde nem o mercado consegue incluir via mercantilização da força de trabalho ou dos serviços, nem o Estado é capaz de alcançar com as políticas sociais, resta à família a proteção, a assistência e os cuidados” (Teixeira, 2016, p. 32).

A partir dessas discussões acerca da Proteção Social brasileira pode-se dizer que ela foi construída a partir da seguinte lógica familiar: o homem, responsável pelo sustento da família, estava assegurado como trabalhador e a mulher, com a função de cuidados dos filhos e da casa, sem nenhuma proteção, restrita ao espaço doméstico. Esse modelo de Proteção Social

impossibilitou a mulher de ocupar o espaço público, de ter acesso ao trabalho e, acima de tudo, colocou-a numa condição de dependência de seu companheiro.

Essa concepção de Proteção Social se confirma nos estudos de Teixeira (2009), em que as políticas sociais eram destinadas aos indivíduos - trabalhadores, normalmente representados pela figura masculina, os quais tinham função de provimento do grupo familiar, pois, estando inseridos no mercado de trabalho formal, eram os beneficiários diretos dos direitos e proventos do Estado, mantendo sua família como dependente. Isso, dentre de outras consequências, levou à reprodução e à reafirmação do patriarcalismo e de suas manifestações perversas, bem como de certo modelo de família, baseado nos papéis do homem/provedor e da mulher/cuidadora (Teixeira, 2009).

1.2 A PROTEÇÃO SOCIAL E AS CONTRADIÇÕES DA POLÍTICA SOCIAL FAMILISTA

A Proteção Social se constitui por meio de políticas sociais que devem ser garantidas pelo Estado aos seus cidadãos diante de um contexto de fragilidades econômicas, políticas em que os indivíduos se encontram com dificuldades para produção e reprodução de sua força trabalho, que os impedem de promover o seu bem-estar e de sua família. Sendo assim,

[...]a política social é uma estratégia da burguesia que visa o controle da ordem social, por isso é um campo contraditório que por meio do Estado, institui políticas públicas em resposta ao movimento dos trabalhadores por melhores condições de trabalho e de vida. Desse modo, ela está voltada para a redução das expressões da “questão social”, advindas da contradição entre capital e trabalho. (Batista, 2002, p. 2).

Nesta perspectiva Silva (1995) destaca que a política de Proteção Social constitui respostas para as necessidades humanas, especialmente, quando o sujeito está imerso num contexto que impeça sua produção/reprodução social assim como de sua família, contexto típico da sociedade capitalista pautada na acumulação de riquezas e na exploração da força de trabalho. Isto é, o resultado contraditório entre o capital e trabalho também é uma relação coletiva e que gera por si só a miséria, a pobreza e nessa compreensão só é possível superar esta contradição por meio da organização e do coletivo. Portanto, qualquer ação individual é inoperante, a expressão do coletivo tem que ser compreendida com uma produção social e não individual.

Castel (1997), em suas análises teóricas sobre as metamorfoses da “questão social”⁶, compreende que as relações entre o capital e o trabalho nunca deixarão de ser com base na exploração, pois é característica fundante desta ideologia seja de forma direta ou indireta e as mazelas humanas (fome, pobreza e o pauperismo) são as expressões mais claras desta divisão e o trabalhador que produz riquezas e não é dono, apenas vende sua força de trabalho para gerar bens de consumo, tornando-se estranho à sua própria produção.

Assim, dependendo das mudanças estruturais ou das correlações de forças políticas em vigência, “[...] a Proteção Social pode ser focalizada ou universal, comprometida com os direitos de cidadania ou com os méritos exigidos pela competitividade econômica; atender necessidades humanas ou as do capital; proteger de fato ou punir; e ser, simultaneamente, positiva ou negativa” (Pereira, 2016, p. 32).

Portanto, as medidas de Proteção Social no capitalismo não estão exclusivamente comprometidas em solucionar as necessidades sociais que os indivíduos enfrentam no seu dia a dia em detrimento da situação de miséria, desemprego e fome, etc., causada por este modo-de- produção, mas o capitalismo não pode coexistir e nem continuar existindo sem a presença do Estado como agente financiador.

Esping-Andersen (1999), com base nos estudos de Titmus (1958), identificou três Regimes de Proteção Social: Liberal, Conservador e Social-Democrata, com o objetivo de distinguir os regimes na relação público-privada da provisão social, do grau de desmercantilização dos bens e serviços sociais e seus efeitos na estratificação social. A compreensão desses modelos de regimes adotados em diversos países será relevante para o estudo em curso, pois vai trazer mais elementos acerca do papel do Estado em sua relação com o mercado e a família, no grau de provisão de serviços.

O Regime de Bem-Estar Liberal é composto pelos países Estados Unidos, Canadá, Austrália, etc. e predomina o mercado como *locus* da Proteção Social, caracterizado por um baixo grau de desmercantilização, apoiado no pleno emprego da força de trabalho, incluindo mulheres, jovens e idosos. A atuação do Estado junto à família acontece por meio de ações

⁶ “A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão” (Carvalho e Iamamoto, 1983, p.77).

residuais, com “reduzidas transferências universais ou plano modestos de previdência social e benefícios para pessoas de baixa renda trabalhadores em geral” (Esping-Andersen, 1991, p. 107).

Além, da residualidade das políticas públicas, há uma individualização dos riscos que devem ser supridos via mercado, pois “[...] O Estado, por sua vez, encoraja o mercado de forma passivamente na garantia do mínimo, com justificativa de suprir as falhas do mercado juntos aos seguimentos sociais que comprovem a necessidade ou a incapacidade de comprar serviço ao mercado (Esping-Andersen, 1991, p. 108).

Segundo Teixeira (2013), a “desfamiliarização”⁷ nesse regime liberal não ocorre via Estado com a provisão de serviços e subsídios, mas por meio da substituição pelo mercado, dos serviços domésticos ou de apoio às famílias. Também os serviços para os pobres são não contributivos, mas exige-se teste para comprovação da necessidade com caráter estigmatizante da pobreza.

O Regime Conservador foi adotado principalmente em países como Alemanha, Áustria, França, Espanha, Itália etc. Este regime tem um caráter corporativista e meritocrático, estruturando-se a partir do seguro social vinculado ao emprego, majoritariamente masculino, reproduzindo a concepção de família nos moldes tradicionais segundo as quais toda, a família depende do homem como provedor principal, e a mulher, como esposa, acessa os benefícios da seguridade social na condição de dependente (Teixeira, 2013, p. 81).

Nesse regime, as ações e serviços sociais junto à família com crianças e adolescentes, tais como benefícios destinados à família, incentivos à maternidade, à construção de creches e de outros serviços não são predominantemente realizados pelo Estado, mas pela parceria com a solidariedade social em geral (redes informais de prestação de serviço, vizinhança, entidades filantrópicas etc.), tendo a família como a principal parceira/provedora do bem-estar, e atende ao princípio da subsidiariedade⁸, em que o Estado só deve interferir quando existe incapacidade de a família promover a proteção e o cuidado a seus membros (Esping-Andersen, 1991, p. 108).

O princípio da subsidiariedade está intimamente relacionado à concepção tradicional sobre os papéis familiares, já que a expectativa e o idealismo sobre a família e sobre seu papel

⁷ Esping-Andersen (1999) introduz um novo eixo em sua análise: o grau de “desfamiliarização”, que corresponde à extensão em que o bem-estar dos indivíduos não estaria vinculado à provisão familiar, isto é, o grau em que o bem-estar dos indivíduos não estaria dependente de reciprocidades familiares e maritais.

⁸ Conforme Campos (2008), o significado de subsidiariedade defendida pelo catolicismo ao dizer que para “a Doutrina Social Da Igreja – DSI, a influência pública deve limitar-se a situações em que as unidades de menor porte da sociedade falham, e entre estas, destaca-se à família. Essa influência cultural contribuiu num tipo de intervenção do Estado que só ocorre quando a família não consegue arcar com os cuidados e assistência aos seus membros.

na provisão do bem estar tem um cunho moralista, advindo de certa interferência e influência religiosa, especialmente desenvolvida nos países católicos do sul da Europa, onde só ocorre quando a capacidade de ajuda da família se exaure (Teixeira, 2013, p. 82).

Isso resulta em um explícito “familismo” ao assegurar a renda advinda do trabalho, supõe-se que a família pode cumprir com a maiorias funções relacionadas ao bem-estar dos seus membros. Para Esping- Andersen (1991), o familismo é o processo pelo qual a configuração da oferta de bem-estar social ou de atendimento de necessidades sociais tem ampla participação das famílias, ao passo que o papel dos Estados é diminuído.

Como aponta Sunkel (2006), o familismo combina o corte de Proteção Social para o homem provedor com a centralidade da família como protetora e responsável última por seus filhos e estes, quando adultos, responsáveis pelos pais. Este modelo de proteção “familista” sobrecarrega a mulher, pois insiste no modelo tradicional de famílias, homem provedor e mulher cuidadora.

Aliada a isso, a falta de controle e de independência da mulher sobre o curso do tempo de sua vida dificulta a construção de sua emancipação e da autonomia sobre si mesma, sobre sua história.

Em relação ao Regime Social-Democrata composto pelos países escandinavos (Noruega, Dinamarca, Suécia e Finlândia) tem o Estado como principal na provisão de serviços e bem-estar social com uma cobertura universal dos cidadãos. Este regime baseia-se no igualitarismo (redução ao mínimo da distribuição desigual de recursos segundo a origem familiar, tendo como princípios da universalidade, da solidariedade e da igualdade). Os serviços e benefícios são assegurados com base no critério de cidadania e não nos de necessidades, desempenho ou *status* dos indivíduos no mercado que são ofertados independentemente da contribuição prévia (Teixeira, 2013, p. 80).

Desse modo, o Estado não espera a incapacidade da família para promover suas necessidades, mas cuida de desenvolver ações de apoio à família e a seus membros, com vistas à promoção da autonomia.

Contudo, nas análises de Esping-Andersen (1999) não há um *Welfare State* que seja pertencente a um único regime e não tenha características dos demais, em suas palavras:

Os welfare states formam um grupo, mas precisamos reconhecer que não existe um único caso puro. Os países escandinavos podem ser predominantemente social-democratas, mas não estão isentos de elementos liberais cruciais. Os regimes liberais também não são tipos puros. O sistema de previdência social norte-americano é redistributivo, compulsório e longe de ser atuarial. Ao menos em sua primeira

formulação, o New Deal era tão social-democrata quanto a social-democracia contemporânea da Escandinávia. (Esping-Andersen, 1991, p. 27).

Em relação à América Latina (AL), Franzoni (2007) destaca três principais regimes de bem-estar: protecionista, produtivista e familiarista⁹. Nos dois primeiros regimes, o Estado tem um papel de destaque: no protecionista as políticas públicas seguem o enfoque da proteção social vinculada ao trabalho assalariado formal, por meio de contrato, enquanto no produtivista o enfoque é na produtividade do trabalho.

No terceiro regime a presença do Estado praticamente não existe e tem como centralidade para provisão de bem-estar a esfera doméstica e os acordos familiares. Assim, para a autora o familismo pode ser evidenciado como característica da maioria dos países da América Latina, no que tange ao tipo de Proteção Social aí desenvolvido. A família, com suas estratégias de sobrevivência, apoios e cuidados constitui fonte ativa de Proteção Social diante de um sistema estatal pouco desenvolvido ou de retração do Estado frente ao mercado/setor privado, a partir das reformas neoliberais ocorridas nas últimas décadas (Frazoni, 2007, p. 7).

A Seguridade Social na América Latina tem como base a lógica Beverigiana, pois implementa tanto a “lógica do seguro” como a lógica da assistência de modo que as análises relativas ao tema não devem se restringir à previdência/pensões, diretrizes predominantes no modelo bismarkiano. Já No caso do Brasil, com a Constituição Federal de 1988, “[...] o termo Seguridade Social aparece e passa a englobar as políticas sociais relativa à Previdência, Saúde e Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado” (Boschetti, 2007, p. 92).

Desse modo, a Constituição Federal de 1988 em Parágrafo Único do Art. 194, destaca como objetivo da Seguridade Social:

A universalidade de cobertura e atendimento; uniformidade e equivalência dos benefícios e dos serviços às populações urbanas e rurais; seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços; irredutibilidade do valor base do financiamento; caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com a participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do governo nos órgãos colegiados. (Brasil, 1988).

Portanto, a noção de Seguridade Social circunscrita na CF/1988 assegura que os cidadãos tenham acesso a um conjunto de direitos e seguranças que previnam as situações de risco e de vulnerabilidades sociais.

⁹Para Franzoni (2007), dentre os países protecionistas estão: Brasil, Costa Rica, Panamá, México e Uruguai; dentre os produtivistas estão: Argentina e Chile; por fim, os familiaristas englobam um grupo mais amplo de países: Equador, El Salvador, Guatemala, Colômbia, Venezuela, Peru, República Dominicana, Honduras, Nicarágua, Bolívia e Paraguai.

A noção de Seguridade Social, ao se ocupar de Proteção Social, busca gerar garantias a todos os seus cidadãos, isto é, mais do que uma ação de atitude de socorro. Pois como atitude, só estaria tratando de uma reação de um governante de plantão ou de funcionário público. Uma atitude pode ou não pode ser tomada como responsabilidade social ou construção de imagem pessoal. A CF/1988 alcança o campo da política como direito e não como atitude pessoal (Sposati, 2009, p. 23).

Boschetti (2006) explica que o conceito de Seguridade Social foi definido entre seguro e assistência, pois a Previdência Social permaneceu em caráter contributivo, ficando a Assistência Social limitada a critérios de renda para acesso aos serviços e benefícios. Apenas o sistema de saúde pública manteve-se sem prévia contribuição, condicionalidades e critérios de renda, estruturado na lógica da universalidade, que não invalida na área dos direitos sociais executados a partir da atuação do Estado na Proteção Social em situações de amparo aos sujeitos.

Com o advento da Constituição Federal de 1988, percebem-se as mudanças no Sistema de Proteção Social brasileiro, que passa a ter, conforme Draibe (1990, p. 38), caráter

redistributivista com maior responsabilidade pública na sua regulação, produção e operação, ampliação dos direitos sociais, universalização do acesso e expansão da cobertura, esgarçamento do vínculo contributivo, com concepção mais abrangente da seguridade social e do financiamento e o princípio organizacional da participação e do controle social.

Em relação ao Brasil, o Estado de Bem-Estar Social não foi efetivado na sua plena acepção, e a família sempre ocupou um papel central na provisão de bem-estar, segundo Mito (2006). Ou seja, as famílias sempre viabilizam a reprodução social por meio da lógica da solidariedade e de práticas dos grupos domésticos, apesar dos baixos salários e da inconstância dos serviços públicos. O Estado sempre exigiu a parceria da família sem se preocupar em provê-la em suas demandas e necessidades primeiro; sem desenvolver políticas que se voltassem ao seu próprio bem-estar, pois, de acordo com Teixeira (2013, p. 80), “[...] não há, na maioria dos países latino-americanos, ‘uma política familiar explícita’, o que existe é um conjunto de medidas, programas e projetos que afetam, de forma direta ou indireta a família”.

Essa responsabilidade da família como provedora de bem-estar foi mais acentuada mediante as investidas neoliberais na década de 1980 advinda dos países desenvolvidos e ainda, mesmo de forma tardia, a partir da década de 1990 nos países subdesenvolvidos, por meio da transferência gradual das funções de Proteção Social do Estado para outras instâncias privadas, como o mercado e a sociedade.

Desse modo, conforme estudos de Teixeira (2010) e Mioto (2000), o “Estado de Bem-Estar Social brasileiro” configurou-se ao longo de sua história de proteção social sob um caráter familista, o que coincide com o avanço da tese neoliberal do Estado-mínimo e da liberdade de mercado, enquanto instância reguladora da vida social em termos mundiais.

Para Perry Anderson (1995), a tese neoliberal foi criada a partir do livro *Caminho da Servidão*, escrito em 1944 por Friedrich Von Haayek, como um ataque ao Partido trabalhista inglês que venceria as eleições gerais de 1945, a partir das quais o neoliberalismo se organizou ideológica e politicamente. O argumento central dessa obra é a total rejeição a qualquer tipo de interferência limitante proveniente do Estado sobre os mecanismos mercantis.

O neoliberalismo só ganhou força e difusão em escala planetária na década de 1970, após a chamada “crise” do Estado de Bem-Estar Social que atingiu as nações capitalistas com altas índices de inflação, desemprego e taxas de crescimento excessivamente baixas. A solução para superação da condição de recessão seria a manutenção de um Estado forte nas intervenções econômicas, que deveria se manter parco em todos os gastos sociais. Entretanto, foi apenas nos anos 1990 – ou seja, tardiamente em relação aos outros países da América Latina – que o Brasil aderiu ao projeto de desenvolvimento econômico na perspectiva neoliberal, justificada pela busca da inserção competitiva do Brasil na economia globalizada e que impactou a configuração de proteção social recém-conquistada com a Constituição Federal de 1988.

Na mesma linha de discussão dessas autoras, Pereira (2010) também está de acordo que o familismo brasileiro sempre fez parte integral dos arranjos de proteção social, tendo se fortalecido, principalmente, a partir do processo de implementação do neoliberalismo, que retirou ainda mais do Estado a responsabilidade de promover o bem-estar dos seus membros, transferindo suas funções para o mercado e à família, e especialmente à mulher, na sobrecarga dos cuidados¹⁰.

¹⁰ O cuidado do lar, das crianças, dos idosos, dos enfermos e dos deficientes sempre foi algo naturalmente delegado à mulher, tendo como justificativa suas “inclinações naturais” devido aos “atributos femininos”, conforme Montenegro (2018), o que resulta em trabalho não remunerado, por entender que é papel dela exercer tal função doméstica, reforçando, sua permanência ao espaço privado. Federici (2019) destaca que a diferença em relação ao trabalho doméstico reside no fato de que ele não só tem sido imposto às mulheres como também foi transformado em um atributo natural da psique e da personalidade femininas, uma necessidade interna, uma aspiração, supostamente vinda das profundezas da nossa natureza feminina. Para Saffioti (1987) a identidade social da mulher, assim como a do homem, e construída através da atribuição de distintos papéis, que a sociedade espera ver cumpridos pelas diferentes categorias de sexo. A sociedade delimita, com bastante precisão, os campos em que pode operar a mulher, da mesma forma como escolhe os terrenos em que pode atuar o homem. Segundo Cisne (2015) A formação da consciência de classe na sociedade capitalista é dificultada pelas relações de alienação que a permeiam, bem como pela ideologia dominante a ela associada, que levam muitos indivíduos sociais a naturalizarem e até mesmo a reproduzirem relações de dominação. Assim, ao contrário de se rebelarem contra uma ordem que os domina, adequam-se e, muitas vezes, modelam-se sob essa dominação [...] além de todas as relações

Para Miotto (2006), a incorporação da família nas políticas públicas se faz de forma tensionada entre propostas distintas, vinculadas a projetos diversos em termos de ações e estratégias de proteção social e concepções societárias. Ela identifica duas tendências de proteção social no contexto brasileiro, uma familista e outra protetiva: para a autora, a familista é identificada como projeto neoliberal que preconiza a centralidade da família, apostando na sua capacidade de cuidado e proteção; enquanto que a protetiva é a capacidade de cuidados e proteção da família e está diretamente relacionada à proteção que lhe é garantida por meio das políticas públicas – a família aqui é tida como instância a ser cuidada e protegida.

Em vista disso,

[...]as tendências ‘protetiva’ e ‘familista’ tem se manifestados através dos diferentes processos de formulação, gestão e execução de políticas públicas. Os serviços têm se dado a partir da reiteração de processos de responsabilização das famílias pelo cuidado, e da construção desse cuidado à base de práticas educativas que reafirmam o controle do Estado na vida familiar. (Miotto, 2006. p. 72).

Assim, a política dirigida à família deve, acima de tudo, oferecer proteção à família e ter caráter defamilizante; a defamilização implica, assim, a diminuição de responsabilidades familiares e o aumento da independência da família. Nesse sentido a tendência protetiva pode ser caracterizada como uma política pró-família ou familiar, entendida como um conjunto de serviços, benefícios monetários e ações de apoio as famílias que secundarize as suas funções de reprodução social, o que requer maior responsabilidade estatal em subsídios, benefícios individuais e serviços universalizantes de suporte a elas (Teixeira, 2013, p. 76).

Embora se fale de uma política pró-família, no Brasil, ao se tentar combater a desigualdade social com ações e benefícios paliativos e focalizados na pobreza, se distancia cada vez mais da possibilidade de se desenvolver uma política voltada à família de fato, pois ainda não se consegue investir e potencializar serviços e programas que busquem, mesmo de forma parcial, substituir funções familiares, seja por meio de cuidados domiciliares, de socialização e convivência, serviços de creches, de serviços profissionalizantes, os quais possam gerar uma renda fixa e dentre outras ações.

1.3 QUAL O LUGAR DA FAMÍLIA NA POLÍTICA SOCIAL?

de alienação e de dominação ideológica vivenciadas pelos homens, as mulheres também são marcadas pela força da ideologia de uma suposta natureza feminina, que as institui como apolíticas, passivas e submissas.

Em virtude do que foi discutido até aqui, quanto à importância da família frente à proteção social, especialmente nas últimas décadas, com a emergência das políticas neoliberais de Estado, entende-se que a família ocupa lugar central na sociabilidade capitalista, sendo um elemento fundamental das políticas sociais.

No entanto, para além do entendimento do quão paradoxal essa centralidade é, faz-se necessário compreender também, para fins dessa pesquisa, que quando se fala em família de modo genérico, encobrem-se todas suas contradições (internas, relacionadas às hierarquias de sexo e idade e aos papéis atribuídos a cada um de seus membros; e externas, relativas às funções sociais, econômicas e culturais da família frente à reprodução ou à transformação das relações sociais de produção), abstraindo-a de sua concretude e de sua diversidade de formações e arranjos, bem como das classes sociais das quais fazem parte.

Nesse sentido, torna-se premente, aqui, demarcar o conceito de família, a fim de se evitar as falácias: de uma defesa da autonomia familiar, e especialmente feminina, calcada em valores e papéis tradicionais; de uma romantização da sobrecarga familiar e feminina; e de uma postura não crítica acerca da centralidade da família nas políticas sociais.

O termo família origina-se do latim *famulus*, que significa “escravo doméstico”, ou seja, aquele que se põe a serviço. Nos estudos de Engels (1997) sobre a origem da família, da propriedade privada e do Estado, o autor já abordava esse termo, que foi criado na Roma Antiga para designar um novo grupo social que surgia entre as tribos latinas. Na Grécia Antiga a situação estatal estava aliada à religião como disciplinadora das relações familiares que ocorriam nas cidades-estados, a qual reafirmava a hegemonia do homem em relação à mulher na família e fora dela, havendo definições de papéis sociais a serem exercidos exclusivamente pelo sexo masculino (França; Ferreira, 2016, p. 46).

Para França e Ferreira (2016), a família tradicional na era medieval era apresentada como elemento importante para a manutenção do *status quo*, pois a figura do Estado era quase inexistente, devido ao poder descentralizado estar nas mãos dos senhores feudais. Mas nesse período eram presenciadas desigualdades e exclusões no contexto familiar, com a atuação da mulher no cuidado dos doentes e idosos e na educação das crianças. As mulheres camponesas cuidavam da casa, trabalhavam com lã, teciam e ajudavam no cultivo da lavoura; as que eram proprietárias de terra, administravam o núcleo familiar quando seus esposos estavam ausentes (França; Ferreira, 2016, p. 47).

Para o direito romano clássico, a “família natural” era baseada no casamento e no vínculo de sangue que passou a ser constituído apenas dos cônjuges e de seus filhos, tendo como base o casamento e as relações jurídicas.

Assim, a família sob o direito canônico manteve uma característica da família romana com sua estrutura pautada na autoridade do mesmo chefe, ou seja, o marido - pai, fortalecendo a predominância patriarcal. Esse tipo de modelo hierarquizado e pouco democrático da família patriarcal ¹¹teve um grande impacto e que perdura até os dias atuais na organização social e política brasileira, influenciada pelo patrimonialismo arraigado sob a base do poder político que legitima de forma autoritária, manifestado pela tradição.

O advento do capitalismo como modo de produção ocorrido entre os séculos XVIII e XIX, houve mudanças significativas para a vida familiar. A família como agente de produção e reprodução social do trabalho, vem sofrendo reflexos desse modo produção que não só transformou as relações de trabalho, mas impactou profundamente nas relações sociais e familiares.

Para a família operária, conhecida como proletária, este processo ocorreu de forma mais dramática, pois por serem constituídas por vários filhos, não havia somente um núcleo familiar; todos necessitavam trabalhar para sobreviver, sejam homens, mulheres e crianças, estes estabeleciam mais vínculos com seus patrões do que com a própria família. No entanto, ao longo do tempo, a família operária sofreu influências da família burguesa, reduzindo o número de filhos, deslocando a mulher para o cuidado e a educação desses, bem como, reconhecendo “a legitimidade moral da burguesia ao adotar a sua estrutura familiar” (Poster,1979, p. 214), nuclearizando-se, por fim. A partir do final do século XIX a família do tipo burguesa tornou-se a forma mais evidente de arranjo familiar. De modo que;

As relações entre marido e mulher e entre pais e filhos devem libertar-se de seu caráter possessivo e devorador [...] A ideologia do amor romântico tornou-se uma pesada cadeia em torno do pescoço dos parceiros conjugais, sobrecarregando-os de expectativas que são difíceis de se concretizar plenamente. A ideologia da domesticidade priva o casal do necessário apoio da comunidade e prende as mulheres à rotina do trabalho doméstico. A ideologia do cuidado maternal compele as mulheres a renunciarem às suas próprias necessidades a serviço dos filhos, desencoraja os homens a envolverem-se na atividade humanizante da criação dos filhos e defronta as crianças com um padrão de autoridade intrusa. Amor, domesticidade e criação empática dos filhos não são, em si mesmos, passíveis de objeções. Quando restritos à família contemporânea, atuam para enfraquecer a sociabilidade e distorcem as

¹¹ Segundo Teruya (2000), a família patriarcal extensa no Brasil era composta pelo homem proprietário de terras, sua mulher, filhos, agregados, irmãos, primos, afilhados, escravos, enfim todas as pessoas estavam de baixo do poder do patriarca, que era uma espécie de pai, patrão, marido, juiz, tudo girava em torno dele e para ele. A mulher era subserviente ao homem, qualquer coisa que quisesse realizar precisava passar pela aprovação do marido ou do pai.

relações dentro da família. Uma comunidade democrática deve evitar a terrível escolha com que a deparam hoje as pessoas, entre a dedicação incondicional à família ou a completa solidão. (Poster, 1979, p. 222-223)

Segundo Carvalho (2002) a família é o primeiro sujeito de referência que completa a proteção e a socialização dos indivíduos e que independente das diversas formas e desenhos que a família se apresenta, ela se constitui como canal de iniciação e aprendizagem dos afetos e das relações sociais.

Nesse sentido, seria mais correto se falar em “famílias” ao invés de família, pois, além de estar em constante em processo de transformação, apresentando-se de várias maneiras ao longo da história, também hoje se mostra a partir de uma diversidade de formações e arranjos funcionais e estruturais. Em vista disso, pode-se ter como exemplo, o fato de hoje, as mulheres terem se tornado chefes de famílias. Essa estrutura familiar vem crescendo consideravelmente na sociedade e são chamadas de família monoparental¹², no caso da família composta pela figura ou do pai ou da mãe – podendo estar na condição de solteiros, separados, divorciados ou viúvos – e sua prole.

Segundo Sarti (2008), a família hoje é vista como um grupo de pessoas que compartilham histórias, circunstâncias, culturas, afetos e conflitos.

Por isso, a importância da política social no processo de desenvolvimento e implementação de medidas geridas pelo Estado e demandadas pela sociedade como direitos para suprir as necessidades sociais e promover o bem-estar dos cidadãos, seja na prevenção de contingências associadas ao trabalho ou inseguranças sociais. Desse modo, ela é considerada produto de decisões coletivas, das ações por ela mesmo desenvolvidas no amplo espectro social de sua atuação, que na prática são aplicadas pelos governos sob a forma de diferentes provisões, dentre as quais se destacam: benefícios, serviços, subsídios, isenções fiscais, incentivos, treinamentos, programas de ativação para o trabalho que faz parte das atividades do Estado (Pereira, 2016, p. 79).

¹²Santos e Santos (2008) afirmam que o fenômeno monoparental procede de diversos fatores e que independentemente de ser uma família monoparental feminina ou masculina existem elementos em comum, dentre ele destaca-se a presença dos filhos, que dependem do genitor. No entanto, também há outros responsáveis por essa prole. A responsabilidade do outro genitor decorre do parentesco, dos vínculos da filiação. O conceito de família, antes restrito àquela constituída pelo casamento, foi ampliado após a Constituição Federal de 1988. Esta espécie de família rompeu com a ideia preconcebida de que o núcleo familiar deve ser oriundo do casamento e compreender o pai, a mãe e os filhos. O fato é que esta entidade familiar pode se originar de diversos fatores e compreende, apenas, um dos genitores e seus descendentes. A sociedade passa a se confrontar com a presença de famílias biparentais e monoparentais, lado a lado, no cotidiano (Santos; Santos, 2008, p.31).

Nos países latino-americanos, a partir da década de 1990, a restrição do gasto no setor público e crescimento dos aportes privados contribuíram para o desenvolvimento de um processo de familiarização, no qual o Estado atua de forma complementar e subsidiária por meio da política social, quando a família se encontra impossibilitada de prover as suas necessidades e demandas sociais. Dentre os programas sócio assistenciais implementados na América Latina, elencam-se os seguintes:

O Programa de Auxílio à Família em Honduras em 1990, o Programa de Educação, Saúde e Alimentação no México em 1997, o Bono Solidario no Equador em 1998, a Rede de Protección Social em 2000 na Nicarágua, o Superémonos em 2000 na Costa Rica, a Família en Acción em 2001 na Colômbia, o Bolsa Escola em 2001 e o Bolsa Família em 2003 no Brasil, o Jefes de Hogar em 2002 na Argentina e o Chile Solidário em 2002 no Chile (Boschetti, 2007, p. 97, *apud* Stein, 2005, p. 271).

Isso significa que a família é alvo principal desses programas e serviços que passa ser compreendida como objeto de focalização para a redução de vulnerabilidade social e responsável pelo fortalecimento de vínculo sociais.

Para Bryan (1997) a atuação do Estado junto à família na América Latina está centrada na utilização de mecanismos de solidariedade das relações familiares e comunitárias, a qual se associa com as relações sociais e obrigações que devem ser exercidas pela coletividade.

Desse modo, o acesso aos serviços pode ser ofertado por pessoas, organizações comunitárias e redes de Assistência Social. Portanto, a política social implementada nos países latino-americanos, desenvolvida pelo Estado é de natureza fragmentada, sem caráter redistributivo, tendo como base um modelo de família que seja capaz de assumir os riscos não cobertos pelo Estado e pelo mercado.

De acordo com Saraceno (1992), a relação família e Estado é conflituosa desde o princípio, por estar menos relacionada aos indivíduos e mais ligada à disputa de controle sobre o comportamento destes. Por esta razão, tem sido visualizada de duas formas opostas, como uma questão de invasão progressiva e de controle do Estado sobre a vida familiar e individual, que tolhe a legitimidade e desorganiza os sistemas de valores radicados no interior da família ou por uma questão que tem permitido uma progressiva emancipação dos indivíduos, pois, à medida que o Estado intervém enquanto protetor, ele garante os direitos e faz oposição aos outros centros de poderes tradicionais (familiares, religiosos e comunitários), movidos por hierarquia consolidadas e uma solidariedade coativa.

No contexto brasileiro, as políticas sociais voltadas para famílias não são recentes. A Constituição Brasileira de 1934 já trazia em seu Art. 144 que “A família, constituída pelo casamento indissolúvel, está sob a proteção especial do Estado” (Brasil, 1934).

Teixeira (2010) sustenta que historicamente as famílias pobres foram o foco privilegiado das políticas públicas voltadas para aquelas que eram tidas como pertencentes “às classes perigosas” e deveriam ser alvo de intervenção para que o controle e a segurança fossem mantidos. A autora ainda destaca que naquele período havia certas influências de concepções e práticas de cunho higienista promovida pela medicina legal que buscava a normatização da vida familiar.

O trabalho social com famílias na sociedade brasileira ainda tem um retrocesso histórico no que se refere a organização das políticas públicas, sendo realizado de maneira segmentada em situações problemas e os serviços ofertados sob a lógica de “indivíduos-problemas” e “situações específicas”, tais como exploração sexual, delinquência, trabalho infantil, dentre outros aspectos nos quais a família não era contemplada na sua totalidade.

As famílias pobres eram tratadas pelas políticas públicas com uma concepção de que as famílias na sua gênese são constitutivas do problema social e de que os responsáveis não tinham capacidade para educar e proteger seus indivíduos. Nessa concepção, Miotto (2004) esclarece que o trabalho social com famílias se dirigiu às chamadas famílias “desestruturadas”, “incapazes”, com práticas socioeducativas desenvolvidas numa dimensão normatizadora e disciplinadora.

Nesta esteira, Sposati (2014) assevera que o Estado brasileiro passa a reconhecer a questão social como uma questão política a ser resolvida sob sua direção. A Assistência Social começa a se configurar, quer como uma esfera programática da ação governamental para a prestação de serviços, quer como mecanismo político para amortecimento de tensões sociais. Ou seja, o Estado brasileiro vai se responsabilizando pelas condições de reprodução da força de trabalho, passa a incorporar igualmente a nova técnica social, o Serviço Social, transformando seus profissionais em agentes fundamentais para execução dessa política social.

Dessa forma, qualquer trabalho social com as famílias, principalmente as vulneráveis, necessita ser contínuo, processual e sistemático, envolvendo outras áreas que tenham objetivo comum de transformação. Reforça-se o papel do Estado, que deve executar políticas públicas de caráter universalista, assegurando a proteção social e que não só contempla a família como centralidade, mas como sujeito de direitos, para definir estratégias junto às entidades sócio assistenciais no enfrentamento da questão social. Mesmo que se tenha um entendimento sobre

a família em sua dinâmica, como já exercendo uma função protetiva, cabe, porém, ao Estado, por meio de políticas sociais, possibilitar ações que visem a emancipação crítica e questionadora dos sujeitos e das famílias do que tange aos direitos humanos e de cidadania.

Com a Política de Assistência Social há um avanço nesse modelo pré-estabelecido, dirigindo as famílias e as suas necessidades numa perspectiva de intersetorialidade e de totalidade, no que trata da execução das políticas, proporcionando práticas socioeducativas orientadas para a autonomia e o protagonismo dos indivíduos a quem necessitar.

De acordo com Teixeira (2010), a relação entre família e políticas públicas se materializa no campo da reprodução social, o que se reflete no esforço das famílias em tornarem-se interlocutoras do Estado, executando a função protetiva da qual ele deveria ser responsável.

No Brasil, onde a família nunca deixou de ser uma unidade produtora e provedora de serviços, realizados, em grande parte, pelo trabalho não pago da mulher - entre eles o do cuidado, as tarefas de socialização, educação e proteção-, o seu reforço pela política com centralidade na família, significa a permanência dessas funções no âmbito privado, a reprodução da divisão sexual do trabalho, além de onerar ainda mais as mulheres e ter severas consequências no desenvolvimento de sua cidadania social. (Teixeira, 2010, p. 536).

A família, nas últimas décadas, têm se tornado agente central na efetivação das políticas sociais de Assistência Social, que foi integrada à Seguridade Social, juntamente com a Saúde e a Previdência, como uma política social não-contributiva, voltada para aqueles cujas necessidades materiais, sociais e culturais não podiam ser asseguradas quer pelas rendas do trabalho, quer pela condição geracional, (infância e velhice) e pelas necessidades físicas e mentais sob o prisma da Constituição Federal de 1988. Desse modo,

A Assistência Social é reconhecida como Política Pública e passa a compor o Sistema de Proteção Social brasileiro, instituída pela Constituição de 1988, como “direito do cidadão e dever do Estado, é política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento as necessidades básicas” (Brasil, 1993, p. 09).

Nota-se ainda, que no modelo socioassistencial implementado pelo Sistema Único de Assistência Social (2005), cabe ao Estado intervir apenas quando a família falha. Assim, o familismo presente na política de Assistência Social brasileira reforça as desigualdades, pois os serviços e benefícios ofertados não atendem às demandas apresentadas, reforçando as estratégias de responsabilização e controle (Saraceno, 1992, p. 35).

Embora a Constituição Federal de 1988 reconheça a pluralidade de organizações familiares,

[...] não consegue romper com o modelo de funcionalidade social e econômica esperado pelas famílias brasileiras no tocante aos papéis de proteção social. Mesmo reconhecendo os avanços na garantia dos direitos sociais, manteve-se a contradição básica entre proteger a família ora como sujeito de direitos e/ou tratá-la como agente de proteção social natural e responsável pelos seus membros, aspectos referendados pela Constituição. (Teixeira, 2010. p. 535-549).

Contudo, a Lei Orgânica da Assistência Social de 2003 (LOAS), antes da PNAS/2004 e NOB-SUAS/2005 já considerava como objetivo central a proteção social, que visa a garantia da vida, a redução de danos e a prevenção da incidência de riscos, especialmente:

- I. proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II. o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
- III. a promoção da integração ao mercado de trabalho
- IV. a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- V. a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família. (Brasil, 2003, p. 01).

Estes mecanismos legais retratam a família enquanto espaço privilegiado de proteção, não havendo um questionamento sobre o fato da família se constituir também em espaço de desproteção, pois “[...] o cotidiano das famílias pode atuar como espaço de proteção, mas também de conflitos e desigualdades como em qualquer outra instituição da vida social” (Mesquita; Freitas, 2013, p. 210). Nesse sentido, o Estado só é “acionado” quando a família rompe essa premissa da proteção, ou seja, quando ela não é capaz de garantir o bem-estar de seus membros. Diante desta situação, recai-se numa intensa responsabilização familiar e dada à não correspondência a esse padrão, emerge uma intensa culpabilização e punição das famílias, principalmente as mulheres-mães.

Conforme Pereira (2010, p. 25), é nesse sentido que

Introduz-se a problemática da família como importante substituto privado do Estado na provisão de bens e serviços sociais básicos, com uma perspectiva liberal a família partilha das responsabilidades estatais e se transforma em espaço privado de Proteção Social.

A proteção à família é determinada como um dos focos de atenção da política de Assistência Social, a qual atribui um caráter de maturidade legal aos serviços socioassistenciais, tendo como instância de coordenação o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

Porém, a política de Assistência Social, sozinha não é capaz de transformar e mudar a realidade social dessas famílias, por isso, se faz necessário um trabalho articulado e integrado com outras políticas sociais para superar suas fragmentações.

Para Alencar (2010), a proteção à família se tornou uma estratégia da Política de Assistência Social, que toma a família como agente privilegiado dos programas sociais, especialmente os de garantia de renda mínima e como sujeito das intervenções sócio assistenciais. Nesse sentido, essa política, além de tornar a família o pilar da política social brasileira, classifica também a mulher como principal beneficiária e responsável em gerir os recursos repassados pelos programas governamentais de transferência de renda, pois,

a mulher-mãe representa a lógica dos programas de transferência de renda, como “carro chefe” da política atual. Mesmo proporcionando uma autonomia financeira às mulheres na sua valorização e reconhecimento como sujeito protagonistas, mas constantemente reproduz a responsabilização feminina como forma de manutenção das famílias à proteção social (Alencar, 2010, p. 61-78).

Contudo, a ideia de proteção à família na política de Assistência Social tem gerado mais obrigações e atribuições à família, penalizando a mulher como responsável maior na proteção e no cuidado de seus membros, ao invés de proporcionar a família os mínimos sociais de sobrevivência e inclusão, capaz de assegurar a seu público-alvo a superação de suas vulnerabilidades sociais com serviços e programas, integrado com a rede socioassistencial que são indispensáveis para assegurar a proteção efetiva na garantia de direitos.

Conforme Mioto (2008), a Proteção Social no Brasil configurou-se ao longo de sua história por um caráter familista, tendência esta que foi abalada pelo processo de rearticulação da sociedade civil brasileira por intermédio da eclosão dos novos movimentos sociais, da estruturação sindical e do reordenamento dos partidos políticos no período pós-ditatorial, especialmente nos anos 1980.

No Brasil, sobretudo nos anos 2000 o familismo passa a adquirir uma racionalidade própria no funcionamento das políticas de Assistência Social, o que fortalece uma ausência do Estado na provisão aos cidadãos e transferindo a responsabilidade para a família. Isto é evidente nos estudos de Teixeira (2013) quando reafirma que as políticas sociais brasileiras apresentam características voltadas à ótica do familismo, o que nada mais é do que prestação mínima por parte do “Estado de bem-estar”, responsabilizando e sobrecarregando a família, a comunidade e a vizinhança. Ou seja, de acordo com o viés neoliberal, o familismo pressupõe que a promoção desse “bem-estar” deve ser viabilizada pelas famílias e demais redes de proteção sem a participação do Estado.

Nesse sentido, a forte presença do familismo é vista de forma ambígua no modo como a família é incluída na política, ora como sujeito que necessita de proteção, ora como coletivo que deve oferecer proteção aos seus membros permeada por um reforço inclusive de ordem jurídica.

Pereira (2004) tece a crítica de que a afirmação da família como referência das políticas públicas está associada a regressão da participação do Estado na provisão de bem-estar. Por tanto, o Estado desvia-se da rota da garantia dos direitos sociais por meio de políticas públicas de caráter universal e entra na rota da focalização das políticas públicas nos segmentos mais pauperizados da população. Com isso fortalece significativamente o mercado enquanto instância de provisão de bem-estar e aposta na organização da sociedade civil como provedora. Assim,

A inclusão da Assistência Social na Constituição Federal de 1988, que será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, repudia o conceito de população beneficiária como marginal ou carente. O cidadão passa, desde então, a ser entendido, pela força da lei, como portador de direitos e não como merecedor de favores e benesses, rompendo com a tradição de caridade e assistencialismo (Sposati, 2008, p. 42).

A intenção de construir uma política pública de Proteção Social na perspectiva de direitos, referendada pela Constituição Brasileira tem demonstrado tanto um avanço, quando uma ampliação da cidadania. Dessa forma,

A assistência social como política pública de direitos de cidadania e dever do Estado, no campo da “dívida social brasileira com os excluídos”, portanto, da inclusão dos “invisíveis” dentre os brasileiros, implica possibilidade de ampliar o alcance da cidadania e da proteção social, para uma lógica contrária à contributiva, e à “cidadania regulada”, pela inclusão pelo critério de cidadania, pelo direito à vida, à proteção social, independente de contribuição, embora mantenha o critério de necessidade. (Teixeira, 2009, p. 256).

De modo que, a política da Assistência social garantida aos seus indivíduos, o seja, os empobrecidos a possibilidades para tenha acesso a seus direitos e possam exercer sua cidadania de forma democraticamente, independente de contribuição ou critérios para acessar tais direito. Na seção a seguir, refletira-se sobre a Assistência Social e sua relação com a matricialidade sociofamiliar.

1.4 ASSISTÊNCIA SOCIAL E A MATRICIALIDADE SOCIOFAMILIAR

A política de Assistência Social no Brasil antes da década de 1980 não era reconhecida como uma política pública de ação estatal. Sua origem era baseada na caridade, filantropia e na

sociedade religiosa que se materializava por meio do assistencialismo na prática de ações paternalista e/ou clientelista, tendo seu público alvo a população empobrecida. Dessa forma, a assistência era confundida como ajuda aos pobres e necessitados, configurando-se mais uma prática filantrópica do que como uma política.

No caso da assistência social é ainda mais grave. Apoiada por décadas na matriz do favor, do clientelismo, do apadrinhamento e do mando, que configurou um padrão arcaico de relações, enraizando na cultura política brasileira, esta área de intervenção do Estado caracterizou-se historicamente como não política, renegada como secundária e marginal do conjunto das políticas públicas. (Couto, 2015, p. 666).

A situação de pobreza no Brasil era considerada uma característica do indivíduo que não buscava meio para superá-la sendo culpabilizado pela situação de miséria que se encontrava. O indivíduo era considerado como um incapaz, pois as ações empregadas por esse assistencialismo eram vistas como forma de favorecimento e não como usuário de um serviço ao qual tinham direito.

Mas a partir da Constituição de 1988 as demandas da Assistência Social passam a integrar a política de Seguridade Social, como política pública que deve atender a todos que dela necessitar, configurando-se como direito de cidadão e dever do Estado. Dessa forma, a Assistência Social começa a ter uma aproximação com as ações públicas históricas por proteção social e, posteriormente, com as regulações específicas, pontuadas pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS (BRASIL, 2004, p. 27).

A Política Nacional de Assistência Social de 2004 foi aprovada pela Resolução n. 145, de 15 de outubro de 2004, junto ao Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) advinda de um intenso resultado e amplo debate nacional com base nas diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e dos princípios enunciados na Constituição Federal de 1988, estes inserem a Assistência Social como Política Social no Sistema de Proteção Social Brasileiro, no campo da Seguridade Social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado, apoiada em um modelo de gestão compartilhada no pacto federativo que detalha as atribuições e competências dos três níveis de governo (municipal, estadual e federal) na provisão de atenções sócio assistenciais (Couto; Yazbek; Raichelis, 2017, p. 67).

Nesse sentido, a PNAS ao situar a Assistência Social como Proteção Social não contributiva aponta suas ações para proteger os cidadãos contra os riscos, inerentes aos ciclos de vida e voltadas para o atendimento de necessidades individuais ou sociais.

Sposati (2006) destaca que os serviços de Proteção Social devem prover um conjunto de seguranças que cubram, reduzam ou previna em riscos e vulnerabilidades sociais. A PNAS estabelece as seguranças a serem garantidas, as quais:

Segurança de sobrevivência ou de rendimento e de autonomia – por meio de benefícios continuados e eventuais que assegurem: proteção social básica a idosos e pessoas com deficiências sem fonte de renda e sustento; pessoas e famílias vítimas de calamidades e emergenciais, situações de forte fragilidade pessoal e familiar, em especial às mulheres chefes de famílias e seus filhos.

Segurança de convívio ou vivência familiar- através de ações, cuidados e serviços que estabeleçam vínculos pessoais, familiares, de vizinhança, de seguimento social, mediante a oferta de experiências socioeducativas, lúdicas, socioculturais, desenvolvidas em rede de núcleo socioeducativos e de convivência para diversos ciclos de vida, suas características e necessidades.

E, segurança de acolhida – por meio de ações, cuidados, serviços e projetos operados em rede com unidade de porta de entrada destinada a proteger e recuperar as situações de abandono e isolamento de crianças, adolescentes, jovens e adultos e idosos, restaurando sua autonomia, capacidade de convívio e protagonismo mediante a oferta de condições materiais de abrigo, repouso, alimentação, higienização, vestuário e aquisições pessoais desenvolvidas através de acesso às ações socioeducativas. (Brasil, 2004, p. 40).

A política de Assistência Social deve ser realizada de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da questão social que se materializa na pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais (Brasil,1993). Para tanto a PNAS traz como objetivos:

Prover serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica (PSB)/ou Proteção Social Especial (PSE)para as famílias, indivíduos e grupos que dela necessitem;

Contribuir com a inclusão e s equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural;

Assegurar que as ações no âmbito da Assistência Social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária (Brasil, 2004, p. 27).

Assim, a LOAS contemplam os usuários da Assistência Social como aqueles que dela necessitam, no caso específico da realidade brasileira pode ser traduzido por todos os cidadãos que se encontram fora dos canais de proteção pública, como trabalho, serviços sociais públicos e as redes sócio relacionais. A PNAS e o SUAS ampliam o trabalho na perspectiva de superar a fragmentação contida na abordagem por seguimentos (como o idoso, o adolescente, a população em situação de rua, dentre outros), a trabalhar com:

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias

psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar; grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. (Brasil, 2004, p. 27).

Assim, no âmbito das ações da Assistência Social, são previstos os atendimentos à família, às gerações e, em específico, o enfrentamento da pobreza. Dessa forma, a política de Assistência Social deve ter como princípios a supremacia das necessidades sociais sobre a mentalidade econômica; a universalidade dos direitos sociais; o respeito à dignidade, à autonomia e o direito do cidadão, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade; a igualdade de direitos no acesso ao atendimento e divulgação ampla dos benefícios e serviços (Fontenele, 2016, p. 83).

Segundo Yasbek (2004), a PNAS representa a incorporação das demandas da sociedade na área da Assistência Social, à inovação em trabalhar com a noção de território, a centralidade da família, e de sua proteção, e sobretudo pela perspectiva de constituição do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Essa centralidade se dará por meio de programas, serviços e benefícios que respeitem a territorialidade, regionalidade de todos os lócus de execução da política de Assistência Social. Assim, ela pode ser entendida como um conjunto de ações, cuidados, benefícios, auxílios ofertados pelo SUAS para a prevenção do impacto das vicissitudes sociais, e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana é à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional (BRASIL 2004b, p. 90).

Para Teixeira (2009) a matricialidade sociofamiliar baliza sua primazia a partir do território de vivência, com prioridade àquelas mais vulnerabilizadas, uma estratégia efetiva contra a setorialização, segmentação e fragmentação dos atendimentos, levando em consideração a família em sua totalidade, como unidade de intervenção.

Conforme a PNAS, a família é tratada como “espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, provedora de cuidados aos seus membros” (Brasil, 2004b, p. 41). Isso reforça o papel da matricialidade sociofamiliar na ação pública para a proteção dos indivíduos, tendo como eixo nuclear diversas funcionalidades mediadas pelas famílias entre seus membros e a coletividade.

Para Couto (2017) a matricialidade sociofamiliar significa que o foco de Proteção Social está na família, princípio ordenador das ações a serem desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Embora a Norma Operacional Básica – Suas, afirma que “[...] não existe família enquanto modelo idealizado e sim, famílias resultantes de uma

pluralidade de arranjos e rearranjos estabelecidos pelos integrantes dessas famílias” (Brasil, 2004b). Sendo assim, a Política de Assistência Social define a família como núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social, e que para isso, a “família deve ser apoiada e ter acesso a condições para responder ao seu papel no sustento, na guarda e na educação de suas crianças e adolescentes, bem como na proteção de seus idosos e portadores de deficiência” (NOB/ SUAS, 2005, p.90)

O princípio da matricialidade sociofamiliar pode levar aos profissionais da Assistência Social a reeditar antigas formas conservadoras em sua prática profissional no trabalho junto as famílias, dentre elas:

[...] Responsabilizar e culpabilizar a família, e dentro dela a mulher, pela miséria, pela ausência do cuidado ou falhas na socialização de seus membros;

Re-normatização, disciplinarização e busca de uma idílica aos padrões da família nuclear tradicional, considerados ideais, mesmo quando se reconhece a variedade de modelos e arranjos familiares, mas espera-se dela o mesmo padrão de funcionamento; A psicologização da realidade das famílias, ocultando a sua dura realidade social e econômica, atual, em função de apenas focalizar suas características psicológicas, como resgatar e fortalecer as etapas de vida das crianças, conflitos da adolescência, dentre outros;

E, Re-privatizar o cuidado social como dever de cada família, como forma de ocultar o descompromisso das agências públicas com a produção de cuidados sociais de qualidade e acessível a todos. (Bezerra; Silva, 2007, p. 263).

De acordo com Mioto (2015) a política de Assistência Social com a ênfase na matricialidade sociofamiliar, tem exigido uma família participativa e investido no fortalecimento de seus vínculos bem como no aumento da sua capacidade protetiva. Essa ênfase é amplamente amparada, em grande medida, pelas condicionalidades já estabelecida nos Programas de Transferência de Renda (PTR) e desvinculada da oferta de serviços sociais.

Nessa direção, a matricialidade sociofamiliar demonstra uma ambiguidade que se expressa em seu desenho, pois de um lado toma a família como centralidade para a concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos, o que a reforça como sujeito de direitos à Proteção Social, por outro, reconhece e visa potencializar os papéis familiares de prevenção, pois são suas funções básicas “prover a proteção e a socialização dos seus membros; converte-se como referências morais, de vínculos afetivos e sociais; identidade grupal”. (Brasil, 2004b, p. 35).

A matricialidade sociofamiliar é considerada como uma das categorias centrais no âmbito do SUAS e, em virtude disso, é necessário se observarem alguns pontos:

Primeira questão: arranjos familiares diversos que sempre foram características tratadas ao longo dos tempos como distorções que deveriam ser corrigidas pelos trabalhadores sociais no atendimento às famílias pobres; Segunda questão: a família é retomada como grupo afetivo básico, capaz de oferecer a seus membros as condições fundamentais para seu desenvolvimento pleno, mas é preciso que a família seja protegida; Terceira questão: as metodologias no atendimento às famílias precisam ser revistas, pois há um forte caráter moralista e disciplinar que intervém nas formas de pensar as famílias. E, por fim, a quarta questão: a necessidade de compreender essas famílias com suas singularidades, mas com seu pertencimento a uma classe social. (Couto; Yazbek; Raichelis, 2017, p. 86).

A PNAS define a família como “um conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade” (Brasil, 2004b, p. 28). Nesse sentido, apresenta um entendimento mais extenso de família, em que reafirma essa instituição social em processo de transformação, resultante de uma pluralidade de arranjos estabelecidos pelos indivíduos. Ao trazer a necessidade de se considerar novas referências para a compreensão dos diferentes arranjos familiares, busca superar o reconhecimento de um modelo único, baseado na família nuclear, apontando para a inclusão, no âmbito da proteção social, de diversas modalidades de famílias: monoparentais, homoafetivas/homoparentais, extensa, dentre outras. Como também supera o conceito de família como unidade econômica, mera referência de cálculo de rendimento *per capita* e a entende como núcleo afetivo, vinculado por laços consanguíneos, e de aliança, ou afinidade, que circunscreve obrigações recíprocas e mútuas (Brasil, 2004b, p. 90).

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais pela qual organiza os serviços da política de Assistência Social por níveis de complexidade foi aprovado no ano de 2009 pelo o Conselho Nacional de Assistência Social, que traz a padronização nacional dos serviços, nomenclaturas, conteúdos e padrão de financiamento para todo território nacional. Desse modo, ela define o que é de competência da Assistência Social e os seus serviços ofertados por esta política social, os quais estão organizados os serviços da seguinte maneira:

I - Serviços de Proteção Social Básica:

- a. Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- b. Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- c. E Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

II- Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade

- d. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- e. Serviço Especializado em Abordagem Social;
- f. Serviço Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);

g. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

h. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

III - Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade

a. Serviços de Acolhimento Institucional, nas modalidades: Abrigo institucional; Casa-Lar; Casa de Passagem; E Residência Inclusiva;

b. Serviço de Acolhimento em República;

c. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

d. E, Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências. (Brasil, 2009, p. 3-4, grifos do autor).

Ainda, segundo a PNAS (Brasil, 2004), o trabalho com famílias é desenvolvido por meio do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF)¹³, o qual contribui para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social. O PAIF tem o entendimento de que a família é o núcleo básico de afetividade, acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e referência no processo de desenvolvimento e reconhecimento do cidadão e de outro, que o Estado tem o dever de prover proteção social, respeitada a autonomia dos arranjos familiares. (Brasil, 2004, p. 28).

As ações (de acolhida, estudo social, visitas domiciliares, acompanhamento familiar, oficinas com famílias, ações comunitárias, ações particularizadas e os encaminhamentos necessários) do PAIF fazem parte do rol de ações e estratégias da política da Proteção Social Básica (PSB), a qual se destina a famílias residentes nos territórios de abrangência do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)¹⁴ e que estejam em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação de ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos e/ou fragilização de vínculos afetivos, – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências) e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (Brasil, 2004, p. 41).

Desse modo, a Proteção Social Básica (PSB) operacionalizada pelo CRAS desenvolve o trabalho de forma preventiva e como processador de inclusão com os seguintes objetivos:

¹³Conforme o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o PAIF oferta ações socioassistenciais de prestação continuada, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária para a para a melhoria da qualidade de vida. O PAIF é uma atribuição exclusiva do poder público e é desenvolvido no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

¹⁴O CRAS é uma unidade pública estatal, onde é desenvolvido o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que consiste no trabalho social com famílias de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva delas, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos sociais e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

Prevenir situações de riscos através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precária ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou, fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, entre outras. (Brasil, 2004, p. 27).

Já os serviços de Proteção Social Especial (PSE) - (de alta e média complexidade) prestados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), voltam-se para indivíduos e grupos que se encontram em situação de alta vulnerabilidade social e pessoal, decorrente de abandono, privação, perda de vínculos, exploração, violência, dentre outras. Este serviço é destinado ao enfrentamento de situações de risco em família e indivíduos cujos direitos foram violados ou em situações que já tenha ocorrido o rompimento dos laços familiares e comunitários. De modo que os serviços de PSE podem ser:

De média complexidade: famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.

De alta complexidade: são aqueles que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para as famílias e indivíduos com seus direitos violados, que se encontram sem referência, e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar ou comunitário. (Brasil, 2004, p. 32, grifos do autor).

Isto demonstra a primazia da responsabilização estatal na condução da política em cada esfera de governo, estabelecida desde a LOAS, reforçada pela PNAS/2004 e NOB\SUAS 2005 como presença do Estado no território que vai ganhando maior visibilidade social, compreendendo-se com o atendimento das demandas e direitos da população (Brasil, 2004, p. 19). Dessa forma a perspectiva territorial incorporada pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é fundamental e deve ser mencionada, pois a PNAS propõe que as ações públicas da área da Assistência Social devem ser planejadas territorialmente, tendo em vista à superação da fragmentação, o alcance da universalidade de cobertura, a potencialidade de planejar e monitorar a rede de serviços, realizar a vigilância social das exclusões e de estigmatizações presentes nos territórios de maior incidência de vulnerabilidade e riscos sociais (Brasil, 2004, p. 19).

Segundo Couto, Yazbek e Raichelis (2017), o território é também o terreno das políticas públicas, onde se concretiza as manifestações da questão social e se criam os tensionamentos e as possibilidades para seu enfrentamento, pois reconhece os condicionamentos de múltiplos fatores sociais, econômicos, culturais nos diversos territórios que levam seguimentos sociais e famílias a situações de vulnerabilidade e risco social.

É importante ressaltar que a LOAS considera como objetivo a proteção à família e a determina como um dos focos de atenção da política de Assistência Social, enquanto alvo privilegiado dos programas sociais, de garantia de renda mínima que toma a família como unidade de intervenção (Alencar, 2010, p. 63).

Os estudos de Miotto (2010) apontam que apesar da inovação, ainda se espera que as famílias cumpram velhas funções sociais criadas socialmente, num período em que o homem era o provedor exclusivo e a mulher, a cuidadora em tempo integral, ou seja, toda responsabilidade recai sobre a família tendo a mulher a principal responsável no gerenciamento familiar, o que já apontava Esping-Anderson (1991) nos seus estudos a cerca de um forte grau de familismo presente na proteção social em alguns países de regime liberal.

A Proteção Social é entendida como ações coletivas e públicas com a finalidade de proteger indivíduos contra os riscos inerentes à vida ou para assistir necessidades geradas em diferentes momentos históricos (Brasil, 2005 *apud* Saraiva, 2016). O processo de avanço de direito social foi significativo na área da Assistência Social, pois deixou de ser uma ação espontânea da sociedade, por meio da filantropia e da caridade.

De acordo com Teixeira (2013), as famílias sempre desempenharam papel significativo na Proteção Social e constituem-se como parceiras do Estado o que atribui novos deveres, e não redução de suas funções. Para Miotto 2001, a contraditória parceria entre Estado e família desenvolveu-se de diferentes formas nas diferentes nações e, em muitas delas, a família, por meio da divisão das tarefas e responsabilidades entre gênero e gerações, constitui-se num dos grandes pilares do Estado de Bem-Estar.

Sendo assim, a Proteção Social no Brasil evidencia que não há programa específico de proteção social à mulher, mas traz a família na centralidade das políticas públicas, especialmente na de Assistência Social. No entanto, apesar dessa centralidade, a família, e suas necessidades de proteção social, não demandam a configuração da política, mas, ao contrário, é esta com suas necessidades que demandam os ajustes sociais, políticos e econômicos impostos à família. Por isso, faz-se necessário que o Estado, por meio de formulação e implementação de políticas públicas ofereça programas com intuito de aliviar as responsabilidades com os cuidados da família, principalmente aqueles que recaem sobre a mulher.

Em vista disso, no próximo capítulo será discutida a relação da Proteção Social com o familismo e a feminização da pobreza e seus impactos na vida familiar, “onde a família nunca deixou de ser uma unidade produtora e provedora de serviços, realizados, em grande parte, pelo trabalho não pago da mulher - entre eles o do cuidado, as tarefas de socialização, educação e

proteção” (Teixeira, 2010, p. 536). Nesse sentido, os Programas de Transferências de Renda (PTR) devem ser colocados em pauta quando se discute a lógica da Proteção Social voltada às famílias, pois a mulher assume o protagonismo em tais programas e a responsabilidade de gerir os recursos para o provimento da família. Resta saber se esse “protagonismo” é emancipador, de fato, do ponto de vista social, econômico e político para as famílias e as mulheres, ou se apenas servem como recursos ideológicos da política social utilizada pelo Estado, a fim de manter-se o papel central da família, e da mulher, na reprodução social.

No capítulo a seguir seja discutido a relação da Proteção Social com o familismo e o empobrecimento feminino e seus impactos na vida familiar, principalmente a mulher que é mais responsabilizada por tais sobrecargas.

2. PROTEÇÃO SOCIAL, FAMILISMO E EMPOBRECIMENTO FEMININO

2.1 FAMÍLIA, SOBRECARGA FAMILIAR E O EMPOBRECIMENTO FEMININO

A Proteção Social conforme discutido anteriormente tem se configurado, ao longo da história, como um conjunto de iniciativas públicas, que se expressas por intermédio de políticas sociais, que visa a provisão de serviços e benefícios sociais para o enfretamento de situações de risco social sofrida pelos seus indivíduos. E, em vista disso, apresenta-se de várias formas, onde Esping-Andersen desenvolveu a partir de seus estudos, três tipos de modelos: Modelo Liberal, Modelo Conservador e Modelo Socialdemocrata.

O primeiro, o serviço ocorrem por meio prioritariamente de programas focalizados na Transferência de Renda (PTR) de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, onde muitas das vezes a mulher, assume como protagonista principal da política a responsabilidade de gerir os recursos para o provimento da família, esta estratégia da política tem configurado a uma sobrecarga maior e impossibilitando a essa mulher de buscar outras formas de sobrevivências, levando-a cada vez mais ao empobrecimento feminino.

O segundo modelo, ocorre pela contribuição realizada por meio do Seguro Social e o último, o serviço, é realizado através de programas universais.

Essa configuração de Proteção Social tem sido constituída e sustentada na tríade Estado, mercado e família, na qual o protagonismo de responsabilidade protetiva recai ora em um dos atores, ora em outro, a depender do modelo de Proteção Social adotado em determinada

sociedade. O que pode evidenciar um Estado mais protetor ou mais interventor e políticas sociais mais ou menos familistas.

No caso do Estado brasileiro, a lógica da Proteção Social estrutura-se pela centralidade da família, especialmente no âmbito da Política de Assistência Social. Conforme Miotto (2009) e Teixeira (2010), o que tem reforçado uma maior responsabilização da família por meio dos serviços e de cuidados que têm sobrecarrega à família, especialmente a mulher pela cobertura dos riscos sociais. Isto se reflete numa política social de caráter familista, cuja intervenção do Estado se dá apenas quando a família não mais consegue suprir suas necessidades e as de seus membros, de modo que:

As políticas públicas, sendo necessárias ao equilíbrio e à proteção social, elegem a família como parceira privilegiada para atingir seus resultados, mas se fundam no modelo tradicional e sobrecarregam as funções familiares, com os cuidados de crianças, idosos, enfermos, mas sem a retaguarda pública, como creches, centros de convivência para crianças e adolescentes, ou idosos, serviços de alojamento para cuidados de longa duração a enfermos ou pessoas com necessidades especiais. (Zola, 2011, p. 190).

A partir dos anos 1970, época marcada pela crise econômica mundial, a família passa a ser “redescoberta pela política social, como agente privado e privilegiado de proteção social aos indivíduos” (Pereira, 2015, p. 26). Mas ainda não há, conforme a autora, uma política pública específica que garanta seus reais direitos enquanto instituição, que está em constante processo de transformação.

Embora não existindo uma definição homogênea de política de família, ela pode ser compreendida como um “conjunto de ações deliberadas, coerentes, e confiáveis, assumidas pelos poderes públicos como dever de cidadania para produzirem impactos positivos sobre os recursos e a estrutura da família” (Pereira-Pereira, 2004, p. 27).

Para Miotto (2008), a família consolida-se como fonte natural de proteção social, porém é possível analisar que pensar essa instituição social enquanto canal natural de proteção é responsabilizá-la por seu “sucesso ou fracasso” e designar a ela a tarefa de responder pelas necessidades de seus membros por meio da compra de bens e serviços ofertados pelo mercado, uma vez que o Estado passa a se eximir desta responsabilidade.

Por isso, ao tomar a família como unidade de análise é um desafio no contexto atual, pois ela assume formas e funções diferentes de acordo com o tempo e o espaço em que se situa. Para Miotto (2001), o consenso existente sobre as transformações da família e tem se concentrado apenas nos aspectos referentes à sua estrutura e composição, pois as expectativas

sociais sobre suas tarefas e obrigações continuam preservadas. Nesse sentido, espera-se um mesmo padrão de funcionalidade das famílias, independente do lugar em que estão localizadas na linha da estratificação social, padrão este calcado em postulações culturais tradicionais referentes aos papéis, principalmente paterno e materno.

Mioto e Dal Prá (2015) buscam analisar os processos de responsabilização das famílias mediante os serviços sociais, que podem ser concebidos pelo prisma da operacionalização das políticas sociais e pela efetivação dos direitos. As autoras tomam como base teórica os estudos de Saraceno (1996) que, mesmo considerando a complexidade e as contradições existentes no debate sobre família e política social, destaca três níveis para serem analisados.

O primeiro trata-se nos mecanismos redistributivos efetuados pela política social, em relação aos quais são destacados a distribuição dos serviços sociais (educacionais, sanitários e sociais) nos territórios, além dos recursos monetários, como fator fundamental na produção e reprodução das desigualdades.

No segundo nível é considerado o sistema família-serviços, enfatizando-se as formas como as famílias usufruem dos serviços, tendo em vista que são essenciais para o bem-estar e a organização das famílias.

Por último, destaca-se o terceiro nível, que aborda a interferência da política social especialmente por meio dos serviços no âmbito do trabalho familiar que pode ser utilizado como recurso da política social e funcionar como um mecanismo para reforçar a divisão sexual do trabalho dentro das famílias e também manter a invisibilidade do próprio trabalho, no qual o trabalho familiar é entendido como conjunto de atividades relacionadas às tarefas domésticas, ao cuidado de seus membros, especialmente aos dependentes.

Nesse sentido, a responsabilização das famílias tem sido realizada no campo do cuidado, pois “é justamente nesse campo que ocorre, no cotidiano dos serviços, os desvios em torno de atribuições de responsabilidades na provisão de bem-estar, sob a égide do cuidado se articulam diferentes estratégias de imposição ou transferência dos custos do cuidado para as famílias” (Mioto; Dal Prá, 2015, p. 150). As autoras ainda destacam que as tarefas familiares as quais os serviços aliviam, requerem ou redefinem, são realizadas na sua grande maioria por mulheres que representam um dos vieses da política social que tende a reforçar o modelo da divisão sexual do trabalho pautado na desigualdade de gênero.

Por tanto, a responsabilização da família se concretiza nos benefícios socioassistenciais na proteção social, especialmente a demandatária da assistência social, sobrecarrega a mulher à medida que a mesma além da necessária inserção no mercado de trabalho deve dar conta das

tarefas domésticas e dos cuidados dos membros mais fragilizados, sem o devido suporte público.

Bruschini (2008), com base na análise marxista, analisou que a família com os cuidados a seus membros reproduz a força de trabalho a partir da distinção entre funções de gênero em que os “[...] membros do sexo feminino se encarregariam da produção de valores de uso na esfera privada, cabendo aos homens a produção de valores de troca, por meio da venda de sua força de trabalho no mercado” (Bruschini, 2008, p. 64). Ainda a autora menciona que parte do modo capitalista de produção, combinado com valores patriarcais, o cuidado familiar proporciona, por um lado, a reposição de forças para o trabalho produtivo, por meio dos cuidados e afazeres domésticos, de modo que a inserção da mulher no mercado de trabalho representa a articulação entre o trabalho produtivo e o reprodutivo, a do trabalho remunerado e aos cuidados domésticos.

Assim, enquanto, para os homens, “a forma de participação no mercado de trabalho depende das demandas e das qualificações para o desempenho das funções, inclusive valorizando e considerando, mas responsável o homem que construiu família; para as mulheres, especialmente as casadas, a inserção no trabalho remunerado decorre de estratégias de tempo para conciliá-lo com o trabalho familiar” (Saraceno; Naldini, 2003, p. 263).

Martin (1995), ao analisar a tendência da centralidade na família, pelas políticas sociais, e, nela, a eminência feminina, reconhece a dimensão de transferência de atribuições públicas e sobrecarga estabelecida, em especial, para as mulheres. O autor ainda destaca que além da sobrecarga, considera-se a perspectiva cultural tradicional da divisão sexual do trabalho que deu base, durante séculos, às relações sociais do grupo familiar.

Conforme Bruschini (2008), referindo-se às famílias de baixa renda, as mulheres abrem mão de oportunidades de desenvolvimento profissional para dedicar-se ao cuidado dos filhos, ou recorrem à ajuda de amigos ou familiares próximos, para essa necessidade, pela insuficiência de serviços públicos. Nesse sentido, o reconhecimento do trabalho do cuidado e sua inserção no campo das políticas sociais possibilitam uma mudança de enfoque da visão funcionalista de cuidadora, da mulher no âmbito familiar.

Para Bilac (2006), a naturalização da relação mulher-cuidado é um dos indicadores que fazem com que elas sejam responsáveis pelas redes de parentesco e de vizinhança, ao passo que os homens estando mais distantes dessas redes, desenvolvem laços em estruturas de oportunidades mais amplas como as redes de trabalho e de lazer, sobretudo nos espaços dos bares.

A responsabilização e sobrecarga da família denota o descompromisso do Estado em suprir as necessidades de bem estar social, incumbindo esse peso às famílias, as quais, por sua vez não se encontram em condições suficientes de cumprirem com tal reponsabilidade social, e principalmente, econômica.

Ferreira (2000), em análises dos sistemas de bem-estar social dos países europeus, como Itália, Portugal, Espanha e Grécia, destaca forte presença da família na proteção de seus membros. O autor reforça o familismo presente nesses países, que caracteriza-se, pelo forte apelo e responsabilização da família na cobertura dos riscos sociais e pelo princípio da subsidiariedade na intervenção do Estado, cuja intervenção se dá apenas quando essas famílias não mais conseguem suprir suas necessidades e as de seus membros.

Na mesma direção, Esping-Andersen (1999), ao estudar diversas economias e tipos de *Welfare States* produzidos a partir delas¹⁵, afirma que o familismo está presente nos sistemas de proteção social quando a política pública considera que as unidades familiares devem assumir a principal responsabilidade pelo bem-estar de seus membros, o que corresponde a uma menor provisão de bem-estar por parte do Estado. Dessa forma, o autor destaca que nos países de caráter familista existe uma explícita parceria entre Estado e família, de acordo com a qual a proteção assumida por cada uma das partes parceiras, caracteriza maior ou menor grau de familismo.

Navarro (2002), ao descrever a situação espanhola, salienta que a ausência de estruturas públicas de apoio à família tem um aspecto econômico, relacionado à baixa participação da mulher na força de trabalho, pois somente 38% das mulheres adultas na Espanha era integradas ao mercado de trabalho, enquanto a média na união Europeia é de 53%. Desse modo, a sobrecarga das famílias, em especial das mulheres, cria dificuldades para que sejam conciliadas as responsabilidades profissionais e familiares. A autora ainda ressalta que as insuficiências do Estado de Bem- Estar Social da Espanha têm como resposta a família, em particular a mulher, que tem maior responsabilidade do que diz respeito aos cuidados e afazeres domésticos. No caso brasileiro o familismo se dá a partir do:

compartilhamento de responsabilidades entre Estado e famílias em alguns casos da política de assistência social; a omissão do Estado, que delega totalmente para elas a responsabilidade de provisão material e social; a transferência legal de

¹⁵Esping-Andersen (1999), toma como critérios de análise e indicadores sociais de bem-estar, para esse estudo, a relação entre Estado, mercado e família, refletido no grau de familização/desfamilização e de meradorização/desmercadorização frente ao grau de institucionalização e presença do Estado no fornecimento dos benefícios e serviços sociais; a qualidade e o grau de universalização de direitos sociais; as estratificações sociais e as mobilizações e coalizões de classe.

responsabilidades às famílias para atendimento de determinadas necessidades dos indivíduos são faces da mesma moeda no jogo do familismo nas políticas de proteção social no Brasil que decorre da ausência total de ações públicas para a atenção integral das famílias nas provisões de necessidades dos indivíduos; de ações parciais com responsabilidades compartilhadas entre Estado e família; e da transferência de responsabilidade do Estado para as famílias (Santos, 2017,p. 398).

Com o agravamento do quadro de pobreza¹⁶ delinea-se o fenômeno denominado de feminização da pobreza. Segundo Buvinic e Gupta (1994), o conceito ‘feminização da pobreza’ foi introduzido por Diane Pearce, em 1978, no artigo publicado em revista, intitulada “Feminização da pobreza: mulher, trabalho e assistência social”. Nesse artigo, ela associa o processo de empobrecimento das mulheres ao aumento na proporção de famílias pobres chefiadas por mulheres, famílias essas as quais ela define como aquelas onde há apenas um adulto do sexo feminino e nenhum adulto do sexo masculino.

Para Pearce (1978), esse é um processo que se inicia quando a mulher com filhos passa a não ter mais marido ou companheiro morando no mesmo domicílio e se responsabilizando pelo sustento da família e tem que, sozinha, manter a si e a seus filhos. Outros fatores que contribuem para o empobrecimento feminino seriam ainda: a falta de acesso da mulher aos espaços de poder, à educação, à capacitação e aos recursos produtivos. Isso, conforme a autora ocorreria devido ao fato que muitas mulheres se ocuparem atividades administrativas “femininas”, sendo responsáveis, a maioria das vezes, pelo trabalho doméstico não remunerado, formando um grande obstáculo para sua inserção no mercado de trabalho. (Pearce, 1978, p. 28-36).

De acordo com Mariano e Carloto (2009), este termo “empobrecimento feminino” também pode ser designado para elucidar os impactos desiguais da crise capitalista global que tem afetado sobremaneira a vida de mulheres das camadas mais empobrecidas, afirmando que pobreza tem sexo e raça, que as mulheres são a maioria entre os pobres do mundo, sua renda não acompanha a dos homens e o desemprego e a precarização do trabalho entre elas aumentou.

Na perspectiva de Pearce (1978), a reversão do processo do empobrecimento feminino depende da intervenção do Estado, por meio de programas de assistência dirigidos a essas mulheres, de modo que elas possam dar conta de seu próprio sustento e de seus filhos, a fim de superarem a condição de extrema pobreza. Para isto, estes programas não poderiam se restringir

¹⁶Para Netto (2011), a pobreza é um produto necessário ao capitalismo, que acumula riqueza ao mesmo passo que produz e reproduz a pobreza; logo, o desenvolvimento capitalista é, necessariamente e irredutivelmente, produção exponenciada de riqueza e produção reiterada da pobreza. Conforme Yazbek (2010), é preciso situar a pobreza, para além das carências materiais, considerando também as carências de direitos, oportunidades, informações, possibilidades e esperança, como expressão direta das relações vigentes na sociedade, relações extremamente desiguais, em que convivem acumulação e miséria.

à transferência pública de renda, mas deveriam pensar em formas de tornar essas mulheres menos vulneráveis, o que significa estabelecer programas voltados para a formação de seu capital humano por meio da educação, treinamento profissional, bem como acesso a serviços que lhes permitam reduzir o uso do tempo em funções reprodutivas. (Pearce, 1978, p. 28-36).

A autora a partir de seus estudos examina as diversas fontes de renda (programas de renda mínima, pensão alimentícia, trabalho), para evidenciar os motivos pelos quais a pobreza atinge mais as mulheres do que os homens chefes de família. Dessa forma, a pobreza feminina passa a ser associada à ausência do marido ou companheiro no domicílio, reforçando o papel social do homem como provedor da família, assim como o da mulher como dependente desta estrutura familiar. Embora tenha reconhecido que há mulheres pobres porque vivem em famílias chefiadas por homens que são pobres, ela focou sua análise nas mulheres que são pobres porque são mulheres. O que significa que ela investiga quais são as consequências econômicas e sociais de ser mulher (sem o apoio de um marido) e que acabam por conduzir à pobreza.

Segundo Pearce (1978), as mulheres casadas com filhos menores ficam mais vulneráveis à pobreza pelas seguintes razões:

Por entrarem no mercado de trabalho sem ter preparado seu capital humano para tal, lhes sobra ocupar atividades tipicamente femininas, de baixa remuneração, para as quais se exige pouco ou nenhum tipo de treinamento profissional. A participação das mulheres que têm filhos no mercado de trabalho é comprometida pelas funções reprodutivas que têm que desempenhar. Como resultado, o seu trabalho pode ser julgado, por seus empregadores, como temporário ou secundário, e as suas casas e suas famílias como seu compromisso principal; o que lhes levariam a ter menor probabilidade de se engajar em atividades que representem gastos com pagamento de benefícios ou treinamento para seu empregador;

Por ficarem dependentes de pensão alimentícia, que, na quase totalidade dos casos, não é recebida; ou porque os pais de seus filhos não estão acessíveis, isto é, tomaram direção ignorada, ou porque falta, a eles, recursos para sustentar uma nova família e, ao mesmo tempo, a anterior, isto é, eles não pagam pensão devido à sua própria pobreza;

Pela baixa participação como contribuintes do sistema de seguridade social. Nos Estados Unidos, as mulheres estavam subrepresentadas entre os beneficiários da seguridade social e estavam ainda mais subrepresentadas quando se tratava de valor recebido. Subrepresentadas estavam também no seguro desemprego pois havia certas ocupações que estavam excluídas deste benefício e que eram exercidas majoritariamente por mulheres, tal como o trabalho doméstico. (Pearce, 1978, p. 31).

De acordo com Silva (2018) e Federici (2017), o empobrecimento feminino não ocorre no vácuo, ela se configura sobre os sentidos e lugares socialmente construídos para homens e mulheres, em nossa sociedade. Assim, vê-la como algo recente é uma análise a-histórica do fenômeno.

Nessa mesma perspectiva Davis (2013), afirma que o empobrecimento feminino não é uma originalidade das últimas décadas, bem como as opressões de raça e etnia, mas são historicamente remodeladas no sistema capitalista, com a finalidade de garantir maior extração de mais-valia sobre tais grupos. A autora destaca que o “empobrecimento feminino” adquire um novo significado quando o efeito do capitalismo na vida das mulheres é analisado historicamente, pois o capitalismo se sustenta, além da exploração no âmbito da produção pelo trabalho, por meio da interseccionalidade das opressões de classe, raça e gênero, de tal modo que, ao longo do tempo, modifica as opressões para cumprir determinadas funções sociais. Portanto, ao ser a atividade que produz a força de trabalho, o trabalho doméstico não assalariado das mulheres tem sido um dos principais pilares da produção capitalista.

Para Aguilar (2011) e Zibecchi (2014), o “empobrecimento feminino” pode ser entendida por meio de uma relação direta com a progressiva e socialmente naturalizada responsabilização feminina por seus lares, a considerar a naturalidade com que os papéis de gênero e a divisão sexual do trabalho ocupam na ordem social, ao estabelecer a mulher como parceira do Estado.

Nesse sentido, Silva (2018), Federici (2017), Cisne (2014), destacam que ao inviabilizar o trabalho de reprodução social das mulheres, o “empobrecimento feminino” pode ter relação direta com a progressiva responsabilização feminina no combate à pobreza, estendendo efeitos no tempo de trabalho das mulheres e na manutenção de um modelo patriarcal que confere sutilmente formas perversas de exploração e de dominação das mulheres, no que tange ao seu trabalho e a seus corpos.

Conforme Saffioti (2015), o patriarcado é um regime da dominação-exploração das mulheres pelos homens. Assim, “[...] a dominação dos homens sobre as mulheres e o direito masculino de acesso sexual regular a elas estão em questão na formulação do pacto original.” (Saffioti, 2013, p. 231). De acordo com Pateman (1993, p. 16-17) *apud* Safiotti (2013, p. 231),

O contrato social é uma história de liberdade; o contrato sexual é uma história de sujeição. O contrato original cria ambas, a liberdade e a dominação. A liberdade do homem e a sujeição da mulher derivam do contrato original e o sentido da liberdade civil não pode ser compreendido sem a metade perdida da história, que revela como o direito patriarcal dos homens sobre as mulheres é criado pelo contrato.

Sobre esse pacto, portanto, funda-se a dominação do homem sobre a mulher, inicialmente no âmbito doméstico, diante das configurações das relações de poder nesse meio, sendo, mais tarde, estendida às relações sociais mais amplas e ao Estado, institucionalizando-se e naturalizando-se em meio às relações socioeconômicas e políticas brasileiras.

Corroborando Safiotti, Reis (2001) afirma que as expressões do patriarcado não se limitam ao espaço doméstico, mas se estendem a todas as relações de poder e, no Brasil, o patriarcado foi sinônimo e expressão das relações de poder da colônia. Desse modo, pode-se dizer que o patriarcalismo constitui-se como um dos substratos da estruturação do capitalismo no Brasil.

A denominação patriarcal se origina, do poder doméstico organizado, estabelecendo-se por estrutura patriarcal de dominação. (...) Essa dominação patriarcal consolida de mando patriarca, a quem se devota pessoalmente uma cultura de obediência e submissão que está para além das leis e normas abstratas e impessoais do Estado. Assim, mas do que um patrimonialismo estamental, o Brasil foi se consolidando como patrimonialista patriarcal, por meio do qual o poder econômico e político de alguns senhores é que define a própria dinâmica do Estado capitalista em formação”. (Safiotti, 2013, p. 231-32).

Embora não se refira ao Brasil, já em Engels (1984) se pode vislumbrar essa reflexão sobre as desigualdades de gênero relativas ao modo de produção capitalista. Em certa passagem de sua obra sobre “A origem da família, da propriedade privada e do Estado”, ele afirma que “Na família, o homem é o burguês e a mulher representa o proletariado” (Engels, 1984, p. 80); nesta frase podemos ver a essência da família patriarcal, na qual há o domínio do homem sobre a mulher, sendo a família o âmbito primário de reprodução social; é também a reprodutora da desigualdade, uma vez que reproduz em seu cerne a hierarquização de papéis.

A opressão da mulher no mundo doméstico e conjugal, no espaço privado, é necessária ao capitalismo, para reforçar a exploração do trabalho, por meio das desigualdades de salários e, sobretudo, para manter a força de trabalho por intermédio da exploração em relação às atividades domésticas não remuneradas. Lerner (2019), ao estudar a história da opressão das mulheres, afirma:

O sistema do patriarcado só pode funcionar com a cooperação das mulheres. Assegura-se essa cooperação por diversos meios: doutrinação de gênero, carência educacional, negação às mulheres dos conhecimentos da própria história, divisão de mulheres pela “responsabilidade” e “desvio” de acordo com suas atividades sexuais; por restrições e coesão total; por meio de discriminação no acesso a recursos econômicos e poder político e pela concessão de privilégios da classe a mulheres que obedecem. (Lerner, 2019, p. 267).

Lerner (2019), ainda chama atenção para alguns elementos citados acima, os quais podem contribuir para a perpetuação do sistema do patriarcado, que vai além da dominação masculina sobre as mulheres, caracterizado, por Hartmann (1983), pelo interesse, no interior do proletariado, de se manter uma relação de controle dos homens sobre as mulheres, principalmente na entrada das mulheres no mercado de trabalho, que reduzia os próprios

salários dos homens, de modo que seria melhor, que elas continuassem cumprindo suas tarefas no lar.

Lerner (2019), defende a ideia que as relações sociais patriarcais dentro do capitalismo contemporâneo não se restringem ao âmbito da família, mas alcançam o espaço do trabalho assalariado, bem como outras instituições fora do lar, o que torna difícil olhar para o patriarcado e o capitalismo como sistemas distintos, ou seja, de forma dual.

Para Young (1992), a mulher compõe a superpopulação relativa, que responde às flutuações em torno da massa empregada. A posição que as mulheres ocupam em relação ao mercado de trabalho coloca os homens no núcleo central ou como trabalhadores primários, ficando elas, como trabalhadoras secundárias ou marginais. Desse modo,

O capital precisa de critérios para absorver ou não uma determinada quantidade de trabalhadores no mercado de trabalho, respondendo às necessidades do capital. Assim, elege critérios. O capitalismo se utiliza de critérios técnicos e raciais, mas o mais óbvio e permanente tem sido a divisão por sexo. A depender da conjuntura, os trabalhadores homens bem pagos são trocados por mulheres mal remuneradas (Young, 1992, s.p.).

É dessa forma que o capital, para continuar expandido sua exploração sobre homens e mulheres, se utilizará sempre de critérios seletivos, seja para incluir trabalhadores no mercado de trabalho, como também, na construção e na efetivação das políticas sociais para a população pobre.

Obviamente, tal condição provocada pelo capitalismo gera desigualdades sociais, sendo a pobreza uma condição necessária para alimentar esse sistema, como o patriarcalismo, conforme a defesa de Saffioti (1979), a partir de uma perspectiva feminista e marxista do patriarcado que não se resume a crítica à dominação da mulher, à submissão da mulher ao ‘poder do macho’, à disseminação de uma ideologia machista, mas compreende que na sociedade brasileira, fruto de relações capitalistas que são, na sua essência, patrimonialista-patriarcais, a mulher é um instrumento importante de exploração econômica que tem como principal beneficiário o homem branco, rico e adulto.

Conforme Nogueira (2010, 61),

A mulher está “posicionada” de maneira estratégica na sociedade capitalista, exercendo funções de mantenedoras do processo produtivo, sem que seja reconhecida social e economicamente por isso. Pode-se inferir, portanto, que o capital se opõe ao processo de emancipação da mulher, uma vez que, para que seu sistema de dominação se mantenha, ele necessita do trabalho feminino, tanto no espaço produtivo, quanto no reprodutivo, preservando em ambos os casos, os mecanismos estruturais que geram a subordinação da mulher.

Nesse sentido a “cidadania das mulheres é atrelada a uma concepção de lugar e de dependência do espaço privado” (Costa; Carloto, 2011, p.1). Esta concepção fortalece a divisão sexuais dos papéis e constrói um mundo simbólico cultural que oferece às mulheres, um modelo de cidadania cujas referências não lhes permitem uma autonomia em relação à família. Cidadania essa, que é oferecida as mulheres brasileiras por meio das políticas públicas, em especial a da Assistência Social, que coloca a família e a mulher como central nas ações do Estado, do mercado, da sociedade e dentre outros, que será discutido na seção seguinte.

2.2 ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E RECORTE DE GÊNERO NAS POLÍTICAS SOCIAIS

A Assistência Social emergiu, no Brasil, como ação de caridade e benemerência realizada de forma contundente pelas Damas de caridade na década de 1940, período que ficou conhecido como “primeiro-damismo”, marcado fortemente por uma dimensão política, já que as mulheres dos governantes eram convidadas a interferir no social com atividades filantrópicas no enfrentamento da pobreza, com apelo à solidariedade humana, agindo de maneira seletiva e clientelista.

Essas ações e concepções filantrópico-assistencialistas, ao invés de diminuir a produção de desigualdades sociais e a reprodução da pobreza, acabavam mantendo e perpetuando a “questão social”¹⁷, de modo que “a assistência apreendida como residual, campo do clientelismo e da ação de primeiras damas, torna-se regulação casuística por excelência, mas ainda assim, é o mecanismo mais significativo na prestação de serviços sociais aos segmentos mais espoliados da sociedade” (Yasbek, 2016, p. 193). A autora ainda destaca que a assistência, enquanto uma estratégia reguladora das condições de reprodução social dos subalternos é campo concreto de acesso a bens e serviços e expressa, por seu caráter contraditório, interesses divergentes, podendo constituir-se em espaço de reiteração da subalternidade de seus usuários ou avançar na construção de sua cidadania social.

Na mesma perspectiva Sposati (1989) destaca que a Assistência Social, pela mediação de seus programas, pode criar condições efetivas de participação de seus usuários na gestão e no controle dos serviços que produz e opera, contribuindo dessa forma para a ruptura da cultura

¹⁷ A “questão social” é indissociável da sociabilidade capitalista fundada na exploração do trabalho, que a reproduz ampliadamente. Ela envolve uma arena de lutas políticas e culturais contra as desigualdades socialmente produzidas. Suas expressões condensam múltiplas desigualdades, mediadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização (Iamamoto, 2008, p. 4).

da tutela que permeia as ações assistencialistas e ao mesmo tempo, para a emancipação de seus “assistidos”.

Para Cisne (2007) há uma nítida marca de gênero¹⁸ como construto da Assistência Social, que apesar da conotação pejorativa advinda do primeiro-damismo, é inegável que Assistência Social foi constituindo-se em lugar privilegiado que oportunizou a atuação profissional feminina, e que muitas mulheres conseguiram despertar criticamente para a política, mesmo contrariando a ordem vigente. Ainda a autora reafirma que as desigualdades de gênero estão presentes no texto da PNAS e de ambas as NOB/SUAS e o Estado seguiu transferindo a responsabilidade de enfrentamento das expressões de desigualdades que possuem origem societária para o interior das famílias e, dentro desta, especificamente às mulheres.

Essa vinculação histórica entre as mulheres e a responsabilidade frente aos problemas sociais, pautados nas práticas da caridade e da ajuda tinha uma intenção ideológica de buscar o equilíbrio e a harmonia, fincada nas bases positivistas¹⁹, de modo que esse

pedestal em que se colocava a mulher, foi um dos pilares do positivismo ortodoxo no Brasil. Os positivistas elevaram as mulheres por meio do que se poderia considerar como sendo a transfiguração do culto da Virgem. A feminilidade, vista como um todo, devia ser adorada e salva de um mundo perverso. Para os positivistas, a mulher constituía a base da família, a qual era pedra fundamental da sociedade. A mulher formava o núcleo moral da sociedade, vivendo sobretudo através dos sentimentos, diferentemente do homem. Dela dependia a regeneração da sociedade. (Ary, 2000, p. 73).

Esse discurso da reprodução ideológica atribuída à “missão sagrada” das mulheres era no sentido de as responsabilizarem pelo equilíbrio familiar e social, desde as tarefas educativas e caridosas, por meio de seus papéis de mães, esposas e donas de casa. Ou seja, as mulheres historicamente são educadas para serem responsáveis pela reprodução social²⁰. Logo, é

¹⁸ Conforme Scott (1990), “[...] o uso de gênero põe a ênfase sobre todo um sistema de relações que pode incluir o sexo, mas ele não é diretamente determinado pelo sexo, nem determina diretamente a sexualidade”. Para a autora o conceito de gênero se constrói a partir de duas proposições. A primeira é de que “o gênero é um elemento constitutivo de relações fundadas sobre as diferenças percebidas sobre os sexos” e a outra é “que é um primeiro modo de dar significado às relações de poder” (Scotti, 1990, p. 14)

¹⁹De acordo com Bergo (1983), o positivismo é uma concepção teórico-filosófica que ganha forma no século XIX, período em que a burguesia acaba de se instaurar enquanto classe dominante e assume o poder político e econômico da sociedade, por meio da Revolução Francesa. O principal formulador e precursor desta teoria foi Auguste Comte, filósofo francês, nascido em Montpellier (França), em 19 de janeiro de 1798. Comte ficou conhecido como o pai da Sociologia.

²⁰A reprodução social “[...] na tradição marxista refere-se ao modo como são produzidas e reproduzidas as relações sociais nesta sociedade. Por tanto, a reprodução das relações sociais é entendida como a reprodução da totalidade da vida social, o que engloba não apenas a reprodução da vida material e do modo de produção, mas também a reprodução espiritual da sociedade e das formas de consciência social através das quais o homem se posiciona na vida social. Dessa forma, a reprodução das relações sociais é a reprodução de um determinado modo de vida, do cotidiano, de valores, de práticas culturais e políticas e do modo como se produzem as ideias nessa sociedade. Ideias que se expressam em práticas sociais, políticas, culturais e padrões de comportamento e que acabam por permear toda a trama de relações da sociedade” (Yasbek, 1999, p. 89).

perceptível que essa ideologia conservadora sobre a mulher se encontra vinculada com os interesses da classe dominante pela influência da mulher na família, “base da reprodução material e ideológica da Força de Trabalho” (Iamamoto; Carvalho 1982, p. 219), determinante, portanto, para assegurar o modo-de produção e reprodução da sociedade vigente: o capitalismo.

Segundo Cisne (2007), a Assistência Social foi se constituindo como um espaço de atuação feminina, inclusive como uma alternativa à vida doméstica/familiar, abrindo-se a possibilidade da profissionalização para as mulheres, por ser considerada uma extensão de seus “papéis domésticos” e um cumprimento de seu “papel na sociedade”.

Nessa perspectiva

A Assistência Social, criada com o objetivo de afastar a classe trabalhadora do socialismo, é essencialmente um assunto de mulheres, quer se trate de esposas de aristocratas que dominam os comitês de patrocínio quer se trate de delegadas junto ao povo e em busca, a todo custo, de uma alternativa para a sua vida familiar. (Velo, 2001, p. 82).

É nesse movimento contraditório que muitas mulheres passaram a ocupar o espaço público como uma conquista restrita à condição de gênero para a mulher na sociedade, que até então, era ocupada predominantemente pelos homens. Foi dessa forma que tiveram a possibilidade de despertar criticamente para a política, contrariando, inclusive, a ideologia conservadora.

Cisne (2007) ainda destaca nesse cenário que além das mulheres representarem a maior parte dos profissionais da política de Assistência Social, elas também são predominantemente as usuárias da mesma, o que se caracteriza como uma feminização da assistência social, pois desde a emergência dessa política até os dias atuais esse fenômeno reflete a responsabilização feminina e a caracterização que sustentam as mulheres que “cuidam” no SUAS: de profissionais à usuárias, são a maioria incondicional nos atendimentos e nas equipes técnicas.

Essa responsabilização das mulheres frente à questão social e, posteriormente à Assistência Social, é fomentada por uma ideologia baseada nos princípios da Igreja Católica:

Intelectualmente o homem é empreendedor, combativo, tende para a dominação. Seu temperamento prepara-o para a vida exterior, para a organização e para a concorrência. A mulher é feita para compreender e ajudar. Dotada de grande paciência, ocupa-se eficazmente de seres fracos, das crianças, dos doentes. A sensibilidade torna-a amável e compassiva. É, por isso, particularmente indicada a servir de intermediária, a estabelecer e manter relações (Iamamoto; Carvalho, 1982, p. 175).

Nessa direção, nota-se visivelmente a permanência dos modelos conservadores em torno dos papéis tidos como femininos, que provocam uma sobrecarga de trabalho e responsabilidade

sobre as mulheres, por outro lado, existe uma desresponsabilização do Estado frente à “questão social”.

termo esse que é empregado para ilustrar os impactos desiguais da crise capitalista global que tem afetado em demasiado a vida de mulheres das camadas mais empobrecidas, afirmando que pobreza tem sexo e raça, que as mulheres são a maioria entre os pobres do mundo, sua renda não acompanha a dos homens e o desemprego e a precarização do trabalho entre elas aumentou. (Sousa, 2013, p. 2).

Conforme os dados da Comissão Econômica para a América Latina - CEPAL (Mexico, 2017), as mulheres representam 70% dos pobres do mundo; são elas quem enfrentam filas nos postos de saúde, hospitais e escolas e que estão em sua grande maioria no cotidiano da Assistência Social para garantir condições mínimas de sobrevivência. No caso brasileiro, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios realizada pelo (Ibge, 2020), 51,8% da população brasileira é constituída por mulheres. Em decorrência de que a desigualdade de gênero, o racismo e a opressão de classe são elementos formadores da sociedade brasileira, a luta feminista representa uma contestação ao sistema capitalista brasileiro e ao patriarcado que nele se reproduz. Dessa maneira, a mobilização das mulheres, que são a maioria da população, questiona este patriarcado que, segundo Saffioti (2015, p. 60):

1 - Não se trata de uma relação privada, mas civil; 2 - dá direitos sexuais aos homens sobre as mulheres, praticamente sem restrição; 3 - configura um tipo hierárquico de relação, que invade todos os espaços da sociedade; 4 - tem uma base material; 5 - corporifica-se; 6 - representa uma estrutura de poder baseada tanto na ideologia quanto na violência.

O Estado aos moldes dos organismos internacionais passou adotar ações e programas de combate à pobreza, sem buscar ao menos soluções reais para os problemas vivenciados pela população pobre, com um “significativo retrocesso no campo dos direitos sociais, em especial quando se trata do aumento do desemprego e da precarização do trabalho, conjugado à perda de vínculos com a previdência social” (Sousa, 2013, p. 4).

Assim, a pauperização passa a ser tratada como uma questão de assistência (Mota, 2008) e as mulheres co-responsabilizadas pelo “êxito e desenvolvimento dos programas de assistência social que têm a renda mínima como benefício” (Duque-Arrazola, 2008, p. 243-244), com o reforço e aumento das responsabilidades e tarefas na reprodução das famílias, ao serem consideradas melhores gestoras dos recursos governamentais e cuidadoras das famílias.

Desse modo, percebe-se que o acesso das mulheres à Assistência Social, com destaque para os programas de transferência de renda, tem relação direta com a sua capacidade reprodutiva e, conseqüentemente, com a construção social do seu papel de mãe-esposa-

cuidadora-lar (Aguilar, 2011; Anzorena, 2010; Azeredo, 2010; Duque-Arazola, 2008; Mariano; Carloto, 2009; Mariano; Souza, 2015).

Mesmo havendo a Assistência Social constituída como direito de política pública, ainda persiste a responsabilização das mulheres em dar conta das expressões da questão social; mudam-se algumas ações, discursos, mas continua na essência, a reprodução das práticas assistencialistas e opressoras da mulher. Não se reconhece a condição subalterna em que vive a mulher na sociedade, com políticas que realmente venham atender às necessidades das mulheres²¹; ao contrário, permanece a imposição de que as mulheres têm o papel de tranquilizar os conflitos sociais causados pela miséria advinda da questão social. Observa-se que a responsabilização feminina pelo cuidado familiar e a identificação da mulher como responsável pelos serviços de proteção social à família, por entender que ela é a corporificação da família junto aos serviços. Desse modo:

As ações de intervenção pública, por parte do Estado, ainda que não explicitamente, têm reforçado e reproduzido o modelo de família tradicional, e o papel das mulheres enquanto cuidadoras do lar, dos filhos e do marido. Em outras palavras, ainda que o termo gênero seja utilizado nos programas da política de assistência social, as ações socioassistenciais ainda estão voltadas para as mulheres- -mães, principalmente na operacionalização dessas políticas. A responsabilidade pública e socialmente compartilhada pelo cuidado é necessária para reduzir as desigualdades de classe e gênero (Silva, Tavares, 2015, [s.p.]).

Na mesma direção Biroli (2018), compreende que o papel das mulheres no desenvolvimento da política social é problematizado, visto que as mulheres são percebidas como instrumento primordial para o desenvolvimento da política social. Biroli ainda destaca que as mulheres, por razões ideológico-patriarcais, são condicionadas à função de mediar a esfera privada (espaço familiar) e a esfera pública (política pública), sendo a principal personagem da política, seja na gestão, execução e como beneficiárias dos programas sociais.

A Política de Assistência Social tem sido materializada a partir da reprodução de gênero enquanto sinônimo de mulher, na lógica tradicional do reforço da função materna.

Esse Estado para qual se voltam as mulheres é o mesmo Estado patriarcal que se apropria do trabalho doméstico não remunerado das mulheres na maternagem das crianças, no tratamento dos idosos, doentes e deficientes, na reprodução da família, na superação de carências materiais, cuja solução passa por arranjos nada públicos, mas essencialmente privados e que significam mais horas de labuta e a mobilização de muitos esforços em redes de parentesco e vizinhança. Ou seja, a crise aguda do Estado brasileiro só não é maior hoje porque reprivatizam-se na esfera do doméstico

²¹ Conforme Manfrini (2003), as mulheres necessitam de maiores oportunidades de acesso ao mercado de trabalho, condições de sobrevivência para seus filhos (creche, saúde, educação) e plena participação no processo de produção econômica de seu país.

serviços e produção de bens que há muito deveriam ser da competência do Estado. E isso só é possível porque a divisão social e sexual do trabalho fundada em diferenças anatômico-biológicas entre os sexos construiu tais distinções (Lavinas, 2015, p. 174).

Conforme Mioto (2008), em nome de uma divisão sexual do trabalho, a centralidade na família, como unidade principal de ação do Estado, pode dismantelar direitos conquistados em outras arenas políticas, visto que desenvolve a família e conseqüentemente a mulher, cargos situados na esfera domésticas e de cuidado, restaurando a própria desigualdade de gênero. Nesta perspectiva:

A família, como instituição primária, é entendida como objeto eficiente de focalização para a redução da vulnerabilidade social e fortalecimento dos vínculos sociais. No interior dela, seus membros se tornam alvo dos programas e serviços criados com finalidades diferenciadas: as crianças e os adolescentes, como objeto de investimento em termos de capital humano; os idosos, como potenciais dependentes e vulneráveis da pobreza; e as mulheres, como mães, cuidadoras e mediadoras, constituindo em pilar da efetividade dos novos programas sociais da América Latina. Os homens, de outro lado, permanecem à margem da gestão das famílias empobrecidas. Nesse sentido, a maioria dos programas sociais se compromete com o bem-estar e a solidariedade familiar de acordo com os papéis e as relações tradicionais de gênero (Santos; Rosas, 2014, p. 265).

As políticas sociais são efetivadas na lógica do padrão burguês de família, reproduzindo a divisão sexual do trabalho e os valores tradicionais e conservadores que delegam a responsabilidade pelas tarefas domésticas, pelo cuidado e proteção dos/as membros/as familiares à mulher, sendo que

o Estado sistematicamente estruturou a provisão de bem-estar social por meio do trabalho invisível da mulher, sem considerar que a mulher tem se dividido entre esse trabalho privado invisível realizado no âmbito doméstico e o trabalho na esfera pública, seja ele formal ou informal, necessitando se desdobrar em jornadas duplas e até mesmo triplas para atender a todas as demandas que lhe são impostas como responsabilidades (Gama, 2011, p. 95).

Nesse sentido, os Programas de Transferência de Renda (PTR) ofertado pelo Estado brasileiro para as famílias pobres, que vivem em situação de pobreza, tem o intuito de aliviar os efeitos imediatos da pobreza, a elas propiciando a condições para aquisição de bens e serviços básicos para a sua subsistência. Esse tipo de política familista pode levar um grau maior de empobrecimento feminino, por ser a mulher a principal responsável pelo gerenciamento do benefício para a família, onde iremos aprofundar esses aspectos mais precisos na seção a seguir.

2.3 PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, FAMILISMO E O EMPOBRECIMENTO FEMININO

Segundo Moraes *et al* (2018), Brasil e México foram os pioneiros no desenvolvimento dos Programas focalizados de Transferência de Renda (PTR): o Bolsa Família do Brasil (criado em 2004) e o Oportunidades do México (criado em 2002), alcançaram milhões de famílias, pois são os países mais populosos da América Latina, compreendendo juntos 53,6% da população e 63,4% do PIB da região. Ambos são federações de grande extensão territorial, marcadas por profundas desigualdades entre regiões e grupos sociais.

No México, a trajetória dos PTR mostra como elemento de continuidade o caráter focalizado e seletivo. No entanto, sucessivas mudanças de governo levaram a alterações no nome dos programas e em seu desenho, com inovações relacionadas com a ampliação do escopo e da população-alvo, bem como com a expansão das condicionalidades e seus mecanismos de controle. (Moraes; Putthan; Machado, 2018, p. 365).

Atualmente, os PTR estão presentes em 20 países da América Latina e do Caribe, cobrindo mais de 120 milhões de pessoas, isto é, 20% da população da região, a um custo que gira em torno de 0,4% do produto interno bruto (PIB) regional. Esses programas são flexíveis e adaptáveis a distintas realidades socioeconômicas, políticas e institucionais, e sua implantação ocorreu em diferentes contextos e de forma heterogênea na região, fazendo com que seu desenho varie entre países latinos no que concerne a métodos e critérios para seleção do público-alvo: faixa etária; benefícios oferecidos (transferência monetárias, programas de capacitação e microcrédito, acompanhamento familiar), condicionalidades e dentre outras características” (Moraes; Putthan; Machado, 2018, p. 366).

Os PTR com suas condicionalidades impostas para os sujeitos se estruturam em articulação com as políticas de saúde, educação e assistência, sob a lógica de romper com o ciclo da pobreza.

Mariano e Carloto (2009) problematizam essa lógica de parceria que fundamenta esses programas e depositam sob as famílias, em especial as mulheres, a partir da preferência como principais titulares, obrigações para administrar o espaço doméstico e responsabilidades na superação do ciclo geracional da pobreza, envolvendo-as em uma rede de obrigações e condicionalidades impostas. De forma que “há uma naturalização dos papéis das mulheres na figura de mãe e cuidadora e reforço de certa lógica de feminização da pobreza” (Teixeira, 2010, p. 302).

O empobrecimento feminino, segundo Georges e Santos (2016), pode estar ligado ao aumento de famílias apoiadas por uma mulher (família monoparental ou até mesmo uma família

nuclear tradicional, mas cujo homem dificulta a autonomia da mulher) que é a única fonte de renda. A mulher, de acordo com as autoras, assume responsabilidade exclusiva por sua família ficando longe do mercado de trabalho e submissa aos cuidados domésticos.

Nas últimas décadas, no Brasil, as ações socioassistenciais de caráter governamental, no trabalho de proteção social com as famílias em situação de pobreza²² ou de extrema pobreza²³, foram efetivadas pelas políticas neoliberais, tendo como foco principal os Programas de Transferência de Renda (PTR). Estes PTR são constituídos como política pública com a finalidade de assegurar aos pobres uma renda mínima. Contudo, esvazia o caráter universal das políticas, por ser uma política familista de cunho focalizado, o que tem gerado uma desigualdade de gênero reforçada pelos papéis tradicionalmente definidos para homens e mulheres.

Em relação à centralidade das mulheres nos Programas de Transferência de Renda (PTR), Mariano e Carloto (2009) apontam que há uma preocupação dos autores e gestores desses programas de combate à pobreza quanto à gerência dos recursos, recaindo sobre as mulheres a preferência da titularidade, a partir da constatação que a grande maioria os utiliza para a melhoria das condições de vida da família. Esses programas partem do pressuposto que o foco central das preocupações das mulheres continua sendo a casa, a maternidade, a família e a sobrevivência.

Sendo assim, “a mulher, que implicitamente é a pessoa de referência para o atendimento pelos programas, é vista apenas como uma representante da família, sem a compreensão de que possa viver os dilemas causados pelas relações desiguais de gênero, classe, raça e geração” (Santos; Rosa, 2014, p. 403).

Duque-Arrazola (2008), destaca ainda que desde os anos de 1990, a família ganhou centralidade dos programas da Assistência Social, em especial, nos PTR, sendo o sujeito ativo a mulher-mãe-esposa-dona-de-casa ou trabalhadora desempregada, co-responsáveis dos programas de enfrentamento à pobreza por gerir os recursos governamentais com êxitos e responsabilidades no cuidado das famílias.

Os programas de transferência de renda às famílias com condicionalidades tiveram seu início no Brasil, em 1995, com as experiências municipais pioneiras de Campinas (SP) e do Distrito Federal (DF). Na esfera federal, tais programas ganharam destaque no governo de

²²Conforme o Programa Auxílio Brasil - PAB (BRASIL, 2021), são aquelas com renda familiar mensal *per capita* entre R\$ 105,01 e R\$ 210,00.)

²³Conforme o PAB (BRASIL, 2021), são aquelas que possuem renda familiar mensal *per capita* de até R\$ 105,00. (idem)

Fernando Henrique Cardoso, em 2001, baseados no Programa Nacional do “Bolsa Escola”, tendo destaque o “Bolsa Alimentação”, que juntos alcançaram 5.561 municípios brasileiros, o que proporcionou uma grande rede de proteção social (Ortiz; Camargo, 2016, p. 05).

Já no primeiro mandato do Governo de Luís Inácio Lula da Silva, em 2003, os programas sociais pré-existent: Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Programa Nacional de Acesso à Alimentação, Auxílio Gás e Cadastramento Único do Governo Federal, foram unificados em um único programa que passou a ser chamado de Bolsa Família²⁴, sancionado pela Lei nº. 10.836/2004, com três grandes eixos: transferência de renda, condicionalidades e programas complementares, tendo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome no comando do referido programa de política pública (Ortiz; Camargo, 2016, p. 06).

O PBF, de acordo com Bartholo e Araújo (2008), definia a família como pilar de política social e as mulheres como principais beneficiadas dos recursos repassados pelo governo. No entanto,

o empoderamento e a autonomia feminina que o programa pretendia garantir, ao colocar a mulher no centro da política de transferência de renda, podia também, paradoxalmente, gerar responsabilização e sobrecarga feminina e fortalecer o papel tradicional da mulher como dona de casa e cuidadora do lar, jogando nas costas da família a principal responsabilidade pelo combate à pobreza. (Bartholo; Araújo, 2008, p. 10)

Durante o governo do presidente Jair Messias Bolsonaro, mais precisamente em 2021, o Programa Bolsa Família, depois de quase duas décadas de existência, é substituído pelo Programa Auxílio Brasil (PAB)²⁵. O PAB tinha como objetivo garantir de forma transparente a renda básica para as famílias que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade social, prezando pela emancipação e autonomia dessas famílias (BRASIL, 2021). Embora o programa tivesse como pressuposto proporcionar a emancipação e autonomia das famílias, em especial da mulher²⁶, na prática se percebe uma sobrecarga de responsabilidades desta, reforçando sua

²⁴Para Tereza Campello (2013), o Programa Bolsa Família tinha como objetivo contribuir para a inclusão social das famílias em situação de miséria, a fim de estimular avanços na saúde e educação e interromper o ciclo de pobreza reproduzida entre gerações nos segmentos sociais vulneráveis. Para isso, precisou unificar os programas de transferência de renda no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), como estratégia federativa de gestão de garantir a oferta e acesso a serviços básicos de cidadania, mas com as devidas condicionalidades (Campello, 2013, p. 13).

²⁵ O PAB era regulamentado pelo Ministério da Cidadania, por meio da Medida Provisória Nº 1.061, de 09 de agosto de 2021, e regulamentado pelo Decreto Nº 10.852, de 8 de novembro de 2021, e foi alterado pelo Decreto 11.013, de 29 de março de 2022, com a condição de permanência até meados de dezembro de 2022. Era o que determina o Decreto Nº 10.852, 2021.

²⁶Embora, o PAB traga a família como a principal beneficiária do recurso governamental, mas quem assume a responsabilidade em gerir o benefício são as mulheres. Nas palavras do ministro da cidadania João Roma: “as mulheres como protagonistas de suas famílias, onde as mulheres representam a dimensão mais fiel de que o novo

permanência no espaço privado (ambiente doméstico) e restringido, cada vez mais, sua inserção no mercado de trabalho (Bartholo; Aarújo, 2008, p. 10).

Mariano e Carloto (2009) destacam o fato de que ao se estabelecer a mulher como titular do cartão de benefício pode-se ter alguns desdobramentos positivos, visto que a grande maioria das mulheres utilizam esse benefício para a melhoria das condições de vida, nos quesitos alimentação, vestuário, material escolar, e melhorias para as condições físicas de casa. Nesse sentido, os autores afirmam que pesquisas apontam que a titularidade feminina produz efeitos importantes no processo de autonomia, refletindo na ampliação de escolhas, questionamentos de relações conjugais indesejadas e diminuição dos índices de violência doméstica.

Por outro lado, Cruz (2013) ressalta que, quando o Estado atribui a centralidade do programa na família, o fato de que a mulher é quem será responsável pelas condicionalidades do PBF é silenciado e isso pode ser entendido como uma maneira do Estado se isentar em sua responsabilidade principal de prover serviços que desonerem a sobrecarga feminina em relação aos cuidados e a manutenção da família. Nessa mesma direção:

O Estado está gerando, para as mulheres pobres, responsabilidades ou sobrecarga de obrigações relacionadas à reprodução social. Consideramos esse tipo de ocupação do trabalho e do tempo das mulheres um dos fatores vinculados à desigualdade, entre homens e mulheres e entre estratos sociais, pois disponibiliza menos as mulheres para o trabalho remunerado (Mariano e Carloto, 2009, p. 902).

Além do Estado de promover a sobrecarga feminina em relação aos cuidados com os filhos, o programa responsabiliza a família pela sua condição de pobreza ao penaliza-las de forma rigorosa caso haja descumprimento das condicionalidades, de modo, que o Estado se isenta de ofertar serviços que diminua a carga feminina em relação a manutenção da família, além de se isentar da responsabilidade pela pobreza da população.

Ainda Pires (2013, p. 527-528), destaca que:

A responsabilidade pelo cumprimento das condicionalidades do programa, assumida como uma tarefa das mulheres, cria condições para que se estabeleçam vínculos entre as titulares do programa e o "mundo externo", notadamente o Estado, sem a intermediação de figuras masculinas como maridos, companheiros ou outros. Ao levar em conta esses aspectos, podemos considerar também a possibilidade de as mulheres alargarem um tipo de pertencimento que vai além daquele oferecido pela esfera do consumo ou pela maior autonomia nas decisões da casa.

Para Miotto (2009) e Teixeira (2010), à medida que o Estado delega à família a proteção de seus membros, recorre a um modelo protetivo familista. Nesse sentido, conforme já

programa de transferência de renda do governo federal abre portas para a emancipação, para a liberdade, para a redução de desigualdades e para a criação de oportunidades” (Brasil, 2022).

discutido, o familismo se caracteriza pela elevada responsabilização das famílias em função da baixa e precária oferta de serviços de proteção social, além de reafirmar determinados papéis de gênero e a naturalização da responsabilidade familiar pela reprodução social.

Conforme Mariano e Carlotto (2009), a perspectiva familista assume um lugar central no âmbito dos programas de transferência de renda e marca o modelo de Assistência Social latino-americano, nos quais a família, ou melhor, as mulheres, ocupam o papel de parceiras do Estado, envolvendo-se em uma rede de obrigações e condicionalidades a fim de se manterem como beneficiárias dos programas.

Diante da concepção protetiva familista e da sobrecarga feminina que acompanha tal concepção, há que se refletir sobre a condição socioeconômica das mulheres pobres, usuárias e sobrecarregadas pelo Sistema de Proteção Social, em particular daquela inseridas na política de Assistência Social, a fim de se compreender se, diante desse modelo familista de política social, tais usuárias podem ascender em termos de cidadania e de sua autonomia social, política e econômica, ou se, cada vez mais, se distanciam dessa possibilidade, ficando o pé no empobrecimento e nas consequências dele decorrentes.

De acordo com Santos (2014), o familismo reforça o entendimento da mulher como reprodutora, mãe, cuidadora e dona de casa, sobrecarregada com as responsabilidades das tarefas domésticas em uma divisão sexual e social do trabalho injusta. Aliada a isso, a falta de controle e de independência da mulher sobre o curso do tempo de sua vida dificulta a construção de sua emancipação e da autonomia sobre si mesma, sobre sua história. Sendo assim, o familismo atua, portanto, no gesto de transferir à família – mas mais especificamente à mulher – a tarefa de ser o “ pilar da sociedade”, mas também a base fundamental para combater a pobreza geracional.

Nesse sentido, para Azeredo (2010), ao se tratar sobre a questão da mulher é importante pensar qual o lugar da mulher nas famílias pobres. No espaço doméstico, essas mulheres ao assumirem a identidade de mães, se tornam as principais responsáveis por prover e cuidar de sua família e, mesmo habitando espaços desiguais, criar alternativas constituindo redes de apoio e proteção para driblarem as inseguranças sociais. E ainda há as mulheres, inseridas no mercado de trabalho, que se dedicam às atividades domésticas e de cuidados, assumindo dupla jornada de trabalho, apesar de a inserção no mercado de trabalho diminuir o tempo dedicado aos serviços domésticos e familiares.

Yones (2003), destaca, que em grande medida as redes de apoio funcionam, mas não dão conta das demandas que aparecem no cotidiano das famílias, sobretudo na condição de

desigualdade social, econômica e política da mulher, o que acaba resultando sempre um espaço de incerteza e de precariedades que atinge diretamente na manutenção de seus membros.

Assim, “no âmbito da esfera pública, sobretudo de implementação de políticas sociais, as mulheres empobrecidas não são vistas como cidadãs, mas como peças-chaves para manter a engrenagem da biopolítica de controle dos pobres, e sua trajetória de vida é reduzida a meras representações pensada por teóricos ou até mesmo por agentes políticos que pouco conhecem as lutas que elas enfrentam no cotidiano e suas especificidades em busca de seus direitos básicos” (Oliveira e Marques, 2019, p.18)

Dessa maneira, a Política de Assistência Social busca assegurar proteção social às famílias, com vistas à concretização do direito à preservação dos laços sociais e do convívio familiar e comunitário, reconhecendo o grupo familiar como referência social básica do indivíduo e espaço privilegiado para sua proteção e socialização.

Mas com a ascensão do projeto neoliberal, as famílias e principalmente as mulheres foram público-alvo de políticas públicas, pautadas nos programas e projetos com o intuito de amenizar os efeitos da pobreza.

De acordo com Carloto e Gomes (2016), a ascensão das políticas voltadas à geração de renda vem com um pretense caráter cooperativista e centralizado na organização autônoma do trabalho, em decorrência da influência da ideia da economia solidária incorporada pelas agendas políticas com início dos anos de 1990, pelo projeto neoliberal. Não obstante, também esses autores mostram que

Foi nesse contexto que a geração de renda assumiu espaço privilegiado no discurso político do Estado, na possibilidade de criação de estratégias alternativas ao emprego formal e assalariado e sob o discurso da autogestão e do empreendedorismo, mas que serviram tão somente para encobrir a incapacidade política de dar resolutividade ao problema do desemprego. (Carloto; Gomes, 2016, p. 181).

Vale ressaltar que a geração de renda foi assumida pela Política de Assistência Social como uma alternativa de trabalho referente à escassez de empregos tradicionais no mercado de trabalho, taxa essa que vem crescendo assustadoramente no Brasil. Segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a taxa de desemprego no Brasil no terceiro trimestre de 2021 aumentou 12,6%, que equivale a 13,5 milhões de brasileiros que se encontra nessa condição. Com o efeito da pandemia da COVID-19 agravou-se consideravelmente esse processo que já vinha sofrendo fortemente os impactos do capital.

Não se pode deixar de mencionar, ainda, os reflexos da própria divisão do trabalho que ocorre na esfera da produção com seus graus de fragmentação, trazendo profundas

consequências para a classe proletária, reduzindo seus espaços de trabalho e aumentando em proporção o desemprego em massa.

Nesta perspectiva se destaca o recurso da geração de renda como alternativa na Política de Assistência Social ainda tem um ranço forte da política residual com características de apaziguar os conflitos sociais decorrentes do modo de produção capitalista.

Carloto e Gomes (2016), ao tratar sobre a geração de renda para famílias/mulheres fica perceptível que esse tipo de política pública não provoca muito impacto no que se refere à autonomia econômica desses indivíduos assistidos por essa política. Mas não podemos deixar de afirmar que reforça um caráter de complementação da renda das famílias/mulheres para custear suas despesas básicas como forma de subsistência, por outro lado, apresenta uma forte tendência para o consumo, fortalecendo ainda mais o capital.

Daí os cursos de qualificação para a geração de renda desenvolvidos pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e as instituições não governamentais, as chamadas Organizações Sociais (OS) ou Organizações da Sociedade Civil (OSC) que ficam encarregadas de ofertar cursos profissionalizantes voltados para o artesanato, corte costura, culinária, dentre outros, com foco para o mundo do trabalho.

Segundo Carloto e Gomes (2016), o trabalho manual, assim como os produtos do trabalho doméstico não aparecem como bens mercantilizáveis, isso porque a lógica que define esse tipo de trabalho passa por questões como o vínculo, o afeto e pela “obrigação” familiar centrada na figura feminina.

Portanto, os produtos gerados pelo trabalho manual e doméstico utilizados como forma de gerar renda, passam a se submeter diretamente às condições do mercado que determina um valor de troca, para um produto que apresenta apenas valor de uso. Ou seja, a geração de renda executada pelos programas governamentais não produz muito impacto social na vida dessas mulheres no que se refere à sua autonomia econômica. Pelo contrário, são manobras políticas a fim de vender uma ideia de que o indivíduo agora pode ter seu próprio negócio, ou seja, ser empreendedor, mas as condições que lhe são oferecidas por parte das ações governamentais são mínimas possíveis para que esse cidadão recomece sua vida, distanciando cada vez mais de uma perspectiva emancipatória e humana, onde será aprofundada na seção seguinte, as refrações do familismo presente na política de Assistência Social, que corrobora com o empobrecimento feminino.

3. REFRAÇÕES DO FAMILISMO E DO EMPOBRECIMENTO FEMININO NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os estudos analisados até então, tem apontado que, os modelos protetivos constitutivos das políticas sociais trazem em seu escopo a centralidade na família, isto é, a família como unidade principal de ação do Estado, onde configura-se com uma forte presença familista.

De acordo com Mioto (2008), em nome de uma divisão sexual do trabalho, essa centralidade pode desmantelar direitos conquistados em outras arenas políticas, visto que devolve à família e conseqüentemente à mulher, encargos situados na esfera dos cuidados, antes assumidos pelo Estado, exigindo, assim, um maior tempo da mulher com as tarefas domésticas e de cuidado, restaurando a própria desigualdade de gênero.

Tendo-se em vista o problema central desta pesquisa que questiona, de um modo geral, a relação entre familismo e o empobrecimento feminino no tocante à Política de Assistência Social com foco nos PTR e, diante dos dados do Diagnóstico Socio territorial da Política de Assistência Social, de 2022, obtidos pela Vigilância Socioassistencial do Município de Cascavel, que evidenciaram a cobertura dos CRAS nesse município frente aos quantitativos de renda e aos graus de pobreza das famílias atendidas por esses serviços socioassistenciais, buscou-se compreender, nesse estudo, se tais ações socioassistenciais, focalizadas na transferência de renda, têm possibilitado à mulher pobre (já que esta é a responsável direta pela recepção do benefício nos programas de transferência de renda) – seja chefe de família ou não –, sua autonomia e cidadania, ou se, por serem familistas, tais ações têm, ao contrário, somente fortalecido a sua permanência no espaço doméstico e o controle sobre seus corpos e, em decorrência disso, perpetuado o empobrecimento feminino.

Objetivou-se com essa pesquisa uma compreensão sobre o familismo que caracteriza a Política de Assistência Social brasileira, a partir dos programas de transferência de renda que trazem a família na centralidade, tendo a mulher como a responsável principal pelo gerenciamento desse recurso financeiro, o que pode gerar uma sobrecarga feminina e, em consequência disso, fortalecer o empobrecimento feminino. Por isso foi fundamental compreender a constituição da proteção social brasileira na relação estabelecida entre Estado, família e políticas sociais e suas implicações na construção e efetivação dessa proteção. Assim, ao refletir sobre o empobrecimento feminino, a partir de dados e das informações obtidas, por meio da pesquisa empírica junto aos coordenadores e às famílias atendidas pelos CRAS, com o intuito de entender sua relação com o familismo e, ao mesmo tempo evidenciar as políticas

públicas de transferência de renda, dentre outras ações socioassistenciais, intentou-se compreender, de fato, as possibilidades de efetivação da proteção social das famílias e de construção de cidadania e autonomia feminina, ou se e em que medida, em um sentido oposto, incrementou-se o empobrecimento feminino, associada a fatores de desproteção social das famílias atendidas junto aos CRAS.

3.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE O MÉTODO DIALÉTICO NA PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL

Esta pesquisa fundamentou-se no método em Marx por apreender o movimento dialético que parte da sua concepção ontológica da realidade social, na qual o ser social produz suas próprias condições objetivas e subjetivas de existência e, por isso, teoria, método e concreto social constituem uma unidade metodológica. Desse modo, o materialismo histórico dialético proposto por Marx será o método fundante nesse processo, uma vez que:

A dialética fornece as bases para uma interpretação dinâmica e totalizante da realidade, já que estabelece que os fatos sociais não podem ser entendidos quando considerados isoladamente, abstraídos de suas influências políticas, econômicas, culturais etc. Por outro lado, como a dialética privilegia as mudanças qualitativas, opõe-se naturalmente a qualquer modo de pensar em que a ordem quantitativa se torne norma. Assim, as pesquisas fundamentadas no método dialético distinguem-se bastante das pesquisas desenvolvidas segundo a ótica positivista, que enfatiza os procedimentos quantitativos (Gil, 2008, p. 14).

De acordo com Netto (2011), a concepção teórico-metodológica marxiana requer uma análise crítica moldada a partir de preceitos que levam em consideração a perspectiva histórica do objeto a ser investigado.

Na pesquisa em Serviço Social, o método em Marx possibilita ao Assistente Social uma reflexão crítica no seu campo de trabalho e de intervenção, que o proporciona uma atitude investigativa para sua qualificação de seu exercício profissional no espaço sócio-ocupacional em que atua. Nesse sentido, o método em Marx vai possibilitar o desvelamento do objeto dessa pesquisa, o qual pauta-se nas políticas públicas de transferência de renda, dentre outras ações sócio assistenciais, a fim de se compreender suas possibilidades emancipatórias frente à proteção social e à autonomia feminina, fazendo com que o pesquisador tenda a ver e a interpretar o mundo de determinada perspectiva em relação à sociedade, à realidade social, às expressões da questão social etc.

3.1.1 Procedimentos metodológicos da pesquisa

De acordo com Minayo (2002), a metodologia compreende a escolha dos instrumentos e procedimentos para analisar os dados que vai além dos métodos e técnicas. Para esta pesquisa realizar-se-á levantamento de dados bibliográficos e documentais, bem como estudo empírico do objeto, para que sejam atingidos os objetivos já destacados.

3.1.2 Materiais e Métodos

Em relação aos materiais, nessa pesquisa foram utilizados os seguintes procedimentos e materiais:

A pesquisa iniciou com prévio levantamento e estudo bibliográfico pertinente ao tema proposto, com a utilização de livros, revistas, artigos científicos, etc., que auxiliaram na interpretação das informações coletadas que teve como objetivo investigar algumas categoriais, das quais destacamos, proteção social, família, familismo, feminização da pobreza, e dentre outras;

Acesso *in lócus* a documentos institucionais nos CRAS que foram pesquisados, permitindo conhecer, mapear e caracterizar a trajetória dos mesmos, selecionando os documentos mais pertinentes para essa pesquisa;

Acesso aos documentos legais oficiais de domínio público, tais como: LOAS/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; NOB\SUAS\2005 (Norma Operação Básica/Sistema Único da Assistência Social) sustentada nos pilares do pacto federativo, da gestão compartilhada, da qualificação do atendimento à população e da participação social; PNAS\2004 (Política Nacional de Assistência Social) tida como política de proteção social que visa garantir a todos, que dela necessitam, e sem contribuição prévia a provisão dessa proteção; dentre outros documentos normativos disponíveis em fontes nacionais de domínio público;

Foi utilizado, para obtenção de dados quantitativos, um roteiro de entrevistas semiestruturada (Apêndice F e G) direcionada à família e aos coordenadores, com questões formuladas. Utilizou-se também da pesquisa qualitativa por ser exploratória e útil, por possibilitar de narrativas, ideias e experiências individuais dos participantes;

Desse modo, para que as entrevistas possam ser realizadas foi apresentado e lido momento da entrevista o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE (Apêndice A e B) aos participantes da pesquisa, deixando-os cientes da destinação das informações, para que

possam dar seu consentimento, seguindo as diretrizes e princípios éticos contidas no Art. 3º da Resolução 510/2016, que trata dos princípios éticos das pesquisas em ciências humanas e sociais, assinando este termo, no momento da entrevista.

3.1.3 Tipo de Pesquisa

Diante dos questionamentos e dos objetivos propostos a essa investigação, foram realizados, conforme as fontes de informação da pesquisa, três tipos de procedimentos de coleta de dados: pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e pesquisa de campo.

3.1.3.1 Pesquisa Bibliográfica

A pesquisa partiu do levantamento teórico-bibliográfico, a fim de se construírem os conceitos e se investigarem as categorias principais dessa pesquisa, tais como: proteção social; família, familismo; empobrecimento feminino, dentre outros que sejam relevantes para a pesquisa.

Para Gil (2008), a pesquisa bibliográfica é um tipo de pesquisa oriunda de materiais já elaborados e, muito embora este tipo de pesquisa seja parte integrante da maioria das pesquisas, no presente estudo não se dará isoladamente, mas será de grande valia para uma cobertura mais ampla dos dados a serem investigados. Nesse sentido, para esta investigação, a pesquisa bibliográfica foi desenvolvida a partir da análise das produções que tenham por base o objeto de estudo, em bancos de dados virtuais, bibliotecas e banco de teses, a partir da leitura sistemática e síntese da literatura com registro de resumos, referências bibliográficas e documentais.

Conforme Severino (2002), esse tipo de pesquisa é fundamental para qualquer estudo, por propiciar conhecimento das diferentes contribuições científicas já estudadas sobre a temática que será utilizada como base de seus conteúdos, dados, categorias, dentre outras que se aproximam e assim instigar novos problemas de pesquisas para estudos futuros e demarca uma linha temporal sobre o tema ao seu contexto histórico do objeto estudado.

3.1.3.2 Pesquisa Documental

Refere-se à análise de documentação oficial, tais como: legislações, normas e regulamentos (em nível federal, estadual e municipal), para se fundamentar e se embasar do ponto de vista legal e normativo da pesquisa para fins de comprovação ou não da hipótese a qual se descortina no pressuposto de que a política familista gera mais pobreza à população feminina, incrementando o empobrecimento feminino, pois toda a sobrecarga da família no cuidado das crianças, dos idosos, pessoas portadoras de deficiências e dentre outros membros que exijam cuidados e proteção, aumenta e recai sobre a mulher, impedindo-lhe sua emancipação sociopolítica e autonomia profissional e financeira, tornando-a dependente de um companheiro ou de outra pessoa próxima, ou do benefício recebido; dependência esta que a faz permanecer no desempenho de papéis tradicionais e inferiores aos homens.

Nesse sentido, o desenvolvimento da pesquisa documental seguiu os mesmos passos da pesquisa bibliográfica. Apenas há que se considerar que o primeiro passo consiste na exploração das fontes documentais como fonte primárias existentes nos CRAS.

Existem, de um lado, os documentos de primeira mão, que não receberam qualquer tratamento analítico, tais como: documentos oficiais, etc., de domínio público, específico para esta pesquisa.

De outro lado, existem os documentos de segunda mão, que de alguma forma já foram analisados, tais como: relatórios de pesquisa, relatórios de empresas, tabelas estatísticas etc (Gil, 2008, p. 51). A pesquisa documental, se constitui “[...] como uma técnica valiosa de abordagem de dados qualitativos, seja complementando as informações obtidas por outras técnicas, seja desvelando aspectos novos de um tema ou problema” (Lüdke; André, 1986. p. 38).

3.1.3.3 Pesquisa de Campo:

A pesquisa de campo, fundamentada e entrelaçada aos dados e às construções teóricas, visou confirmar ou refutar as hipóteses de pesquisa e, em uma acepção dialética, constitui-se como o momento em que o pesquisador se volta à realidade que deu origem às suas questões iniciais de pesquisa, de modo a inquiri-la e refletir sobre ela a fim de rever suas concepções teórico-concretas sobre o objeto estudado.

Este momento foi realizado de duas formas: a) por meio de entrevista semiestruturada com 03 famílias monoparentais feminina e 03 famílias Biparentais (Apêndice F); b) e por meio de entrevista semiestruturada para 03 coordenadores de CRAS em Cascavel (Apêndice G);

locais esses, dos quais serão escolhidas as amostras de famílias serem entrevistadas. Tais entrevistas terão a finalidade de sustentar empiricamente a investigação.

A entrevista é uma “(...) técnica de coleta de informações sobre um determinado assunto a que se direciona aos sujeitos pesquisados, ao mesmo tempo, nesse processo ocorre uma interação entre o pesquisador e sujeito pesquisado” (Severino, 2007, p. 124). A entrevista semi-estruturada permite a utilização de perguntas mais e menos abertas, em que o pesquisado tem maior liberdade em responder sobre o tema proposto, vinculado a um assunto sobre o qual o entrevistador elabora um roteiro prévio, respeitando a coleta das narrativas e o ritmo dos sujeitos.

Ainda em relação à pesquisa empírica, independentemente do tipo de famílias (de chefia feminina ou não) é, conforme foi discutido anteriormente, sempre a mulher a receptora dos benefícios de transferência de renda; no entanto, a intenção em se dividir os grupos das famílias entrevistadas – (03) famílias monoparentais feminina e (03) famílias biparentais – é para que se possa estabelecer um comparativo das narrativas de cada um desses grupos, a fim de se compreender as possíveis diferenças (se existirem) nos graus de empobrecimento feminino das diferentes famílias.

A hipótese frente a esse comparativo, levantada nessa pesquisa, com base em seus estudos teóricos, é de que há uma relação proporcionalmente direta entre familismo e o empobrecimento feminino. Embora o termo “feminização da pobreza” em sua acepção original, conforme discutido antes, se relacione ao empobrecimento da população feminina que ocupa a chefia de famílias monoparentais – as quais não dispõem de outros adultos (homens) responsáveis pela proteção e sustento de seus membros, além da mulher –, independentemente da família ser monoparental chefiada por mulheres ou não, pelo fato da política de Assistência Social ter caráter familista e, com isso, responsabilizar e sobrecarregar a mulher nos mais diversos tipos de família²⁷, por coloca-la como beneficiária direta dos programas de transferência de renda e das ações sócio assistenciais, tal política familista produz e reproduz o fenômeno empobrecimento feminino, com a reprodução da ordem social patriarcal.

Em relação à aplicação da entrevista semiestruturada aos 03 coordenadores de CRAS de Cascavel, que são os executores dos programas e serviços sócio assistenciais ofertados para as famílias, esta teve a finalidade de conhecer: a organização dos CRAS no município; a

²⁷ Embora se leve em consideração a multiplicidade de arranjos familiares, bem como a diversidade de identidades de gênero e orientações sexuais que se relacionam a tais arranjos, para fins desse estudo, apenas serão tomadas, para fins de comparação, as famílias monoparentais chefiadas por mulheres cis ou transexuais e as famílias nucleares formadas por cônjuges com identidades de gêneros diferentes um do outro, sejam essas identidades cis ou transexuais.

população atendida e suas principais demandas; os tipos de serviços e programas sócio assistenciais desenvolvidos; a concepção presente em tais serviços e que influenciam ao trabalho dos profissionais e a relação deles com as famílias; a relação desses serviços e programas com o familismo e com o aumento da pobreza da população feminina.

Os sujeitos abordados diretamente nas entrevistas e/ou na aplicação dos questionários foram definidos a partir de índices de mapeamento a serem disponibilizados pelos CRAS do município de Cascavel.

3.1.4 Universo da pesquisa e critérios de seleção da amostra

O universo da Pesquisa representa a totalidade de sujeitos que se utilizam dos serviços dos CRAS, isto é, a população usuária da Assistência Social, como também os profissionais, executores dessa política no município de Cascavel, onde foi realizado a pesquisa.

Essa população usuária cadastrada nos CRAS é dividida em estratos. Esses estratos são constituídos de indivíduos e estes, dispostos em variáveis (sexo, idade, etnia, profissão, tempo de serviço, tempo de fundação etc.). A amostra de pesquisa tomou como base tais estratos. A partir de cada estrato foi obtida uma amostra aleatória simples. Essas subamostras são reunidas para então formar a amostra propriamente dita, à qual será submetida à pesquisa.

3.1.5 Sujeitos da pesquisa

Para o desenvolvimento da pesquisa, utilizou-se, esta amostra definida após o acesso ao mapeamento dos CRAS do território leste, com o maior número de famílias em situação de extrema pobreza, de famílias monoparentais femininas ou não, com suas diferenças e especificidades, no intento de evidenciar se existem diferentes graus de empobrecimento feminino, após o acesso a esta informação, elencou-se à três (03) CRAS, com os seguintes critérios de inclusão:

- a. 3 (três) famílias monoparentais feminina, usuárias dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS (1,2, e 3) no território leste, tenham filho(as) de 1ano até 17 anos, residindo em casa e que recebem benefícios governamentais;
- b. 3 (três) famíliasbiparentais, usuárias dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS (1,2, e 3) no território leste, tenham filho(as) 1ano até 17 anos, residindo em casa e que recebem benefícios governamentais;

- c. 3 (três) Servidores estatutários na função de coordenadores dos CRAS escolhidos (podendo ser Assistente Social ou Psicólogo), que executam os serviços ofertados de Proteção Social Básica.

Os critérios de exclusão amostral desta pesquisa foram os seguintes:

- a. famílias monoparentais feminina que não são usuárias dos Centros de Referência – CRAS (1,2, e 3) e que tenham filhos acima dos 17 anos, não residindo em casa;
- b. famílias biparentais que não são usuárias dos Centros de Referência – CRAS (1,2, e 3) e que tenham filhos acima dos 17 anos, não rescindido em casa;
- c. Servidores temporários de nível médio que exerce cargo comissionado na função de coordenadores, executando os serviços ofertados de Proteção Social Básica.

3.2 METODOLOGIA DA PESQUISA E CONTEXTO DA INTERVENÇÃO SOCIAL

3.2.1 Locais da pesquisa

Como a pesquisa tratou-se da Política de Assistência Social, o estudo se deu nos CRAS: (1,2, e 3) localizados na zona leste de Cascavel, e por terem o maior número de famílias em situação de extrema pobreza, quando comparadas às famílias de outros CRAS.

As informações sobre cada um desses locais estão descritas abaixo, conforme disponibilizado no site da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cascavel-PR.

CRAS 1- Paraná

Pertence ao território leste de Cascavel, situado, área considerada de extrema vulnerabilidade social. Foi implantado em 01/09/2005 sendo o primeiro CRAS a estar em funcionamento no município. Em outubro de 2009, com a implantação do IRSAS (Informatização da Rede de Serviços de Assistência Social), houve uma nova territorialização dos bairros de abrangência sendo também alterada a nomenclatura dos CRAS que passaram a atender pelos nomes de cada bairro de localização e não mais pela região. Este CRAS atua no Serviço de Proteção e Atendimento à Família – PAIF.

No decorrer do processo de implementação até o presente momento, este CRAS passou por diversas adequações quanto aos serviços prestados. Desta forma, na perspectiva do SUAS,

o CRAS vem atuando de acordo com os parâmetros propostos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 novembro de 2009) e também vem buscando se adequar as metas pactuadas no Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação, visando a melhoria dos serviços prestados e a adequação conforme as legislações descritas. No dia 23 de novembro de 2018, aconteceu a inauguração da nova sede do CRAS A nova sede trouxe muitos benefícios aos serviços prestados pela unidade, tendo em vista melhores condições de trabalho e atendimento às famílias.

De acordo com os dados extraídos do Boletim 02/2021, de 20 de setembro de 2021, organizado pela equipe de Vigilância Socioassistencial do Município, Cascavel, observou-se que no “território do CRAS Interlagos, o número de famílias inscritas no Cadastro Único é de 5.264 famílias, o que corresponde a quase 13% de todo o município. Ainda, analisarmos a renda *perca pita* declarada no momento da inclusão/atualização, onde identificou-se que 1.078 famílias estão em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda de até R\$ 89,00 mensais; 555 famílias encontram-se em situação de pobreza, com renda entre R\$ 89,00 e R\$ 178,00 *perca pita*; 1.852 famílias em situação de baixa renda, com proventos entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo; e 1.779 famílias possuem renda acima de meio salário mínimo” (Cascavel, 2021, p. 46).

CRAS 2 – Ceará

No ano de 2017, foi implantado este CRAS, que passou a ser responsável por atender. O CRAS oferece o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade II: Para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade V: para adultos 30 a 59 anos.

Conforme os dados extraídos do Boletim 02/2021, de 20 de setembro de 2021, organizado pela equipe de Vigilância Socioassistencial do Município, Cascavel, observou-se que no “território do CRAS 2-Ceará, o número de famílias inscritas no Cadastro Único é de 4.552 famílias, o que corresponde a quase 11% de todo o município. Ainda, analisarmos a renda *perca pita* declarada no momento da inclusão/atualização, onde identificou-se que 624 famílias estão em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda de até R\$ 89,00 mensais; 504 famílias encontram-se em situação de pobreza, com renda entre R\$ 89,00 e R\$ 178,00 *perca pita*; 1.804 famílias em situação de baixa renda, com proventos entre R\$ 178,01; e meio salário mínimo e 1.620 famílias possuem renda acima de meio salário mínimo” (Cascavel, 2021, p. 46).

CRAS 3 – Bahia

Este CRAS foi implantado em 2009. No CRAS é oferecido o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

De acordo com os dados extraídos do Boletim 02/2021, de 20 de setembro de 2021, organizado pela equipe de Vigilância Socioassistencial do Município, Cascavel, observou-se que no “território do CRAS Interlagos, o número de famílias inscritas no Cadastro Único é de 4.432 famílias, o que corresponde a quase 11% de todo o município. Ainda analisarmos a renda *perca pita* declarada no momento da inclusão/atualização, onde identificou-se que 519 famílias estão em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda de até R\$ 89,00 mensais; 362 famílias encontram-se em situação de pobreza, com renda entre R\$ 89,00 e R\$ 178,00 *perca pita*; 1.447 famílias em situação de baixa renda, com proventos entre R\$ 178,01; e meio salário mínimo e 2.104 famílias possuem renda acima de meio salário mínimo” (Cascavel, 2021, p. 46).

3.2.2 Instrumentos e procedimentos éticos de coleta de dados empíricos

Para o desenvolvimento da pesquisa foram utilizados três tipos de instrumentos de coleta de dados:

- a) Pesquisa Bibliográfica, com o intuito de assentar conceitos e analisar as categorias principais da pesquisa, que são: proteção social; família, familismo e empobrecimento feminino, os quais darão sustentação as observações do objeto de estudo.
- b) Para alcançar os pressupostos desta pesquisa, necessitou-se aproximar também de pesquisa documental, isto é, de documentos/prontuários das famílias inscritas nos referidos CRAS (1, 2 e 3), no intento de se obter maior aprofundamento dos dados de pesquisas.
- c) A pesquisa de campo se deu por meio de entrevistas semiestruturadas, de modo a produzir os dados, indispensáveis à análise e à sistematização dos mesmos.

As entrevistas foram realizadas por meio da aplicação de um modelo de entrevista semiestruturada, em que as perguntas feitas aos(às) entrevistados(as) foram elaboradas previamente pelo pesquisador com clareza na matéria, nos objetivos e nos critérios das questões.

Desse modo, este método possibilitou ao entrevistado(a) a responder, de forma objetiva e imparcial às perguntas que lhe forem apresentadas, como também, maior objetividade nas respostas, a otimização do tempo, a coleta mais precisa e direta das informações mais relevantes e a padronização das respostas.

O roteiro de perguntas a ser aplicado as famílias monoparentais feminina e biparentais e aos coordenadores(as) dos CRAS pretendeu aferir se as políticas públicas de transferência de renda, dentre outras ações socioassistenciais, têm possibilitado a proteção social das famílias e a autonomia feminina, ou se têm potencializado o empobrecimento feminino, configurando-se como fatores de desproteção social das famílias atendidas junto aos CRAS (1, 2 e 3) no município de Cascavel-PR, a fim de levantar dados referentes ao contexto sociocultural e econômico no qual estas famílias estão inseridas.

De maneira específica, teve como objetivo abranger a totalidade das falas e expressões dos interlocutores, pois é a dimensão sociocultural das opiniões fornecidas, por meio de suas representações, que expressam as singularidades próprias da vida cotidiana de cada entrevistado (Gomes, 2015).

Ainda neste estudo, utilizou-se também como técnica, o método comparativo entre famílias monoparentais feminina e famílias biparentais, de modo a estabelecer um comparativo entre cada um desses grupos, para compreender as possíveis diferenças (caso existam) nos graus de empobrecimento feminino das diferentes famílias. A comparação entre grupos diferentes [...] “procede pela investigação de indivíduos, classes, fenômenos ou fatos, com vistas a ressaltar as diferenças e similaridades entre eles” (Gil, 2008, p. 16).

As entrevistas com as famílias e com os(as) coordenadores(as) dos CRAS foram agendados previamente e feitas nos próprios CRAS, assim como gravadas em áudio, com a autorização dos(as) entrevistados(as) devidamente documentadas. Reforçou-se o sigilo ao tratar das informações obtidas, sendo divulgado apenas o que for autorizado pelas instituições, como também pelos participantes da pesquisa, por estarem em pleno acordo com Termo de Consentimento Livre e Esclarecido-TCLE o qual informa em que utilizaremos os dados coletados. As entrevistas foram posteriormente transcritas e, oportunamente, o seu conteúdo foi analisado.

No que diz respeito aos procedimentos éticos, a pesquisa assegurou o sigilo dos dados de todos(as) os(as) envolvidos(as) em processo de entrevistas, bem como das informações obtidas e, quando imprescindível nominar, utilizou-se nomes fictícios, a fim de observar o disposto na Resolução 510/2016 [...] “Considerando que a pesquisa em ciências humanas e

sociais exige respeito e garantia do pleno exercício dos direitos dos participantes, devendo ser concebida, avaliada e realizada de modo a prever e evitar possíveis danos aos participantes”.

Ressalta-se que a presente pesquisa seguiu o disposto na Resolução nº 510/2016 do *Conselho Nacional de Saúde* (CNS), que determina diretrizes éticas específicas para as *Ciências Humanas e Sociais* (CHS) e é resultado de anos de trabalho de pessoas e instituições que, há muito, apontavam a inadequação de uma orientação de cunho biomédico para pesquisas em diferentes áreas.

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais, cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana, na forma definida nesta Resolução (Brasil, 2016).

Reforça-se que diante do potencial risco de comoção dos(as) entrevistados(as) nos relatos e nas entrevistas, resultou na possibilidade de não continuidade dos relatos ou das entrevistas por parte dos(as) entrevistados(as), sendo avaliada a possibilidade da coleta das informações por meios subsidiários de modo que não venha a acarretar danos morais, psicológicos, constrangimentos e choro etc.

Utilizou-se as contribuições do Código de Ética dos(as) Assistentes Sociais (CE), que direcionam, juntamente com outros documentos, como realizar os trabalhos desses profissionais, resguardando o sigilo de informações, quando necessário, além de dar aporte teórico para a realização das entrevistas, frequentemente utilizadas como ferramentas para a obtenção das informações que necessitam, garantindo que a pesquisa seja idônea e correta.

Nesse sentido, sendo respaldado no CE de 1993, que dentre as disposições trata sobre a ética em pesquisa, que envolvem seres humanos e muitas das informações não podem ser divulgadas, principalmente sem o consentimento dos(as) envolvidos(as). Dessa maneira, o CE dos(as) Assistentes Sociais, em seu artigo 5º, visa a [...] “informar a população usuária sobre a utilização de materiais de registro áudio visual e pesquisas a elas referentes e a forma de sistematização dos dados obtidos” [...], também preza por [...] “devolver as informações colhidas nos estudos e pesquisas aos usuários, no sentido de que estes possam usá-los para o fortalecimento de seus interesses” (Cfess, 1993, p. 25).

Convém salientar que, por se tratar de uma pesquisa científica, de comum acordo entre as partes (pesquisador e pesquisados), não houve benefícios nem pagamentos materiais e/ou financeiros para nenhuma das partes, sendo apenas ressarcidos por eventuais materiais utilizados, sem que possa gerar vínculo e/ou prejuízos entre os envolvidos.

3.2.3 Procedimento de análise dos dados da pesquisa

Neste capítulo, para além das reflexões teóricas, apresentam-se os resultados da pesquisa de campo, realizada com os coordenadores dos CRAS e com as famílias monoparentais femininas e famílias biparentais, a fim de se compreender empiricamente a relação entre o familismo que caracteriza a política de Assistência Social e o empobrecimento feminino, com foco nos programas de transferência renda associada a fatores de desproteção social das famílias atendidas junto aos CRAS.

Para tratamento dos dados levantados, nesta pesquisa foi utilizada a análise de conteúdo, por ser uma metodologia que possibilita uma ampliação de estudo e de interpretação do objeto, a partir do conteúdo das transcrições das entrevistas, e dos referenciais teóricos para subsidiar a análise do conteúdo das falas dos sujeitos participantes desta pesquisa acerca da temática.

Bardin (2009) destaca a análise de conteúdo como uma técnica de investigação por intermédio de uma descrição objetiva, sistemática e qualitativa do conteúdo manifesto das comunicações, e cuja finalidade é a interpretação, pois fundamental não é aquilo que a mensagem diz à primeira vista, mas o que ela veicula em seu contexto. Dessa maneira, para se proceder à análise, foi necessário:

Distribuir trechos, frases ou fragmentos de cada texto de análise pelo esquema de classificação inicial (escolhido na primeira etapa); fazer uma leitura dialogando com as partes dos textos da análise, em cada classe (parte do esquema); identificar, por meio de inferências, os *núcleos de sentido* apontados pelas partes dos textos em cada classe do esquema de classificação; dialogar os *núcleos de sentido* com os pressupostos iniciais; analisar os diferentes *núcleos de sentido* presentes nas várias classes dos esquemas de classificação para buscarmos temáticas mais amplas ou eixos em torno dos quais podem ser discutidas as diferentes partes dos textos analisados; reagrupar as partes dos textos por temáticas encontradas e elaborar uma redação por tema, de modo a dar conta dos sentidos dos textos e de sua articulação com o (s) conceito (s) teórico (s) que orienta (m) a análise, assim como dados de outros estudos e conceitos teóricos (Minayo *et al.*, 2002, p.83).

Assim, chegou-se à categorização, que se refere ao tratamento dos resultados e sua interpretação, na qual os conteúdos subjacentes da fala dos entrevistados foram levantados e relacionados com os objetivos da pesquisa. Desse modo, a análise final permitiu a articulação dos dados com o referencial teórico levantado e possibilitou o fornecimento de respostas aos objetivos propostos.

Foram levantados três eixos temáticos, que são: Estado, Família e Proteção Social; Sobrecarga Familiar e Feminina e a Política de Assistência Social Familista; e os Programas de Transferência de Renda e o Empobrecimento Feminino.

Abaixo, seguem-se no quadro os eixos temáticos e as categorias que emergiram dos dados coletados na pesquisa.

Quadro 1: Distribuição dos eixos temáticos e das categorias

Eixo temático 1: Estado, Família e Proteção Social
Categorias levantadas:
<ol style="list-style-type: none"> 1. Família como grupo de indivíduos unidos por afinidades e interesses comuns e não necessariamente por laços consaguíneo; 2. Família é vulnerabilizada ainda mais à medida que sua centralidade em relação à proteção social, se torna responsabilização por essa, devido à ausência de proteção social estatal; 3. Estado transfere a responsabilidade pela proteção social à família sem conhecer sua materialidade, diversidade, e as dificuldades e vulnerabilidades dessa.
Eixo temático 2: Sobrecarga Familiar e Feminina e a Política de Assistência Social Familista
Categorias levantadas:
<ol style="list-style-type: none"> 1. Desconhecimento do termo “familismo” na política de Assistência Social; 2. As políticas sociais são familistas, pois consideram a família a principal responsável pelo bem-estar. 3. A sobrecarga feminina na família impede a conquista da autonomia da mulher na sociedade.
Eixo temático 3: Programas de Transferência de Renda e o Empobrecimento Feminino
Categorias levantadas:
<ol style="list-style-type: none"> 1. Programas de Transferência de Renda auxiliam a mulher a alcançar sua autonomia financeira; 2. Programas de Transferência de Renda responsabilizam a mulher pela proteção social de seus membros; 3. O empobrecimento feminino torna-se maior nas famílias monoparental feminina.

Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2023.

Num primeiro momento da análise, apresenta-se o perfil dos CRAS, Coordenadores e das Famílias desses respectivos CRAS. Após a coleta dos dados levantados junto aos CRAS os participantes da pesquisa, para preservar a identidade na transcrição das entrevistas, foi resguardado o sigilo das/os envolvidas/os, nomeando os CRAS com nomes de Estados: C.1 – Paraná; C.2 - Ceará e C.3 – Bahia, e os Coordenadores como nomes de cidades dos respectivos estados: C.1 – Cascavel; C.2 – Fortaleza; e C.3 -Salvador. Já as famílias foram nomeadas como: F.1; F.2; F.3; F.4; F.5; F.6.

3.2.4 Perfil dos coordenadores, dos CRAS e das famílias pesquisadas

A partir do contato com os coordenadores dos CRAS pesquisados e das entrevistas realizadas com as famílias, foi possível conhecer a realidade dos serviços e a forma de trabalho

que tem sido ofertada para os usuários da política de Assistência Social da Proteção Social Básica.

Assim, nas entrevistas realizadas, considerou-se o perfil dos CRAS, tais como: fundação, natureza administrativa, composição profissional da equipe, tempo de trabalho e dificuldades específicas da função de coordenador(a).

Ao verificar o perfil dos CRAS pesquisados, todos eles estão em funcionamento sendo que o que está com menos tempo de atuação foi inaugurado em 2017, enquanto os demais têm mais de 19 anos de implantação. A pesquisa baseou-se nos CRAS com maior número de famílias em situação de pobreza e extrema-pobreza no município de Cascavel/PR²⁸. O município de Cascavel²⁹ conta com 09 (nove) unidades de CRAS atuando na rede de Proteção Básica, onde, desde o ano de 2021, a Secretaria Municipal de Assistência Social adotou a divisão das unidades de CRAS por Territórios de Gestão, configurando-se da seguinte forma: Território Leste: CRAS Interlagos, CRAS Morumbi, CRAS Periolo e CRAS Riviera; Território Oeste: CRAS Cancelli e CRAS Céu e Território Sul: CRAS Cascavel Velho, CRAS Central e CRAS Cascavel Velho. Para fins dessa pesquisa foi adotado como amostra três CRAS: C.1; C.2 e C.3, buscando garantir o sigilo dos sujeitos envolvidos na pesquisa.

Quadro 2: Identificação dos CRAS participantes da pesquisa

Modalidade	Ano de fundação	Composição Profissional	Tempo de Trabalho	Nº de usuários inscritos no Cad-único
CRAS I - Paraná Serviço de proteção à família - PAIF	2005	04 assistentes sociais 02 psicólogos (sendo um coordenador) 02 estagiários de psicologia 03 orientadores sociais 02 entrevistadores sociais	1 ano e 4 meses	Aprox. 5.264 usuários

²⁸ De acordo com os dados extraídos do Boletim 02/2021, organizado pela equipe de Vigilância Socioassistencial do Município de Cascavel, nos referidos CRAS em estudo um total de 1.578 famílias em situação de pobreza e 2.064 em situação de extrema-pobreza. (Cascavel, 2021, p. 46).

²⁹ Situado a 491 km da capital do Estado, o município possui uma área de 2.091,199Km², possui altitude de aproximadamente 815 metros e com uma extensa área rural dividida territorialmente em sete distritos administrativos. Com clima subtropical temperado o município tem temperatura média anual de 19°C. Atualmente, Cascavel é o quinto maior município do Estado, com a população estimada em 348.051 habitantes (IBGE, 2021), possui densidade demográfica de 165,7 habitantes por km² (IPARDES, 2014), com um grau de urbanização de 94,36% (IBGE, 2010). Segundo o IBGE (2010) a taxa de crescimento geométrico da população de Cascavel é de 1,55%, o índice de população idosa do município é de 25,66% e a taxa de envelhecimento estimado em 5,83% (PNUD/IPEA/FJP, 2010). O Índice de Desenvolvimento Humano – IDH está em 0,782, o quarto do Paraná e o Índice de Gini da Renda Domiciliar per capita está em 0,5206. Em relação a economia com PIB per capita de 42.593,14. População ocupada de 137.344 que representa um total de 38,2%.

		02 zeladoras 01 motorista		
CRAS II - Ceará Serviço de proteção à família - PAIF	2006	03 assistentes sociais (sendo um coordenador) 02 estagiários de psicologia 02 entrevistadores sociais 02 zeladoras 01 motorista 01 oficineira	1 ano e 5 meses	Aprox. 4.432 usuários
CRAS III – Bahia Serviço de proteção à família – PAIF Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo: II (criança e adolescentes (6 a 15 anos)	2017	04 assistentes sociais (sendo um coordenador) 01 coordenadora social 01 pedagoga na função administrativa 03 estagiários de psicologia 04 entrevistadores sociais 02 zeladoras 01 motorista 01 oficineira	3 meses	Aprox.4.552 usuários

Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2023.

Dos CRAS pesquisados, a composição profissional está em conformidade com a NOB-RH/SUAS (2007), segundo o qual, a equipe de referência deve ser constituída por servidores públicos efetivos, responsáveis pela organização e pela oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios. Essa normativa ainda afirma, a necessidade de uma composição de equipe para cada porte de município, número de famílias referenciadas e tipo de equipamento (BRASIL, 2007, p. 95). No caso do município de Cascavel, este se enquadra em médio porte, pois em cada 5.000 famílias referenciadas, a equipe deve ser composta de 4 (quatro) técnicos de nível superior, sendo 2 (dois) Assistentes Sociais, 1 (um) psicólogo que compõe o SUAS e 4 (quatro) técnicos de nível médio. Mas, mesmo os CRAS apresentando uma equipe robusta, há unidades que já ultrapassaram a capacidade de referenciamento, como é o caso dos C.1- Paraná (SEASO, 2022, p. 44).

Os coordenadores apresentam diferentes perfis, a maioria são mulheres (95%), com a formação em Serviço Social, sendo que somente um dos coordenadores apresenta formação da área de psicologia.

Em relação às dificuldades encontradas pelos coordenadores dos CRAS no exercício da função e do trabalho com Famílias, apontaram que, neste complexo contexto, uma parte significativa das principais dificuldades mencionadas, está relacionada à gestão. Por mais que

seja uma diretriz do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e esteja partilhada pelos coordenadores, foi possível identificar vários fatores dificultadores, entre eles: o território leste muito extenso e com alto índice de violência urbana, totalizando, segundo dados da Vigilância Socioassistencial (2022), um total de 14.944 famílias inscritas no CadÚnico.³⁰

Algumas unidades de CRAS apresentam um espaço físico inadequado para a realização de atividades coletivas. Além de um número reduzido de profissionais para executar as atividades inerentes às responsabilidades do equipamento e de equipes técnicas e coordenadores do CRAS. A maioria (100%) dos coordenadores está na coordenação há menos de 2 anos, e destes há menos de 1 ano, demonstrando uma rotatividade no cargo de coordenação, ainda familiarizando-se com as demandas, a política e o território. Os cargos de coordenação correspondem a escolhas realizadas pela gestão municipal do respectivo município.

Por fim, os CRAS apresentam uma baixa participação dos usuários, tanto nas atividades coletivas e comunitárias, quanto nos processos de planejamento e avaliação das ações do CRAS.

Nas normativas, a gestão territorial compreende procedimentos de coordenação, gestão, planejamento e articulação entre serviços, além do acompanhamento, do monitoramento e da avaliação. Envolve a mobilização dos diversos atores no território e o reconhecimento do espaço, dos indivíduos e das famílias e suas formas de organização e, ainda, implica definir objetivos e estratégias de atuação com a expectativa de criar um ambiente de cooperação e de participação, além de compartilhar responsabilidades de forma a viabilizar a integração da rede de serviços e a construção de respostas e intervenções conjuntas (Brasil, 2009, p. 22). Assim, as diversas dificuldades elencadas pelos coordenadores em relação à sua função, podem de alguma forma comprometer ou prejudicar o serviço e o usuário que é o sujeito de direito.

[...] “as dificuldades encontradas na função de coordenadora... o que acho é que a gente lida com solução de problema, dar um problema a gente tem que buscar solução para resolver, eu não tenho um dia que eu não possa cumprir um roteiro que eu faço. Porque é muito dinâmico e toda hora tem problema para gente resolver no CRAS, né. A gente tá muito ativo o tempo inteiro, mas é um ofício da função mesmo, porque para organizar o serviço tem que ser assim mesmo. Outra dificuldade que tínhamos era, eu já estava quase a um

³⁰ É um instrumento coordenado pelo Ministério da Cidadania que tem como objetivo identificar e caracterizar as famílias brasileiras de baixa renda, sendo também pré-requisito para dar o apoio à implementação de políticas públicas que visam a melhoria na vida das famílias brasileiras. Para isso, Governo Federal, Estados e Municípios utilizam as informações disponibilizadas pelos núcleos familiares, a fim de atualizarem sobre situações de riscos e vulnerabilidades da população em situação de pobreza e extrema pobreza. Disponível em: <https://www.cedi.pr.gov.br> > Pagina > Cadastro-Único.

ano no CRAS apenas com uma equipe bem reduzida, (dois assistentes sociais e uma psicóloga), pois as demandas do território são muito grandes, tanto que eu fazia as duas funções, de coordenação e de técnica, agora esse problema foi resolvido com a Secretaria de Assistência Social para fazer os trabalhos de grupos. A gente tem dificuldades também com a falta de espaço físico, pois não temos salas amplas para fazermos um trabalho com grupos de famílias, a gente foi se adequando com o que tem”. [...] (C. 1- Cascavel).

[...] “olha são várias né..., (suspiros) mas assim, enquanto coordenador, a principal dificuldade é você conciliar os interesses da equipe com a proposta do CRAS. É um pouco complexo, pois a gente não escolhe a equipe que quer atuar, né, a pessoa passa no concurso, é chamada pela equipe de gestão e aí ela vai para o local onde esteja precisando e, por vezes, ela não se identifica com a proposta do serviço, com a política de Assistência Social e, talvez isso, acaba dificultando o trabalho no dia -a dia, por essa não-identificação com o trabalho” [...] (C. 2- Fortaleza).

[...] “olha, para mim, a maior dificuldade está sendo na questão de gestão de pessoas, nós temos uma equipe grande, também uma equipe nova, tem sido um exercício de equilibrar as demandas que surgem, a equipe nova, faltam recursos, nem sempre tem motorista, a internet, às vezes, fica oscilando, temos a questão de estrutura, embora ser um CRAS novo, mas tem muitos problemas com infiltrações desde o começo”. [...] (C.3- Salvador).

Em síntese, embora existam diversas dificuldades apontadas pelos profissionais, as quais, segundo eles, precisam ser melhoradas em nível de gestão municipal, por outro lado, o empenho e a dedicação por parte destes profissionais permitem que o serviço continue funcionando dentro das possibilidades possíveis para sua efetivação.

Quanto ao perfil das famílias estudadas, foi obtido por meio de dados socioeconômicos a partir da (renda, condição de trabalho, moradia, escolaridade, filhos, idade) trazidos pelas famílias monoparentais femininas e biparentais, e sendo pautado, inicialmente, na percepção delas. Mas além desses dados oriundos das próprias famílias, investigou-se também os dados sistematizados pelos CRAS de referências, acrescentados à pesquisa e aos dados perceptivos da família sobre suas condições socioeconômicas e sobre outros dados relevantes à uma compreensão acerca do perfil familiar. Dessa forma, foi possível obter-se o seguinte perfil das famílias atendidas pelos CRAS estudados:

Quadro 3: Perfil das famílias atendidas nos CRAS

Famílias: monoparental feminina e biparentais	Perfil socioeconômico	Escolaridade	Nº de filhos
F.1 (Monoparental feminina)	Renda mensal de aproximadamente meio salário	Ensino fundamental incompleto.	4 filhos: um filho de 9 anos, outro filho de 7 e uma filha de 4 anos,

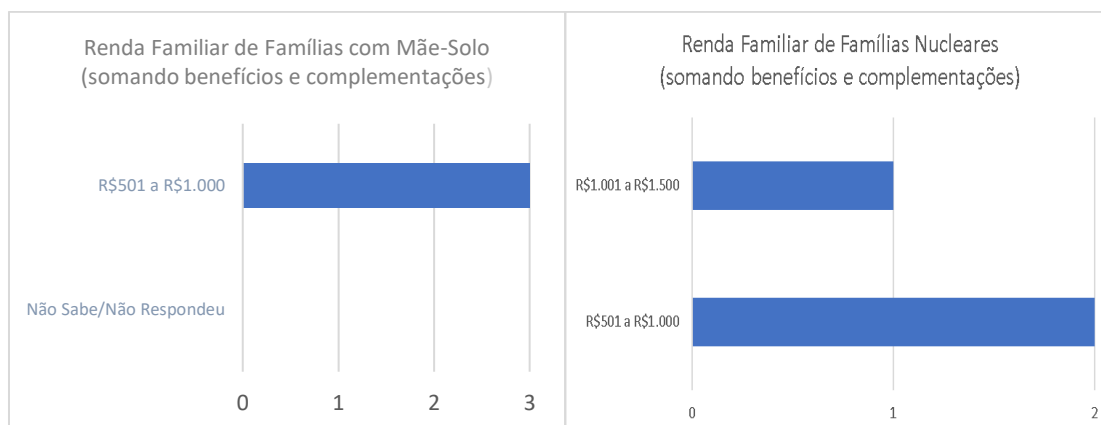
	mínimo. (baixa renda) ³¹		está grávida de 5 meses de uma menina.
F.2 (Monoparental feminina)	Renda mensal de aproximadamente meio salário mínimo. (baixa renda)	Ensino fundamental incompleto.	2 filhos: um de 5 anos e o outro de 24 anos.
F.3 (Monoparental feminina)	Renda mensal de aproximadamente meio salário mínimo. (baixa renda)	Ensino fundamental incompleto.	4 filhos: um de 11 anos, e uma filha de 9 e a outra de 1 ano e 11 meses.
F.4 (Biparentais)	Maioria com renda mensal de aproximadamente 1 salário mínimo. (baixa renda).	Maioria com baixa escolaridade, ensino fundamental incompleto.	5 filhos: um de 26, 22, 20 e 18 anos e uma de 1 ano e três meses.
F5 (Biparentais)	Maioria com renda mensal de aproximadamente meio salário mínimo. (baixa renda)	Maioria com baixa escolaridade, ensino fundamental incompleto.	2 filhos: uma de 12 e a outra de 6 anos.
F6 (Biparentais)	Maioria com renda mensal de aproximadamente meio salário mínimo. (baixa renda)	Maioria escolaridade, ensino fundamental completo	2 filhos: um de 11 e o outro de 6 meses.

Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2023.

O perfil socioeconômico das famílias de modo geral é considerado de baixa renda e a escolaridade também se mostrou baixa, o que caracteriza o acesso ao mercado de trabalho, a empregos, com uma menor remuneração, agravando a situação econômica da família como um todo, conforme apresentado no gráfico abaixo:

Gráfico 1: Renda familiar de famílias com mães-solo e famílias nucleares

³¹ De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, baixa renda equivale um rendimento familiar *per capita* de até meio salário-mínimo mensal (Ipea, 2011).



Os dados apontam que os chefes de domicílio, sejam homens ou mulheres, sofrem de forma similar em relação aos baixos níveis de renda. Somando-se ao complemento do benefício recebido do antigo Auxílio Brasil do Governo Federal e do Programa Promover³² do município de Cascavel, chega-se ao fato de que a maioria dessas famílias vivem com menos de 1 salário mínimo.

Segundo Hirata (2003), ao referir-se às mulheres, nos últimos dez anos, ocorreu uma ampliação do trabalho remunerado dessas nos setores formais e informais. No entanto apesar dessa ampliação, isso foi acompanhado de degradação e precarização desses empregos, por meio da flexibilização e da terceirização do trabalho, da “desregulamentação” das leis trabalhistas e sindicais, da ampliação do mercado de trabalho informal, bem como, do aprofundamento da desigualdade e do desemprego. Assim, para a autora, isto reforça a tendência das mulheres se situarem cada vez mais em atividades e empregos precários, com rendimentos baixos e pouca capacidade gerencial, o que, por conseguinte, aprofunda a condição histórica de pauperização das mulheres. Esta realidade está em conformidade com os relatos das famílias monoparental feminina e biparentais.

[...] “vendo salgados, mas com a gravidez ficou difícil, pois não sobra muito tempo né...para fazer as coisas” [...] (F.1)

[...] “só do lar” [...] (F.2)

[...] “faço diária / informal e ocasional” [...] (F.5)

[...] “o companheiro trabalha no mercado informal de servente mais ocasional”. [...] (F.3)

³² O Programa tem por objetivo conceder subsídio financeiro não monetário por meio do “Cartão Promover” como forma de acesso aos direitos básicos dos cidadãos, complementado por ações em serviços socioassistenciais, visando assegurar às famílias em condição de vulnerabilidade e risco social o acesso aos mínimos sociais(Cascavel, 2022, p.35).

[...] “o companheiro trabalha no mercado informal de serviços gerais com cortes de gramas de forma ocasional”. [...] (F.4)

[...] “desempregado, recebendo o Seguro Desemprego” [...] (F.6)

Segundo os dados da Vigilância Socioassistencial, em 2022, só em Cascavel, o total de famílias em situação de baixa renda atendidas nos CRAS foi de 13.964. Para Cardoso (2013), o trabalho informal, caracterizado pelo assalariamento por conta própria, ou seja, sem contrato formal de trabalho, compreende um conjunto de práticas laborais, tais como contratação sem registro em carteira, trabalho em domicílio, exercício de trabalho autônomo sem inscrição na previdência e comércio ambulante.

No ano de 2016, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), identificou que 38,8% dos trabalhadores brasileiros estavam na informalidade (IBGE, 2017), o que corrobora o fato das famílias entrevistadas (4 (quatro) delas) se encontrarem nessa condição, sendo que 1 (uma) é do lar e a outra está recebendo o seguro-desemprego por ter passado por situação de demissão, recentemente.

Em relação aos motivos que as famílias sinalizaram por não estarem trabalhando, são diversos, mas nas famílias monoparentais femininas (F.1, F.2 e F.5), foram apontados vários empecilhos relativos ao desempenho das funções consideradas femininas, tais como: sobrecarga com tarefas e cuidados domésticos, doença na família e ausência de vagas em creches para o filho; tudo isso são fatores que impedem as mulheres entrevistadas de trabalharem fora de casa. Alguns desses motivos e situações relatados pelas famílias são:

[...] “é devido à sobrecarga com tarefas e cuidados domésticos” [...] (F.1)

[...] “é devido a doença familiar” [...] (F.2)

[...] “devido à ausência de vagas em creches para o filho” [...] (F.5)

[...] “falta de emprego” [...] (F.3)

[...] “é devido a doença familiar” [...] (F.4)

[...] “seguro desemprego” [...] (F.6)

Mesquita (2011) pontua que a centralidade que o Estado coloca nessas famílias, oculta a forte responsabilização e culpabilização sobreposta aos seus membros de prover seu bem-estar. Essa responsabilização, em sua maioria, acaba atrelada à mulher que no âmbito da família, responde pelas condicionalidades dos programas socioassistenciais, pela participação em reuniões de grupos de convivência, pelo cuidado dos filhos, doentes e idosos etc.

Diante desse quadro de pobreza extrema, as 6 (seis) famílias (F1, F2, F3, F4, F5 e F6) relataram que recebiam o Auxílio Brasil (PAB), programa do Governo Federal, como forma de complementação da renda, sendo que, em muitas delas, essa renda era a única da família, sendo essencial para sua sobrevivência. Segundo os dados do Diagnóstico Socio territorial da Política de Assistência Social (2022), no município de Cascavel-PR, no mês de dezembro de 2021, havia 41.09 famílias inseridas no Cadastro Único do Governo Federal; destas, 6.882 famílias são beneficiárias do Programa Auxílio Brasil. Dentre o total das famílias cadastradas no município, há 6.191 famílias em situação de extrema pobreza e 3.607 famílias em situação de pobreza (Cascavel, 2022, p.36).

Além desse benefício, algumas famílias (F1, F2 e F6, no caso dessa pesquisa) também recebem o Cartão Promover que integra o Programa de Transferência de Subsídio Financeiro - Programa Promover Promovendo Oportunidades. O Programa apresenta 03 (três) modalidades: - Modalidade I - Cartão Promover, no valor de R\$ 300,00, pago às famílias em situação de extrema pobreza. - Modalidade II - Cartão Promover, no valor de R\$ 100,00, pago às famílias em situação de pobreza. - Modalidade III - Cartão Promover Emergencial, no valor de R\$ 100,00, pago às famílias de pobreza ou extrema pobreza, em caráter pontual, conforme avaliação técnica (Cascavel, 2022, p.35).

Esta realidade é relatada pelas famílias entrevistadas:

[...] “sim, eu possuo complemento de renda, mas se não tivesse a minha situação ainda era mais difícil para manter as coisas em casa né” [...] (F.1)

[...] “Sim, se não tivesse ajuda como era que eu ia sustentar ele, ai ia ser bem pior a minha situação, mas graças a Deus tem ajuda do governo, e tem ajuda do CRAS, de rede solidariedade, exemplo a PROVOPAR que pego roupa pra ele” [...] (F.2)

[...] “Sim, fazia diferença bastante, por que me ajuda muito” [...] (F.5)

[...] “sim, fazia diferença, por que no momento é o único recurso que tenho certo para colocar comida em casa.” [...] (F.3)

[...] “sim, fazia muita diferenças, por causa do auxílio brasil, ajuda muito né. ajuda no gás, em remédios, e comidas” [...] (F.4)

[...] “sim fara muita diferença, pois venho buscar por que preciso” [...] (F.6)

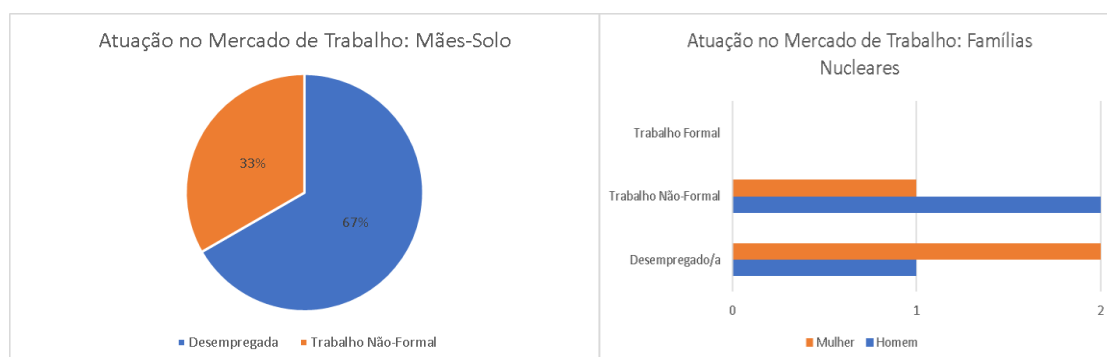
Aqui vale destacar a compreensão do benefício como “ajuda” e não como direito, apontada nas falas, o que traz a negação de sua condição de sujeitos sociais e cidadãos. Por ser um recurso tido como feminino, o dinheiro do programa é marcado simbolicamente como

“ajuda”, muito embora seja utilizado para a aquisição de itens de consumo fundamentais para a sobrevivência e sociabilidade das pessoas que dele se beneficiam. Para Pereira-Pereira (2008b), uma das principais atribuições da proteção social são as políticas sociais que visam atender as necessidades sociais, concretizada nos direitos sociais conquistados pela sociedade e amparada legalmente, de modo que, “essa modalidade de direitos, deve estar referenciada em valores e princípios inerentes à proteção social pública, tais como equidade e justiça social, e garantida ou regulada pelo Estado” (Pereira-Pereira, 2008b, p. 64).

Entretanto, no caso dos programas de Transferência de Renda, ao terem uma relação direta com o gênero feminino, acabam por disseminarem certa concepção de que o dinheiro recebido é considerado de responsabilidade das mulheres. Com o passar do tempo, a renda proporcionada pelo programa vai sendo incorporada ao orçamento familiar e permite a aquisição de bens e serviços. Conforme Mesquita (2011), esses programas de transferências são condicionados à renda da família e colocados como políticas públicas para assegurar renda aos mais pobres. Nesse contexto a Assistência Social que o Estado deveria garantir conforme Constituição Federal, além de não contribuir para um caráter universal nas políticas, traz um tom familista³³ acarretando uma focalização, privatização e gerando uma desigualdade de gênero reforçada pelos papéis tradicionalmente definidos para os homens e para as mulheres.

Sobre atuação das famílias no mercado de trabalho, disponibilizam-se os seguintes dados, conforme gráfico a seguir:

Gráfico 2: Atuação no mercado de trabalho das mães-solo e famílias nucleares



Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2023.

³³ Para Esping-Anderson (1999), devido à intensidade das responsabilidades familiares com o bem-estar social, este familismo pode ser medido pelo grau de absorção de encargos sociais que as famílias assumem desde os cuidados com idosos, pessoas com deficiências ou filhos adultos, sem nenhuma proteção social garantida na sua universalidade pelo Estado.

Foi observado, pelo estudo realizado com as 6 (seis) famílias, que estas vivem em situação de extrema pobreza, sendo que 67% das mães-solo, fazem “bicos” (trabalhos informais) e 33% encontram-se na condição de desempregadas. Quanto às famílias nucleares entrevistadas nesta pesquisa, a realidade de pobreza é muito similar, pois apresentam a predominância de 50% na situação de desemprego.

Segundo o Mapa da Nova Pobreza elaborado pela Faculdade Getúlio Vargas - FGV, o contingente de pessoas com renda domiciliar per capita até 497 reais mensais atingiu 62,9 milhões de brasileiros em 2021, cerca de 29,6% da população total do país (NERI, 2022). No Paraná, houve aumento de 2,13% de 2012 para 2021 e de 2,51% de 2019 a 2021, o que fez o Estado sair da 4ª posição de menor população em situação de pobreza para a 9ª posição nacional. No caso de Cascavel, conforme os dados da Vigilância Socioassistencial, em 2022, o total de famílias em situação de extrema pobreza atendidas nos CRAS foi de 6.176 e em situação de pobreza, um total de 3.244 famílias.

É importante, aqui, destacar a condição da mulher no mercado de trabalho, pois, apesar do seu incontestável avanço de conquistas nos espaços laborais, a permanência das desigualdades é visível “na medida em que ainda existe um forte contingente feminino concentrado no trabalho doméstico, caracterizado por situações de baixa proteção social, condições inadequadas de trabalho, baixos salários e informalidade” (Neves, 2013, p. 409).

A faixa-etária das mães-solo é expressa de forma heterogênea, ou seja, com idades diferenciadas, com incidência maior na faixa dos 36 anos de idade, o que revela um perfil de mulheres com plenas condições de inserir-se ao mercado de trabalho, desde que tenham oportunidades.

Conforme os dados da PNADC³⁴ do 4º trimestre de 2022, atualmente, de todas as mães solo entre 15 e 60 anos, 29,4% estão fora da força, 7,2% estão desempregadas e 63,3% estão ocupadas. Entre as mães negras esses indicadores se tornam piores, pois de todas as mães solo negras com filhos pequenos, 34,6% estão fora da força de trabalho e 11,6% estão desempregadas.

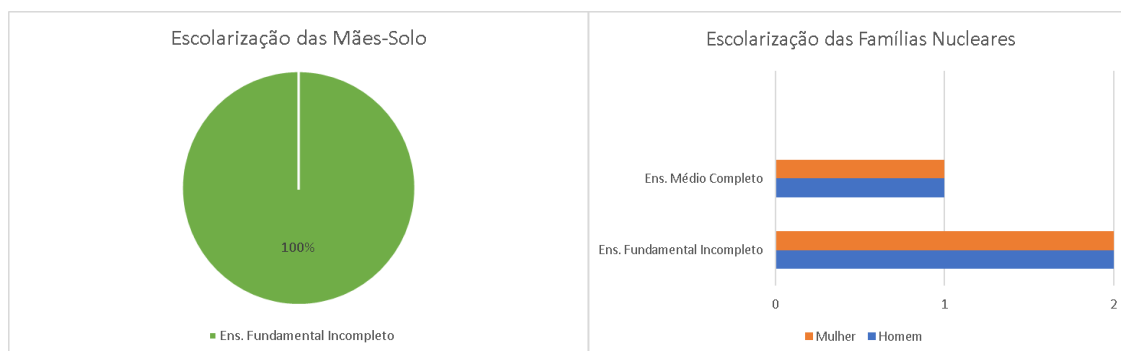
Para Nogueira (2010), a hierarquia de gênero expressa por essa divisão sociossexual do trabalho influencia na desqualificação do trabalho feminino assalariado, “no sentido da

³⁴ Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Continua - PNADC, tem como finalidade a produção de informações básicas para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do País, elaborado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE)

desvalorização da força de trabalho e conseqüentemente desencadeando uma acentuada precarização feminina no mundo produtivo” (Nogueira, 2010, p. 1).

Em relação à escolaridade das famílias monoparentais femininas e das famílias nucleares, tem-se os seguintes dados, conforme gráfico abaixo:

Gráfico 3: Escolarização das mães-solo e famílias nucleares



Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2023.

Os dados revelam que o nível de escolaridade das famílias monoparentais femininas, ainda é muito baixo, chegando a um percentual de 100% com ensino fundamental incompleto. Em relação às famílias nucleares, sua grande maioria também com ensino fundamental incompleto, com exceção de uma família em que ambos os provedores possuem o ensino médio completo. Isto demonstra a grande dificuldade que essas famílias enfrentam na busca de emprego pela baixa escolarização, contando muitas vezes com benefícios de transferência de renda para sua sobrevivência.

Os dados do IBGE, PNAD de 2015, mostram que houve uma melhoria geral do nível educacional de famílias biparentais e que o avanço foi maior no lado feminino, ou seja, 47% das mulheres chefes de família tinha ensino médio incompleto ou superior, contra 44,3% dos homens chefes. Mas, mesmo que tenha ocorrido uma melhora, o arranjo monoparental feminino ainda é aquele que continua apresentando níveis educacionais com uma baixa escolaridade, algo ainda perceptível atualmente.

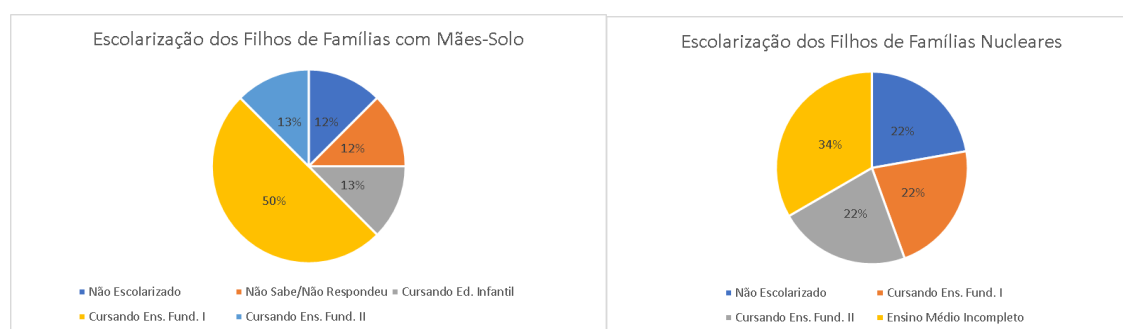
Quando esse dado se refere à composição educacional entre as mães solo negras (pretas e pardas) é ainda mais grave, com uma maior concentração nos extratos de nível educacional mais baixo (8,7%). A escolaridade é um aspecto que claramente impacta na entrada no mercado de trabalho.

O estudo de Abram (2006) trata da questão de mulheres mais escolarizadas e mulheres menos escolarizadas e o impacto disso na inserção delas no ambiente laboral. Segundo a autora,

a taxa de participação das mulheres mais pobres e com menos escolaridade ainda é muito inferior à taxa de participação das mulheres mais escolarizadas, o que indica a existência de diferenças importantes entre as mulheres relacionadas aos diferentes estratos de renda aos quais elas pertencem, e a dificuldade adicional de inserção das mulheres pobres no mercado de trabalho (Abram,2006, p.40). Isso se torna um fator que dificulta o ingresso dessas mulheres no mercado formal de trabalho ou mesmo a continuidade em cursos de formação para o trabalho.

Em relação à escolarização dos filhos dessas famílias, esta apresenta-se da seguinte forma:

Gráfico 4: Escolarização dos filhos com mãe-solo e famílias nucleares

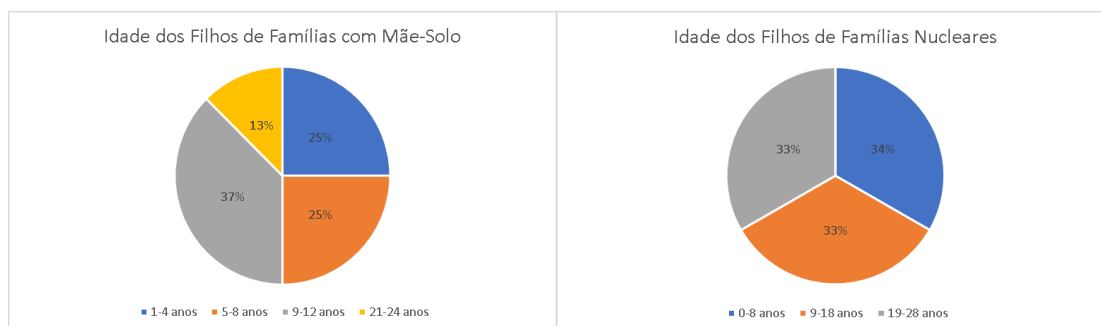


Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2023.

Os dados apresentados sobre a escolaridade do(as) filho(as) das mães solas chegam um percentual de 50%, os quais cursam ensino fundamental I, pelo fato das mulheres das camadas sociais mais empobrecidas ainda estarem mais presentes no cotidiano doméstico, sendo as principais responsáveis pela criação e educação dos filhos, “são elas também que buscam os serviços e benefícios da Assistência Social, já que sua inserção em atividades que lhes garantam subsistência é limitada por conta dessas responsabilidades naturalizadas e socialmente atribuídas a elas”. (Santos; Heckert, & Carvalho, 2017, p. 7). Enquanto isso, a escolaridade dos filhos das famílias biparentais apresentam um percentual de 34% em conclusão do ensino médio, mesmo na condição de baixa renda, e eles contam com um suporte maior da família, no enfrentamento das dificuldades, possibilitando meios para a conclusão dessa etapa de estudos.

No que tange às idades dos filhos dessas famílias, distribuem-se da seguinte maneira, conforme o gráfico a seguir:

Gráfico 5: Idade dos filhos com mãe-solo e famílias nucleares



Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2023.

Os dados apresentados sobre a idade dos filhos com mãe-solo, a maioria com filhos menores de idade, equivalente a 87%. Em nível nacional, segundo os dados da PNADC³⁵ 4º trimestre de 2022, a maior parte das mães solo (72,4%) vivem em domicílios monoparentais, sendo compostos apenas por elas e seu(s) filho(s). Ou seja, não moram com parentes ou agregados que teriam o potencial de ajudar nas responsabilidades familiares e na promoção do equilíbrio entre vida pessoal, família e trabalho. Diante desse contexto, as mães solo com filhos pequenos têm mais dificuldade para se inserir no mercado do que as famílias nucleares, pois, na maioria das vezes, não podem contar com outras pessoas para compartilhar as despesas financeiras do lar ou com uma rede de apoio que a possibilite conciliar maternidade, estudo e trabalho. Por outro lado, nas famílias nucleares, os dados apresentam um percentual maior de jovens, no total de 67%, em fase de conclusão do ensino médio, os quais, mesmo morando com a família, estão mais propícios a se inserirem no mercado de trabalho.

3.2.5 Estado, família e proteção social

As reflexões realizadas até aqui, relacionadas ao perfil dos CRAS e das famílias estudadas, evidenciaram, por parte dos CRAS, a composição desses serviços e suas dificuldades operacionais para o trabalho com famílias, bem como as dificuldades cotidianas de sobrevivência, sobrecarga familiar e acesso a trabalho e renda, por parte das famílias. Tais pontos abordados denotam questões centrais relativas ao campo da proteção social, e remetem

³⁵ Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua - PNADC, tem como finalidade a produção de informações básicas para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do País, elaborado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE)

a reflexões e análises sobre as relações estabelecidas entre o Estado e as famílias, materializadas no acesso cotidiano aos serviços.

Desse modo, faz-se necessário infletir sobre essas questões, buscando-se identificar os fundamentos teórico-metodológico que norteiam a relação do Estado com a proteção social, pautada na centralidade da família, tomada como núcleo social básico de proteção.

Nesse momento, foi analisado o eixo temático 1, a fim de identificar os princípios e fundamentos teórico-metodológicos que evidencia os fatores que apontam essa compreensão, baseado no trabalho social com famílias, dos profissionais executores da política de Assistência Social nos CRAS. No eixo temático 1, que engloba os entrelaçamentos entre Estado, Família e Proteção Social, foram levantadas três categorias, elencadas a seguir:

Quadro 4: Eixo temático 1

Eixo temático 1: Estado, Família e Proteção Social	
Categorias levantadas:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Família como grupo de indivíduos unidos por afinidades e interesses comuns e não necessariamente por laços consanguíneos; 2. Família é vulnerabilizada ainda mais à medida que sua centralidade em relação à proteção social, se torna responsabilização por essa, devido à ausência de proteção social estatal; 3. Estado transfere a responsabilidade pela proteção social à família sem conhecer sua materialidade, diversidade e as dificuldades e vulnerabilidades dessa. 	

Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2023.

As categorias foram levantadas com base nos núcleos de sentidos, onde no primeiro momento, foi realizada a descrição da categoria e, em seguida, foi percorrida a análise interpretativa dos dados levantados. A análise dessas categorias busca relacionar os dados levantados, a partir do discurso dos coordenadores dos CRAS, ao problema e aos objetivos dessa pesquisa, a fim de identificar as percepções que norteiam a tríade Estado, Família e Proteção Social. Assim, a partir dos conteúdos manifestos, foi possível identificar os núcleos de sentidos e, com isso, realizar o levantamento das categorias, conforme segue:

Quadro 5: Núcleos de sentido, fragmentos das entrevistas e categorias do eixo temático 1.

Eixo temático 1: CRAS-Estado, Proteção Social e Família		
Núcleos de sentidos	Fragmentos das entrevistas	Categorias

<p>A família com diversos arranjos que convivem entre si para além de seus laços com sanguíneos.</p>	<p>[...] “família para mim é todo mundo que convive sobre o mesmo teto, não importa o grau de parentesco ou não.” [...] (C.1- Cascavel).</p> <p>[...] “Pra mim família é, existe uma palavra que me lembro do tempo da faculdade, não me lembro bem o autor que utiliza, mas fala-se muito de arranjos familiares, que existem várias formas de famílias, vários modelos de famílias, várias ramificações, sinônimo, né, tentáculos. Ainda lembro que o professor utilizava uma analogia como um polvo que os tentáculos do polvo são ramificações que existe”. [...] (C.2- Fortaleza).</p> <p>[...] “Pra mim, família é um grupo de indivíduos que compartilham a sua vida, dividem o mesmo espaço e convivem com suas diferenças e credos respeitando a individualidade de cada um. [...] (C.3- Salvador).</p>	<p>Família como grupo de indivíduos unidos por afinidades e interesses comuns e não necessariamente por laços consanguíneos.</p>
<p>Família vista como núcleo social fundamental para a efetivação das ações e serviços da política de assistência social</p> <p>Centralidade da família nas políticas sociais</p> <p>Família no foco do atendimento da política de assistência social.</p> <p>Estado ausente e pouco atuante frente à proteção social</p>	<p>[...] “Concordo. Pois coloca a família no foco do atendimento socioassistencial, como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social”. [...] (C.1- Cascavel).</p> <p>[...] “olha eu vejo que é uma estratégia, né que as vezes que coloca a responsabilidade na família integralmente, e aí por vezes a família por ela não dá conta de contemplar todas as suas necessidades, todas as suas vulnerabilidades. Eu acho que é uma estratégia adotada pela política de assistência social, em fim para os benefícios, de desenvolver a família como todo, quando se move uma peça na família, move um movimento na família, mas ao mesmo tempo, não seja o suficiente.” [...] (C.2- Fortaleza).</p> <p>[...] “Praticamente não, né, o Estado se ausenta de sua responsabilidade. É importante termo essa matricialidade sociofamiliar, para conhecer a família, sua diversidade, mas também o Estado ser mais atuante e participativo. Nessa conjuntura atual ele está ausente e transferindo para a família parte de sua responsabilidade” [...] (C.3- Salvador).</p>	<p>Família é vulnerabilizada ainda mais à medida que sua centralidade em relação à proteção social, se torna responsabiliza o por essa, devido à ausência de proteção social estatal;</p>

<p>A família deve ser compreendida e atendida na sua integralidade a fim de se fortalecerem as suas funções específicas, as quais são diferentes das do Estado</p> <p>Grande parte das famílias atendidas pelos CRAS encontra-se em dificuldades materiais para cumprir as condicionalidades e funções específicas necessárias à concessão do benefício.</p> <p>Estado transfere responsabilidade para à família.</p>	<p>[...] “eu acho que não, pois é importante a concepção da PNAS trazendo a centralidade na família significa trabalhar a família como todo, antes se trabalhava o indivíduo, né. Eu atendia a mãe e era só a mãe, e hoje a agente trabalha a família como todo. No meu ver o Estado tem o papel dele e a família tem que ter o papel dela, claro que o Estado não pode pegar pra ele o que é função da família. Cada tem seu papel diferenciado”. [...] (C.1- Cascavel).</p> <p>[...] “ Sim, A exemplo do o Auxílio Brasil é um dos benefícios, da política de assistência social em que coloca na família a necessidade dela de cumprir o calendário vacinal, de que ela tenha 75% de presença no colégio, outras condicionalidades para que possa estar recebendo esse benefício. E aí por vezes, tem várias situações que perpassam a família que talvez a impeçam de cumprir essas exigências, daí a família sendo responsabilizada, por essas situações, sem que ela tenha condição de fato de cumprir com essas condicionalidades, há faltou na escola, talvez seja uma pessoa que resida na zona rural, distante da escola, tem períodos muitos chuvosos ou frios, essas justificativas a gente recebe enquanto CRAS para evitar o bloqueio desse benefício. Mas por mais que concordamos a criança está na escola, é importante ela cumprir com o calendário vacinal, porém existem alguns fatores que dificultam isso, talvez a família acaba sendo responsabilizada por algo que deveria ser o Estado dá essas condições”. [...] (C.2- Fortaleza).</p> <p>[...] “A gente vive numa sociedade capitalista que cada vez o capital está interferindo nas políticas pública, com isso, tem forçado a cada dia a família assumir o seu papel na responsabilidade de seus membros e oferecendo o mínimo possível de proventos”. [...] (C.3- Salvador).</p>	<p>Estado transfere a responsabilidade pela proteção social à família sem conhecer sua materialidade, diversidade e as dificuldades, fazendo-a assumir grande sobrecarga, o que gera maior vulnerabilização.</p>
---	---	--

Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2023.

Nesse primeiro momento, as diferentes categorias levantadas permitiram sistematizar dados sobre o papel do Estado que responsabiliza a família pela proteção social a partir de sua centralidade nas políticas sociais ao assumirem o protagonismo frente à desresponsabilização do Estado, de modo que, configuram-se suas ações socioassistenciais de caráter familista na focalização mínima de bens ou serviços, levando a responsabilidade maior para a família, especificamente à mulher, pelo bem-estar de seus membros.

Dessa compreensão geral, parte-se para as análises específicas das categorias, a fim de que elas dialoguem com os objetivos, problema e hipóteses dessa pesquisa.

3.3 FAMÍLIA, PROTEÇÃO SOCIAL E DESAFIOS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA

3.3.1 Família como grupo de indivíduos unidos por afinidades e interesses comuns e não

necessariamente por laços consanguíneos.

A família é normalmente identificada com base nos laços de sangue entre os cônjuges e entre pai / mãe e filhos, mas também pode ser entendida como um conjunto de indivíduos unidos por afinidades e interesses comuns. A família independentemente das formas ou modelos que adota, medeia as relações entre os indivíduos e a comunidade delimitando continuamente os movimentos entre o público e o privado e geradora de modalidades de vida comunitária. Todavia, não se pode desconsiderar que ela se caracteriza como um espaço contraditório, cuja dinâmica cotidiana de convivência é marcada por conflitos e geralmente, também, por desigualdades, além de que nas sociedades capitalistas a família é fundamental no âmbito da proteção social (PNAS, 2004, p.25).

A PNAS de 2004, ainda destaca que no trabalho com família “deve considerar novas referências para a compreensão dos diferentes arranjos familiares, superando o reconhecimento de um modelo único, baseado na familiar nuclear e partindo do suposto de que são funções básicas das famílias: prover a proteção e a socialização dos seus membros; constituir-se como referências morais, de vínculos afetivos e sociais; de identidade grupal, além de ser mediadora das relações dos seus membros com outras instituições sociais e com o Estado” (Brasil,2005 a, p.35).

Dessa forma, os coordenadores do CRAS compreendem a família a partir da PNAS, da seguinte maneira:

[...] “eu acredito que a concepção de família na PNAS é essa né, todos que convive sobre o mesmo teto”. É um entendimento de família mais ampla” (C.1- Cascavel).

[...] “o conceito definido por ela é, um conjunto de pessoas que compartilham mesmo espaço, que tem vínculo afetivo, sanguíneo ou não, ramificações, talvez contemple isso” (C.2- Fortaleza).

[...] ““olha eu concordo com esse conceito de família, mas a gente tem crítica também nessa concepção, por que a família vem sendo se reformulando no seu arranjo familiar, talvez hoje desde que foi construída essa concepção não contemple mais todos seus arranjos. Mas é preciso chegar na família como todo na sua composição” (C.3- Salvador).

Para Meyer, Klein e Fernandes (2012), o termo “família” também segue traduzido como mulher/mãe e está sendo posicionada como responsável e capaz de resolver todos os problemas e conflitos familiares ou como culpada quando não consegue fazê-lo. Os autores ainda ressaltam que a existência de um conceito restrito de família e a produção de um determinado modo de ser mulher, geralmente ligado à maternidade, operacionalizam certas práticas de controle. Os

efeitos dessas práticas são a estigmatização das camadas sociais mais empobrecidas como desajustadas, contribuindo para a culpabilização dessa população pelas dificuldades que enfrentam.

Por isso, é importante pensar a Família como um grupo de indivíduos unidos por interesses comuns e pelas suas diferentes configurações, vivendo lado a lado fora dos laços de sangue. De modo que, definir conceitualmente a família não é, portanto, nada fácil devido a todas as diversas organizações e compreensões familiares, representações e estruturas de papéis envolvidas, porque cada uma é única na sociedade a que pertence.

3.3.2 Família é vulnerabilizada ainda mais à medida que sua centralidade em relação à proteção social, se torna responsabilização por essa, devido à ausência de proteção social estatal.

A família torna-se ainda mais vulnerável quando assume a centralidade em relação à proteção social, passando a ser da sua responsabilidade, devido a ausência do Estado na proteção. Esse reforço de desproteção estatal é percebido na PNAS-2004, onde coloca em suas diretrizes a “Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos e referenda essa lógica em seus objetivos ao assegurar que as ações no âmbito da assistência social, garantam a convivência familiar e comunitária, mas ela é vista como agente de proteção social, devendo desempenhar suas funções protetivas. (Brasil, 2004, p. 33).

Nessa perspectiva, a família é vista como núcleo social fundamental para a efetivação das ações e serviços da política de Assistência Social, que ao ser preconizada como centralidade da política acaba assumindo, ainda mais a proteção seja no cuidado com filhos, idosos, se responsabilizar pelo bem-estar, principalmente cumprir condicionalidades de Programa de Transferência de Renda.

Por outro lado, a família, particularmente as mulheres, sempre assumiu as responsabilidades que seriam do Estado na garantia das necessidades básicas aos indivíduos. A esse respeito, Klein & Fernandes (2012) ressaltam que a família, particularmente as mulheres, tem sido alvo de políticas e programas governamentais, constituindo-a como alvo e parceira na implementação de políticas públicas, em sua maioria mulheres pobres, negras, de reduzida escolaridade que habitam as periferias das cidades. Tal processo, por sua vez, fabrica certo arranjo de funcionamento familiar, certo modo de ser mulher, posicionando as mulheres-mães

como “elo principal entre as políticas de inclusão social e a melhoria de condições de vida de determinados segmentos da população” (Meyer, Klein, & Fernandes, 2012, p. 446).

Assim, essa proteção social é somente garantida à medida que na Assistência Social, com base em indicadores das necessidades familiares, se desenvolva uma política de cunho universalista, que para além da transferência de renda em patamares aceitáveis se desenvolva, prioritariamente em rede de proteção social que suportem as tarefas cotidianas de cuidado, e que valorizem a convivência familiar comunitária, caso contrário a família assume total responsabilidade para si própria, com base na desproteção que o Estado opera e na exigência de proteção que ele demanda, ao mesmo tempo (Brasil, 2004, p. 14.).

É necessário que ocorra uma articulação entre transferências de recursos e ofertas de serviços públicos suficiente para garantir esta proteção. Do contrário a família, especificamente a mulher, terá o papel de “assumir” as insuficiências que o Estado não é capaz de realizar, intervindo quando a instituição familiar não esteja cumprindo, primeiramente, com suas funções de proteção e cuidados dos indivíduos o que reforça o pressuposto de obrigação feminina com os cuidados familiares.

3.3.3 Estado transfere a responsabilidade pela proteção social à família sem conhecer sua materialidade, diversidade, e as dificuldades e vulnerabilidades dessa.

O que têm-se verificado atualmente é o “aprofundamento dessas transferências de responsabilidades do Estado para as famílias nas provisões materiais e sociais de seus membros à medida que as políticas setoriais vão sendo criadas” (Miotto; Campos, 2003, p. 393). Isso não quer dizer que a família não tenha responsabilidades de proteção aos seus membros. Mas para que a família cumpra suas funções específicas, o Estado deve fornecer condições e proteção a ela, de tal modo que a grande parte das famílias atendidas pelos CRAS em estudo, encontra-se em dificuldades materiais para cumprir as condicionalidades e funções específicas necessárias à concessão do benefício. Fato esse, que esta condição imposta pelo o Estado as famílias, fragiliza a compreensão da Assistência Social como um direito social.

Embora esteja assegurado a proteção social no plano legal de direito, ainda existe uma forte ausência do cumprimento da legislação de proteção social, que não é aplicada de forma efetiva para a realidade dos cidadãos, principalmente os mais vulneráveis e que dependem dessa proteção social para sobreviver, como também uma inexistência de políticas de apoio, que

coloca muitas famílias à condição de vulnerabilidade, porque não consegue cumprir sua função provedora e protetora, levando-a, às vezes, à ruptura dos vínculos familiares.

Sendo assim, as famílias entrevistadas gostariam que o Estado fosse mais atuante em suas vidas,

[...] “acho que deveria ser de proteger e cuidar da gente, mas tem me ajudado bastante, a única causa que falta é no tratamento do meu filho, pois algumas coisas pelo SUS eu consigo a outra teria que ser pelo particular” (F.2).

[...] “Há eu gostaria que ele ajudasse mais, só nos oferece o mínimo e não dar seu moço para suprir as necessidades da família e ainda mais, é uma verdadeira burocracia que dificulta o acesso aos nossos direitos” (F.5)

[...] “Acho que proteger e cuidar de seus cidadãos com políticas públicas mais eficazes, não só com Programas de transferência de renda, mas possibilitar para os sujeitos empregos” (F.6)

O papel do Estado na proteção social e principalmente no cuidado de famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social, por meio de políticas públicas é essencial no combate à pobreza que assola consideravelmente uma parte da população de baixa renda ou daquelas que não têm nenhuma renda fixa para garantir sua sobrevivência.

Dessa forma, qualquer trabalho social com as famílias, principalmente as vulneráveis, necessita ser contínuo, processual e sistemático, envolvendo outras áreas para além da assistência, como saúde, educação, lazer, emprego que tenham objetivo comum de transformação. A realidade é que a imposição legal da responsabilidade familiar, desligada de qualquer política pública de apoio, significa uma falta de responsabilidade estatal que pode impedir os sujeitos de exercerem a sua cidadania.

Assim, reforça-se o papel do Estado, que deve executar políticas públicas de caráter universalista, assegurando a proteção social e que não só traz a família como centralidade, mas como sujeito de direitos para definir estratégias junto às entidades socioassistenciais no enfrentamento desta questão social.

3.3.4 Sobrecarga familiar e feminina e a política de assistência social familista

A sobrecarga familiar e feminina no campo das políticas sociais se dá por meio do Estado que transfere responsabilidades às famílias pelos serviços de proteção social aos seus membros. Desse modo, a mulher, mesmo amparada pelas políticas sociais, torna-se protagonista no cuidado de seus familiares, o que reforça o familismo com caráter de sobrecarga

feminina, presente na política de Assistência Social no trabalho social com famílias. Em vista disso, as categorias levantadas foram as seguintes:

Quadro 6: Eixo temático 2

Eixo temático 2: Sobrecarga Familiar e Feminina e a Política de Assistência Social Familista	
Categorias levantadas:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Desconhecimento do termo “familismo” na política de Assistência Social; 2. As políticas sociais são familistas, pois consideram a família a principal responsável pelo bem-estar; 3. A sobrecarga feminina na família impede a conquista da autonomia e da valorização da mulher na sociedade. 	

Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2023.

Tais categorias foram levantadas a partir dos núcleos de sentido identificados na fala dos coordenadores e das famílias dos CRAS, conforme descrito abaixo:

Quadro 7: Núcleos de sentido, fragmentos das entrevistas e categorias do eixo temático 2.

Eixo temático 2: Sobrecarga Familiar e Feminina e a Política de Assistência Social Familista		
Núcleos de sentidos	Fragmentos das entrevistas	Categorias
<p>Desconhecimento do significado do termo “familismo”</p> <p>Compreensão de que o Estado promove ações limitadas acerca da proteção social dos indivíduos e com isso sobrecarrega à família, mas sem entender que essa “responsabilização natural” da família produz e reproduz o familismo.</p> <p>Não compreensão do familismo presente na política social</p>	<p>[...] “Na verdade não conheço esse termo familismo.” Vc poderia me explicar para que eu tenho uma noção? A tá, agora compreendi.” (C.1- Cascavel).</p> <p>[...] “Eu nunca tinha ouvido falar, rrsr ouvir falar nesse momento que estou contigo. Eu acho que o familismo é colocar na família a responsabilidade pela sua condição mesmo, e o Estado só agir, minimamente quanto a família mesma necessitar né. O Estado vai agir minimamente por que a família já é lugar de proteção e que essa proteção deva partir dela. O familismo talvez seja isso, né. Isso pode ocorrer um risco, achando que a família vai dar conta de tudo, dos filhos, aquela ideia que a mulher nasce para ser mãe, que ela tem o instinto materno, não sei se estou certo”. [...] (C.2- Fortaleza).</p> <p>[...] ““eu nunca tinha ouvido falar desse termo o familismo, favor me explica. (...)O familismo nos sistemas de proteção social quando a política pública considera que a família deva assumir a principal responsabilidade ou parceria pelo bem-estar de seus membros” [...] (C.3- Salvador).</p> <p>[...] “Eu acredito que sim, ali o conceito do familismo, da matricialidade sociofamiliar, talvez se confundam ali, esses dois conceitos, talvez a matricialidade parta desse mesmo princípio, de olhar a família como um potencial, de efetivação para as políticas sociais, mas no dia-a-dia, acaba isentando para esse conceito familista mesmo de desconsiderar que outras situações, possam ocorrer que a família não der conta” (C.2- Fortaleza).</p>	<p>Desconhecimento do termo “familismo” na política de Assistência Social.</p>

<p>Familismo como responsabilização natural da família pelo bem-estar;</p> <p>Fragmentação de ações e direitos nas políticas sociais impedem um trabalho mais integral e efetivo com as famílias</p>	<p>[...] “com Certeza nesse sentido as políticas sociais são familistas, pois exigem da família muito mais daquilo que ela poderia oferecer”. (C.1- Cascavel).</p> <p>[...] “São familista sim, e acabam delegando para a família, mas dentro da própria política de assistência social na articulação com outras políticas acabam fragmentando que dificulta o acesso aos direitos, por que de certa forma o Estado, ele para garantir esse acesso deveria estar mais atuante, pra ele não é interessante a família acessar seus direitos em plenitude. Dentro do CRAS mesmo no trabalho com as famílias, mas a gente não consegue atender a família na sua totalidade, temos dificuldades em família biparentais quando são chamadas para participar de grupos, oficinas coletivas, mas com as famílias chefiadas por mulheres, essas comparecem mais”. (C.3- Salvador).</p>	<p>As políticas sociais são familistas, pois consideram a família a principal responsável pelo bem-estar.</p>
<p>Sobrecarga feminina relativa aos cuidados do/no lar impede a mulher de se dedicar a outras atividades fora do lar</p> <p>Compreensão de que a conquista da autonomia esta relacionada a melhores oportunidades de estudo e trabalho/salários, mas estas exigem dedicação de tempo, que é quase inviável às mulheres entrevistadas, devido à já dedicação aos cuidados com a família</p> <p>Entendimento da autonomia feminina como liberdade e valorização social e econômica da mulher.</p>	<p>[...] “sim, a sobrecarga feminina tem me impedido na minha busca de autonomia, por que a gente tira mais tempo pra cuidar da família do que mesmo cuidar da gente. Eu até pensei em voltar a estudar, mas tive que optar para cuidar dos filhos, pois não tenho marido, não tenho ninguém, nem mãe. Se eu tivesse um estudo maior conseguiria até um emprego melhor, mas como não tenho fica ainda mais difícil, né. Eu até tenho um sonho um dia de ter meu próprio negócio com vendas de salgados, né” (F.1).</p> <p>[...] “eu acho que sim, tem impedido a autonomia da mulher de buscar outras coisas para a sua vida, se ela permanece mais tempo de sua vida em casa, cuidando de fios, da casa, do marido. Essa autonomia significa mais liberdade né, poder ser aquilo que a gente gostaria de ser, ser mais valorizada naquilo que a gente faz, poder ocupar outros espaços públicos, lutar pelos nossos direitos” (F.3).</p> <p>[...] “eu acho que sim, toda essa responsabilização familiar limita a nossa autonomia como mulher, pois primeiro estamos voltadas para suprir as necessidades da família, do marido, e as vezes esquecemos até de nós. A autonomia para a mulher é ela poder querer fazer o que ela quiser, poder decidir sobre a sua vida de acordo com seus próprios desejos e vontades, sabe? exemplo, se a mulher quer viajar, viaja, tá afim de comprar uma roupa, comprar, não depender de ninguém”. (F.6).</p>	<p>A sobrecarga feminina na família impede a conquista da autonomia e da valorização da mulher na sociedade.</p>

Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2023.

As categorias levantadas nesse eixo temático 2 permitiram um entendimento mais preciso sobre as ramificações do familismo presentes nas políticas sociais através dos serviços de proteção social básica ofertados pelos CRAS. Isso contribuiu para que houvesse um melhor

entendimento das hipóteses levantadas nessa pesquisa e também dos objetivos propostos. A seguir, procede-se a uma descrição e análise de cada categoria separadamente:

3.3.5 Desconhecimento do termo “familismo” na política de Assistência Social.

A presença marcante da lógica familista presente nas políticas sociais, em especial na Assistência Social, manifesta-se numa relação complexa de transferência de atribuições do Estado para a família na provisão das necessidades básicas dos indivíduos em oferta de bens e serviços.

Segundo Palier (2010), a princípio, o Estado de Bem-Estar Social moderno estava baseado em grande parte no familismo, considerando a reduzida oferta de serviços à família e a predominância de programas e benefícios de transferência de renda, o que pressupunha que, ao receberem o benefício, cabia às famílias, em especial às mulheres, realizar os serviços de assistência e cuidados aos membros familiares dependentes. Palier ainda destaca que, “as políticas sociais depois do pós-guerra partiam do princípio de que o homem era o provedor da família e seu cônjuge a dona de casa, coisa que explica a maneira, como até pouco tempo, o Estado tem favorecido as prestações em espécie por mecanismos de substituição de renda, em detrimento dos serviços sociais” (Palier, 2010, p.24).

O desconhecimento do termo “familismo” pelos profissionais executores da política de Assistência Social, pode condicionar na maneira como é feito o trabalho social com as famílias, sem levar em consideração de que é responsabilidade do Estado na efetivação das políticas sociais como direito social.

A compreensão de que o Estado promove ações limitadas acerca da proteção social dos indivíduos e com isso sobrecarrega à família, mas sem entender que essa “responsabilização natural” da família produz e reproduz o familismo. Isto significa, “um traço da natureza contraditória das políticas sociais em um Estado capitalista, que responde tanto aos interesses de ampliação da construção da autonomia dos sujeitos, como responde também às estruturas de manutenção das bases que sustentam o funcionamento do modo de produção capitalista que replica desigualdades. (Santos, 2017, p. 400)

A política familista pauta-se na focalização, na prestação mínima de bens, de serviços e de recursos, desresponsabilizando o Estado de sua função social protetiva das famílias, deixando a responsabilidade maior pelo bem-estar dos indivíduos para a família, “[...] tendo o estado um papel subsidiário, atuando apenas na impossibilidade ou falência da proteção social

familiar e na ausência de um mercado provedor de serviços a baixo custo” (Teixeira, 2016, p. 29).

A presença do familismo que caracteriza a política de assistência social com foco nos programas socioassistenciais pode levar ao empobrecimento da população feminina, a partir da sobrecarga de tais programas que impõem à mulher, seja ela responsável direta ou não pela família. Pois o direcionamento das ações públicas não pode se dar no sentido de reforçar a responsabilidade familiar pelas provisões, eximindo o Estado, com suas políticas públicas, mas sim, o papel de satisfazer plenamente as necessidades básicas de forma integral de todas as pessoas.

3.4 FAMÍLIA, POLÍTICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E O IMPACTO NA AUTONOMIA FEMININA

3.4.1 As políticas sociais são familistas, pois consideram a família a principal responsável pelo bem-estar.

As políticas sociais familistas ao considerar a família a principal responsável pelo bem-estar de seus membros, naturalmente vai responsabilizando a família em cumprir ou suprir o papel do Estado na provisão de bens e serviços. Nessa perspectiva, Cavenachi e Alves (2018), reitera essa afirmativa quando trata da estrutura dos programas de transferência de renda, que vem reforçando o familismo, nessa lógica de transferir o papel do Estado para essas famílias de cuidado e proteção social de seus membros.

Esta situação faz com que a Proteção Social esteja organizada em função da dinâmica familiar, especialmente em função das relações domésticas e a organização do lar, destacando-se a mulher como cuidadora e responsável pelos demais membros do domicílio.

Desse modo, pode-se ratificar, a partir de trechos das entrevistas dos coordenadores dos CRAS estudados, o grau de responsabilização da mulher sobre a gestão do benefício recebido:

[...] “eu acho que essa pergunta é muito complexa também, rrsrrs, porque eu não vejo assim, que os programas podem ter um caráter de responsabilização da mulher pela gerencia dos recursos financeiros na família. Por exemplo ao referir-se a um tipo de família chefiada por mulher, afinal quem vai gerenciar esses recursos? Se não a mulher. Embora em outro perfil de família sem chefia feminina, se é delegado a ela o compromisso de gerir os recursos, tendo em vista que ela sabe mais administrar e comprar o que é mais necessário para a família”. (C.1- Cascavel).

[...] “eu acho que os programas podem carregar mais responsabilidades para a mulher, no sentido, ah estou recebendo esse benefício por que tenho esse perfil, cabe a mim, fazer a gerencia disso, o sucesso ou insucesso disso vai ser de minha responsabilidade, então acredito que sim, esses programas acabam responsabilizando a mulher pelo sucesso ou o insucesso da família” (C.2- Fortaleza).

[...] “Eu acho que pode fazer uma diferença na vida das famílias, principalmente na vida da mulher que é responsável sozinha de prover sua família, mas o benefício contribui em situações emergenciais, mas não resolve a questão estrutural vivida pela maioria das famílias. Nesse sentido, os PTR fortalecem ainda mais a responsabilização feminina por tudo” (C.3- Salvador).

O modelo de política familista com foco nos programas de transferência de renda destinados às famílias pobres reforçam a naturalização do feminino, vinculado ao cuidado que passa a ser incorporada no cotidiano dessas mulheres, conforme Carloto (2012), o Estado reforça seu papel tradicional de cuidadora, de maneira que, as obrigações atribuídas às famílias, criadas socialmente penalizam às mulheres, assumindo mais responsabilidades, inclusive, contribuindo nas desigualdades de gênero e no empobrecimento feminino.

O reforço do familismo e da naturalização da responsabilidade da família, em especial da mulher torna-se uma não efetivação de direitos que são violados integralmente a esses indivíduos que na sua grande maioria são pessoas empobrecidas em decorrência das desigualdades sociais existentes na sociedade capitalista.

A titularidade feminina dos PTR é “revestida de um discurso sobre autonomia e empoderamento feminino, mas que na prática pode colaborar com a manutenção do *status quo* acerca do rebaixamento social, econômico e político da mulher, é uma lógica perversa de instrumentalização da mulher, com o intuito de reforçar o lugar socialmente atribuído a ela: casa e família” (Machado; Paiva, 2020, p.306). Essa escolha pelo Estado direciona a mulher a responsabilidade de mediação entre Estado e a família.

Assim, diante das falas dos entrevistados/as fica evidente que a fragmentação de ações e direitos nas políticas sociais impedem um trabalho mais integral e efetivo com as famílias, pois opera numa lógica de responsabilização maior do indivíduo em suprir suas necessidades humanas.

3.4.2 A sobrecarga feminina na família impede a conquista da autonomia e da valorização da mulher na sociedade.

Conforme Candeia (2015), ao colocar a família como núcleo central na operacionalização da Política de Assistência Social, atribui-se à mulher a responsabilidade tradicional do cuidado e do cumprimento dos critérios dos programas sociais. O Estado reforça o papel da mulher chefe do seu lar, uma vez que desresponsabiliza os homens da atribuição do cuidado familiar. As famílias entrevistadas de modo geral, reafirmam de forma veemente que a lógica imposta pelo Estado as colocam numa condição inferior aos homens, visto que, são elas as responsáveis pelas tarefas do lar, do cuidado com filhos, dentre outros serviços etc.

[...] “sim, a sobrecarga feminina na família está diretamente e relacionada com a desvalorização da mulher. Há eu acho que a mulher tem mais responsabilidade com casa, com filhos” (F.1).

[...] “Sim, esta sobrecarga familiar de alguma forma desvaloriza a mulher mesmo, pois ela faz tudo numa casa né e esse trabalho que eu faço não é reconhecido nem pelo marido, nem pela sociedade, além de ser um trabalho que não é pago.” (F.4).

Diante da sobrecarga feminina na família torna-se um impedimento para a conquista da autonomia e da valorização da mulher na sociedade. A esse respeito, Carloto e Mariano (2010) afirmam que na política de Assistência Social o centro é a família e a estratégia é a instrumentalização do papel da mulher/mãe por meio de suas responsabilidades na esfera privada, para o bom desempenho desses programas no contexto de contenção ou redução dos gastos sociais. Essa naturalização também se dá no modo de organizar os benefícios sociais, quando tais programas delineiam a centralidade das mulheres como alvo e usuárias de tais ações. Diante disso, pode trazer consequências para a família e a mulher seja no âmbito pessoal e doméstico. Ou seja, é uma estratégia de manter a pobreza feminina, reforça a presença do familismo nas políticas sociais e com isso, dificulta a mulher de alcançar sua autonomia.

Outra forma que o Estado representado pelo CRAS utiliza-se para efetivar suas ações, tomando a família como parceira, onde reforça ainda mais a sobrecarga familiar e, em especial, feminina.

[...] “Há eu acho que sim. Pois o que o Estado nos dar é um mínimo e o resto fica por nossa conta, as vezes dependemos de ajuda de familiares, de vizinhos.” Falta serviço de creche no bairro. (F.4)

[...] “Eu acho que sim, essa parceria muitas vezes sobrecarrega a nós, pois o Estado nos oferece tão pouco né, e o resto fica por nossa conta para dar conta de tudo, fica pesado, né, principalmente para mim, como mãe solteira.” (F.5)

[...] “eu acho que sim, só não sei se essa parceria pode exigir mais da família daquilo que ela já faz dentro de suas possibilidades, que de certa forma sobrecarrega. (F.6)

Teixeira (2013) já havia observado que as famílias sempre desempenharam papel significativo na proteção social, constituindo-se como parceira do Estado. Além, do mais esta intervenção do Estado sobre a família é entendida como uma ‘sobrecarga’ de atribuições de novos deveres, não de redução de funções.

Assim, o modo contraditório como a família é incluída na política, ora como sujeito que necessita de proteção social, ora como coletivo que deve dar proteção aos seus membros, fortalece cada vez mais a presença do familismo nas políticas sociais, reforçando a responsabilidade protetiva da família e da mulher, mas sem ampliação, portanto, de sua capacidade para tal.

Enquanto a conquista de autonomia feminina estiver associada a uma dependência do espaço privado, ou seja, atrelado a mulher como mãe e dona de casa, fica cada vez mais difícil a ela superar esse abismo que lhe foi imposto culturalmente e socialmente pela a sociedade patriarcal e pela lógica das políticas sociais implementadas pelo Estado. Com isso, sua valorização enquanto mulher na sociedade permanecer atribuído a esse contexto que foi construído simbolicamente ou até mesmo culturalmente só fortalece cada vez mais a divisão dos papéis sexuais.

3.4.3 Programas de Transferência de Renda e o empobrecimento feminino

Os Programas de Transferência de Renda têm a finalidade de propiciar as famílias pobres e, especificamente à mulher, condições para aquisição de bens e serviços básicos para sua subsistência. Por outro lado, é possível compreender que os efeitos dos programas, permitem uma certa autonomia financeira para a titularidade feminina, mas ao mesmo tempo, as atividades realizadas pelas beneficiárias e a forma como elas usam o seu tempo trazem indícios de reforço desses papéis tradicionais pela vida da sobrecarga feminina com as atividades domésticas e do cuidado pela isenção dos homens nessas ocupações, contribuindo para o empobrecimento feminino. Assim, para um melhor entendimento, no eixo temático 3 foram levantadas três categorias, conforme o quadro a seguir:

Quadro 8: Eixo temático 3

Eixo temático 3: Programas de Transferência de Renda e o Empobrecimento Feminino

Categorias levantadas:	
1.	Programas de Transferência de Renda auxiliam a mulher a alcançar sua autonomia financeira, apesar de suas limitações;
2.	Programas de Transferência de Renda responsabilizam a mulher pela proteção social de seus membros;
3.	O empobrecimento feminino torna-se maior nas famílias monoparental feminina.

Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2023.

As categorias foram levantadas, a partir dos núcleos de sentido, descritos no quadro 9 que proporcionaram a sistematização dos dados a partir das percepções dos coordenadores e das famílias sujeitos da pesquisa sobre os Programas de Transferência de Renda no enfrentamento à pobreza, voltadas para as famílias pobres, em especial à mulher, responsabilizando-a no cuidado e na proteção social de seus membros e, em consequência disso, fortalecem o empobrecimento feminino.

Quadro 9: Núcleos de sentido, fragmentos das entrevistas e categorias do eixo temático3.

Eixo temático 3: Programas de Transferência de Renda e Empobrecimento Feminino		
Núcleos de sentidos	Fragmentos das entrevistas	Categorias
<p>É um auxílio que contribui, na diminuição na condição de pobreza das famílias.</p> <p>Desde que a mulher saiba gerir racionalmente o recurso, ele pode ajudá-la a alcançar certa autonomia financeira.</p> <p>É um recurso limitado pois, não está associado a outros programas de geração de renda e políticas de inclusão produtiva e qualificação profissional.</p>	<p>[...] “<i>sim ou não. Por que essa renda ela ajuda para suprir um pouco daquilo que estamos precisando para comer mais também poderia oferecer outras coisas, oportunidade, né, pra que não ficássemos dependentes daqui.</i>” <i>Capacitar mais as família dando oportunidade né.</i>” (F.3).</p> <p>[...] “<i>Eu acho que sim, por que hoje sou uma pessoa mais autônoma, independente, mesmo com esse dinheiro que recebo, sei que é pouco, mas já me ajuda bastante. Agora penso que esses programas deveriam estar associados a outras políticas de inclusão produtiva, capacitação e qualificação profissional</i>” (F.5).</p> <p>[...] “<i>sim, desde que os programas apoiassem o empreendedorismo, criando novas possibilidades para capacitar as famílias, inseri-la ao mercado de trabalho. O que nós precisamos hoje é de emprego</i>” (F.6).</p>	<p>Programas de Transferência de Renda, apesar de suas limitações, auxiliam a família a ter melhores condições de vida e a mulher a alcançar sua autonomia financeira;</p>

<p>O compromisso de gerir e administrar os recursos recebidos é, normalmente, delegado à mulher, em famílias monoparentais femininas e em famílias biparentais.</p> <p>Os programas e ações tem um caráter de responsabilizar à família, em especial a figura feminina, pelo sucesso ou insucesso familiar.</p> <p>Por serem políticas emergenciais e focalistas, os PTRs acabam reforçando a responsabilização feminina, já que é a mulher que administra o benefício que é parco e insuficiente às necessidades da família.</p>	<p>[...] “eu acho que essa pergunta é muito complexa também, rsrsrs por que eu não vejo assim, que os programas podem ter um caráter de responsabilização da mulher pela gerencia dos recursos financeiros na família. Por exemplo ao referir-se a um tipo de família chefiada por mulher, afinal quem vai gerenciar esses recursos? Se não a mulher. Embora em outro perfil de família sem chefia feminina, se é delegado a ela o compromisso de gerir os recursos, tendo em vista que ela sabe mais administrar e comprar o que é mais necessário para a família”. (C.1- Cascavel).</p> <p>[...]“eu acho que os programas podem carregar mais responsabilidades para a mulher, no sentido, há estou recebendo esse benefício por que tenho esse perfil, cabe a mim, fazer a gerencia disso, o sucesso ou insucesso disso vai ser de minha responsabilidade, então acredito que sim, esses programas acabam responsabilizando a mulher pelo sucesso ou o insucesso da família”(C.2- Fortaleza).</p> <p>[...]“Eu acho que pode fazer uma diferença na vida das famílias, principalmente na vida da mulher que é responsávelzinha de prover sua família, mas o benefício contribui em situações emergenciais, mas não resolve a questão estrutural vivida pela maioria das famílias. Nesse sentido, os PTR fortalecem ainda mais a responsabilização feminina por tudo (C.3- Salvador).</p>	<p>Programas de Transferência de Renda responsabilizam a mulher pela proteção social de seus membros;</p>
<p>As famílias pobres de chefia feminina estão mais vulneráveis, pois somente a mulher assume toda responsabilidade pelo cuidado da família.</p> <p>Associação entre responsabilização feminina pelo cuidado e dificuldades materiais.</p> <p>Superação da pobreza feminina não deve depender da solidariedade alheia, mas de políticas públicas menos familistas, pois estas sobrecarregam a mulher, levando-a a um permanente círculo de reprodução da pobreza.</p>	<p>[...] “sim nas famílias chefiadas por mulheres, nós que sofremos mais com essa situação, pois temos que cuidar de filhos, de casa, correr atras para pagar as contas” (F.5)</p> <p>[...] “sim acho em famílias não chefiadas por mulheres, pois mesmo que a gente tenha um companheiro, isto não significa que temos tudo, no meu caso, meu marido vive de bicos, a gente passa uma necessidade das grandes, não recebemos apoio de familiares, ajuda de outras pessoas, entende. E na família chefiada por mulheres, as vezes os vizinhos ajudam, ela recebe um benefício, eu sei que já passei por isso” (F.3).</p> <p>[...] “sim nas famílias chefiadas por mulheres são as que mais sofrem com tudo isso, por isso, que mais precisam de apoio de políticas públicas que possibilitem uma ascensão maior na sociedade e condição para superar essa pobreza que vivem no seio de sua família” (F.6).</p>	<p>O empobrecimento feminino torna-se maior nas famílias monoparental feminina.</p>

Fonte: Elaborado pelo pesquisador, 2023.

Buscou-se com estas categorias responder aos objetivos propostos e ao problema desta pesquisa, que se relaciona diretamente com esse eixo temático. Desse modo, objetivou-se desvelar como os programas de transferência de renda, contribuem ou reforçam na condição

das mulheres em situação de pobreza na perspectiva das famílias atendidas pelos CRAS e dos Coordenadores que são operadores desses serviços.

3.4.4 Programas de Transferência de Renda auxiliam a mulher a alcançar sua autonomia financeira apesar de suas limitações.

A ascensão do projeto neoliberal com foco nas políticas sociais, as mulheres foram se constituindo como público-alvo de programas e de projetos. Isto significa dizer que “as mulheres foram tomadas, a partir de seus papéis de “mães de família”, como agentes capazes de amenizar os efeitos da pobreza” (Carloto; Gomes, 2016, p. 180).

Embora os Programas de Transferência de Renda apresente limitação por conta de sua condicionalidade exigida para que a família, ou a mulher cumpra com tais requisitos, dentre eles, garantir a frequência da criança na escola e cumprir com quadro vacinal de seu filho, se não o benefício pode ser bloqueado. Além do mais, outra exigência é de que esse dinheiro do programa seja designado para ser especialmente administrado e gasto pelas mulheres.

Ao mesmo tempo, é um auxílio que contribui, na diminuição na condição de pobreza das famílias. Visto que, segundo as famílias entrevistadas consideram como positivo o recebimento de benefícios.

[...] “sim, é muito positivo, pois ao mesmo tempo nos dá uma certa autonomia, e auxiliam bastante nas nossas necessidades, principalmente na compra de alimentos” (F.1).

[...] “eu acho positivo, né, porque na minha realidade, gerir os recursos me faz mais credibilidade e autonomia para comprar as coisas que mais preciso para os filhos, embora que aumenta cada vez mais a minha responsabilidade” (F.5).

[...] “eu acho positivo, ela tem o direito sim, de receber e gerir seus recursos para o provimento de sua família, mesmo que exija dela mais responsabilidade” (F.6).

Na realidade, a grande maioria das beneficiárias usam o dinheiro recebido para cuidar da casa e, principalmente, pra compra de alimentos para a subsistência de seus filhos. Embora, conforme Sarti (2007) o domínio da casa, apesar de implicar muitas limitações e frustrações, é um espaço legitimado pelos papéis de gênero no qual a mulher detém grande autonomia e autoridade: "mulher é a chefe da casa".

Uma vez que a mulher saiba gerir racionalmente o recurso, ele pode ajudá-la a alcançar certa autonomia financeira e além do mais, é fundamental para a sobrevivência e

sociabilidade das pessoas que dele se beneficiam.

Costa (2008), ao tratar dos efeitos do programa para o empoderamento e a autonomia das mulheres, entende que no programa estão expressas concepções sobre as relações de gênero que vinculam o papel reprodutivo da mulher ao cuidado com os filhos.

Há que se considerar também que o alcance de certa autonomia financeira insere a família em determinados padrões de consumo, conferindo a ela, de um lado, uma certa ilusão de ascensão social, mas encobrindo, por outro, a divisão sexual do trabalho e o trabalho de reprodução da mulher, aquela que mantém a responsabilidade sobre o planejamento e a organização funcional da economia doméstica.

Zaluar (2000) já tinha observado que nos domicílios pobres a forma pela qual o consumo é realizado, acompanha os padrões de gênero da família de tal maneira que há certos tipos de gastos tidos como masculinos e outros, como femininos. Os equipamentos da casa, como os eletrodomésticos, mesmo que adquiridos com o dinheiro do homem, são de propriedade da mulher³⁶. A “comida dentro de casa”, que cabe ao chefe de família – homem. São gastos geralmente feitos uma vez por mês, as chamadas “compras do mês”, que consistem em itens básicos, como arroz, feijão, óleo e alguns produtos de limpeza. Essas despesas, ainda que feitas preferencialmente com o dinheiro dado pelo homem, são, na maior parte das vezes, controladas pelas mulheres, as quais, pressupõem, devem dominar a arte de fazer o dinheiro render até o próximo mês (Zaluar, 2000, p. 102).

O fato é, que o recurso torna-se limitado, pois não está associado a outros programas de geração de renda e políticas de inclusão produtiva e qualificação profissional. Como sinaliza a família entrevistada,

[...] “sim, acho que o programa pode auxiliar a mulher alcançar sua autonomia, saber gerir o dinheiro que recebe e comprar aquilo que for mais necessário para a casa, né. Mas para chegar a um patamar de cidadã deveria o recurso está associado a cursos para nos profissionalizar e possibilitar um trabalho melhor” (F.1).

Nesse sentido, a inclusão produtiva e a qualificação profissional das mulheres poderiam ser uma possibilidade de retirada dela do espaço doméstico e de seu trabalho de reprodução social já que sua inserção em atividades que lhes garantam subsistência é limitada por conta dessas responsabilidades naturalizadas e socialmente atribuídas a elas.

³⁶ Aqui, recorda-se de Engels (1997), em cuja obra já há referência acerca dessa divisão sexual do trabalho e dos recursos e bens familiares, quando descreve a chamada família sindiásmica, uma família monogâmica na qual, ao se dissolver, o homem leva os instrumentos de trabalho consigo para a gens de origem, quando a mulher fica com os filhos e os utensílios domésticos.

3.4.5 Programas de Transferência de Renda responsabilizam a mulher pela proteção social de seus membros.

Os Programas de Transferência de Renda (PTRs) têm o intuito de aliviar os efeitos imediatos da pobreza que assolam as famílias pobres, em especial a mulher, e têm a finalidade de propiciar a essas famílias condições para aquisição de bens e serviços básicos para sua subsistência.

Conforme Suárez (2006), os PTR têm impacto significativo sobre a sobrevivência das famílias, sendo importantes para a manutenção da vida, pois enfatizam o atendimento das exigências básicas do sistema de proteção aos direitos humanos. Por outro lado, “os PTR, ao elegerem a mulher como foco principal, tendem reforçar os papéis tradicionais de gênero, os quais naturalizam o exercício da maternagem pelas mulheres como dona de casa e cuidadora do lar, bem como sua permanência no espaço doméstico” (Pires, 2007, p.29).

Em outras palavras a responsabilização feminina no combate à pobreza, tende a reforçar o empobrecimento feminino e a sua manutenção de um modelo patriarcal que confere sutilmente formas perversas de exploração, o que é corroborado pelas falas dos entrevistados:

[...] “eu acredito que as ações e os programas fortalecem cada vez mais o papel tradicional da mulher como dona de casa, cuidadora do lar, pois essas responsabilidades são delegadas à mulher e isso pode perpetuar um empobrecimento feminino, pois tal entendimento reforça essa estratégia de dominação sobre as mulheres”. (C.1- Cascavel).

[...] “eu acho que esses programas acabam colocando a mulher mais em evidências de que ela é responsável pela família, de uma forma velada pode acontecer mesmo”. (C.2- Fortaleza).

[...] “eu acho que as ações e os programas seguem uma lógica de dominação capitalista desfaçada em um discurso de cidadania ou empoderamento, mas que na prática ocorre o contrário, especialmente para as mulheres em sua permanência no espaço doméstico, lugar esse que já foi construído socialmente para ela como um espaço de mulher”. (C.3- Salvador).

Por serem políticas emergenciais e focalistas, os PTR acabam reforçando a responsabilização feminina, já que é a mulher que administra o benefício que é parco e insuficiente às necessidades da família.

Por um lado, “a participação das mulheres nesses programas é pautada por uma espécie de tensão, de um lado, o ingresso no programa possibilita ganhos inequívocos para as mulheres, como o acesso a certos padrões de consumo, antes difíceis de serem atingidos, por outro, todas

essas conquistas somente se tornam possíveis mediante o reforço da associação entre mulheres e esfera reprodutiva e de seu papel de mãe” (Pires, 2012, p. 32).

As relações de gênero, materializadas pela divisão sexual do trabalho, “não só dividem o trabalho entre homens e mulheres, configurando posições, lugares e funções diferentes de ambos frente às relações econômicas de produção; como qualificam de maneiras diferentes de ambos se colocarem no mundo e de se relacionarem entre si, caracterizando outras formas de dominação/exploração que se reproduzem em todas as práticas sociais, reforçando a subordinação feminina e reafirmando modos de segregar as mulheres nesses espaços” (Carloto; Gomes, 2016, p. 180).

A divisão de trabalho também reproduz a distribuição desigual de tarefas entre homens e mulheres no espaço doméstico, na qual estas últimas são sobrecarregadas com duplas jornadas de trabalho. Uma das formas de configuração desta desigualdade é o fato das atividades realizadas no âmbito doméstico, pelas mulheres, não serem consideradas como trabalho, mas são postas como função da mulher que é “dona-de-casa”. Para Santos (2014), esse entendimento da mulher como reprodutora, mãe, cuidadora e dona de casa, sobrecarregada com as responsabilidades das tarefas domésticas em uma divisão sexual e social do trabalho injusta, reforça o familismo.

O confinamento feminino ao espaço privado desse modo, não possibilita à mulher, muitas vezes, destacar-se em outros papéis sociais, para além de papéis tradicionais de mãe, dona de casa, trabalhadora, pois diante das inúmeras responsabilidades que a mulher tem para com a família, não sobra tempo para sua participação na comunidade, na vida social e no lazer,

[...] “na verdade não, eu já faço muito tempo que não saio de casa mais. Se tivesse seria muito importante pois ajuda a descansar a mente, respirar ar puro, a vida se torna mais leve, mas falta dinheiro, entre sair, é preferível comprar comida” (F.3).

[...] “não sobra tempo não seu moço, o que a gente ganha só dar para comer mesmo, só saio daqui de casa para o CRAS. Mas se tivesse tempo e dinheiro seria bom né. Desaparecer a cabeça, ver outras coisas, conhecer a cidade” (F.4)

[...] “no meu caso me falta tempo, mas gostaria muito de poder viajar com minha família, aproveitar um final de semana para levar meus filhos ao lago municipal, mas você sabe pra tudo isso, tem que ter dinheiro para pegar um ônibus ou até mesmo ir a uma sorveteria. A gente faz o que pode né” (F.6)

Enfim, os programas de Transferência de Renda responsabilizam a mulher pela proteção social de seus membros, visto que sua ação de minimizar os impactos da pobreza por ser uma

política familista, tendem a reforçar cada vez a responsabilização familiar, especificamente à mulher, naturalizado as funções protetivas das famílias no fazer de suas ações.

3.4.6 O empobrecimento feminino torna-se maior nas famílias monoparental feminina.

De acordo com os dados evidenciados nas entrevistas realizadas nessa pesquisa, nas famílias monoparentais femininas, embora a opressão masculina não seja tão diretamente exercida sobre a mulher em seu lar quanto nas famílias biparentais, a responsabilização da mulher é maior, pois tudo depende dela como chefe da família, o que a obriga a restringir-se mais ao espaço doméstico para cumprimento de suas funções; sendo assim, sua possibilidade de autonomia é menor, o que rebate numa maior desvalorização da mulher. Diante disso, pode-se supor que o empobrecimento da população feminina nessas famílias seja maior do que nas biparentais.

Contudo, vale destacar que o empobrecimento feminino não ocorre apenas devido à condição de maior desvalorização econômica das mulheres, materializada nos baixos salários quando comparados aos dos homens, mas também, e principalmente, pela sua “histórica responsabilização para com a reprodução social, o que a restringe ao espaço doméstico e ao exercício de papéis sociais tradicionais, arcando com grande sobrecarga advinda da função protetiva e de cuidados dos familiares, o que as impedem de se posicionar social e politicamente de modo diferente diante da realidade, limitando-lhes as possibilidades de maior autonomia” (Pires, 2012, p. 32).

Atualmente essa responsabilização apresenta-se no campo da aparência, “como um reconhecimento político da mulher sob o “pseudodiscurso” do empoderamento feminino e da igualdade de gênero, quando na verdade, há uma instrumentalização da mulher para otimização dos recursos governamentais nos programas sociais” (Cisne, 2007, p.7).

A partir das falas das famílias entrevistadas, nota-se que a grande maioria destaca que a maior responsabilidade recai sobre a figura feminina (seja ela, mãe-esposa-dona de casa-trabalhadora-chefe de família ou não).

[...] “eu acho que é nas mulheres sozinhas, porque sozinha não é fácil não. Quando a gente tem filhos ainda fica mais difícil, pois não conseguimos empregos por conta dos filhos, eu que passei por isso quando fiquei sozinha com meus filhos, tinha de trabalhar para sustentar meus fios, não tinha com deixar as vezes”. (F.3)

[...] “Há sim, é bem diferente né, se você tem um companheiro que é parceiro, isso ajuda muito, pois as responsabilidades acabam sendo compartilhadas, agora a pessoa sozinha fica bem mais difícil, tudo é a mulher para dar conta de tudo.” (F.5).

[...] “não há diferenças, embora eu tenha meu companheiro que é parceiro, tranquilo diante dos problemas, mas a responsabilização sempre recai sobre a mulher independente dela ser chefe de família ou não”. Digo isso por que já vivi nessas duas realidades, claro que como mãe solteira é bem mais difícil”

Desse modo, a mulher é colocada diante da Política de Assistência, como seu público-alvo, especialmente no que concerne aos PTR, o que, de modo paradoxal, acaba reforçando sua condição de empobrecimento, pois, em nome de um suposto “empoderamento feminino” e “autonomia”, gera-se maior responsabilização da mulher, sua maior dependência dos recursos governamentais, menores chances de transformação de suas condições materiais de existência e, portanto, menores possibilidades de autonomia feminina para conseguir superar sua condição de empobrecimento.

O empobrecimento feminino, segundo Georges e Santos (2016), pode estar ligado ao aumento de famílias apoiadas por uma mulher (família monoparental ou até mesmo uma família nuclear tradicional, mas cujo homem dificulta a autonomia da mulher) que é a única ou a principal fonte de renda. Ainda as autoras destacam que a mulher assume a responsabilidade exclusiva por sua família, ficando longe do mercado de trabalho e submissa aos cuidados domésticos.

Diante da sobrecarga familiar onde a figura feminina assume as responsabilidades com a família pode causar consequências em relação a própria desvalorização da mulher (e do gênero feminino em geral). Isso rebate diretamente sobre o empobrecimento feminino, onde as famílias pobres monoparentais feminina estão mais vulneráveis, pois somente à mulher assume toda responsabilidade, e ainda sofre com a falta de reconhecimento social, do impedimento de rendas e empregos melhores, do confinamento ao lar e aos papéis tradicionais e funções de cuidado, etc.

[...] “Acredito que sim, por que tem bastante lugares que a mulher não é valorizada né, por que os homens acham que as mulheres tem que ficar em casa, cuidando de filhos, principalmente para quando se tem filhos pequenos para conseguir emprego, é a primeira pergunta que eles nos fazem: ‘tem filhos pequenos?’” (F.5)

[...] “Sim, esta sobrecarga familiar de alguma forma desvaloriza a mulher mesmo, pois ela faz tudo numa casa né e esse trabalho que eu faço não é

reconhecido nem pelo marido, nem pela sociedade, além de ser um trabalho que não é pago” (F.4).

[...] “Sim, acho que essa desvalorização pode estar relacionada não só a sobrecarga familiar, mas a própria sociedade patriarcal, machista que trata a mulher como algo descartável” (F.6).

Nesse sentido, essa sobrecarga feminina reforça cada vez mais, os papéis tradicionais, por meio dos quais a mulher é redirecionada ao espaço doméstico, aos cuidados com o marido e os filhos, assumindo o ônus de cumprir com as contrapartidas do programa, sendo inviabilizada de seus próprios sonhos, de ingresso ao mercado de trabalho e de até rompimento da subordinação aos seus companheiros. De modo que, a sobrecarga familiar desvaloriza e empobrece a mulher onde ocorre no âmbito privado, pois trata-se na verdade, de uma lógica (neoliberal) assumida pelo Estado, a fim de manter toda a dinâmica que sustenta o capitalismo patriarcal e a sua reprodução.

As políticas sociais estão submetidas a uma lógica neoliberal, de corte de custos sociais, de adequação das ações estatais às necessidades do mercado e aos ditames imperialistas. Essa lógica atinge principalmente as mulheres, subordinadas a um modelo de sociedade patriarcal atenuado pelo avanço desenfreado do capitalismo, da centralidade da figura do homem enquanto provedor e a forte desigualdade presente no mercado de trabalho. Todavia, esta realidade ao mesmo tempo explicita o interesse e investimento cada vez maior na figura feminina, dada sua capacidade de atenuar conflitos, corroborando para transformar as demandas sociais em questões de âmbito privado e não coletivo, visando-se assim isentar o Estado para com suas obrigações sociais (Fritzer, 2015, p. 2).

Neste contexto, as relações de poder que emanam do modelo patriarcal, sempre reforçaram a presença da mulher no âmbito privado, no cuidado da casa, mesmo que ela tenha se inserindo no mercado de trabalho, perpetuam as suas atribuições privatistas acarretando várias jornadas de trabalho e aumentando a responsabilização sobre a mulher. Por tanto, a Superação da pobreza feminina não deve depender da solidariedade alheia, mas de políticas públicas menos familistas, pois estas sobrecarregam a mulher, levando-a a um permanente círculo de reprodução da pobreza.

Em tese, nesse capítulo foi apresentado aspectos que mostram o descompromisso do Estado que transfere a responsabilidade pela proteção social à família sem conhecer sua materialidade, diversidade, as dificuldades e vulnerabilidades que ela apresenta na sua totalidade. Com isso, a família como grupos de indivíduos unidos por afinidades e interesses comuns e não necessariamente por laços consanguíneos é vulnerabilizada ainda mais à medida que sua centralidade em relação à proteção social, se torna responsabilização por essa, devido à ausência de proteção social.

Nesse sentido, as políticas sociais são familistas, pois consideram a família e especialmente a mulher como principal responsável pelo bem-estar de seus membros. Pois o Estado reforça seu papel tradicional de cuidadora, de maneira que, as obrigações atribuídas às famílias, criadas socialmente e culturalmente penalizam às mulheres, assumindo mais responsabilidades. Frente a isso, a sobrecarga feminina na família torna-se um impedimento a conquista da autonomia da mulher na sociedade, pois as políticas sociais ofertada pelo o Estado reforça a mulher cada vez mais ao espaço privado na função de mãe- dona- de casa, responsável pelo cuidado de seus filhos e dentre outras obrigações.

Os Programas de Transferência de Renda dirigido as famílias pobres, principalmente a mulher, tem o objetivo de diminuir a situação de pobreza. Por um lado, auxilia à mulher alcançar uma certa “autonomia financeira” no que toca o gerenciamento dos recursos do benefício para prover a subsistência da família e da sociabilidade das pessoas que dele se beneficiam. Por outro lado, tem efeito negativo, pois está mais que comprovado por teóricos que esses programas responsabilizam à mulher pela proteção social de seus membros, restringindo-as ao espaço doméstico, fortalecendo os papéis tradicionais e acima de tudo, limitando-lhes as possibilidades de maior a autonomia, com isso, levando ao empobrecimento feminino.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo buscou discutir a Proteção Social e o Familismo e suas percepções relativas ao Empobrecimento Feminino a partir dos Programas de Transferências de Renda na Política de Assistência Social, realizado com as famílias monoparentais femininas e biparentais, bem como os Coordenadores, executores dessa política no Município de Cascavel-PR.

Objetivou-se, com isso, compreender a relação existente entre o familismo que caracteriza a Política de Assistência Social e os programas socioassistenciais, o empobrecimento da população feminina, referenciando-se nos programas de transferência de renda, a partir da sobrecarga que tais programas impõem à mulher, seja ela chefe de família ou não.

Observou-se que a mulher, além das inúmeras obrigações do cotidiano, assume a responsabilidade de gerir os poucos recursos financeiros disponibilizados à família, por meio dos programas de transferência de renda, administrados pela Política de Assistência Social, que tem a família como centralidade ao assegurar o direito à convivência à prevenção e à proteção de seus membros. Isto tem evidenciado um problema histórico da sociedade brasileira, onde

aponta a invisibilidade do trabalho de cuidado das mulheres no Brasil que passa pela naturalização do papel social da mulher em relação ao cuidado e a falta de debate sobre esse assunto.

O problema que orientou a pesquisa consistiu compreender em que medida o familismo, que caracteriza a Política de Assistência Social e as ações sócioassistenciais com foco na transferência de renda, contribuíram ou reforçam a condição das mulheres em situação de pobreza, na perspectiva das próprias famílias atendidas pelos CRAS e dos Coordenadores desses serviços.

A fim de se buscar repostas a esse problema, partiu-se do pressuposto de que a política familista gera mais pobreza à população feminina, reforçando seu empobrecimento, pois toda a sobrecarga da família no cuidado das crianças, dos idosos, pessoas com deficiência e outros membros que exijam cuidados e proteção – e mesmo todo o trabalho de organização e administração do lar que favorece e possibilita ao homem a corresponsabilidade para que possa assumir compromissos de trabalho extra lar, sem outras preocupações domésticas –, aumenta e recai sobre a mulher, independentemente desta ser ou não responsável direta pela família, impedindo-lhe a sua emancipação sócio-política e autonomia profissional e financeira.

Nesse estudo ao se discutir a Proteção Social, Estado e Família, ficou evidenciado a lógica da proteção social presente nos países capitalistas e em especial no Brasil, e as contradições acerca do discurso emancipatório defendido pela política social, denominado de “Pluralismo de Bem-Estar Social”, segundo o qual o Estado se desresponsabiliza de suas funções e estabelece uma relação flexível com outras instâncias protetivas, dentre elas a família, e em especial a mulher, que acaba sendo mais sobrecarregada e responsabilizada pela proteção social dos familiares.

Ao discutir sobre as Refrações do Familismo e a relação com o Empobrecimento Feminino no campo da Assistência Social ficou constatado que as políticas públicas de caráter familista assumem um lugar central no âmbito dos programas de Transferência de Renda, marcando fortemente o modelo de política de Assistência Social, de tal maneira que a centralidade da família nas políticas públicas, especialmente na Assistência Social, tem gerado para a família e à mulher uma sobrecarga de responsabilidades. Conforme Pinto (2011), a sobrecarga de papéis assumidos pelas mulheres frente às dificuldades sociais, econômicas e de violência experimentadas por elas expôs uma face perversa da condição feminina, sobressaindo por um lado, a baixa autoestima, as frustrações, os medos e anseios e, por outro a coragem e a perseverança na luta pela sobrevivência.

A responsabilidade estatal pela Proteção Social à família demandou identificar a interface adotada pelo Estado, desenvolvendo políticas sociais sob a lógica do familismo, no qual o Estado reforça a transferência de responsabilidades para a família, ainda maiores que aquelas que lhe foram constituídas culturalmente e até mesmo historicamente.

Desde o início, a intenção foi compreender se o acesso a serviços por meio das políticas públicas de caráter familista com foco na Política de Transferência de Renda (PTR) e seus impactos na vida das famílias e principalmente das mulheres pobres, têm causado efeitos positivos na perspectiva da cidadania e da autonomia feminina, mas ao se aproximar do contexto concreto de algumas famílias, outras situações foram sendo desvendadas. A aproximação com a realidade cotidiana das famílias monoparentais feminina e biparentais, assim, como com a dos/as coordenadores/profissionais participantes da pesquisa, possibilitou que fosse problematizado o significado e a funcionalidade dessa política familista que apresenta um discurso contraditório, pois ao mesmo tempo que contribui para autonomia econômica da mulher, também responsabiliza ainda mais nos cuidados e proteção de seus membros, reforçando o empobrecimento feminino. Assim, a participação feminina nos programas é também é contraditória, uma vez que o apelo à autonomia e ao empoderamento das mulheres divulgados por esses programas, estão relacionados aos papéis tradicionais de mulher-mãe-dona de casa e a certa romantização dessas funções, camuflando, com isso, sofrimento feminino frente a esses papéis e reforçando a sobrecarga feminina com as atividades domésticas e do cuidado pela isenção dos homens nessas ocupações, o que acaba por impedir que a mulher possa desempenhar outras atividades laborais remuneradas fora do lar (ou quando o faz se sente mais sobrecarregada), contribuindo para o empobrecimento feminino.

O estudo, ainda, aponta que, tendo a titularidade dos benefícios conferida às mulheres, a participação feminina, por mais significativa que seja, é limitada para modificar as condições de pobreza das mulheres, já que responsabilidade de gerência do benefício aumenta a sobrecarga feminina no cuidado de crianças, idosos, pessoas portadoras de deficiências que exijam cuidados e proteção, independentemente dela ser ou não responsável direta pela família, impedindo sua emancipação sociopolítica, autonomia profissional e financeira, restringindo-a ao espaço doméstico, reforçando sua condição de pobreza.

Para Coelho (2002), a família tem ocupado grande parte das preocupações do universo das mulheres, em especial, no que se refere à qualidade de vida que elas esperam

proporcionar aos filhos. No intuito de satisfazer tais aspirações e alcançar esses objetivos, elas são levadas a adotarem ritmo demasiado estressante em suas vidas, o que interfere profundamente em sua qualidade de vida.

Percebe-se ainda, nesta pesquisa, a contradição que ocorre no modo como a família é incluída na política, ora como sujeito que necessita de Proteção Social, ora como coletivo que deve dar proteção aos seus membros, sem que se ofereçam condições que garantam essa proteção, algo que tem se tornado a raiz principal do fortalecimento do familismo.

Neste contexto, destacam-se as condições apresentadas pelas famílias principalmente, monoparentais feminina, revelando um quadro de vulnerabilidade social, que não só faz parte de sua realidade atual, mas que também está relacionado às suas próprias origens e trajetórias marcada pela pobreza e pelos baixos níveis de qualificação profissional, o que proporciona uma situação desfavorável em termos de inserção no mercado de trabalho.

A precaridade de vida das famílias é visível desde as condições de moradia, educação, alimentação, saúde e lazer. O território no qual essas famílias residem dispõe de pouca infraestrutura e estão em área de muita violência urbana, marcada pelo tráfico de drogas. Essas famílias, especificamente as mulheres, são carentes de creches, postos de saúde e dentre outros serviços, que constituem em dificuldades com os filhos e com si mesmas.

Diante do exposto, é de suma importância o investimento em programas de geração de renda familiar, algo já apontado pelas famílias entrevistadas, mas é necessário que eles estejam bem articulados com outros programas complementares, seja em Programa de Geração de Trabalho e Renda – PGTR, principalmente para as mulheres monoparentais feminina, garantindo estratégias de sobrevivência que visem melhorar suas vidas e de sua família.

Segundo Pinto (2011), a condição de pobreza a que estão expostas as famílias monoparentais feminina e biparentais pesquisadas não se limita a considerar apenas a privação de renda, mas envolve a dinâmica da vida familiar, o acesso a serviços públicos, a possibilidade de obter trabalho com qualidade e remuneração adequadas, a existência de garantias legais e políticas.

Assim, também este estudo teve a intenção de problematizar e a considerar a natural forma com os papéis de gênero e a divisão sexual do trabalho ocupam na ordem social, principalmente quando se refere ao debate do papel das mulheres na política social, que

deve ser compreendido por meio da relação direta com o trabalho produtivo e a naturalização da responsabilização feminina no cuidado e proteção social de seus familiares.

As percepções trazidas pelas famílias monoparentais feminina e biparentais em relação à titularidade feminina dos programas de transferência renda, permitiu buscar uma visão mais abrangente sobre como elas se percebem e percebem estes programas em suas vidas e as reverberações desta lógica na relação com o Estado, no tocante à implementação e à execução das políticas públicas. Há que se dizer que as mulheres empobrecidas são vistas pelas políticas públicas como cidadãs, mas maioritariamente são peças-chaves na engrenagem da política social de controle dos pobres pelo Estado.

Ainda é presente na concepção das famílias entrevistadas, a compreensão do benefício como “ajuda” e não como direito, o que traz a negação de sua condição de sujeitos sociais e cidadãos. Na contra-mão disso, defende-se a noção de que a Proteção Social deve ser efetivada na perspectiva da garantia do direito social universal de responsabilidade estatal, independente de renda, classe social e territorialidade, superando a lógica comprobatória de condições de renda, pois quando se vincula a Proteção Social à condição de renda, reforça-se o caráter de subalternidade daqueles que dependem, assim desconstrói a concepção do direito à cidadania, por que passa exigir que o sujeito que precisa de Proteção Social se “ajuste” como pobre, carente e sem renda.

É importante destacar nesse estudo, que a pobreza deve ser encarada como fator multidimensional, ou seja, a transferência de renda por si só não é capaz de superá-la. Para isso, é necessário que haja a intersectorialidade de políticas públicas com acesso a serviços e inclusão produtiva, para as mulheres encarar a entrada e a permanência no mercado de trabalho formal, principalmente as mulheres negras que estão localizadas nos estratos mais vulneráveis da sociedade.

Em relação ao trabalho social com famílias, ficou evidente nas falas dos coordenadores que é necessário ampliar o serviço para além do acompanhamento de situações individualizadas de famílias e que o desenvolva com atividades que efetivem seguranças sociais como acolhida, o convívio, a sobrevivência e acima de tudo, a promoção para garantir a Proteção Social de fato, numa perspectiva de superação da lógica de que a proteção é apenas a necessidade de atendimento e transferência de renda.

Espera-se que os dados aqui apresentados possam contribuir com novas possibilidades de reflexões sobre a questão em foco, oferecendo subsídios em conhecimento para a área das

Ciências Humanas e Sociais, especialmente para o campo da Assistência Social e, não menos importante, somar-se aos esforços que se alinham na direção da elaboração de políticas públicas de combate à miséria, à pobreza, às injustiças, às desigualdades socioeconômicas e, concomitantemente, à promoção dos direitos de cidadania para as famílias pobres e, principalmente, às mulheres.

Por fim, estudos e revisões futuras podem considerar de forma mais abrangente, as concepções das mulheres como titulares dos Programas de Transferência de Renda numa tentativa de compreender e tensionar como elas veem esse benefício e seus rebatimentos sobre suas famílias e sua relação com o Estado para a implementação das políticas sociais. Também outro aspecto a ser evidenciado e aprofundado é problematizar o papel das mulheres na política social e a invisibilidade do trabalho de cuidado das mulheres no Brasil que passa pela naturalização do papel social da mulher em relação ao cuidado na proteção social de seus familiares e a falta de debate sobre esse assunto.

REFERÊNCIAS

- ARRAZOLA, Laura Susana Duque. O feminino nas políticas de assistência social. In: MOTA, Ana Elizabete (org). O Mito da assistência social: ensaios sobre o Estado, política e sociedade. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- ABRAM, L. Desigualdades de gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro. *Ciência e Cultura*, São Paulo, v. 58, n. 4, p. 40-41, out./dez. 2006.
- ALENCAR, M. T. Transformações econômicas e sociais no Brasil dos anos 1990 e seu impacto do âmbito da família. In: SALES, Mione Apolinário, MATOS, Maurílio Castro, LEAL, Maria Cristina (organizadores) Política social, família e juventude: uma questão de direitos. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2010. p. 61-78.
- ARRETCHE, M. T. S. Emergência e desenvolvimento do Welfare State: teorias explicativas. *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*. Rio de Janeiro, n. 39, 1.º semestre de 1995. Disponível em: <https://anpocs.com/index.php/bib-pt/bib-39>. Acesso em: 30 nov. 2022.
- AGUILAR, Paula Lucía. La feminización de la pobreza: conceptualizaciones actuales y potencialidades analíticas. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 14, n. 1, 126-133, 2011.
- ANZORENA, Claudia. ‘Mujeres’: destinatárias privilegiadas de los planes sociales de inicios del siglo XXI – Reflexiones desde una perspectiva crítica de género. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 18, n. 3, p. 725- 746, 2010.
- ARY, Zaíra. **Feminino e masculino no imaginário católico**: da ação Católica à Teologia da Libertação. São Paulo: Annablume; Fortaleza: Secult, 2000.
- AZEREDO, Verônica Gonçalves. Entre paredes e redes: o lugar da mulher nas famílias pobres. **Serviço Social & Sociedade**, n. 103, p. 576-590, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/ytN3F4Y7zJG7rn5NBbkHdG/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 12 dez. 2022.
- BARDIN, L. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições, 2009.
- BANCO MUNDIAL. Relatório sobre o desenvolvimento Mundial 2000/2001: luta contra a pobreza. 2001. Disponível em: <http://web.worldbank.org>. Acesso em: 19 nov. 2022.
- BATISTA, A. “A questão social” e as refrações do Serviço Social brasileiro na década de 1990. PUC- São Paulo, 2002.
- BEHRING, E. R. Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos. 2. ed. – São Paulo: Cortez, 2008.
- BEHRING, E. R. BOSCHETTI, I. Política Social: fundamentos e história. 9ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2011.
- BEZERRA, A.C. de A. C. de A; SILVA, S.A. do. Políticas sociais e famílias: um resgate da proteção social em relação à família. In: TEIXEIRA, M. S. Família na política de

Assistência Social: ações e retrocessos com a matricialidade sociofamiliar. CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 12, Foz de Iguaçu, PR, CFESS, 2007. Disponível em: <https://olhe.org.br>. Acesso em: 03 dez 2022.

BOSCHETTI, I. Seguridade Social e Trabalho: paradoxos na construção das políticas de previdência e assistência social. Brasília: UNB, Editora Letras Libres, 2006.

BOSCHETTI, I. Seguridade Social na América latina após o dilúvio neoliberal. Observatório da Cidadania, p. 91-98, 2007. Disponível em: <https://www.socialwatch.org/default/files> > Acesso em: 28 de out de 2022.

BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 16 de julho de 1934). Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm Acesso em: 10 dez. 2022.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Senado.1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 12 dez. 2022.

BRASIL. Lei nº 8.069/90. Dispõe sobre o Estatuto da criança e do Adolescente: Brasília: SEDH, 2003. Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm Acesso em: 05 dez. 2022.

BRASIL. Lei nº 8.742/2003. Dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742compilado.htm Acesso em: 01 dez. 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. Norma Operacional Básica de Assistência Social (NOM/SUAS) Brasília: MDS/SNAS. 2005. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf Acesso em: 07 dez. 2022.

BRASIL Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 01, de 25 de janeiro de 2007. **Publica o texto de Norma Operacional Básica de Recursos Humano do Sistema Único de Assistência Social- NOB-RH/SUAS.** Brasília, 2007. Disponível em: < <https://www.diariodasleis.com.br/busca/exibelink.php?numlink=1-140-34-2007-01-25-1>>. Acesso em 12 mar. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília: MDS, 2009. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf Acesso em: 10 nov. 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Combate à fome. Política Nacional de Assistência Social. Brasília: MDS, 2004. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf Acesso em: 05 dez. 2022.

BRYAN, R. A dimensão social da cidadania, RBCS, ANPOCS 33. ano 12 fev. de 1997.

BARROS, Ricardo; FOX, Louise; MENDONÇA, Rosane Pobreza e domicílio chefiado por mulheres. In: **Seminário Nacional Políticas Econômicas, Pobreza e Trabalho**, 2, 1994. Anais. Rio de Janeiro: IPEIA, p. 79-85, 1994.

BARTHOLO, Letícia; ARAÚJO, Luiz. R. Carlos. Em busca das famílias reconstruídas: mapeamento dos arranjos familiares da população brasileira de baixa renda por meio do Cadastro Único de Programas Sociais. Caxambu: ABEP, 2008.

BANDEIRA, L.. A transversalidade da perspectiva de gênero nas políticas públicas. In: Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL); Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM). Relatório Final do Projeto “Governabilidad Democrática de Género en América Latina y el Caribe”. Brasília: CEPAL; SPM, 2004. Disponível em: . Acesso em: 18 fev. 2023.

BERGO, Antônio. O positivismo: caracteres e influência no Brasil. **Reflexão**, Campinas, ano VIII, n. 25, p. 47-97, jan./abr., 1983.

BILAC, Elisabete Dória. Gênero, vulnerabilidade das famílias e capital social: algumas reflexões. In: CUNHA, José Marcos Pinto. (Org.). **Novas metrópolis paulistas: população, vulnerabilidade e segregação**. Campinas: Nepo/Unicamp, p. 51-65, 2006.

BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018.

BRUSCHINI, Maria Cristina. **Articulação trabalho e família: famílias urbanas de baixa renda e políticas de apoio às trabalhadoras**. São Paulo PCC/DPE, 2008.

BUVINIC, Mayra; GUPTA, Geeta Rao. **Targeting poor woman-headed households and womenmaintained families in developing countries: views on a policy dilemma**. Washington, DC: International Center for Research on Women and the Population Council, 1994.

COSTA, Delaine M. Considerações sobre o Programa Bolsa Família: implicações para o empoderamento e autonomia das mulheres. Disponível em: <https://www.scielo.br/qZYLBDhpfMRJVjgMDpQfXff>. Acesso em: 22 set. 2023.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. **Famílias e políticas públicas** In: ACOSTA, A. R. e VITALE, M^a A. Faller. Família: Redes, Laços e Políticas Públicas. 4. ed. São Paulo: Cortez e IEE/ PUC - SP, 2008.

CARDOSO, A. (2013). Ensaio de sociologia do mercado de trabalho brasileiro. Rio de Janeiro: FGV Editora.

CANDEIA, Rafaella Cristina de Medeiros. A Política de Assistência Social Brasileira e as Particularidades do Sujeito Feminino: A chefia familiar em questão. São Luiz – Maranhão, 2015.

COELHO, Virginia Paes. Trabalho ematernidade no cotidiano de professoras do ensino superior. UNISA- Universidade de Santo Amaro, 2002. P.1-16. Disponível em: <<http://www.cibs.cbciss.org/arquivos>. Acesso em 14 de julho de 2023.

CISNE, Mirla. *Feminismo e consciência de classe no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2015, p. 15.

CARVALHO, M. C. B. A priorização da família na agenda da política social In: KALOUSTIAN, Sílvio Manoug. (Org.). *Família brasileira, a base de tudo*. 5. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNICEF, 2002.

CASTEL, R. A dinâmica dos processos de marginalização: da vulnerabilidade à “desfiliação”. *Caderno CRH*, n. 26 e 27, pp. 19-40, 1997.

CAMPOS, M, S. Família e proteção social: alcances e limites. In: ZOLA, M.B.(Org.). *cooperação internacional para a proteção de crianças e adolescentes: o direito à convivência familiar e comunitária*. São Bernardo dos Campos-SP. Fundação Criança de São Bernardo do Campo, 2008.

CAMPOS, M. S. O Casamento da Política Social com a Família: feliz ou infeliz? In: MIOTO, R.; CAMPOS, M. CARLOTO, C. (Orgs.) *Familismo, direitos e cidadania: contradições da política social*. São Paulo: Cortez, 2015. pg. 21-44.

COUTO. B. R. Assistência social: direito social ou bem-estar? *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 124, p. 665-677, out./dez. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/wMXBqGcc6RRfyvLXFpC6hRm/?lang=pt>. Acesso em: 03 dez. 2022.

COUTO. B. R.; YAZBEK, M. C.; RAICHELIS, R. A Política Nacional de Assistência Social e o Suas: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos. In: COUTO. B. R.; YAZBEK, M. C.; RAICHELIS, R. *O Sistema único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento*. – 5.ed., São Paulo: Cortez, 2017.

COSTA, Imairo S. D. & CARLOTO, Cássia M. Cidadania e Mulheres em uma Perspectiva Feminista. *Revista Serviço Social em Revista*, 2011. Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br › 2011/02/24 › cidadani>. Acesso em: 07 de mar de 2023.

CRUZ, L. R. **As portas do Programa Bolsa Família: vozes das mulheres beneficiárias do município de Santo Antônio do Pinhal/SP**. 2013. 179 p. Dissertação (Mestrado em Sociologia)–Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2013. Disponível em:[https://www.academia.edu › As portas do Programa](https://www.academia.edu › As_portas_do_Programa). Acessos em: 03 de mar de 2023.

CAMPELLO, Tereza; NERI, Marcelo (Org.). **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania**. Brasília: IPEA, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/2082>. Acesso em: 17 nov. 2022.

CAVENAGHI, Suzana; ALVES José Eustáquio Diniz. **Mulheres chefes de famílias no Brasil: avanços e desafios**. Rio de Janeiro: ENS-CPES, 2018.

CEPAL. **Panorama social de América Latina 2017**. Santiago de Chile: Nações Unidas. 2017 Disponível em: https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/43228/S1701051_pt.pdf?sequence=4&isAllowed=y. Acesso em: 09 dez. 2022.

CARLOTO, C. M. Gênero, reestruturação produtiva e trabalho feminino. Serviço Social em Revista, Londrina: Universidade Estadual de Londrina, v. 4, n. 2, jan./jun. 2002.

CARLOTO, C. M.; GOMES, Anne Grace. Programas de Geração de Renda e Política de Assistência Social: um debate sobre renda e divisão sexual do trabalho. *In: Política de Assistência Social e temas correlatos*. Org: Solange Maria teixeira. Campinas. Papel Social, 2016. 344p.

CARLOTO, C. M.; MARIANO, S. A Família e o Foco nas Mulheres na Política de Assistência Social. *Sociedade em Debate*, Pelotas, vol. 14, n. 2, p. 153-168, jul./dez. 2008. Disponível em: Acesso em: 18 de fev de 2013.

Carloto, Cassia Maria. Empoderamento, trabalho e cuidados: mulheres no programa bolsa família. *Textos & Contextos* (2), vol.11, Porto Alegre, 2012, pp.258-272.

CISNE, Míria. **Feminismo e consciência de classe**, São Paulo: Cortez, 2014.

CISNE, Míria. A feminização da assistência social: apontamentos históricos para uma análise de gênero. **II Jornada Internacional de Políticas Públicas**. São Luís- MA, agosto 2007. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos/EixoTematicoD/6912b8f5264e3ab9992bMIRLA_CISNE.pdf. Acesso em: 17 nov. 2022.

DAVIS, Angela. **Mulheres, Raça e Classe**. São Paulo: Boitempo, 2013. Disponível em: Acesso em: 14 nov. 2022.

DUQUE-ARRAZOLA, L. S. (2008). O sujeito feminino nas políticas de assistência social. In A. E. Mota (Org.), *O Mito da Assistência Social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade* (pp. 225-253). São Paulo: Cortez. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br> . Acesso em: 14 de dez de 2022.

DI GIOVANNI, G. Sistemas de proteção social: uma introdução conceitual. *In: OLIVEIRA, M. A. (Org.). Reforma do estado e políticas de emprego no Brasil*. Campinas, SP: Unicamp-IE, p. 9-29, 1998.

DI GIOVANNI, G. As estruturas elementares das políticas públicas. Caderno 82, Campinas SP, NEPP/Unicamp, 2009.

DRAIBE, S. M. As políticas sociais brasileiras: Diagnósticos e perspectivas. *In: PEA/PLAN para a década de 90: Prioridades e perspectivas de políticas públicas*, Brasília, v. 1, n. 65, 1990.

ENGELS, F. 1820-1895 - A origem da família, da propriedade privada e do Estado/ tradução de Leandro Konder. – 14ª ed. Rio de Janeiro: Betrand Brasil, 1997.

ESPING-ANDERSEN, G. *Social foundations of postindustrial economies*. Oxford, UK: Oxford University Press, 1999.

ESPING-ANDERSEN, G. As três economias políticas do Welfare State. *Lua Nova*, São Paulo, n. 24, p. 84-116, 1991.

FLEURY, S. Estado sem cidadãos: seguridade social na América Latina. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1994.

FRANÇA, Rosilene M. Sobrinho; FERREIRA, M. D'Avila Macedo. A ação do Estado na proteção Social a família de Crianças e de Adolescentes às Contradições do Sistema Capitalista. *In*: TEIXEIRA, S.M. (org.). Política de Assistência Social e temas correlatos. Campinas: Papel Social, 2016.

FONTENELE, I. C. A Trajetória Histórica da Assistência Social no Brasil no Contexto das Políticas Sociais. *In*: TEIXEIRA, S.M. (org.). Política de Assistência Social e temas correlatos. Campinas: Papel Social, 2016.

FEDERICI, Silvia. O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. Tradução de Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2019, p. 42.

FRANZONI, J. M. Regímenes del bienestar en América Latina. Madrid: Fundación Carolina, 2007.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Elefante, 2017.

FERRERA, Maurizio. A reconstrução do Estado Social na Europa Meridional. **Análise social**. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 2000. p. 457-475. Disponível em: <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1218799082K6bNK0vw3Hi14GU4.pdf>. Acesso em: 08 dez. 2022.

FRITZEN, Juliana Pires. A Feminilização da Assistência Social: Discutindo Gênero e sua Interface com a Proteção Social. Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social. UFSC, 2015.

GEORGES, Isabel Pauline Hildegard; SANTOS, Yumi Garcia dos. **As novas políticas sociais brasileiras na saúde e na assistência**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2016.

GAMA, Andréa de Sousa. Entre o Trabalho e a Família – Contradições das Respostas Públicas às Reconfigurações da Divisão Sexual do Trabalho. *In*: DUARTE, Marco José de Oliveira; ALENCAR, Mônica Maria Torres de. (orgs.). Famílias & Famílias: Práticas Sociais e Conversações Contemporâneas. 2ª Tiragem. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2011.

HIRATA, Helena. Por que os sinos dobram? Globalização e divisão sexual do trabalho. *In*: GODINHO, Tatau. **Trabalho e cidadania ativa para as mulheres**: desafios para as políticas públicas. São Paulo: Coordenadoria Especial para as mulheres, 2003.

HOLZMANN, R. JORGENSEN, S. Social Risk Management: O new conceptual framework for Social Protection and beyond. *International Tax and Public Finance*, Netherlands n.8, p. 529-556, 2001.

HARTMANN, Heidi. El infeliz matrimonio entre marxismo y feminismo: hacia una unión más Progresista. *Teorya y practica*, 12-13, 1983 [1975-1977].

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 10 fev. 2023.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Trajetórias da população de baixa renda no mercado de trabalho metropolitano brasileiro**. Brasília: Ipea, 2011. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/comunicado/110927_comunicadoipea114.pdf. Acesso em: 9 de ago de 2023.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2017). Síntese de indicadores sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/sociais/populacao/9221-...> Acesso em: 9 de ago de 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE) **Censo Demográfico 2010**. Famílias e domicílios. Resultados da amostra. Rio de Janeiro, 1–203, (2012). Disponível em: <<http://www.censo2010.ibge.org.br>>. Acesso em: 28 jun. 2023.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio, 2015. Disponível em: <http://www.servicodados.ibge.gov.br>>. Acesso em: 28 jun. 2023.

IAMAMOTO, Marilda e CARVALHO, Raul. **Relações sociais e serviço social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 1982.

IAMAMOTO, Marilda. Mundialização do capital, “questão social” e Serviço Social no Brasil. **Revista em Pauta da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, n. 21, 2008. Disponível em: <http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/8j7F236BNGDj5r5811Ax.pdf>. Acesso em: 10 out. 2022.

LAVINAS, L. . Gênero, Cidadania e Políticas Urbanas. In: RIBEIRO, L. C. Q. ; SANTOS JUNIOR, O. A. Globalização, fragmentação e reforma urbana: o futuro das cidades brasileiras na crise. [recurso eletrônico]. 2 ed. Rio de Janeiro: Letra Capital; Observatório das Metrôpoles; INCT, 2015, p.169-187.

LAVINAS, Lena. As mulheres no universo da pobreza: o caso brasileiro. **Estudos feministas**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, p. 404-479, 1996.

LERNER. Gerda. **A criação do patriarcado**. História da opressão das mulheres pelos homens. São Paulo: Cultrix, 2019.

MANFRINI, Daniele Beatriz. Famílias chefiadas por mulheres e demandas de políticas públicas. Disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br> > . Acesso em: 6 de mar de 2023.

MACHEL, Samora. A libertação da mulher é uma necessidade da revolução, garantia da sua continuidade, condição do seu triunfo. In: MACHEL, Samora et al. **A libertação da mulher**. 3. ed. São Paulo: Global, 1982.

MARIANO, Silvana Aparecida. CARLOTO, Cássia Maria. Gênero e combate à pobreza: Programa Bolsa Família. **Estudos Feministas**, v. 17, n. 3, p. 901-908, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/8MqwKGBKhNYpn4C4gss5Rkm/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 12 dez. 2022.

MARIANO, Silvana Aparecida; SOUZA, Márcio Ferreira. Conciliação e tensões entre trabalho e família para mulheres titulares do Programa Bolsa Família. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, v. 18, 147-177, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/QZVZPxqvTdZttGvY3CRg8Sy/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 12 nov. 2022.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.); et al. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 21ª ed., Editora Vozes. Petrópolis, 2002

MARTIN, Claude. Os limites da proteção da família. **Revista Crítica de Ciências Sociais**. Centro de Estudos Sociais, Coimbra, Portugal, n. 42, p. 53-72, 1995.

MARSHALL, T. H. *Citizenship and social class and other essays*. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 1950.

MARSHALL, T. H. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MATTEI, L. F. Sistema de proteção social brasileiro enquanto instrumento de combate à pobreza. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 22, n. 1, p. 57-65, jan./abr. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/XVMxSPvRYVVj86YGbSsj56N/?lang=pt> Acesso em: 19 nov. 2022.

MESQUITA, A. A. FREITAS, R. C. S. Programas de transferência de renda e centralização nas famílias; prioridades do sistema de proteção social não contributivo brasileiro em questão. *O Social em questão*, Rio de Janeiro, n. 30, ano XVII, 2013.

MEDEIROS, Sara Raquel Fernandes Queiroz de. **A casa própria: Sonho ou realidade? Um olhar sobre os conjuntos habitacionais em Natal**. 2007. 111p. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Centro de Ciências Humanas letras e artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2007.

MESQUITA, AP de. A família como centralidade nas políticas públicas: a constituição da agenda política da assistência social no Brasil e as rotas de reprodução das desigualdades de gênero. **Anais do Circuito de Debates Acadêmicos**, 2011.

MIOTO, R. C. T. El Servicio Social en la institucionalidad de las Políticas Públicas: la realidad brasilera en foco. In: AQUIN, N.; CARO, R. (Org.). *Políticas públicas, derechos y Trabajo Social en el Mercosul*. Buenos Aires: Espacio Editorial, 2009, p. 213-228.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. *et al.* **Familismo, Direito e Cidadania: contradições da política social**. In: MIOTO, Regina Célia Tamasso; DAL PRÁ, Keli Regina. **Seviços Sociais e responsabilização da família: contradições da política social brasileira**. São Paulo: Cortez, 2015.

MIOTO, R. C. T. Família e Políticas Sociais. In: BOSCHETTI, I.; BEHRING, E. R.; SANTOS, S. M. M.; MIOTO, R. C. T. (Orgs). Política Social no Capitalismo. Tendências Contemporâneas. São Paulo: Cortez Editora, p. 130-148, 2008.

MIOTO, R. C. T. Família, trabalho com famílias e Serviço Social. Serviço Social em Revista, Londrina, v. 12, n. 2, 2010. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/271071219_Familia_trabalho_com_familias_e_Servico_Social. Acesso em: 03 dez. 2022.

MIOTO, R. C. T. Novas propostas e velhos princípios: a assistência às famílias no contexto de programas de orientação e apoio sociofamiliar (2001). In: SALES, M. A.; MATOS, M. C. de; LEAL, M. C. (Org.). Política social, família e juventude: uma questão de direitos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

MIOTO, R. C. T. Política social e trabalho familiar: questões emergentes no debate contemporâneo. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 124, pp. 699-720, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/hZRJktHwkCWGdSN7TF9NVhR/?lang=pt> Acesso em: 06 dez. 2022.

MIOTO, Regina Célia. Processos de responsabilização das famílias no contexto dos serviços públicos: notas introdutórias. In: SARMENTO, H.B, de M. (org.). serviço Social: questões contemporâneas. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 2012.

MIOTO, R.C.T. Que família é essa. In: WANDERLEY, M. B; OLIVEIRA, I.C. (orgs). Trabalho com famílias: textos de apoio, v.2, São Paulo: IEE_PUC_SP, 2004.

MISHRA, R. O Estado-providência na sociedade capitalista. Oeiras/Portugal: Celta, 1995.

MORAES, Verena Duarte; PITTHAN, Rachel Guimarães Vieira; MACHADO. Cristiani Vieira. Programas de Transferência de Renda com Condiionalidades: Brasil e México em perspectivas comparadas. **Saúde Debate**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 117, p. 364-381, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/8cGStZvD9wr3vx6HtKkzN3Q/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 12 fev. 2023.

MOTA, Ana Elisabete. A centralidade da assistência social na seguridade social brasileira nos anos 2000. In: MOTA, Ana Elisabete (org.). **O mito da assistência social**: ensaios sobre Estado, política e sociedade. 2ª. Ed. Ver. E ampl. São Paulo: Cortez, 2008.

Meyer, D. E., Klein, C., & Fernandes, L. P. (2012). Noções de família em políticas de ‘inclusão social’ no Brasil contemporâneo. *Revista Estudos Feministas*, 20(2), p. 433- 449.

MACHADO, Camila Borges; PAIVA, Fernando Santana de. As mulheres na política de transferência de renda: uma revisão sistemática da literatura. *Psicologia Política*. vol. 20. n.48. pp. 295-310. 2020. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo/pid=S1519-549X202...> Acesso em: 22 de set de 2023.

NAVARRO, Vicenç. **Bienestar insuficiente, democracia incompleta**: sobre lo que se habla en nuestro país. Barcelona: Editorial Anagrama, 2002.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. Economia política: uma introdução crítica. 7 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

NOGUEIRA, Cláudia Mazzei. As relações sociais de gênero no trabalho e na reprodução. **Aurora**, Marília, v. 3, n. 2, p. 59-62, 2010. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/aurora/article/view/1231>. Acesso em: 05 fev. 2023.

NERI, Marcelo C. “Insegurança Alimentar no Brasil: Pandemia, Tendências e Comparações Internacionais”. Rio de Janeiro: FGV Social, maio 2022. Disponível em: <https://cps.fgv.br/FomeNaPandemia>. Acesso em 24 jun. 2023.

NERI, Marcelo C. “Mapa da Nova Pobreza”, Marcelo Neri – 40 págs., Rio de Janeiro: FGV Social, RJ – junho/2022. Disponível em: <https://cps.fgv.br/MapaNovaPobreza> <https://cps.fgv.br/en/NewPovertyMap>. Acesso em: 24 jun. 2023.

NEVES, Marília Nogueira. Rede de Atendimento social: Uma ação possível?. Revista da Católica, Uberlândia, v. 1, n. 1, p. 147-165, 2009. Disponível em: www.catolicaonline.com.br/revistacatolica. Acesso em 28 jun. 2023.

NEVES, Magda de A. Anotações sobre trabalho e gênero. Cadernos de Pesquisa v.43 n.149 p. 404-421. maio/ago. 2013. Disponível: <https://www.scielo.br/abstract>. Acesso em: 10 de ago.2023.

OLIVEIRA, Eduardo Lopes ; MARQUES ,Angela Cristina Salgueiro . Familismo, Patriarcado e Empobrecimento Feminino na comunicação pública do governo sobre o Programa BolsaFamília.Revista Anagrama: Revista Científica Interdisciplinar da Graduação Ano 13 – Volume 2 – Julho-Dezembro de 2019. Disponível em:[https://www.revistas.usp.br/article > download](https://www.revistas.usp.br/article/download). Acesso em: 07 mar.2023.

ORTIZA; L.R.A.;CAMARGO; R.A.L. Breve Histórico e Dados para Análise do Programa Bolsa Família. In: II Seminário Internacional de Pesquisa em Políticas Públicas e Desenvolvimento Social, França, São Paulo, Brasil, 20 a 22 de setembro de 2016.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Manual de capacitação e informação sobre gênero, raça e emprego: guia para o leitor. Brasília, Satélite Gráfica e Editora Ltda. 2005.

PALIER, B. Presentación: um Estado Del Bienestar para lãs envejecidas sociedades posindustriales. In: ESPING-ANDERSEN, G.; PALIER, B. Los três grandes retos del Estado del bienestar. Barcelona: Planeta, 2010.

PIRES, A. Afinal, para que servem as condicionalidades em educação do Programa Bolsa Família? **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 80, p. 513-532, jul./set. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/ensaio>. Acesso em: 05 de mar de 2023.

PATEMAN, Carole. **O contrato social**. São Paulo/Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PEARCE, Diane. **A feminização da pobreza**: mulheres, trabalho e bem-estar. Revisão da Mudança Urbana e Social, p. 28-36, 1978.

PINTO, Rosa Maria Ferreiro. Condição feminina de mulheres chefes de família em situação de vulnerabilidade social. *Serv. Soc*, 2011. n.105, pp.167-179. ISSN 0101-6628.

PEREIRA, C. P. Pluralismo de bem-estar ou configuração da política social sob o neoliberalismo. In. BOSCHETTI. I. (org.). *Política social: alternativas ao neoliberalismo*. UNB. Programa de Pós- Graduação em Política Social. Departamento de Serviço Social, 2004.

PEREIRA. Camila Potyara. *Proteção Social no capitalismo: críticas a teoria e ideologias conflitantes*. São Paulo: Cortez, 2016.

PEREIRA-PEREIRA, Potyara Amazoneida. Pluralismo de bem-estar ou configuração da política social sob o neoliberalismo. In. BOSCHETTI. Ivanete. (org.). **Política social: alternativas ao neoliberalismo**. UNB. Programa de Pós- Graduação em Política Social. Departamento de Serviço Social, 2004.

PEREIRA-PEREIRA, Potyara Amazoneida. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: SALES, Mione Apolinário, MATOS, Maurílio Castro, LEAL, Maria Cristina (organizadores) *Política social, família e juventude: uma questão de direitos*. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

POSTER, M. *Teoria crítica da família*. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

PONTES, R. N. *Mediação e serviço social: um estudo preliminar sobre a categoria teórica e sua apropriação pelo Serviço Social*. 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 1997.

REIS, Adriana Dantas. *Genêro, patriarcado e a história da escravidão no Brasil*. **SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA- ANPUH**, 2b. Anais. São Paulo, jul.2001.

SANTOS, J. B.; SANTOS, M. S. C. Família monoparental brasileira. In: *Revista Jurídica Brasília*, v. 10, n. 92, p. 01-30, out./2008 a jan./2009. Disponível em: <https://revistajuridica.presidencia.gov.br/index.php/saj/article/view/209> Acesso em: 05 dez. 2022.

SANTOS, W. G. *Cidadania e Justiça: A política social na ordem brasileira*. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

SANTOS, Yumi Garcia dos; ROSAS, Rocío Enríquez. “Assistência e família na América Latina: vínculos sociais, intimidade e gênero”. *Cadernos de Pesquisa* (Fundação Carlos Chagas; impresso), v. 44, n.152, 2014, p. 264-269.

SILVA, Maria Lúcia Lopes. *A Origem e Evolução Histórica no Brasil*. In: *Previdência Social: um direito a ser conquistado*. Brasília, Editora gráfica Agnus, 1995 Introdução e Capítulos I e II, p.17-60; Sposati 2013.

SARAIVA. L.F.O. *A familiarização da assistência social: promoção de direitos e gestão da vida no encontro entre vulnerabilidades, (des)proteção e periculosidade*. 2016. Tese (Doutorado em Psicologia) - São Paulo: Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, 2016. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47134/tde-16082016-102659/pt-br.php> Acesso em: 15 dez. 2022.

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes: mitos e realidade**. Rio de Janeiro: Rocco, 1979.

SAFFIOTI, H. **A Mulher na Sociedade de Classes – Mito Realidade**. São Paulo: Expressão Popular, 2013. 527 p.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, Patriarcado Violência**. 2. ed- São Paulo: Expresso popular, Fundação Percecu Abramo., 2015.

SANTOS, Wederson Rufino Dos. O circuito familista na Política de Assistência Social. *Textos & Contextos* (Porto Alegre), v. 16, n. 2, p. 388 - 402, ago./dez. 2017. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/viewFile>. Acesso em: 17 de fev de 2023.

SANTOS, Yumi Garcia dos; ROSAS, Rocío Enríquez. Assistência e família na América Latina: vínculos sociais, intimidade e gênero. **Cadernos de Pesquisa** (Fundação Carlos Chagas; impresso), v. 44, n.152, p. 264-269, 2014.

SARACENO, C. Familismo ambivalente y clientelismo categórico en el Estado del Bienestar italiano. *In: SARASA, Sebastià e MORENO, Luiz* (comp.). *El estado del Bienestar em la Europa do Sur*. Madrid: CSIC, 1996.

SARACENO, Chiara; NALDINI, Manuela. **Sociologia de família**. 2.ed. Lisboa, Portugal: Estampa, 2003.

SARACENO, C. Familismo ambivalente y clientelismo categórico en el Estado del Bienestar italiano. *In: SARASA, Sebastià e MORENO, Luiz* (comp.). *El estado del Bienestar em la Europa do Sur*. Madrid: CSIC, 1995.

SARACENO, C. *Sociologia da Família*. Lisboa: Estampa, 1992.

SARTI, C. A. Famílias enredadas. *In: ACOSTA, A. R. e VITALE, M^a A. Faller*. *Família: Redes, Laços e Políticas Públicas*, 4. ed. São Paulo: Cortez e IEE/ PUC - SP, 2008.

SCOTT, Parry. Gênero: Uma Categoria Útil para a Análise Histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 16, n. 2, jul-dez., pp. 5-22, 1990.

SILVA, Luiza Tonon. Classe e trabalho no feminino: um olhar sobre a história das mulheres trabalhadoras. **Revista Outubro**, n. 31, 152-175, 2018. Disponível em: http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2019/01/06_Luiza-Silva.pdf. Acesso em: 13 de dez. 2022.

SOUSA, Roberta Menezes. Feminização da pobreza em tempos de crise capitalista e assistencialização da questão social. **Seminário Internacional Fazendo Gênero 10** (Anais eletrônicos), Florianópolis, 2013. Disponível em: http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1371344948_ARQUIVO_ARTIGOFAZENDOGENERO_2_.pdf. Acesso em: 13 dez. 2022.

SOUZA, F.O. A centralidade da família no sistema único de assistência social e questões de gênero. 2010. Disponível: <http://www.fg2010.wwc2017.eventos.dype.com.br> Acesso em: 21 jun. 2023.

SANTOS, K. L., HECKERT, A. L. C., & CARVALHO, S.V. Família e mulher como instrumentos de governo na assistência social. Universidade Federal Fluminense, Niterói/RJ, Brasil, 2007. Disponível: <https://www.scielo.br/psoc>. Acesso em: 9 agos. 2023.

SUARÉZ, M. et al. O Programa Bolsa Família e o enfrentamento das desigualdades de gênero: o desafio de promover o reordenamento do espaço doméstico e o acesso das mulheres ao espaço público. Brasília: Agende, 2006.

SPOSATI, Aldaíza. **Os direitos (dos desassistidos) sociais**. São Paulo. Cortez, 1989.

SPOSATI, A. O. Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise. 12.ed. São Paulo: Cortez, 2014.

SPOSATI, Aldaíza. Assistência Social em Debate: Direito ou Assistencialização?. Seminário Nacional: O Trabalho do/a Assistente Social no SUAS. Brasília: CFESS, 2011. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/SEMINARIO_...
Acesso em: 29 de out de 2022.

SPOSATI, A. O. A especificidade e intersetorialidade da política de assistência social. Serviço Social e Sociedade, São Paulo: Cortez, n.87, 2006.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes. *In*: BRASIL. Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. UNESCO, 2009.

SPOSATI, Aldaíza. A menina LOAS: um processo de construção da Assistência Social. 4. Ed. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

SUNKEL, G. El papel de la familia en la protección social em América Latina. Chile: Cepal, 2006 (Série Políticas Sociales, n.120).

SILVA, E. L. da; TAVARES, M. S. Desconstruindo armadilhas de gênero: reflexões sobre família e cuidado na política de assistência social. *In*: Jornada Internacional de Políticas Públicas: Para além da crise global: experiências e antecipações concretas, VII, 2015, São Luís. Anais eletrônicos. São Luís: Universidade Federal do Maranhão (UFM), 2015. Disponível em: Acesso em: 19 jan. 2023.

TEIXEIRA, S. M. A trajetória da família no Sistema de Proteção Social brasileiro: do enfoque difuso à centralidade na Política de Assistência Social. *In*: Revista Emancipação, Ponta Grossa, v. 2, n. 10, p. 535-549, 2010.

TEIXEIRA, S. M. A família na Política de Assistência Social: concepções e tendências do trabalho social com família nos CRAS de Teresina – PI, Teresina: EDUFPI, 2013.

TEIXEIRA, S. M. Sistemas de Proteção Social contemporâneo e a Política de Assistência Social: a Reatualização do Familismo. *In*: TEIXEIRA, S.M. (org.). Política de Assistência Social e temas correlatos. Campinas: Papel Social, 2016.

TEIXEIRA, S. M. Família na Política de Assistência Social: avanços e retrocessos com a matricialidade sociofamiliar. Revista Políticas Públicas. São Luis, v. 13, n. 2, p. 255-264, 2009.

Disponível em: <http://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/4769>
Acesso em: 24 abr. 2022.

TEIXEIRA, S. M. Política social e democracia: reflexões sobre o legado da seguridade social. Caderno de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 1, n. 4, p. 400-417, 1985.

VELOSO, Renato. No Caminho de uma reflexão sobre Serviço Social e Gênero. **Revista Praia Vermelha** estudo de política e teoria social, Rio de Janeiro. v. 2, n. 4, UFRJ, 2001.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social**. 9 ed. rev. ampl. São Paulo: Cortez, 2016.

YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza e Exclusão Social: Expressão da Questão Social no Brasil. **Revista Temporalis**, Brasília, v. 2, n. 03, 2010.

YASBEK, Maria Carmelita. O Serviço Social como especialização do trabalho coletiva. *In: Capacitação em Serviço Social e Política Social*. Módulo 2: Reprodução social, trabalho e serviço social. Brasília: UNB, 1999.

YAZBEK, M. C. Sistemas de Proteção Social., Intersetorialidade e Integração de Políticas Sociais. CPIHTS, jan, 2010. Disponível em: <http://www.epihts.com/PDF07/Carmelita%20y.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2022.

YASBEK, M.C. Sistema Único de Assistência Social e a Política de Assistência Social no governo Lula. Edição de 24 de dezembro de 2004. Cadespecial nº 5. Disponível em: <http://www.assistentesocial.com.br/cadespecial34.pdf>. Acesso em: 06 dez. 2022.

YUNES, M. A. M. (2003). Psicologia positive e resiliência: o foco no indivíduo e na família. *Psicologia em Estudo*, 8, 75-84.

YOUNG, Íris. Marxismo y Feminismo, más allá del “matrimonio infeliz” (una crítica al sistema dual). *In: El cielo por assalto*, ano II, n. 4, (1992) mimeio

ZIBECCHI, Carla. Mujeres cuidadoras em contextos de pobreza. El caso de los Programas de Transferencias Condicionados em Argentina. **Estudios Feministas**, Florianópolis, v. 22, n.1, p. 91-113, 2014.

ZOLA, Marlene Bueno. **Convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes** – a questão das políticas públicas/sociais em relação à família: estudo acerca de suas possibilidades em diferentes cidades. 2011. Tese (Doutorado em Serviço Social). PUC, São Paulo, 2011. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/17555>. Acesso em: 13 fev. 2023.

ZALUAR, Alba. A Máquina e a revolta: as organizações populares e o significado da pobreza. São Paulo: Brasiliense, 2000.

APÊNDICE

APÊNDICE A - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE): Entrevistas Com Famílias

Título do Projeto: PROTEÇÃO SOCIAL E FAMÍLISMO: UM ESTUDO SOBRE AS PERCEPÇÕES RELATIVAS AO EMPOBRECIMENTO FEMININO A PARTIR DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIAS DE RENDA NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL- PR

Pesquisador para contato: PEDRO ERNANE GOMES

Telefone: (71) 99270.2854

Endereço de contato (Institucional): Rua da Faculdade, 645, Jardim La Salle Toledo - PR, CEP: 85903-000

Convidamos *você* a participar de uma pesquisa sobre **PROTEÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Convidamos *você* a participar de uma pesquisa sobre Proteção Social, Família e Assistência Social. O objetivo principal da pesquisa é compreender a relação entre as ações da assistência social voltadas à família e o empobrecimento da população feminina, estabelecendo um comparativo entre as famílias chefiadas por mulheres e as não chefiadas, com o intuito de compreender as possíveis diferenças (se existirem) desse empobrecimento nas diferentes famílias no município de Cascavel-PR. Tendo em vista este objetivo da principal da pesquisa, espera-se obter, junto às famílias entrevistadas, dados e informações relevantes que possam confirmar, ou não, esta relação entre as ações socioassistenciais e o empobrecimento feminino.

O benefício desta pesquisa destina-se a uma mais completa visão sobre a compreensão da proteção social as famílias na condição de vulnerabilidade social no contexto da política de Assistência Social no município de Cascavel -PR. Para que isso ocorra *você* será submetido a uma entrevista semi-estruturada, que será agendada com antecedência e que possa ser realizada dentro do período em que disponibilizar de tempo para tal. A entrevista é composta por um roteiro de perguntas sobre família, proteção social, feminização da pobreza, entre outras que lhe serão explícitas antes do início da gravação de áudio. No entanto, a pesquisa poderá causar a você algum tipo de constrangimento ao elaborar a resposta e algum dispêndio de tempo.

Se ocorrer algum transtorno, decorrente de sua participação em qualquer etapa desta pesquisa, eu pesquisador, providenciarei acompanhamento e a assistência imediata, integral e gratuita. Havendo a ocorrência de danos, previstos ou não, mas decorrentes de sua participação

nesta pesquisa, caberá a você, na forma da Lei, o direito de solicitar a respectiva indenização. Também você poderá a qualquer momento desistir de participar da pesquisa sem qualquer prejuízo. Para que isso ocorra, basta informar, por qualquer modo que lhe seja possível, que deseja deixar de participar da pesquisa e qualquer informação que tenha prestado será retirada do conjunto dos dados que serão utilizados na avaliação dos resultados. Você não receberá e não pagará nenhum valor para participar deste estudo, no entanto, terá direito ao ressarcimento de despesas decorrentes de sua participação.

Eu, Pedro Ernane Gomes garanto a privacidade e o sigilo de sua participação em todas as etapas da pesquisa e de futura publicação dos resultados. O seu nome, endereço, voz e imagem nunca serão associados aos resultados desta pesquisa, exceto quando você desejar. Nesse caso, você deverá assinar um segundo termo, específico para essa autorização e que deverá ser apresentado separadamente deste.

As informações que você fornecer serão utilizadas exclusivamente nesta pesquisa. Caso as informações fornecidas e obtidas com este consentimento sejam consideradas úteis para outros estudos, você será procurado para autorizar novamente o uso.

Este documento que você vai assinar contém 03 páginas. Você deve vistar (rubricar) todas as páginas, exceto a última, onde você assinará com a mesma assinatura registrada no cartório (caso tenha). Este documento está sendo apresentado a você em duas vias, sendo que uma via é sua. Sugerimos que guarde a sua via de modo seguro.

Caso você precise informar algum fato novo ou decorrente da sua participação na pesquisa e se sentir desconfortável em procurar o pesquisador, você poderá procurar pessoalmente o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UNIOESTE (CEP), de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 as 15h30min, na Reitoria da UNIOESTE, sala do Comitê de Ética, PRPPG, situado na rua Universitária, 1619 – Bairro Universitário, Cascavel – PR. Caso prefira, você pode entrar em contato via Internet pelo e-mail: cep.prppg@unioeste.br ou pelo telefone do CEP que é (45) 3220-3092.

Declaro estar ciente e suficientemente esclarecido sobre os fatos informados neste documento.

Nome do sujeito de pesquisa ou responsável:

Assinatura:

Eu, *Pedro Ernane Gomes*, declaro que forneci todas as informações sobre este projeto de pesquisa ao participante (e/ou responsável).

Assinatura do pesquisado

Toledo, _____ de _____ de 20____

Pedro Ernane Gomes
Pesquisador Responsável

APÊNDICE B - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE): Entrevistas com Coordenadores dos CRAS

Título do Projeto: PROTEÇÃO SOCIAL E FAMILISMO: UM ESTUDO SOBRE AS PERCEPÇÕES RELATIVAS AO EMPOBRECIMENTO FEMININO A PARTIR DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIAS DE RENDA NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL- PR

Pesquisador para contato: PEDRO ERNANE GOMES

Telefone: (71) 99270.2854

Endereço de contato (Institucional): Rua da Faculdade, 645, Jardim La Salle,
Toledo - PR, CEP: 85903-000

Convidamos *você* a participar de uma pesquisa sobre **PROTEÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA NA RELAÇÃO COM O FAMILISMO E A FEMINIZAÇÃO DA POBREZA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Os objetivos estabelecidos na pesquisa relacionam-se à compreensão das concepções familistas presentes na política e nas ações de Assistência Social e da produção da feminização da pobreza na sociedade capitalista, bem como à análise da relação entre esses dois fenômenos sociais. Desse modo, busca-se por meio de entrevistas semiestruturadas junto aos coordenadores que executam os serviços ofertados de Proteção Social Básica da Política da Assistência Social, conhecer suas concepções acerca da proteção social e das ações socioassistenciais desenvolvidas nos CRAS do município de Cascavel-PR, bem como, a relação entre o familismo e empobrecimento da população feminina.

O benefício desta pesquisa destina-se a uma mais completa visão sobre a compreensão da proteção social as famílias na condição de vulnerabilidade social no contexto da política de Assistência Social no município de Cascavel-PR. Para que isso ocorra, *você* será submetido a uma entrevista semiestruturada, que será agendada com antecedência e que possa ser realizada dentro do período em que disponibilizar de tempo para tal. A entrevista é composta por um roteiro de perguntas sobre família, proteção social, feminização da pobreza, entre outras que lhe serão explícitas antes do início da gravação de áudio. No entanto, a pesquisa poderá causar a *você* algum tipo de constrangimento ao elaborar a resposta e algum dispêndio de tempo.

Se ocorrer algum transtorno, decorrente de sua participação em qualquer etapa desta pesquisa, eu pesquisador, providenciarei acompanhamento e a assistência imediata, integral e gratuita. Havendo a ocorrência de danos, previstos ou não, mas decorrentes de sua participação nesta pesquisa, caberá a você, na forma da Lei, o direito de solicitar a respectiva indenização.

Também você poderá a qualquer momento desistir de participar da pesquisa sem qualquer prejuízo. Para que isso ocorra, basta informar, por qualquer modo que lhe seja possível, que deseja deixar de participar da pesquisa e qualquer informação que tenha prestado será retirada do conjunto dos dados que serão utilizados na avaliação dos resultados.

Você não receberá e não pagará nenhum valor para participar deste estudo, no entanto, terá direito ao ressarcimento de despesas decorrentes de sua participação.

Eu, Pedro Ernane Gomes garanto a privacidade e o sigilo de sua participação em todas as etapas da pesquisa e de futura publicação dos resultados. O seu nome, endereço, voz e imagem nunca serão associados aos resultados desta pesquisa, exceto quando você desejar. Nesse caso, você deverá assinar um segundo termo, específico para essa autorização e que deverá ser apresentado separadamente deste.

As informações que você fornecer serão utilizadas exclusivamente nesta pesquisa. Caso as informações fornecidas e obtidas com este consentimento sejam consideradas úteis para outros estudos, você será procurado para autorizar novamente o uso.

Este documento que você vai assinar contém 03 páginas. Você deve vistar (rubricar) todas as páginas, exceto a última, onde você assinará com a mesma assinatura registrada no cartório (caso tenha). Este documento está sendo apresentado a você em duas vias, sendo que uma via é sua. Sugerimos que guarde a sua via de modo seguro.

Caso você precise informar algum fato novo ou decorrente da sua participação na pesquisa e se sentir desconfortável em procurar o pesquisador, você poderá procurar pessoalmente o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UNIOESTE (CEP), de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 as 15h30min, na Reitoria da UNIOESTE, sala do Comitê de Ética, PRPPG, situado na rua Universitária, 1619 – Bairro Universitário, Cascavel – PR. Caso prefira, você pode entrar em contato via Internet pelo e-mail: cep.prppg@unioeste.br ou pelo telefone do CEP que é (45) 3220-3092.

Declaro estar ciente e suficientemente esclarecido sobre os fatos informados neste documento.

Nome do sujeito de pesquisa ou responsável:

Assinatura:

Eu, *Pedro Ernane Gomes*, declaro que forneci todas as informações sobre este projeto de pesquisa ao participante (e/ou responsável).

Assinatura do pesquisador

Toledo, _____ de _____ de 20____.

Pedro Ernane Gomes
Pesquisador Responsável

APÊNDICE C - Termo de Compromisso para Uso de Dados em Arquivo

Título do Projeto: PROTEÇÃO SOCIAL E FAMÍLISMO: UM ESTUDO SOBRE AS PERCEPÇÕES RELATIVAS AO EMPOBRECIMENTO FEMININO A PARTIR DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIAS DE RENDA NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL- PR

Pesquisador responsável: PEDRO ERNANE GOMES

Telefone para contato: (71) 99270.2854

O pesquisador do projeto acima identificado assume o compromisso de:

1. Preservar a privacidade dos sujeitos de pesquisa e dados coletados;
2. Preservar as informações que serão utilizadas única e exclusivamente para a execução do projeto em questão;
3. Divulgar as informações somente de forma anônima, não sendo usadas iniciais ou quaisquer outras indicações que possam identificar o sujeito da pesquisa;
4. Respeitar todas as normas da Resolução 510/16 na execução deste projeto.

_____, ____ de _____ de 2023.

Pedro Ernane Gomes
Pesquisador Responsável

APÊNDICE D - Declaração de Coleta de Dados Não Iniciada

Título do Projeto: PROTEÇÃO SOCIAL E FAMÍLISMO: UM ESTUDO SOBRE AS PERCEPÇÕES RELATIVAS AO EMPOBRECIMENTO FEMININO A PARTIR DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIAS DE RENDA NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL- PR

Pesquisador responsável: PEDRO ERNANE GOMES

Telefone para contato: (71) 99270.2854

Tipo de Pesquisa:

Iniciação científica Dissertação/Mestrado

TCC/Graduação Tese/Doutorado

TCC/Especialização Projeto Institucional

O pesquisador do projeto acima identificado declara que a coleta de dados não foi iniciada e somente iniciará após a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

_____, ____ de _____ de 2023.

Pedro Ernane Gomes
Pesquisador Responsável

APÊNDICE E - Termo de Ciência do Responsável pelo Campo de Estudo

Título do projeto: PROTEÇÃO SOCIAL E FAMÍLISMO: UM ESTUDO SOBRE AS PERCEPÇÕES RELATIVAS AO EMPOBRECIMENTO FEMININO A PARTIR DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIAS DE RENDA NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL- PR

Pesquisador: Pedro Ernane Gomes

Professora orientadora: Maria Isabel Cardoso Formoso e Silva

Local da pesquisa:

Responsável pelo local de realização da pesquisa:

O(s) pesquisador(es) acima identificado(s) está(estão) autorizado(s) a realizar a pesquisa e a coleta dados, os quais serão utilizados exclusivamente para fins científicos, assegurando sua confidencialidade e o anonimato dos sujeitos participantes da pesquisa segundo as normas da Resolução 510/16 CNS/MS e suas complementares.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura e carimbo do responsável pelo campo da pesquisa

APÊNDICE F - Roteiro de Entrevista Semi-Estruturada

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL PESQUISADOR/A RESPONSÁVEL: PEDRO ERNANE GOMES OBJETIVO GERAL DA PESQUISA: Compreender a relação entre o familismo que caracteriza a Política de Assistência Social e o Empobrecimento Feminino, a partir dos programas socioassistenciais do município de Cascavel-PR. INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS: Entrevista Semiestruturada SUJEITOS DA PESQUISA: Família chefiada por mulheres e Família sem chefia feminina	
DATA DA ENTREVISTA: ____ / ____ /2022	CÓDIGO DA ENTREVISTA:

A. CARACTERIZAÇÃO SOCIO-CULTURAL E ECONÔMICA DA FAMÍLIA

1. É família de chefia feminina? () sim () não
2. Nesse caso, a que se deve a atribuição da chefia ao gênero feminino nessa família?
() abandono paterno / ou da pessoa do gênero masculino
() desemprego do pai / ou da pessoa do gênero masculino
() separação/divórcio com guarda dos filhos à pessoa do gênero feminino
() ausência de auxílio financeiro paterno e/ou pagamento de pensão alimentícia aos filhos
() outro(s) motivo (s): _____
3. Números de filhos: _____
4. Números de pessoas que residem na casa: _____
5. Composição familiar e condições socioculturais e econômicas da família:

Vínculo Familiar	Idade	Sexo	Gênero	Estado Civil	Profissão/ Ocupação	Renda	Escolaridade

6. Tipo de moradia

- própria
 alugada
 cedida
 financiada
 ocupação irregular
 outro: _____
7. Tipo de construção habitacional:
- alvenaria
 madeira
 mista
 barraco de lona
 barraco de zinco
 outro: _____
8. Possui veículo próprio? sim não
9. Há doenças na família? sim não
- De que tipo? _____
- Quem é o familiar doente? _____
- Precisa de cuidados especiais? sim não
- De que tipo de cuidados? _____
- Precisa de medicamentos de uso contínuo? sim não
- Quais medicamento (s) ? _____
10. O trabalho exercido pela principal chefia familiar é:
- Com carteira assinada
 Informal, mas constante
 Informal e ocasional
 Outra(s) forma(s): _____
11. Caso a principal chefia da família não esteja trabalhando, no momento, indicar o motivo:
- Falta de emprego
 Falta de tempo
 Falta de interesse
 Devido à doença pessoal
 Devido à doença de familiares
 Devido à sobrecarga com tarefas e cuidados domésticos
 Devido à ausência de vagas em creches para os filhos
 Outro(s): _____
12. Possui algum complemento de renda governamental?
- Auxílio Emergencial
 Auxílio Brasil
 Auxílio para conta de água
 Cartão Promover

- () Auxílio para conta de luz baixa renda
- () Auxílio para compra de gás
- () Outro (s) _____

13. Se não possui complemento de renda, acha que faria diferença no orçamento familiar? Por quê?
14. Quem é o principal responsável pelo recebimento desse complemento na família? Considera isso positivo ou negativo? Por quê?
15. Quem é o principal responsável pelo gerenciamento desse benefício, na família? Considera isso positivo ou negativo? Por quê?

B. SOBRECARGA FAMILIAR E FEMININA E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

16. Em tua opinião, o Estado se faz presente no cotidiano das famílias que são atendidas no CRAS, fornecendo cuidados e proteção a elas? () sim () não
Se sim, de que forma ele se faz presente? Como essa proteção e cuidados se materializam no cotidiano das famílias atendidas nos CRAS? Dê exemplos.
Se não, por que acha isso? Como percebe a ausência de cuidados e de proteção social às famílias atendidas? Dê exemplos.
17. Em sua opinião, qual deveria ser o papel do Estado na proteção social e no cuidado das famílias?
18. No dia-a-dia, quais são as principais demandas e necessidades da família?
19. Quais dessas demandas e necessidades da família você acha que têm sido atendidas pelas ações socioassistenciais desenvolvidas junto aos CRAS?
E quais delas não têm sido atendidas pelas ações socioassistenciais desenvolvidas junto aos CRAS?
20. Para a efetivação dessas ações, o Estado, representado pelos CRAS, tem tomado a família como parceira? () sim () não
Explique o que implica, em seu ponto de vista, essa parceria entre Estado e família.
Você entende essa parceria como sobrecarga para a família? () sim () não
Por quê?
21. Afinal, você acha que as ações desenvolvidas pelo CRAS mais auxiliam ou mais sobrecarregam as famílias em seu cotidiano?
Se entende que mais auxiliam do que sobrecarregam, por que acha isso? E de que forma esse auxílio ocorre?
Se entende que mais sobrecarregam do que auxiliam, por que acha isso? E de que forma essa sobrecarga ocorre?

22. Em seu entendimento, a sobrecarga familiar pode ser interpretada como responsabilização da família para suprimento de necessidades e demandas de proteção social da família e de seus membros? Por quê?
Como esse “familismo” poderia estar associado à ausência/inoperância do Estado?
23. Ainda em relação à sobrecarga familiar, em sua opinião, ela se torna responsabilidade maior de qual membro da família? Por quê?
24. No caso da maior responsabilidade recair sobre a figura feminina (seja ela, mãe-esposadona de casa-trabalhadora-chefe de família ou não) no cotidiano familiar, diante da sobrecarga de cuidados e proteção que a família demanda, você acha que há diferenças significativas relativas a essa sobrecarga feminina em famílias monoparentais com chefia feminina e em famílias biparentais não chefiadas por mulheres? () sim () não
Quais diferenças seriam essas? E por que acha que elas ocorrem?
25. Em sua opinião, a sobrecarga feminina na família poderia ser consequência da própria desvalorização da mulher (e do gênero feminino em geral) que ocorre na sociedade, como um todo? () sim () não
Se sim, por que isso ocorre e ao que está associado?
Se não, o que isso poderia significar? Ao que isso se relaciona, então?
26. A sobrecarga feminina na família tem impedido a conquista de autonomia da mulher na sociedade como um todo? () sim () não
Por quê?
O que significa essa autonomia para você? Como ela pode ajudar a mulher?
27. E as ações socioassistenciais, elas proporcionam maior ou menor autonomia à mulher? Por quê? De que forma? Ou quais ações?

C. PROGRAMAS E AÇÕES SOCIASSISTENCIAIS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E O EMPOBRECIMENTO FEMININO

28. Em relação aos programas e às ações socioassistenciais, em sua opinião, quais seriam os mais relevantes para a família e para a mulher?
29. No caso dos programas de transferência de renda, você acha que eles poderiam auxiliar a mulher a alcançar sua autonomia e um patamar de cidadania?
() sim () não
Por quê? De que forma? Exemplifique.

30. Em sua opinião, o fato da mulher ser a beneficiária direta dos programas de transferência de renda a coloca num posição privilegiada frente à família, ao homem e a sociedade ou lhe atribui maior responsabilidade sobre tudo?
Por que isso ocorre e de que forma?
Isso ocorre mais em famílias monoparentais ou biparentais? Por que você acha isso?
31. Ao assumir o gerenciamento dos recursos financeiros recebidos pela família, em sua opinião, a responsabilidade da mulher sobre a família se torna maior do que a dos homens?
() sim () não
Por quê?
32. Em sua opinião, essa responsabilização feminina pode contribuir com a omissão e ausência dos homens nas famílias biparentais, gerando ou reforçando certa desresponsabilização masculina ou pode, ao contrário, ser fator de maior unidade e compartilhamento de responsabilidade entre os papéis masculino e feminino no espaço doméstico?
Por quê?
33. E no caso das famílias monoparentais chefiadas por mulheres, como você vê essa responsabilização feminina pelo gerenciamento dos recursos financeiros recebidos pela família? É positivo ou negativo à mulher? Por quê? De que forma?
34. Você acha que os programas de transferência de renda tendem a fortalecer o papel tradicional da mulher como dona de casa e cuidadora do lar, jogando nas costas da família, e especialmente da mulher, a principal responsabilidade pelo combate à pobreza? () sim () não
Por quê?
35. Nesse caso, é possível entender que esse confinamento da mulher ao espaço do lar e aos papéis tradicionais de responsabilização pelo cuidado e proteção (incluindo-se aí o gerenciamento dos benefícios recebidos pela família) pode gerar sua desvalorização frente à sociedade e ao mercado de trabalho, em comparação aos homens? Por que acha isso? De que modo isso ocorre?
36. Se isso ocorre, esse fato está relacionado a um fenômeno chamado “feminização da pobreza”, o qual se refere ao processo de empobrecimento específico da população feminina, especialmente das mulheres que sustentam sozinhas a casa e os filhos, sem auxílio de companheiro.
Em sua opinião, a “feminização da pobreza” (ou o empobrecimento da mulher) é maior em famílias monoparentais chefiadas por mulheres ou em famílias biparentais não chefiadas por mulheres? Justifique sua resposta.
37. Em sua opinião, qual dessas afirmativas corresponde mais diretamente à realidade das famílias e das mulheres? Em qualquer um das escolhas, justifique sua resposta.

- a) Em famílias biparentais não chefiadas por mulheres a opressão masculina sobre as mulheres é maior que nas famílias monoparentais, tendo como consequências sua menor liberdade e autonomia, seu maior confinamento ao espaço doméstico e sua grande desvalorização na sociedade. Portanto, nesse caso em particular, o empobrecimento da população feminina (ou a “feminização da pobreza”) nessas famílias é maior do que nas monoparentais.
- b) Em famílias monoparentais chefiadas por mulheres, embora a opressão masculina não seja tão diretamente exercida sobre a mulher em seu lar quanto nas famílias biparentais, a responsabilização da mulher é maior, pois tudo depende dela como chefe da família, o que a obriga a restringir-se mais ao espaço doméstico para cumprimento de suas funções; sendo assim, sua possibilidade de autonomia é menor o que rebate numa maior desvalorização da mulher. Diante disso, o empobrecimento da população feminina (ou a “feminização da pobreza”) nessas famílias é maior do que nas biparentais.

38. Diante das inúmeras responsabilidades que a mulher tem para com a família, ainda sobra tempo para sua participação na comunidade, na vida social e lazer? Acha que essa participação é importante? Por quê?

Caso queira receber o material resultante desta pesquisa, deixar o endereço completo, e-mail e telefone:

Endereço completo:

E-mail:

Telefone:

APÊNDICE G - Roteiro de Entrevista com Coordenador(a)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL PESQUISADOR/A RESPONSÁVEL: PEDRO ERNANE GOMES OBJETIVO GERAL DA PESQUISA: Compreender a relação entre o familismo que caracteriza a Política de Assistência Social e o Empobrecimento feminino, a partir dos programas socioassistenciais do município de Cascavel-PR. INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS: Entrevista Semi - estruturada SUJEITOS DA PESQUISA: Coordenadores Dos CRAS	
DATA DA ENTREVISTA: ____ / ____ /2022	CÓDIGO DA ENTREVISTA:

A. CARACTERIZAÇÃO/PERFIL DO CRAS

1. Nome do CRAS:
2. Data de fundação do CRAS:
3. Natureza administrativa () pública () privada () comunitária
4. Qual a composição profissional da equipe deste CRAS?
5. Há quanto tempo trabalha neste CRAS? E a quanto tempo está à frente da função exercida?
6. Quais as dificuldades encontradas no desempenho da função?
7. Há alguma dificuldade específica de sua função relacionada ao trabalho com famílias no contexto social?

B. CRAS, FAMÍLIAS E PROTEÇÃO SOCIAL

8. Qual sua compreensão sobre família?

Concorda com o conceito de família definido pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS)? Por que?

9. Você concorda quando a PNAS se refere à importância da “matricialidade sociofamiliar”, ou seja, a centralidade da família como núcleo fundamental para efetividade dos serviços oferecidos? Por que?
10. Em sua opinião, em que medida a centralidade da família na Política de Assistência Social pode levar à maior responsabilização da família pela proteção social de seus membros, desresponsabilizando o Estado de tal proteção?
11. O que entende por familismo?
12. Em sua opinião, as políticas sociais, de algum modo geral, em específico, a da Política de Assistência Social é familista? Por que?
13. Quais são as principais demandas das famílias atendidas neste CRAS?
14. Como é feito o trabalho com as famílias neste CRAS?
15. Como você define os programas socioassistenciais de proteção social à família?
Quais são eles?
16. Quais as ações ofertadas pela Proteção e Atendimento Integral às famílias (PAIF)?
17. Como é feito o acompanhamento das famílias pelo PAIF?
18. Como se dá a relação da rede socioassistencial na garantia de direitos a essas famílias?
19. Existe uma articulação com a rede socioassistencial? Você concorda que é necessário, o trabalho articulado com os demais serviços, programas, projetos e benefícios, assim como as demais políticas públicas? Por que?
20. Quais os desafios encontrados no trabalho social com famílias?

C. PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E MULHER

21. Qual sua compreensão sobre a Política de Assistência Social na Proteção Social de Famílias chefiadas por mulheres e sem chefia feminina?
22. Em que medida, as ações socioassistenciais de Proteção Social focalizada na transferência de renda para a mulher – pobre- chefe de família (ou não) pode mudar a realidade da mulher?
23. Você acha que os Programas de transferência de renda voltados para a mulher constituem -se em ações governamentais, que lhe têm possibilitado a cidadania e a autonomia? Por que?

24. Mas você acha que tais programas também podem ter um caráter de responsabilização da mulher pela gerência dos recursos financeiros da família? Concorde com essa possibilidade? Por que?
25. Em que medida, as ações socioassistenciais / programas que tem como foco principal a mulher não seria uma estratégia de dominação do Estado capitalista versus patriarcado, sobre os corpos das mulheres para perpetuar a feminização da pobreza sob um discurso de cidadania, empoderamento e autonomia feminina, mas, na prática circunscrevem e fortalecem a permanência da mulher no espaço doméstico?
26. Na sua opinião, o que ainda falta nos Programas de transferência de renda voltados para a mulher?
27. Os Programas de transferência de renda voltada para a mulher têm surtido efeitos na vida da família de chefia feminina? De que forma?
28. E na vida das famílias em que medida não há chefia feminina, mesmo sendo direcionados às beneficiárias mulheres, os Programas de transferência de renda têm lhes possibilitado autonomia frente aos homens e à sociedade, de um modo geral? Por que?
29. E em qual dessas famílias (de chefia feminina e de chefia não feminina) a mulher está mais distante de sua autonomia e cidadania? Por que?
30. O que você entende por feminização da pobreza?
31. Você acha que os Programas de transferência de renda voltada para a mulher têm diminuído a feminização da pobreza? Por que?
32. Quais os recursos que podem ser encontrados na comunidade /território que visam o resgate da autonomia a garantia de direitos, participação familiar?
33. Que estratégias o serviço utiliza para estimular a participação e a autonomia de famílias chefiadas por mulheres e não chefiadas?

Caso queira receber o material resultante desta pesquisa, deixar o endereço completo, e-mail e telefone:

Endereço completo:

E-mail:

Telefone:

APÊNDICE H - Transcrição das Entrevistas de Famílias Chefiadas por Mulheres e Famílias Nucleares

A) caracterização sócio cultural e econômico da famíliae econômico da família

1. É família de chefe feminina?

R: (F.1) – “sim”.

R: (F.2) – “sim”.

R: (F.5) – “sim”.

R: (F.3) – “não”

R: (F.4) – “não”

R: (F.6) – “não”

2. Nesse caso, a que se deve a atribuição da chefia ao gênero feminino nessa família?

R: (F.1) – “Por ausência de auxílio financeiro paterno, pois ele é usuario de drogas e deixava as coisas faltarem em casa, por conta dessa situação tive que me separar dele para cuidar de meus filhos”.

R: (F.2) – “atribui a minha separação/ divórcio.

R: (F.5) – “Separação”

3. Números de filhos?

R: (F.1) – “3 filhos e grávida de 5 meses de uma menina”.

R: (F.2) - 2 filhos”

R: (F.5) – “3 filhos”

R: (F.3) – “6 filhos, sendo que 5 do primeiro relacionamento, quando me separei dele, eu já tinha os filhos, tudo pequeno. E 1(uma) do segundo casamento”.

R: (F.4) – “2 filhas”

R: (F.6) – “2 filhos”

4. Números de pessoas que residem na casa?

R: (F.1) – “3 pessoas”.

R: (F.2) – “2 pessoas”

R: (F.5) – “4 pessoas”

R: (F.3) – “8 pessoas”

R: (F.4) – “4 pessoas”

R: (F.6) – “4 pessoas”

5. Composição familiar e condições socioculturais e econômicas da família:

R: (F.1) – “Um filho de 9 anos, estuda e está no 4 ano do E.F; o outro filho de 7 está no 4 ano do E.F e filha de 4anos está no 1 ano, E.F e está gentando de 5 meses de uma menina. A mae tem 26 anos, solteira, Do lar, cursou até o ensino fundamental 7 ano. não tenho renda fixa, apenas sobrevivo de benefícios governamentais e referente ao auxílio brasil e uma ajuda do pai das crianças quando pode de 250,00. Junto chega um valor de 850,00.

R: (F.2) – “ tenho dois filhos, um de 5 anos que mora comigo e cursa 4 jardim e o outro de 24 anos que mora com o pai. A mãe tem 46 anos, Do lar, cursou até o 7ano do E.F”. Recebe o Auxilio Brasil de 600,00. E uma ajuda do pai de 300,00.

R: (F.5) – “A mãe tem 36 anos, separada, faz faxina em casa de família, recebe o Auxilio Brasil de 600,00 e estudou até o 7ano do E.F. Tem 1 filho de 11 ano, estuda os 7 anos do E.F e 2 duas filhas, uma de 9ano que estuda os 4 anos do E.F e a outra de 1ano e 11 meses.

R: (F.3) – a mãe tem 42 anos, casada no civil e no religioso, é confeiteira mais no momento está desempregada, estudou até 5 ano do EF. O pai tem 38 anos, casado no

civil e no religioso, trabalha como servente na informalidade com renda diária de até 70,00 de forma ocasional, estudou até 5 ano do EF. Filhos: (Lucas, tem 26 anos, solteiro, trabalha informalmente com tapeçaria, mas está desempregado, estudou até o 2º ano do EM; (Everton, 22 anos, solteiro, desempregado, 3º ano do EM; (Vagner, 20 anos, solteiro, estudante, está no 9ano do EF; (Victor, 18 anos, solteiro, estudante, está no 1º ano do EM; (Alana, 1 ano e tres meses.

R: (F.4) – “O pai tem 44 anos, casados, faz alguns bicos com cortes de gramas, mas no momento está desempregado, estudou até 3ano do E.F. a mãe tem 46 anos, casada, faz alguns bicos de faxina em casa de famílias, mas não é cosntante, as vezes chega por mês uns 300,00. Estudou até o 5 ano do E.F. A filha tem 12 ano, estudante, está cursando 7ano do E.F. A outra filha tem 6 anos, estudante, vai cursar 1 ano do E.F”.

R: (F.6) – “A mãe tem 31 anos, venezuelana, mora no Brasil já quase 8 anos, casada, do lar, Ensino Médio Completo. Seu companheiro, brasileiro do estado do RJ, 40 anos, no momento está recebendo o seguro desemprego, Ensino Médio Completo. Tem dois filhos, o Primeiro tem 11 anos, estuda a 4ano do E.F e o outro tem 6 meses.

6. Tipo de moradia

R: (F.1) – “Moro de aluguel”.

R: (F.2) – ““Moro de aluguel”. só sobra 100,00, daí vivo a base de ajuda, a luz não pago pela baixa renda, a água o mínimo que posso gastar no caso meu ex-marido ajuda no gás ou numa água. Até entrei na justiça que teria que pagar a pensão, mas está desempregado, pra evitar conflitos, eu preferi assim, paga quando pode.

R: (F.5) – “Moro de aluguel”.

R: (F.3) – “Moro em casa própria”

R: (F.4) – “casa cedida”

R: (F.6) – “Moro de aluguel”.

7. Tipo de construção habitacional:

R: (F.1) – casa de alvenaria, no valor de 600,00”.

R: (F.2) – casa de alvenaria, no valor de 500,00”.

R: (F.5) – “casa de alvenaria, no valor de 500,00”

R: (F.3) – “casa de alvenaria”

R: (F.4) – “casa de madeira”

R: (F.6) – ““casa de alvenaria”

8. Possui veículo próprio?

R: (F.1) – Não

R: (F.2) – “Não”

R: (F.5) – “Não”

R: (F.3) - - “Não”

R: (F.4) - - “Não”

R: (F.6) – “Não”

9. Há doenças na família?

R: (F.1) – Não.

R: (F.2) – Sim. O meu filho que tem problema de saúde, ele tem laudo médico, é mais fácil que eu explicar. Tem diagnostico de transtorno opositor e desafiador e possível transtorno e déficit de atenção de imperatividade e impassividade, com CID 10: F91.3, F90.0, ele faz uso de da medicação Risperidona de 12 e 2 horas que será avaliado a cada ano, agora só com o neuro, pois teve alta do psiquiatra. Mas necessita de psicopedagogo e psicólogo que até então ele não está fazendo, só no particular, mas não tenho recursos.

R: (F.5) – “Não”

R: (F.3) - – “Sim, a mãe tem diabetes e problema cardíaca e a filha problema intestinais e refluxos, precisa de cuidados especiais, a mãe faz uso de insulina e filha toma medicação para o intestino.

R: (F.4) - – “sim, a minha filha tem bronquites forte, asma e o meu esposo tem bronquites/anemia” precisa de cuidados especiais, a filha e pai, fazem uso de medicação com a bombinha de 12 em 12 horas, uso medicação continua”.

R: (F.6) - – “Não”

10. O trabalho exercido pela principal chefia familiar é:

R: (F.1) - – vendas de salgados mas com a gravidez ficou impossibilitada, pois não sobra muito tempo né...para fazer as coisas.

R: (F.2) - – Só do lar”.

R: (F.5) - – “faz diária / informal e ocasional”.

R: (F.3) - – “o companheiro trabalha no mercado informal de servente mais ocasional”.

R: (F.4) - – “o companheiro trabalha no mercado informal de serviços gerais com cortes de gramas de forma ocasional”.

R: (F.6) - – “desempregado, recebendo o Seguro desemprego”

11. Caso a principal chefia da família não esteja trabalhando, no momento, indicar o motivo:

R: (F.1) - – é dividido à sobrecarga com tarefas e cuidados domésticos.

R: (F.2) - – é devido a doença familiar

R: (F.5) - – “Devido à ausência de vagas em creches para o filho”.

R: (F.3) - – “falta de emprego”

R: (F.4) - – “por conta de doenças na família”.

R: (F.6) - – “Não”

R: (F.6) - – “Outros, Seguro desemprego”

12. Possui algum complemento de renda governamental?

R: (F.1) - – O meu complemento seria o Auxilio Brasil e o cartão promover com validade de um mês para comprar alimentos no valor de 100,00, que recebi hoje no CRAS.

R: (F.2) - – “Possuo o Auxilio Brasil, cartão Promover do Município de Cascavel e o P.A (alimentos) e auxílio para conta da luz baixa renda”.

R: (F.5) - – “Possuo o Auxilio Brasil e o comida boa”

R: (F.3) - – “Possuo o Auxilio Brasil”.

R: (F.4) - – “Possuo o Auxilio Brasil”.

R: (F.6) - – “Recebe o Cartão PROMOVER do Município de Cascavel

13. Se não possui complemento de renda, acha que faria diferença no orçamento familiar? Por quê?

R: (F.1) - –sim, eu possuo complemento de renda, mas se não tivesse a minha situação ainda era mais difícil para manter as coisas em casa né. Risos...

R: (F.2) - – “Se não tivesse ajuda como era que eu ia sustentar ele, ai ia ser bem pior a minha situação, mas graças a Deus tem ajuda do governo, e tem ajuda do CRAS, de rede solidariedade, exemplo a PROVOPAR que pego roupa pra ele”.

R: (F.5) - – “Sim, faria diferença bastante, por que me ajuda muito”

R: (F.3) - – “sim, fazia diferenca, por que no momento é o único recurso que tenho certo para colocar comida em casa.”

R: (F.4) - – “sim, faria muita diferenças, por causa do auxilio brasil, ajuda muito né.ajuda no gas, em remédios, e comidas”

R: (F.6) – “sim fara muita diferença, pois venho buscar por que preciso”.

14. Quem é o principal responsável pelo recebimento desde complemento na família?

Considera isso positivo ou negativo? Por quê?

R: (F.1) – “o principal responsável e o gerenciamento pelo recebimento do benefício complementar na família, sou eu e acho positivo porque é mina renda, eu pago aluguel, a comida ainda consigo comprar, mas o aluguel já não consigo pagar não o benefício.

R: (F.2) – “sou a responsável pelo recebimento da renda, pra mim considero positivo né, rrsrsr cuido dele, né. Coitado depende de mim pra tudo, não tem outra pessoa pra fazer por mim, tem que ser eu mesma”.

R: (F.5) – “eu mesma, considero positivo, por que como falo né, sou mãe e pai de meus filhos, então o que eu poder fazer o melhor por eles eu faço”.

R: (F.3) – “sou eu a principal responsável pelo recebimento do recurso, considero sim, positivo por que ajuda bastante”.

R: (F.4) – “sou eu, considero positivo, por que tem ajudado muito a minha família, pois se eu pudesse trabalhar assim como os outros normais, eu trabalharia”

R: (F.6) – “sou a principal responsável pelo recebimento do recurso. Considero as duas coisas, positivo por que é uma ajuda, mas negativo por que não sou acostumada a pedir as coisas, mas a trabalhar, por enquanto estamos os dois desempregados, tem nos ajudados bastante”.

15. Quem é o principal responsável pelo gerenciamento desse benefício, na família?

Considera isso positivo ou negativo? Por quê?

R: (F.1)- “Sou eu, sim considero muito importante, por mim uma certa liberdade e autonomia pois já sei quais as reais necessidades da família”.

R: (F.2) – “sou a responsável pelo gerenciamento do recurso e não tenho como reclamar não, só uso para extrema necessidade, não assim por luxo, entendeu, comprar coisas superluxos, só pra coisa básica de casa, é contadinho. Por isso que falei por senhor, se caso fosse pra final do ano ir ao comércio, já não posso, se tirar 20,00 dali, vai fazer falta depois”.

R: (F.5) – “eu sou a responsável em gerir o recurso que recebo, acho importante e essencial, pois se não recebe esse auxílio, não sei como estaria sobrevivendo com meus filhos, pois o pai deles não dar nada, já coloquei na justiça, mas você que isso demora muito, ele não trabalha”.

R: (F.3) – “sou eu mesma, responsável pelo gerenciamento do recurso, acho positivo, por que eu sei exatamente o que mais precisa na casa. Na verdade eu gostaria de trabalhar para ajudar mais nas despesas da família, mas a minha situação de doença fica bem difícil.

R: (F.4) – “sou eu, pois tá no meu nome. Eu acho positivo, por que me ajuda bastante e eu sei das maiores necessidades de casa, já penso nas minhas filhas, já vou comprar comidas, coisa que os homis não sabem, né”.

R: (F.6) – “também sou eu a responsável pelo gerenciamento do recurso, considero positivo, pois já nos ajuda a comprar uma pequena cesta básica”.

B) SOBRECARGA FAMILIAR E FEMININA E A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

16. Em tua opinião, o Estado se faz presente no cotidiano das famílias que são atendidas no CRAS, fornecendo cuidados e proteção a elas, Se sim, de que forma ele se faz presente? Como essa proteção e cuidados se materializam no cotidiano das famílias atendidas nos CRAS? Dê exemplos.

Se não, por que acha isso? Como percebe a ausência de cuidados e de proteção social às famílias atendidas? Dê exemplos.

R: (F.1)- sim, o estado se faz presente no cotidiano das famílias que são atendidas nos CRAS, pois fornece cuidados e proteção, no meu caso me ajuda com alimentos, a fazer documentos, muita coisa com eles consegue ajudar a gente como essa proteção. Exemplos em alimentos, em fazer curso, no momento estava meio deprimida m casa, dai faço algum curso, converso com a assistência social que me ajuda no meu psicológico.

R: (F.2) – “ eu que sim, o Estado se faz presente, pelo menos no meu caso, sim, me ajuda né. Em caso de necessidade, tipo na parte de comer, me dão alimentos, na parte de vestir me ajuda, através dos benefícios que eles me dão o cartão dai vou comprar as coisas que preciso.”

R: (F.5) – “Eu acho que o Estado se faz presente, por meio dos serviços oferecidos pelo CRAS, quando eu preciso, venho ao CRAS, eles me escutam, me ajuda no que estou precisando, são realmente parceiros, oferece cursos, oficinas pra nois”.

R: (F.3) – “Sim, o Estado se faz presente no cotidiano das famílias, oia já situação que não nada em casa para comer, e vim aqui e fui atendida, também aqui eles oferecem cursos, palestras e orientação pra gente”.

R: (F.4) – “eu acho que sim, por causa do auxilio, quando eu preciso venho aqui no CRAS, as vezes o auxilio não dar pra tudo, dai recebo o cartao PROMOVER que posso trocar em alimentos”. Eu acho que essa proteção se dar também por meio dos serviços que o CRAS oferece agente, exemplo, documentação, ajuda para conseguir emprego, curso de qualificação profissional”.

R: (F.6) – “então, eu acho que se faz presente, desde o acolhimento, atendimento mais humanizado dos serviços que nos são oferecidos, visitas domiciliares as famílias, faz entrevistas de emprego”.

17. Em sua opinião, qual deveria ser o papel do Estado na proteção social e no cuidado das famílias?

R: (F.1)- “Há não sei, rrsrs, pra mim está bom, pra mim pelo menos já ajuda bastante, não na minha completude, mas não tenho que reclamar, né. Por que tem gente que tá pior que eu, heheh”.

R: (F.2) – “acho que deveria ser de proteger e cuidar da gente, mas tem me ajudado bastante, a única causa que falta é no tratamento do meu filho, pois algumas coisas pelo SUS eu consigo a outra teria que ser pelo particular.

R: (F.5) – “Há eu gostaria que ele ajudasse mais, só nos oferece o mínimo e não dar seu moço para suprir as necessidades da família e ainda mais, é uma verdadeira burocracia que dificulta o acesso aos nossos direitos.”

R: (F.3) – “ai meu Deus que pergunta difícil, né, srrsr, repita por favor? Há eu acho que o papel do estado é muito importante para nossas vida na garantia de nossos direitos”.

R: (F.4) – “há eu acho que o Estado é garantir a proteção a todas as famílias, né.

R: (F.6) – “Acho que proteger e cuidar de seus cidadãos com politicas públicas mais eficazes, não só com Programas de transferência de renda, mas possibilitar para os sujeitos empregos”.

18. No dia-a-dia, quais são as principais demandas e necessidades da família?

R: (F.1)-“ as maiores necessidades são alimentos para meus filhos, as vezes minha filha pede uma bolacha e não tem, ontem mesmo ela pediu uma bolacha e não tinha, então resolvi ao CRAS para buscar uma cesta para ajudar. As vezes uma roupa e um calçado que não posso dar pra ela, as vezes me falta um gás e não tenho como comprar”.

R: (F.2) –“ a principal necessidade seria o bem-estar de meu filho. Pois só tenho ele. A minha prioridade é ele, meu pitutipo. rrsrri

R: (F.5) – “há de alimentação, pois tem vez a minha filha procura o que comer, me pede uma bolacha e não tem, fico desesperada com as mãos na cabeça sem poder o que fazer. É muito difícil, as vezes recorro aos vizinhos para me ajudar. Muito humilhante”

R: (F.3) – “pra nossa família no momento seria trabalho mesmo, como já te disse eu não to podendo trabalhar e o que ganhamos é muito pouco, apesar de estar com a prestação da casa atrasada, o que ganhamos só ta dando para comer.”

R: (F.4) – “as minhas principais necessidades são a falta de consulta para fazer um exame, falta remédios, alimentos, roupas, calçados, emprego”.

R: (F.6) – “Hoje confesso pra você que a nossa principal demanda/necessidade é de comprar comida, pois eu e meu companheiro até conseguimos passar, mas as crianças não. É muito difícil ver seu filho pedir algo para comer e você não ter para dar”

19. Quais dessas demandas e necessidades da família você acha que têm sido atendidas pelas ações socioassistenciais desenvolvidas junto aos CRAS? E quais delas não têm sido atendidas pelas ações socioassistenciais desenvolvidas junto aos CRAS?

R: (F.1)-“ diante das minhas necessidades tenho sido atendido pelas ações socioassistenciais, primeiro no acolhimento com agente, na escuta dos nossos problemas. Até mesmo no benefício que recebo do auxilio brasil para não deixar que meus filhos frequenta a escola e não pode perder. Toda as vezes que precisei ser atendida eles me atenderam”.

R: (F.2) –“No meu caso tenho sido atendido pelas ações socioassistenciais desenvolvidas pelo CRAS, a que não tem sido atendida é aquela do meu filho que já falei pra senhor. Eu sei que mais pra frente vai fazer falta pra ele, esse tratamento, o Estado faz falta nesse pedacinho, o resto da tudo certo”.

R: (F.5) – “No meu caso, quando eu venho ao CRAS, eles têm me ajudado bastante por meio do Auxilio Brasil, A comida boa. Tem os encontros com os grupos de famílias promovido pelo PAIF que nos fortalece como mulher”.

R: (F.3) – “O CRAS tem sido esse lugar que toda vez que venho aqui com necessidades, sou atendida, eles me orientam, me encaminha para resolver as coisas, me escuta né. Não tenho que reclamar.” Eles já faz até de mais”.

R: (F.4) –“há eu acho que foi bastante coisas que foi atendida aqui no CRAS, documentação, cadastro único, auxilio alimnetação, cursos profissional, encaminhamnetos para empregos. Toda vez que venho aqui sou bem atendida, eles acompanham e escutam as nossas necessidades”.

R: (F.6) – “O CRAS tem sido esse espaço que venho e me sinto acolhida, me escuta, tem me possibilitado participar das oficinas com as famílias, quando estava gestante consegui um auxílio gestante que deu para comprar o enxoval do meu filho, estou recebendo o Cartão PROMOVER que dar para comprar alimentos.”

20. Para a efetivação dessas ações, o Estado, representado pelos CRAS, tem tomado a família como parceira? () sim () não

Explique o que implica, em seu ponto de vista, essa parceria entre Estado e família.

Você entende essa parceria como sobrecarga para a família? () sim () não

Por quê?

R: (F.1)-“ acho que sim, o estado tem tomado como parceiro. Um ajudando ao outro. E essa atitude de alguma forma sobrecarrega agente ne, com maior responsabilidade em tudo. Agora mesmo tive que vir aqui no cras, pois sou sozinha, não tenho mais pai e nem mãe, tive que deixá-los sozinhos e daí já fico preocupado”.

R: (F.2) –“ como assim, como parceira? Nesse ponto vista do CRAS eu coloco como sim. Eu acho que essa parceria do estado gera uma sobrecarga pra família. Me explica o que é sobrecarga?

R: (F.5) – “Eu acho que sim, essa parceria muitas vezes sobrecarrega a nós, pois o estado nos oferece tão pouco né, e o resto fica por nossa conta para dar conta de tudo, fica pesado, né, principalmente para mim, como mãe solteira.”

R: (F.3) – “eu acho que sim. Sobre essa parceria eu não acho como sobrecarga para a família, pois sempre precisamos de uma orientação, de um cuidado, uma ajuda, somos bem recebidos, bem informados aqui, o Estado faz a parte dele né e nois temos que fazer a nossa né.”

R: (F.4) –“como assim, essa parceria? Me explique isso? Há eu acho que sim. Pois o que o Estado nos dar é um mínimo e o resto fica por nossa conta, as vezes dependemos de ajuda de familiares, de vizinhos.” Falta serviço de creche no bairro.

R: (F.6) – “eu acho que sim, só não sei se essa parceria pode exigir mais da família daquilo que ela já faz dentro de suas possibilidades, que de certa forma sobrecarrega como todo”.

21. Afinal, você acha que as ações desenvolvidas pelo CRAS mais auxiliam ou mais sobrecarregam as famílias em seu cotidiano?

Se entende que mais auxiliam do que sobrecarregam, por que acha isso? E de que forma esse auxílio ocorre?

Se entende que mais sobrecarregam do que auxiliam, por que acha isso? E de que forma essa sobrecarga ocorre?

R: (F.1)-“ as ações desenvolvidas pelo cras auxiliam bastante, por exemplo as vezes não consigo ir a outros lugares por falta de condições, daí venho a cras que é mais próximo que venho a pé e tenho encontrado atendimento”.

R: (F.2) – “as ações desenvolvidas pelos CRAS mais auxiliam as famílias, toda vez que precisei do CRAS, ele me auxilia”.

R: (F.5) – “eu acho que as ações desenvolvidas pelo CRAS auxiliam em partes, pois nos oferece o mínimo, daí que eu acho que sobrecarregam a nossa vida como mãe solteira em poder dar conta de outras coisas para suprir as necessidades da família.”

R: (F.3) – “as ações desenvolvidas pelos CRAS auxiliam as famílias, sim. Eles auxiliam agente em tudo que precisamos, com vaga de emprego, oferece cursos, dão orientação e desenvolve outros meios, um de meus filhos fez curso de eletricista aqui para ter uma profissão”.

R: (F.4) – “eu acho que as ações mais auxiliam, por que nos ajuda arranjar emprego, a tirar documentos, promove ações sociais para nos ajudar no fortalecimento das famílias através dos cursos que eles dão pra gente.”

R: (F.6) – “As ações promovidas pelo CRAS auxiliam as famílias, pois é nesse lugar que a população em situação de vulnerabilidade social, como eu, é atendida e ouvida. Por meio dos serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e de Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos”.

22. Em seu entendimento, a sobrecarga familiar pode ser interpretada como responsabilização da família para suprimento de necessidades e demandas de proteção social da família e de seus membros? Por quê? Como esse “familismo” poderia estar associado à ausência/inoperância do Estado?

R: (F.1)-“ sim, pode ser interpretada como responsabilização da família para suprir as necessidades dos filhos, da casa. É meu papel como mãe, Deus me colocou no mundo

com a missão de cuidar, né, rrsrrs. Eu não vejo o estado como ausente, né não, pois ele ajuda bastante, né. (a dimensão da ajuda sobressai a questão de direitos)

R: (F.2) – “sim, essa sobrecarga responsabiliza a família de alguma forma, no meu caso mais que sim, sou sozinha pra fazer tudo, desde o cuidar da casa, do filho.” Eu acho que esse familismo que o senhor explicou estar ligado a ausência do Estado”.

R: (F.5) – “Sim ela pode ser entendida como responsabilização da família, por que hoje né, sou mãe, sou pai, sou tudo né, é ai que vejo uma ausência do Estado na vida das famílias.”

R: (F.3) – “eu acho que sim, por que essa sobrecarga responsabiliza muito a família, e sobre mais para eu, srsr. O senhor pode me explicar o que é esse familismo, palavras estranha né. Há agora entendi melhor, eu acho que tá sim, ligado mais a ausência do estado”.

R: (F.4) – “eu acho que sim, a responsabilidade maior sobregarrega a familia pois ela tem que buscar outras formas para se manter, por que no CRAS nos dar um minimo que já nos ajuda bastante, mas não supre todas as nossas necessidades básicas, né. Daí eu vejo uma ausencia do Estado do seu papel de garantir o bem-estar pra nois”.

R: (F.6) – “com certeza, essa sobrecarga familiar gera mais responsabilização da família para suprimento de suas necessidades. De fato, tudo isso pode estar assoado a uma inoperância do Estado que delega funções e obrigações à família.”

23. Ainda em relação à sobrecarga familiar, em sua opinião, ela se torna responsabilidade maior de qual membro da família? Por quê?

R: (F.1)-“ a responsabilidade maior fica comigo no cuidado e na proteção de meus filhos. Por que ainda eles são crianças, tenho o dever de educa-los para ser alguém na vida, né.

R: (F.2) – “.essa sobrecarga fica em cima das minhas costas mesma”. Por sou sozinha né.

R: (F.5) – “Essa responsabilidade maior recai sobre mim, né, por que tudo depende de mim, porque tenho que me virar sozinha, não tem ninguém que me ajude”.

R: (F.3) – “essa responsabilidade maior da família sempre sobra para mulher, por que tudo é em cima da mulher, temos que se virar por três ou por quatros para dar conta das coisas.”

R: (F.4) – “concerteza sobregarrega pra mim, mesmo tendo companheiro, mas os homis acha que não é de responsabilidade dele e sobra tudo para a mulher”.

R: (F.6)- “ No meu caso a responsabilidade é compartilhada entre eu e meu companheiro”.

No caso da maior responsabilidade recair sobre a figura feminina (seja ela, mãe-esposa-dona de casa-trabalhadora-chefe de família ou não) no cotidiano familiar, diante da sobrecarga de cuidados e proteção que a família demanda, você acha que há diferenças significativas relativas a essa sobrecarga feminina em famílias monoparentais com chefia feminina e em famílias biparentais não chefiadas por mulheres? () sim () não Quais diferenças seriam essas? E por que acha que elas ocorrem?

R: (F.1)-“ sim tem diferenças. Por que quando a mulher é sozinha tem que trabalhar, cuidar da casa, dos filhos, tudo ao mesmo tempo, pagar as contas, é muita coisa né, rrsrrs.

R: (F.2) – “. eu acho que não, hoje tá igual. Por que as mulheres que tem marido, elas trabalham também fora, ela ajuda, elas têm renda nesse sentido. Eu penso assim, na casa que tem um homi, agente divide os gastos, ambas as partes, dependendo do caso. Agora quando é a mulher sozinha, aí só sobra pra ela que tem que arcar com tudo.”

R: (F.5) – “Há sim, é bem diferente né, se você tem um companheiro que é parceiro, isso ajuda muito, pois as responsabilidades acabam sendo compartilhadas, agora a pessoa sozinha fica bem mais difícil, tudo é a mulher para dar conta de tudo.”

R: (F.3) – “eu acho que é nas mulheres sozinhas, por que sozinha não é fácil não. Quando agente tem filhos ainda fica mais difícil, pois não conseguimos empregos por conta dos filhos, eu que passei por isso quando fiquei sozinha com meus filhos, tinha trabalhar para sustentar meus fios, não tinha com deixar as vezes”.

R: (F.4) – “na minha realidade eu vejo que não tem diferencia nenhuma né. Por que la em casa eu faço tudo, meu esposo com seus problemas de saúde fica mais em casa e precisa de cuidados maior que sobra pra mim.”

R: (F.6) – “Não há diferenças, embora eu tenha meu companheiro que é parceiro, tranquilo diante dos problemas, mas a responsabilização sempre recai sobre a mulher independente dela ser chefe de família ou não”. Digo isso por que já vivi nessas duas realidades, claro que como mãe solteira é bem mais difícil.”

24. Em sua opinião, a sobrecarga feminina na família poderia ser consequência da própria desvalorização da mulher (e do gênero feminino em geral) que ocorre na sociedade, como um todo? () sim () não

Se sim, por que isso ocorre e ao que está associado?

Se não, o que isso poderia significar? Ao que isso se relaciona, então?

R: (F.1) – “sim, a sobrecarga feminina na família está diretamente e relacionada com a desvalorização da mulher. Há eu acho que a mulher tem mais responsabilidade com casa, com filhos.

R: (F.2) – “.a sobrecarga feminina na família não seria pela desvalorização da mulher. Há é meio difícil essas perguntas, confundem né, agente. Eu no meu caso fiquei 20 anos com o meu ex-marido, separei e tive que caminhar com meu filho ainda pequeninho. Eu já tive nos dois lados, trabalhava fora, tinha criança pequena, como muitas mulheres que tem marido faz, hoje sozinha a única diferença, não posso trabalhar fora por conta de meu filho que é dependente de mim. Pra mim, não mudou nada, ta com ele ou sem ele. Eu sempre fui independente, sempre trabalhei, sempre ajudei, nesse ponto eu me considero igual, srrsrsrs.

R: (F.5) – “Acredito que sim, por que tem bastante lugares que a mulher não é valorizada né, por que os homis acham que as mulheres tem que ficar em casa, cuidando de filhos, principalmente para quando se tem filhos pequenos para conseguir emprego, é a primeira pergunta que eles nos fazem, tem filhos pequeno?”

R: (F.3) – “sim, dependendo da situação que ela esteja, no emprego ela sempre ganha menos que o homem, ela se mata mais no emprego e ganha menos, nosso trabalho é muito desvalorizado, além de passar por constrangimentos e discriminação.”

R: (F.4) – “Sim, esta sobrecarga familiar de alguma forma desvaloriza a mulher mesmo, pois ela faz tudo numa casa né e esse trabalho que eu faço não é reconhecido nem pelo marido, nem pela sociedade, além de ser um trabalho que não é pago.”

R: (F.6) – “Sim, acho que essa desvalorização pode estar relacionada não só a sobrecarga familiar, mas a própria sociedade patriarcal, machista que trata a mulher como algo descartável”.

25. A sobrecarga feminina na família tem impedido a conquista de autonomia da mulher na sociedade como um todo? () sim () não

Por quê?

O que significa essa autonomia para você? Como ela pode ajudar a mulher?

R: (F.1)-“ sim, a sobrecarga feminina tem me impedido na minha busca de autonomia, por que a gente tira mais tempo pra cuidar da família do que mesmo cuidar da gente. Eu até pensei em voltar a estudar, mas tive que optar para cuidar dos filhos, pois não tenho marido, não tenho ninguém, nem mãe. Se eu tivesse um estudo maior conseguiria até um emprego melhor, mas como não tenho fica ainda mais difícil, né. Eu até tenho um sonho um dia de ter meu próprio negócio com vendas de salgados, né. Rsrtrs

R: (F.2) –“. eu pelo menos considero que a sobrecarga feminina não tem impedido a autonomia da mulher. Por que a mulher ela consegue se ela quiser viver independente, sem ter uma pessoa do lado. Se ela tiver um serviço com profissão, um diploma. Essa autonomia está relacionada a independência, vc não precisa ser dependente do outro”.

R: (F.5) – “eu acho que sim, tem impedido a nossa autonomia como mulher, pois de alguma forma permaneço quase presa no lar, quando saio a procura de emprego, também somos humilhadas, quando pergunta se temos filhos pequenos que se torna um peso para que possam nos contratar, é bem complicado”. A autonomia pra mim, seria ser uma pessoa livre, autônoma, independente, acho que seria isso”.

R: (F.3) – “eu acho que sim, tem impedido a autonomia da mulher de buscar outras coisas para a sua vida, se ela permanece mais tempo de sua vida em casa, cuidando de fios, da casa, do marido. Essa autonomia significa mais liberdade né, poder ser aquilo que agente gostaria de ser, ser mais valorizada naquilo que agente faz, poder ocupar outros espaços públicos, lutar pelos nossos direitos.”

R: (F.4) – “eu acho que sim, tem impedido a minha autonomia, meu direito de liberdade, as vezes não posso escolher aquilo que gostaria, vivo mais em função do cuidado da família”.

R: (F.6) – “eu acho que sim, toda essa responsabilização familiar limita a nossa autonomia como mulher, pois primeiro estamos voltadas para suprir as necessidades da família, do marido, e as vezes esquecemos até de nós. A autonomia para a mulher é ela poder querer fazer o que ela quiser, poder decidir sobre a sua vida de acordo com seus próprios desejos e vontades, sabe? exemplo, se a mulher quer viajar, viaja, tá afim de comprar uma roupa, comprar, não depender de ninguém”.

26. E as ações socioassistenciais, elas proporcionam maior ou menor autonomia à mulher? Por quê? De que forma? Ou quais ações?

R: (F.1)-“ ações promovidas pelo cras proporciona maior autonomia a mulher, mas depende da mulher, né. Eu não sou muito de ficar pedindo ajuda, pois sou muito vergonhosa, mas quando posso correr atrás pelos meus próprios esforços eu faço. O cras tem sido para mim a porta de entrada de tudo que venho precisar pra mim e meus filhos”.

R: (F.2) –“. as ações desenvolvidas no CRAS proporcionam maior autonomia pra mulher, pois aqui somos ouvidas, podemos falar das nossas vidas e ser orientadas e ajudadas.”

R: (F.5) – “Sim, nos ajuda bastante, mas o bom seria se tivéssemos uma renda própria, pra não depender né. Mas as ações que o CRAS oferece desde a orientação, cursos, oficinas com as famílias tem me fortalecido como mulher a superar os problemas familiares.”

R: (F.3) – “maior autonomia para a mulher. Ações de empregos, olha já fiz aqui quase oito cursos aqui no CRAS, é aquela profissão que tenho agora de panificação, eu fiz auxiliar de cozinha, controle de qualidade, de costura já fiz muita coisa, então tudo ajuda se agente não pode trabalhar fora pode trabalhar em casa.”

R: (F.4) – “eu acho que maior autonomia para nós mulheres. Por que através dos serviços e ações , que agente encontra no CRAS possibilita agente ver as coisas de outras formas até por que é único espaço que nos escuta as nossas necessidades. Eu acho que

as ações são os cursos, as oficinas, as orientações para encaminhar ao mercado de trabalho.”

R: (F.6) – “eu acho que menor autonomia, por que mesmos os serviços ofertados pelos CRAS, não dão conta da realidade social vivida pelas famílias, as vezes acho que é um paliativo, aqui não estou desmerecendo o serviço ofertado a população e sua importância para nosso território”.

C) PROGRAMAS E AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE TRANSFERENCIA DE RENDA E O EMPOBRECIMENTO FEMININO.

27. Em relação aos programas e às ações socioassistenciais, em sua opinião, quais seriam os mais relevantes para a família e para a mulher?

R: (F.1)-“Para mim, seria, o auxílio brasil que seria mais relevante para a família e a mulher”.

R: (F.2) –“. os programas de transferência de renda.”

R: (F.5) – “Para mim, seria, o auxílio brasil e as ações seriam as orientações e oficinas com as famílias que tem sido mais relevante tanto para família e a mulher”.

R: (F.3) – “os programas de transferência de renda., auxílio brasil, já as ações acho que seria os cursos que são oferecidos aqui, vagas de empregos, visitas as famílias, encaminhamentos para outros serviços.”

R: (F.4) –eu acho que o mais relevante é o Auxilio Brasil por que tem nos ajudado bastante no sustento da nossa familia e é a única renda fixa que nós temos para sobreviver, hoje praticamente sobrevivemos por conta desse beneficio. E as ações eu acho que já falei antes, os cursos que agente faz, proposta de empregos que eles nos oferecem, nos orienta para resolver outras necessidades.”

R: (F.6) – “para mim hoje se eu recebesse o Bolsa Família já ajudaria bastante, como te falei recebo esse outro Cartão Promover de 100,00, que dar para comprar alguns alimentos, em relação as ações seria o serviço de convivência com as famílias”.

28. No caso dos programas de transferência de renda, você acha que eles poderiam auxiliar a mulher a alcançar sua autonomia e um patamar de cidadania?

() sim () não

Por quê? De que forma? Exemplifique.

R: (F.1)-“ sim, acho que o programa pode auxiliar a mulher alcançar sua autonomia, saber gerir o dinheiro que recebe e comprar aquilo que for mais necessário para a casa, né. Mas para chegar a um patamar de cidadã deveria o recurso está associado a cursos para nos profissionalizar e possibilitar um trabalho melhor”.

R: (F.2) –“. sim, os programas de transferência de renda ajudam muito a mulher a alcançar sua autonomia e uma possível cidadania. por que o que eu recebo já ajuda demais e não preciso tá pedindo outros.”

R: (F.5) – “Eu acho que sim, por que hoje sou uma pessoa mais autônoma, independente, mesmo com esse dinheiro que recebo, sei que é pouco, mas já me ajuda bastante. Agora penso que esses programas deveriam estar associados a outras políticas de inclusão produtiva, capacitação e qualificação profissional”.

R: (F.3) – “sim ou não. Por que essa renda ela ajuda para suprir um pouco daquilo que estamos precisando para comer mais também poderia oferecer outras coisas, oportunidade, né, pra que não ficássemos dependentes daqui.” Capacitar mais as familia dando oportunidade né.”

R: (F.4) –eu acho que sim. Por que dar mais autonomia pra mulher gerir o dinheiro né, para ela comprar as coisas para a família.”

R: (F.6) – “sim, desde que os programas apoiassem o empreendedorismo, criando novas possibilidades para capacitar as famílias, inseri-la ao mercado de trabalho. O que nós precisamos hoje é de emprego”.

29. Em sua opinião, o fato da mulher ser a beneficiária direta dos programas de transferência de renda a coloca num posição privilegiada frente à família, ao homem e a sociedade ou lhe atribui maior responsabilidade sobre tudo? Por que isso ocorre e de que forma? Isso ocorre mais em famílias monoparentais ou biparentais? Por que você acha isso?

R: (F.1)-“concerteza no fato da mulher ser a beneficiaria dos recursos atribui a ela maior responsabilidade para tudo. Sempre sobra para a mulher a total responsabilidade, agora quando se tem um companheiro que ajuda no compartilhamento, aí o fardo fica mais leve, né, rsrs

R: (F.2) –“ o fato de eu ser a beneficiária dos programas de transferência de renda me atribui maior responsabilidade para gerir tudo numa família. Ocorre pelo fato de eu ser chefe de família, sozinha e não contar com outros apoios.

R: (F.5) – “eu acho que atribui maior responsabilidade pra nois mulher, por que tudo vem pra cima da gente né, Com certeza em famílias chefiadas por mulheres, estou sentindo na pele isso no dia -a dia”.

R: (F.3) – “concerteza no fato da mulher ser a beneficiaria, a responsabilidade aumenta cada vez sobre a mulher, mas tem outra coisa se ficasse com os homens eles gastar com outras coisas e até com bebidas. E a mulher, não, ela sabe que mais precisa numa casa e para filhos.” Eu acho que ocorre em família não chefiadas por mulheres, olha o meu caso, praticamente tudo recai sobre mim lá em casa, sou a assinatura principal”.

R: (F.4) – eu acho que coloca sim as vezes a mulher numa posição privilegiada, mas ao mesmo tempo sobra pra ela toda responsabilidade sabe. Por que sociedade acha que isso é papel da mulher de cuidar da família, dos filhos. Eu acho que isso ocorre nos dois tipos de famílias que o senhor falou aqui, pois tudo sobra pra mulher né”.

R: (F.6) – “eu acho que sim, coloca a mulher numa posição privilegiado, até por que sempre é ela que fica com os filhos, embora atribuindo maior responsabilidade para a mulher. Eu acho que recai mais para a chefiada por mulheres, se encontra sozinha, sem ninguém para apoiar-la”.

30. Ao assumir o gerenciamento dos recursos financeiros recebidos pela família, em sua opinião, a responsabilidade da mulher sobre a família se torna maior do que a dos homens? () sim () não

Por quê?

R: (F.1)-“concerteza a responsabilidade feminina pelo gerenciamento dos recursos financeiros se torna maior para as mulheres”.

R: (F.2) –“ eu acho que sim, a responsabilidade se torna maior do que a dos homis. Por que sou sozinha, srsrrs vem tudo nas minhas costas. Em geral, não só nas coisas de casas, mas na educação, na saúde e no bem estar do menino, se acontece alguma coisa na escola, falta um alimento, um remédio, tudo sobra pra mim.

R: (F.5) – “Eu acho que sim, por que a gente faz tudo, né, a vida de mulher não é fácil seu moço, principalmente na condição de mãe solteiro com filhos”.

R: (F.3) – “eu acho que sim, por que a responsabilidade é tudo para mulher, rrsrsr, tudo temos que comprar isso, ou pagar aquilo e a maioria dos homis ficam só esperando.”

R: (F.4) –eu acho que sim, toda a responsabilidade sobra pra mulher né. Por que como já te disse, ela quem faz tudo, faz as compras, cuida da casa, de filhos e de até o marido, agente cuida dos outros e acaba esquecendo da gente né. É como sinto hoje na minha vida.”

R: (F.6) – “sim, a responsabilização sobra pra mulher, por que ela tem a capacidade melhor de gerir os recursos do que os homens”.

31. Em sua opinião, essa responsabilização feminina pode contribuir com a omissão e ausência dos homens nas famílias biparentais, gerando ou reforçando certa desresponsabilização masculina ou pode, ao contrário, ser fator de maior unidade e compartilhamento de responsabilidade entre os papéis masculino e feminino no espaço doméstico? Por quê?

R: (F.1)-“ há sim, pode contribuir para a omissão e ausência dos homens na responsabilização de suas famílias.

R: (F.2) – “eu acho que sim, por que os homi já são descansados né.”

R: (F.5) – “Eu acho que sim, pode contribuir com a omissão dos homis na responsabilização da família.”

R: (F.3) – “eu acho que sim, por que os homis espera de mais pela agente, na minha família o meu companheiro ajuda em alguma coisa, mas o resto fica por minha conta.

R: (F.4) – concerteza contribui para a omissão dos homis né, por que eles acham que é nosso papel fazer isso. Sabe eu acho isso errado, as vezes falo para meu marido para que ele possa me ajudar nessas coisas de casa, mas ele finge que nem ouviu.”

R: (F.6) – “No meu caso, tem gerado maior unidade e compartilhamento de responsabilidade, até por que meu companheiro é super parceiro, decidimos sempre as coisas juntos”.

32. E no caso das famílias monoparentais chefiadas por mulheres, como você vê essa responsabilização feminina pelo gerenciamento dos recursos financeiros recebidos pela família? É positivo ou negativo à mulher? Por quê? De que forma?

R: (F.1)-“ sim, é muito positivo, pois ao mesmo tempo nos dar uma certa autonomia, e auxiliam bastante nas nossas necessidades, principalmente na compra de alimentos.

R: (F.2) – “Esse gerenciamento dos recursos é positivo para a mulher, por que é uma ajuda e não vai sobrecarregar ela em tudo, no meu caso eu tenho só e quem tem mais de um filho.

R: (F.5) – “eu acho positivo, né, por que na minha realidade, gerir os recursos me faz mais credibilidade e autonomia para comprar as coisas que mais precisam para os filhos, embora que aumenta cada vez mais a minha responsabilidade”.

R: (F.3) – “sim, é muito positivo para que ela possa gerir os recursos financeiros, até por que não tem outra pessoa, claro que isso sobrecarrega ainda mais ela em tudo né. Ela tem que se virar sozinha, as vezes sem apoio da família, do ex-companheiro, é muito complicado.”

R: (F.4) –eu acho que é negativo, pois responsabiliza a mulher em tudo, em que momento ela pode buscar um emprego quando ela tem filhos pequenos e as vezes não tem creches para colocar seu filho. Os patrões seu moço não contrata mulher com fios pequenos não viu, eles botam muitas dificuldades.”

R: (F.6) – “eu acho positivo, ela tem o direito sim, de receber e gerir seu recurso para o provento de sua família, mesmo que exija dela mais responsabilidade”.

33. Você acha que os programas de transferência de renda tendem a fortalecer o papel tradicional da mulher como dona de casa e cuidadora do lar, jogando nas costas da família, e especialmente da mulher, a principal responsabilidade pelo combate à pobreza? () sim () não ,Por quê?

R: (F.1)-“ sim, os programas tendem a fortalecer o papel tradicional da mulher a permanecer no ambiente doméstico, pois impede dela buscar outras formas de trabalho. Por exemplo quem tem filhos pequenos que não temos com quem deixar, as vezes falta

creches e tantos outros serviços. De certa forma a pobreza que já está presente em nós ficará mais difícil para sair dessa situação de sofrimento”.

R: (F.2) – “eu acho que sim, que os programas de transferência de renda tendem a fortalecer o papel da mulher como dona de casa e cuidadora do lar.

R: (F.5) – “eu acho que sim, os programas tendem a fortalecer o papel tradicional da mulher a permanecer no ambiente doméstico né, que tempo terei para buscar emprego”.

R: (F.3) – “sim e não, tendem a fortalecer o papel tradicional da mulher como dona de casa e cuidadora do lar e não por que dependendo da situação que a mulher ou a família esteja vivendo no momento pode ser a última coisa que se tem para sobreviver. Ninguém vive de barriga vazia, quando a fome bate a porta é muito triste.

R: (F.4) – eu acho que sim, fortalece mesmo o papel tradicional da mulher como dona de casa e cuidadora do lar por que é a realidade que vivo no dia a dia na minha família.”

R: (F.6) – “eu acho que sim, por que isso pesa pra família e especialmente pra mulher, além de assumir todas essas responsabilidades com família, filhos, casa, e dentre outras obrigações, ainda tem que assumir outro papel de gestora da família. É muita coisa nas costas das mulheres, não é?”

34. Nesse caso, é possível entender que esse confinamento da mulher ao espaço do lar e aos papéis tradicionais de responsabilização pelo cuidado e proteção (incluindo-se aí o gerenciamento dos benefícios recebidos pela família) pode gerar sua desvalorização frente à sociedade e ao mercado de trabalho, em comparação aos homens? Por que acha isso? De que modo isso ocorre?

R: (F.1)-“ sim, o confinamento da mulher ao espaço do lar tende a fazer que ela permaneça nesse lugar sem ter opção de ir em busca de melhores condições de vida ou acessar a um mercado de trabalho”.

R: (F.2) –“ por um lado sim, se vc for procurar um emprego, eles perguntam, vc tem filhos? Sim, quantos nós? 5 anos. Eles logo vão dar preferência a pessoas que não tem filhos. Em questão de doença, de faltar e sair mais cedo, acho que nesse ponto, perante a sociedade fica meio fora. Eu sei que já senti na pele quando ia procurar emprego. Outra questão é o problema de creches para deixar as crianças, só temo de segunda a sexta, no sábado não temos creches, isso já torna um empecilho”.

R: (F.5) – “acho que sim, por que a mulher fica limitada, condicionada ao ambiente familiar, sem perspectiva de buscar novas oportunidades de emprego, o que pode gerar uma desvalorização frente a sociedade, mercado de trabalho em comparação aos homens”.

R: (F.3) – “sim por que limita a mulher a permanecer no ambiente doméstico e que ela possa buscar outras oportunidades de trabalho lá fora, entende? Parece que a sociedade já definiu isso né, o que é de mulher e o que é de homi”.

R: (F.4) eu acho que sim, fortalece mais e desvaloriza a mulher, pois dificulta a ela buscar trabalho, se ela está presa aos serviços domésticos de cuidadora do lar.”

R: (F.6) – “eu acho que sim, por que a sociedade já definiu o lugar da mulher como mãe, dona de casa, cuidadora de filhos, ou seja, o espaço privado pertence a mulher e o do homem ao espaço público, onde ele conseguirá emprego com mais facilidade do que a mulher, por isso que existe sim, essa desvalorização relacionada a esta questão de gênero.”

35. Se isso ocorre, esse fato está relacionado a um fenômeno chamado “feminização da pobreza”, o qual se refere ao processo de empobrecimento específico da população feminina, especialmente das mulheres que sustentam sozinhas a casa e os filhos, sem auxílio de companheiro. Em sua opinião, a “feminização da pobreza” (ou o empobrecimento da mulher) é maior em famílias monoparentais chefiadas por

mulheres ou em famílias biparentais não chefiadas por mulheres? Justifique sua resposta.

R: (F.1)-“ sim nas famílias chefiadas por mulheres, isso ocorre por que a mulher assume tudo a casa, os filhos, sem auxilio do marido, acaba gerando um empobrecimento feminino.

R: (F.2) – “ esse empobrecimento da mulher se dar mais nas famílias chefiadas por mulheres. Por que quando a mulher tem mais de um filho ainda dificulta muito a ela a arranjar em emprego. A onde vai arranjar para deixar essas crianças”.

R: (F.5) – “sim nas famílias chefiadas por mulheres, nois que sofremos mais com essa situação, pois temos que cuidar de filhos, de casa, correr atras para pagar as contas”.

R: (F.3) – “-“ sim acho em famílias não chefiadas por mulheres, pois mesmo que agente tenha um companheiro, isto não significa que temos tudo, no meu caso, meu marido vive de bico, agente passa uma necessidade das grandes, não recebemos apoio de familiares, ajuda de outras pessoas, entende. E na família chefiada por mulheres, as vezes os vizinhos ajudam, ela recebe um beneficio, eu sei que já passei por isso.

R: (F.4) - “eu acho que é mais em familias chefiadas por mulheres por que ela vive sozinha e tudo depende só dela para sobreviver, no meu caso tenho marido mesmo com as limitações dele, me sinto apoiada, tem uma presença de alguem ao meu lado que me passa confiança, sabe, o peso se torna mais leve.”

R: (F.6) – “sim nas famílias chefiadas por mulheres são as que mais sofrem com tudo isso, por isso, que mais precisam de apoio de políticas públicas que possibilitem uma ascensão maior na sociedade e condição para superar essa pobreza que vivem no seu de sua família.”

36. Em sua opinião, qual dessas afirmativas corresponde mais diretamente à realidade das famílias e das mulheres? Em qualquer um das escolhas, justifique sua resposta.

- c) Em famílias biparentais não chefiadas por mulheres a opressão masculina sobre as mulheres é maior que nas famílias monoparentais, tendo como consequências sua menor liberdade e autonomia, seu maior confinamento ao espaço domestico e sua grande desvalorização na sociedade. Portanto, nesse caso em particular, o empobrecimento da população feminina (ou a “feminização da pobreza”) nessas famílias é maior do que nas monoparentais.**
- d) Em famílias monoparentais chefiadas por mulheres, embora a opressão masculina não seja tão diretamente exercida sobre a mulher em seu lar quanto nas famílias biparentais, a responsabilização da mulher é maior, pois tudo depende dela como chefe da família, o que a obriga a restringir-se mais ao espaço doméstico para cumprimento de suas funções; sendo assim, sua possibilidade de autonomia é menor o que rebata numa maior desvalorização da mulher. Diante disso, o empobrecimento da população feminina (ou a “feminização da pobreza”) nessas famílias é maior do que nas biparentais.**

R: (F.1)-“ em famílias nonoparentais chefiada por mulheres, embora a opressão masculina não seja tão presente sobre a mulher, o empobrecimento da população feminina é muito maior do que na outra tipo de família”.

R: (F.2) –“Em famílias chefiadas por mulheres, essa opressão não é tão exercida na casa, nesse sentido o empobrecimento da mulher é maior em relação a outro tipo de família que tem o homi como chefe. Eu me vejo assim, sabe, pois vem tudo para cima de mim, as contas, educação, saúde, não tem uma pessoa do lado para apoiar.

R: (F.5) – “O item B, em famílias chefiadas por mulheres, embora não existe opressão masculina sobre a mulher, mas a responsabilização é maior, tudo sobra para mulher resolver e dar conta de tudo”.

R: (F.3) – R: (F.3) – eu acho que é em famílias não chefiadas por mulheres a opressão masculina sobre as mulheres é maior que nas famílias chefiadas por mulher. Por que a gente sofre opressão psicológica, como se tudo fosse obrigação nossa, agente permanece mais tempo no cuidado dos filhos e da casa e também do marido”. Tudo é mais pesado, não é fácil.

R: (F.4) - “eu acho que essa opressão masculina que o senhor fala é mais nas famílias não chefiadas por mulheres, por que a mulher sofre muito dessas consequencias de menor liberdade, de maior confinamento a casa e no cuidado com a família e as vezes tem que suportar as grosserias do marido e outras coisas mais, principalmente quando se gosta né, agente faz tudo por ele.”

R: (F.6) – “eu acho a opção B, por que a família chefiada por mulheres mesmo que não tenha opressão masculina, ela está condicionada ao espaço domestico para cumprimento de suas funções, que impossibilita sua autonomia, como também a desvaloriza gerando cada vez mais seu empobrecimento, sem perspectiva de futuro”.

37. Diante das inúmeras reponsabilidades que a mulher tem para com a família, ainda sobra tempo para sua participação na comunidade, na vida social e lazer? Acha que essa participação é importante? Por quê?

R: (F.1)-“ Infelizmente não sobra tempo pra nada, lazer é bem difícil pra sair com os filhos, quando aparece uma encomenda de salgados que posso fazer, já foi o final de semana, esquece não posso levá-los ao parque, tomar um sorvete, mas falta dinheiro e tudo é caro, faz tempo que não tempo lar aqui em casa.

R: (F.2) –“seria bom, mas tempo eu não tenho. Pois falta dinheiro. É muito importante para termos contado com a sociedade, mas no meu caso esse mundinho gira no meu dia-a-dia, se torna rotina. Por que tudo envolve dinheiro, vai sair com a criança, tem que ter dinheiro, vai fazer um lazer tem que ter dinheiro, tudo envolve dinheiro”.

R: (F.5) – “há mesmo o tempo ser bem curto, mas sempre quando posso procuro sair um pouco com meus filhos, pois eles têm pedido muito, as vezes vamos a praça, ao parquinho, coisa que eles gostam, tudo aqui pertinho. Acho super importante, pois me ajuda a desaparecer a cabeça, renovar as energias para enfrentar a vida”.

R: (F.3) - “na verdade não, eu já faço muito tempo que não saio de casa mais. Se tivesse seria muito importante pois ajuda a descansar a mente , respirar ar puro, a vida se torna mais leve, mas falta dinheiro, entre sair, é preferível comprar comida.”

R: (F.4)-“ não sobra tempo não seu moço, o que agente ganha so dar para comer mesmo, só saio daqui de casa para o CRAS. Mas se tivesse tempo e dinheiro seria bom né. Desaparecer a cabeça, ver outras coisas, conhecer a cidade.”

R: (F.6) – “no meu caso me falta tempo, mas gostaria muito de poder viajar com minha família, aproveitar um final de semana para levar meus filhos ao lago municipal, mas você sabe pra tudo isso, tem que ter dinheiro para pegar um ônibus ou até mesmo ir numa sorveteria. Agente faz o que pode né.”

APÊNDICE I - Transcrição das Entrevistas com Coordenadores de CRAS

A) CARACTERIZAÇÃO DO CRAS

34. Data de fundação do CRAS:

R: (C. 1) - “O CRAS foi fundado no ano de 2006.

R: (C. 2) - “O Cras foi fundado em 11 de setembro de 2005. Este CRAS foi o primeiro no município de Cascavel/PR que foi implantada na região norte pelos altos índices de vulnerabilidades de violências, enfim, um contexto bastante complexo no sentido de vulnerabilidade social (pessoas desempregadas, alto índice de crianças vítimas de violências) então a vinda deste CRAS para essa região veio no sentido de prevenir a situação de violação de direitos”.

R: (C. 3) - “O CRAS foi fundado no ano de 2017.

35. Natureza administrativa () pública () privada () comunitária

R: (C. 1) – Pública

R: (C. 2) - “Pública”.

R: (C. 3) - “Pública”.

36. Qual a composição profissional da equipe deste CRAS?

R: (C. 1) - “hoje o CRAS conta com uma composição da equipe da seguinte forma: equipe técnica são três 2 Assistentes sociais e uma psicóloga; uma coordenadora (Assistente social), dois orientadores sociais de Ensino Médio; dois estagiários de nível superior, dois entrevistadores do Cadastro único, duas zeladoras, um motorista e uma oficinaira que dá aula de informática. Hoje tá uma equipe bem boa”.

R: (C. 2) - “Hoje nós estamos num total de 16 profissionais, entre terceirizados, estagiários, concursados, então nós temos profissionais de ensino superior que são os profissionais técnicos que são 5 (cinco), temos 4 (quatro) Assistentes Sociais; 1 (uma) psicóloga; e eu que sou o psicólogo coordenador da unidade, temos 2 (dois) estagiários de psicologia; 3 (três) orientadores sociais; 2 (duas) entrevistadoras sociais; 2 (duas) zeladoras sendo que uma fica responsável pelo lanche a outra apenas pela limpeza; 1 (um) motorista”.

R: (C. 3) - “nós temos então, eu como coordenadora, assistente social, nossa equipe técnica é formada por 4 profissionais (1 formada em psicologia e 3 assistentes sociais), as demais equipe que compõe, 1 coordenadora social, 1 pedagoga em PRO, em função administrativa,, temos 3 estagiárias que cursa psicologia, 1 oficinaira que trabalhava com o serviço de convivência o PAIF e 4 orientadora sociais, sendo que duas estão como entrevistadora social, 1 serviço gerias terceirizada, , 3 zeladora concursadas questão na função de cozinheira, num total de 21 pessoas.

37. Há quanto tempo trabalha neste CRAS? E a quanto tempo está à frente da função exercida?

R: (C. 1) - “aqui eu trabalho 1 ano e 4 meses na função de coordenadora, mas como Assistente Social na prefeitura de Cascavel faz 6 anos”.

R: (C. 2) - “Nesse Cras estou a 1 ano e 5 meses que trabalho na função de coordenador”.

R: (C. 3) - “Comecei em 01 de dezembro, vai fazer três meses na função de coordenadora do CRAS”

38. Quais as dificuldades encontradas no desempenho da função?

. R: (C. 1) - “as dificuldades encontradas na função de coordenadora, o que acho é que a gente lida com solução de problema, dar um problema a gente tem que buscar solução para resolver, eu não tenho um dia que não eu não possa dizer, sim que possa cumprir um roteiro que eu faço. Por que é muito dinâmico e toda hora tem problema para gente resolver no CRAS, né. Agente tá muito ativo o tempo inteiro, mas é um ofício da função mesmo, por que para organizar o serviço tem que ser assim mesmo. Outra dificuldade que tínhamos era, eu já estava quase 1 ano no CRAS apenas com uma equipe bem reduzida, (2 Assistentes sociais e 1 psicóloga), pois as demandas do território são muito grandes, tanto é que eu fazia as duas funções de coordenação e de técnica) agora esse problema foi resolvido com a secretaria da Assistência Social para fazer os trabalhos de grupos. Agente tem dificuldades também com a falta de espaço físico, pois não temos salas amplas para fazermos um trabalho com grupos de famílias, agente foi se adequando com o que tem”.

R: (C. 2) - “olha são várias né, suspiros, mas assim, enquanto coordenador a principal dificuldade é vc conciliar os interesses da equipe com a proposta do CRAS. É um pouco complexo, pois agente não escolhe a equipe que quer atuar, né, a pessoa passa no concurso, é chamada pela equipe de gestão e aí ela vai para o local a onde esteja precisando e por vezes ela não se identifica com a proposta do serviço, com a política de assistência social e talvez isso acaba dificultando o trabalho no dia -a dia, por essa não identificação com o trabalho”.

R: (C. 3) - “olha pra mim a maior dificuldade tá sendo na questão de gestão de pessoas, nós temos uma equipe grande, também uma equipe nova, tem sido um exercício de equilibrar as demandas que surge, a equipe nova, falta recurso, nem sempre tem motoristas, a internet as vezes fica oscilando, temos a questão de estrutura, embora ser um CRAS novo, mas tem muitos problemas com infiltrações desde o começo”.

39. Há alguma dificuldade específica de sua função relacionada ao trabalho com famílias no contexto social?

R: (C. 1) - “na minha função eu vejo que há uma dificuldade na participação das famílias, né. Por exemplo a Vigilância sanitária manda uma listagem que são beneficiadas do Auxílio Brasil e a gente faz a busca ativa dessas famílias com visitas e contatos telefônicos. Por exemplo para montar um grupo de acompanhamento com as famílias, né. Daí agente chama 20 e vem 5 famílias. Então a participação da família perceber que o serviço é necessário para vida delas é bem difícil, por isso que temos de criar algo que as motive a sua participação”.

R: (C. 2) - “Da minha função com as famílias, acredito pelo fato de ser coordenador e poder conciliar o trabalho administrativo, burocrático da unidade, talvez isso, acaba dificultando no dia-a-dia a construção de um vínculo afetivo, por vezes tem situações burocráticas que tenho que resolver aqui e agora e dependendo da família eu tenho que repassar para um técnico de ensino superior para fazer o atendimento, por isso nessa função tem essa dificuldade de acompanhar essa família. Mas na função de coordenador tenho a função de orientar a equipe técnica mensalmente, sentar com a equipe discutir as famílias que estão em acompanhamentos e enquanto PAIF/ assistência social, o que já foi feito e que ainda pode ser feito?. Então esse momento enquanto equipe existe, mas eu no atendimento as famílias já fica mais limitados, não existe esse processo direto eu com as famílias”.

R: (C. 3) - “até o momento ainda não percebi, na função de coordenação agente acaba não participando tanto do trabalho com as famílias, como ainda estou a pouco tempo na função, estou me apropriando das coisas da gestão e ainda não estou conseguindo participar dos grupos do PAIF no acompanhamento de visitas nesse momento”.

B) CRAS, FAMÍLIAS E PROTEÇÃO SOCIAL

40. Qual sua compreensão sobre família?

R: (C. 1) - “ família para mim é todo mundo que convive sobre o mesmo teto, não importa o grau de parentesco ou não.”

R: (C. 2) - “Pra mim família é, existe uma palavra que me lembro do tempo da faculdade, não me lembro bem o autor que utiliza, mas fala-se muito de arranjos familiares, que existem várias formas de famílias, vários modelos de famílias, várias ramificações, sinônimo, né, tentáculos. Ainda lembro que o professor utilizava uma analogia como um polvo que os tentáculos do polvo são ramificações que existe”.

R: (C. 3) - “Pra mim, família é um grupo de indivíduos que compartilham a sua vida, dividem o mesmo espaço e convivem com suas diferenças e credos respeitando a individualidade de cada um.

Concorda com o conceito de família definido pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS)? Por que?

R: (C. 1)- “ eu acredito que a concepção de família na PNAS é esse né, todos que convive sobre o mesmo teto”. É um entendimento de família mais ampla”.

R: (C. 2) - “o conceito definido por ela é, um conjunto de pessoas que compartilham mesmo espaço, que tem vínculo afetivo, sanguíneo ou não, ramificações, talvez contemple isso”.

R: (C. 3) - “olha eu concordo com esse conceito de família, mas agente tem crítica também nessa concepção, por que a família vem sendo se reformulando no seu arranjo familiar, talvez hoje desde que foi construída essa concepção não contemple mais todos seus arranjos. Mas é preciso chegar na família como todo na sua composição.

41. Você concorda quando a PNAS se refere à importância da “matricialidade sociofamiliar”, ou seja, a centralidade da família como núcleo fundamental para efetividade dos serviços oferecidos? Por que?

R: (C. 1)- “ Concordo. Pois coloca a família no foco do atendimento socioassistencial, como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social”.

R: (C. 2) - “olha eu vejo que é uma estratégia, né que as vezes que coloca a responsabilidade na família integralmente, e ai por vezes a família por si só ela não dá conta de contemplar todas as suas necessidades, todas as suas vulnerabilidades. Eu acho que é uma estratégia adotada pela política de assistência social, em fim para os benefícios, de desenvolver a família como todo, quando se move uma peça na família, move um movimento na família, mas ao mesmo tempo, não seja o suficiente.”.

R: (C. 3) - “Praticamente não, né, o Estado se ausenta de sua responsabilidade. É importante termo essa materialidade sociofamiliar, para conhecer a família, sua diversidade, mas também o Estado ser mais atuante e participativo. Nessa conjuntura atual ele está ausente e transferindo para a família parte de sua responsabilidade.”

42. Em sua opinião, em que medida a centralidade da família na Política de Assistência Social pode levar à maior responsabilização da família pela proteção social de seus membros, desresponsabilizando o Estado de tal proteção?

R: (C. 1)- “ eu acho que não, pois é importante a concepção da PNAS trazendo a centralidade na família significa trabalhar a família como todo, antes se trabalhava o indivíduo, né. Eu atendia a mãe e era só a mãe, e hoje a agente trabalha a família como

todo. No meu ver o Estado tem o papel dele e a família tem que ter o papel dela, claro que o Estado não pode pegar pra ele o que é função da família. Cada tem seu papel diferenciado”.

R: (C. 2) - “ Não entendi, repete pra mim?Por exemplo, o Auxílio Brasil é um dos benefícios, da política de assistência social em que coloca na família a necessidade dela de cumprir o calendário vacinal, de que ela tenha 75% de presença no colégio, dentre outros aspectos, dentro de outras condicionalidades para que possa estar recebendo esse benefício. E aí por vezes, tem várias situações que perpassam a família que talvez a impeçam de cumprir essas exigências, daí a família sendo responsabilizada, por essas situações, sem que ela tenha condição de fato de cumprir com essas condicionalidades, há faltou na escola, talvez seja uma pessoa que resida na zona rural, distante da escola, tem períodos muitos chuvosos ou frios, essas justificativas agente recebe enquanto CRAS para evitar o bloqueio desse benefício.Mas por mais que concordamos a criança está na escola, é importante ela cumprir com o calendário vacinal, porém existem alguns fatores que dificultam isso, talvez a família acaba sendo responsabilizada por algo que deveria ser o Estado dá essas condições”.

R: (C. 3) - “Agente vive numa sociedade capitalista que cada vez o capital está interferindo nas políticas pública, com isso, tem forçado a cada dia a família assumir o seu papel na responsabilidade de seus membros e oferecendo o mínimo possível de proventos”.

43. O que entende por familismo?

R: (C. 1)- “Na verdade não conheço esse termo familismo.” Vc poderia me explicar para que eu tenho uma noção? A tá, agora compreendi.”

R: (C. 2) - “Eu nunca tinha ouvido falar, rsrsr ouvir falar nesse momento que estou contigo. Eu acho que o familismo é colocar na família a responsabilidade pela sua condição mesmo, e o Estado só agir, minimamente quanto a família mesma necessitar né. O estado vai agir minimamente por que a família já é lugar de proteção e que essa proteção deva partir dela. O familismo talvez seja isso, né. Isso pode ocorrer um risco, achando que a família vai dar conta de tudo, dos filhos, aquela ideia que a mulher nasce para ser mãe, que ela tem o instinto materno, não sei se estou certo”.

R: (C. 3) - “eu nunca tinha ouvido falar desse termo o familismo, favor me explica. O familismo nos sistemas de proteção social quando a política pública considera que a família deva assumir a principal responsabilidade ou parceria pelo bem-estar de seus membros”.

44. Em sua opinião, as políticas sociais, de algum modo geral, em específico, a da Política da Assistência Social é familista? Por que?

R: (C. 1)- “ com certeza nesse sentido as políticas sociais são familistas, pois exigem da família muito mais daquilo que ela poderia oferecer”.

R: (C. 2) - “Eu acredito que sim, ali o conceito do familismo, da matricialidade sociofamiliar, talvez se confundam ali, esses dois conceitos, talvez a matricialidade parta desse mesmo princípio, de olhar a família como um potencial, de efetivação para as políticas sociais, mas no dia-a dia, acaba sendo para esse conceito familista mesmo de desconsiderar que outras situações, possam ocorrer que a família não der conta”.

R: (C. 3) - “São familista sim, e acabam delegando para a família, mas dentro da própria política de assistência social na articulação com outras políticas acabam fragmentando que dificulta o acesso aos direitos, por que de certa forma o Estado, ele para garantir esse acesso deveria estar mais atuante, pra ele não é interessante a família acessar seus direitos em plenitude. Dentro do CRAS mesmo no trabalho com as famílias, mas agente

não consegue atender a família na sua totalidade, temos dificuldades em família biparentais quando são chamadas para participar de grupos, oficinas coletivas, mas com as famílias chefiadas por mulheres, essas comparecem mais”.

45. Como você define os programas socioassistenciais de proteção social à família? Quais são eles?

R: (C. 1)- “Consiste no trabalho social com as famílias de forma continuado, com o objetivo de fortalecer a função protetiva da família na prevenção de seus vínculos da promoção do seu acesso e usufruto de direitos para melhoria da qualidade da vida. São eles: Programa de Atendimento Integral à Família; Apoio a Pessoa Idosa, Apoio a Pessoa com Deficiência, Benefício de Prestação Continuada, Programas de geração de Trabalho e Renda, Benefícios Eventuais (auxílio natalidade e mortalidade), Auxílio Brasil.”

R: (C. 2) - “ Olha eu acho que são programas discutidos, pensados, pra garantia dos direitos da família, dos membros. Se agente pensar no programas de transferencia de renda, como um todo, o federal, o municipal, acho que são pensados como formas de minimizar a vulnerabilidade social, mas talvez né, não der conta, oviamente existe outras, pensados no mundo do trabalho, inclusão produtiva, que acho que venha a complementar, então acho que são bons programas, são pensado para a família, mas acredito que eles poderiam ser melhores, para serem efetivos, mesmo, poderia ter mais investimentos, para que de fato, eles ocorram”.

R: (C. 3) - “aqui no Cras nós temos o Programa Auxílio Brasil do governo federal, o PROMOVER do município de Cascavel e os serviços de convivência, do PAIF, do cartão comida boa do Estado”.

46. Quais são as principais demandas das famílias atendidas neste CRAS?

R: (C. 1)- “ as principais demandas se caracterizam nos benefícios socioassistenciais e a garantia de direitos, por exemplo no acesso a outros serviços, acesso a saúde, a educação, as famílias procuram o CRAS para tentar resolver”.

R: (C. 2) - “Ai são diversas, inúmeras, o nosso CRAS faz parte de um território que existe uma particularidade em relação a saúde mental, sabe, é um território que tem muita demanda de saúde mental, depressão, alcoolismo, em fm, pessoas. Então a vulnerabilidade social, somada, a um transtorno mental, se torna mais risco de violação de direitos. Mas ainda temos no território mulheres em situação de violência doméstica, pessoas em situação de rua, pessoas vulneráveis com deficiências, crianças fora da escola, em situação de trabalho infantil, drogas, suicídios, dentre outras vulnerabilidades, se não agir na prevenção, acaba se agravando.

R: (C. 3) - “As principais demandas, são advindas de: benefícios alimentação, de PTR onde as famílias buscam constantemente, atualização de cadastro único, busca de inserção ao mercado de trabalho por conta de parceria com algumas empresas privadas que nos procura para auxiliar e avisar as famílias para participar de entrevistas de emprego”.

47. Como é feito o trabalho com as famílias neste CRAS?

R: (C. 1)- “ o trabalho é feito com as famílias a partir dos atendimentos com as técnicas, onde escuta, avalia e verifica a demanda que a família trás para poder fazer os encaminhamentos, desde a atualização do cadastros único, documentação civil, benefícios socioassistenciais. Assim como a listagem das famílias enviada pela Vigilância Socioassistencial, temos o público do Auxílio Brasil que está em descumprimento das condicionalidades, os beneficiários do BPC que são grupos prioritários de atendimentos e agora a primeira infância que estamos começando atender e o PROMOVER que é benefício

de alimentação ofertado pelo município. Nesse sentido, agente trabalha com esses grupos na função protetiva da família, acesso a benefícios, direitos dos idosos, direitos das crianças e adolescentes, previsão de violência contra a mulher, esses são os temas mais corriqueiros que temos, onde trabalhamos durante o ano. Os grupos permanecem durante três meses de acompanhamento com visita domiciliar, atendimento e ainda tem o dia da oficina que as famílias participam. Além disso, temos atendimentos individuais enviado pela rede socioassistencial que são acompanhadas por um período essas famílias.

R: (C. 2) - “então o atendimento é feito de forma espontânea, nós atendemos as famílias de segunda a sextas feiras, com atendimentos individualizados. Quando um atendimento não é o suficiente para aquela família, então elas passam a serem acompanhadas pelo PAIF. Há precisa de uma documentação, segunda via, do responsável familiar ou dos outros membros da família, para que possamos garantir que esses documentos são emitidos. A pessoa precisa de um benefício, alimentação, agente entende que se ela está precisando desse benefício, é por que ela está vulnerável, socialmente e economicamente. Então a partir do momento, que ela passa acessar os nossos serviços, agente também insere acompanhamento que chamamos de PAIF coletivo, a fim de proporcionar curso de qualificação, oficinas, viabilizar entrevistas de empregos. Essa unidade específica tem parceria com empresas privadas que vem aqui mensalmente, realizar entrevistas na nossa própria unidade. Essas famílias que vem em busca de alimentação, agente propoe que elas participam dessas entrevistas de empregos para que possam sobressair daquela situação. Quando não pode por conta de criança pequenas, ainda não conseguiu vaga na creche ou algo que a pessoa possa se instrumentalizar com cursos, temos oficinas de Suflar que é um acessório de cozinha, aprender algo para complementar a renda e também cursos em parceria com o SENAI que é o de massas e confeitarias”.

R: (C. 3) - “O nosso público de atendimento são a maioria beneficiários de PTR – Auxílio Brasil, famílias que na sua composição recebem BPC, de violência doméstica, violação de direitos. O atendimento é particularizado e oferecemos oficinas em grupos com essas famílias. Realizamos encaminhamentos e articulação com outros serviços da rede socioassistencial.

48. Quais as ações ofertadas pela Proteção e Atendimento Integral as famílias (PAIF)? Como é feito o acompanhamento das famílias pelo PAIF?

R: (C. 1)- “ as ações se dão por meio da acolhida, estudo social, visitas domiciliares, acompanhamentos familiar, oficinas com as famílias, encaminhamentos e dentre outras. Se dão através de encaminhamentos de outros serviços públicos, como educação, saúde ou pela própria rede socioassistencial.

R: (C. 2) - “as oficinas em grupos, o atendimento, essa parceria com a iniciativa privada, os cursos, ações na comunidade a fim de informar com as campanhas, setembro amarelo, dezoito de maio em relação ao abuso sexual, em cada mês temos um tema que feito em grupos e também levados, para a comunidade”.

R: (C. 3) - “Nos temos os grupos do PAIF, dentro dos grupos cada um voltado com sua temática, para além disso, ofertamos oficinas para todas as famílias. Agente realiza parceria com as associações de bairro e com outros serviços que estão presentes no território, levando o CRAS bem mais perto das famílias. Nos atendimentos realizados pelas técnicas quando identificam alguma vulnerabilidade social é tratado de forma individualizada e por fim, as visitas domiciliares tem sido fundamentais para conhecer de perto a realidade que a família passam na sua conjuntura familiar”.

49. Como se dá a relação da rede socioassistencial na garantia de direitos a essas famílias? Existe uma articulação com a rede socioassistencial? Você concorda que é necessário,

o trabalho articulado com os demais serviços, programas, projetos e benefícios, assim como as demais políticas públicas? Por que?

R: (C. 1)- “a relação da rede socioassistencial na garantia de direitos com as famílias se dá com a rede articulada e integrada que objetiva proporcionar aos usuários dos serviços sociais a proteção social junto ao acesso aos seus direitos, estando esta rede relacionada ao conjunto de políticas sociais, em especial a política de assistência social. Existe sim, uma articulação com a rede socioassistencial, mas enquanto servidora ainda eu percebo que o trabalho ainda é muito setorial, pois para que obtenha sucesso em seus propósitos, a rede deve estar bem amarrada, com todos os pontos bem definidos, para que falhas sejam evitadas durante a promoção dos serviços e para que permita a continuidade dos mesmos”.

R: (C. 2) - “eu concordo sem essa interlocução ali falou da articulação dos serviços socioassistenciais, sim, muito importante, não só, mas o intersetorial também, a política de assistência com a política da saúde, esporte, cultura, tem que haver essa articulação. Quando a gente fala de PAIF cabe a nós enquanto política de assistência olhar a realidade daquela família na garantia de direitos, articulada com as demais políticas, se não o PAIF não existe e fica só na teoria”.

R: (C. 3) - “Nós temos uma relação bem próxima, articulada com a rede socioassistencial, pois nos tem possibilitado resolver demandas que até então não conseguimos resolver a nível de assistência social, mas com a interlocução de outras políticas como a saúde nos fortalece o trabalho em rede e uma materialização da política em benefício dos sujeitos usuários desse serviço”.

Quais os desafios encontrados no trabalho social com famílias?

R: (C. 1)- “ ainda encontramos como desafios no trabalho com as famílias, os recursos financeiros, por exemplo temos materiais para desenvolver um trabalho com as famílias, mas falta recursos para contratar um profissional para executar o serviço. Por isso, para um melhor funcionamento da rede, deve haver boa articulação interdisciplinar e intersetorial, além de investimentos financeiros, para que os objetivos sejam alcançados coletivamente, permitindo aos integrantes o sentimento de sujeito pertencente à rede”.

R: (C. 2) - “o maior desafio acho que quando a família nos procura, ela não tem consciência dos reais problemas, traz pra nós situações, e nós enquanto garantidores de direitos, tem que olhar apurado para enxergar a realidade daquela família, pois muitas das vezes ela não sabem o que é de direitos dela. Cabe a nós proporcionar os devidos encaminhamentos para as famílias.

R: (C. 3) - “O maior desafio é adesão e vinculação da família com os serviços, em alguns momentos a família acha que nós estamos invadindo seus espaços. A pandemia contribuiu muito para esse isolamento das famílias, agora o trabalho tem sido feito para fortalecer os vínculos familiares que se encontram ainda muito fragilizados. Outro desafio é fazer com a família entenda que o acesso aos serviços são direitos dela e não benesse ou ajuda do governo. Temos feito um trabalho de desconstrução dessa ideia já formulada na cabeça das pessoas que não se enxergam como sujeito de direitos.”

C) PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA E MULHER

50. Há diferenças no trabalho realizado pela Política da Assistência Social junto ao CRAS na proteção social de famílias monoparentais chefiadas por mulheres e famílias biparentais sem chefia feminina?

R: (C. 1) - “não vejo nenhuma diferença do trabalho realizado pela Política de Assistência Social junto ao CRAS na proteção social de famílias, temos sim, uma procura maior em

família chefiadas por mulheres, mas nós enquanto técnicos que avaliam os benefícios por exemplo, não há diferenças se a família é chefia feminina ou não”.

R: (C. 2) - “olha no programa PROMOVER, que é um dos programas de transferência do município, existe alguns critérios de priorização que a família é perfil em detrimento da outra, quais são os critérios de desempate, existe um desses critérios que é família chefiadas por mulheres, digamos que tenha uma vaga para acessar aquela programa, se eu tenho uma família chefiada por mulher e outra não, a chefiada por mulher terá prioridade em acessar esse benefício”.

R: (C. 3) - “Não temos diferenciação no trabalho com as famílias, atendemos todas na sua especificidade na busca de um melhor serviço que possa humanizar e transformar essas famílias”.

As ações socioassistenciais e a contribuição para o enfrentamento a pobreza;

51. Em que medida as ações socioassistenciais de Proteção Social focalizada na transferência de renda para a mulher-pobre-chefe de família/ou não pode mudar a realidade dessa mulher?

R: (C. 1) - “eu acho que sim, que as ações socioassistenciais de proteção social que tenha o foco na transferência de renda para a família de chefia feminina ou não pode mudar a realidade dessa família de forma emergencial e não na sua totalidade. Claro que não resolve o problema da família, mas muda a realidade no momento presente”.

R: (C. 2) - “eu penso que faz toda a diferença, né. Por vezes aquela família chefiada por mulheres com filhos pequenos, para serem cuidados, ela tendo que garantir o sustento desse filho ou pagando aluguel, às vezes não tendo uma fixa, eu penso que pode auxiliar, talvez não seja o suficiente para que ela supere totalmente aquela situação”.

R: (C.3) - “eu acho que pode mudar em partes, seja de forma emergencial na garantia do sustento da sobrevivência da família, mas por outro lado, não tira essa família dessa condição de dependência.

A responsabilização da mulher gerada pelos programas e ações socioassistenciais “familistas”

52. Você acha que os programas de transferência de renda voltados para a mulher se constituem em ações governamentais que lhe têm possibilitado a cidadania e a autonomia ou acha que tais programas também podem ter um caráter de responsabilização da mulher pela gerência dos recursos financeiros da família? Por quê?

R: (C. 1) - “eu acho que essa pergunta é muito complexa também, rsrsrs por que eu não vejo assim, que os programas podem ter um caráter de responsabilização da mulher pela gerência dos recursos financeiros na família. Por exemplo ao referir-se a um tipo de família chefiada por mulher, afinal quem vai gerenciar esses recursos? Se não a mulher. Embora em outro perfil de família sem chefia feminina, se é delegado a ela o compromisso de gerir os recursos, tendo em vista que ela sabe mais administrar e comprar o que é mais necessário para a família”.

R: (C. 2) - “eu acho que os programas podem carregar mais responsabilidades para a mulher, no sentido, há estou recebendo esse benefício por que tenho esse perfil, cabe a mim, fazer a gerência disso, o sucesso ou insucesso disso vai ser de minha responsabilidade, então acredito que sim, esses programas acabam responsabilizando a mulher pelo sucesso ou o insucesso da família”.

R: (C. 3) - “Eu acho que pode fazer uma diferença na vida das famílias, principalmente na vida da mulher que é responsável sozinha de prover sua família, mas o benefício contribui em situações emergenciais, mas não resolve a questão estrutural vivida pela maioria das famílias. Nesse sentido, os PTR fortalecem ainda mais a responsabilização feminina por tudo”.

53. A maior responsabilização da mulher gerada pelos programas e ações socioassistenciais “familistas” poderia leva-la a uma maior sobrecarga de cuidados e proteção no lar?

Em que medida essa sobrecarga se reflete em desvalorização social da mulher frente aos papéis exercidos pelo homem junto à sua família, em relação ao mercado de trabalho e à sociedade como um todo? Por quê?

Em sua opinião, essa responsabilização, sobrecarga e desvalorização feminina é maior nas famílias monoparentais chefiadas por mulheres ou nas biparentais sem chefia feminina? Por quê?

R: (C. 1) - “eu acho que pode levar sim, uma maior sobrecarga de cuidados e proteção do lar, pois tanto ela na condição de chefe de família ou não, fica a responsabilidade da mulher no cuidado da casa, dos filhos, enquanto muitas vezes em famílias sem chefia feminina o homem só trabalha fora e pouco se preocupa com as tarefas domesticas que de certa forma é atribuído a função da mulher. Então esse conceito que vc trás de familismo pode gerar uma maior responsabilidade que recai sobre a mulher. Eu acho que essa sobrecarga pode refletir não só na desvalorização da mulher, mas é histórico tem um contexto cultural, enraizado no machismo e no patriarcado que contribui muito para que essa desvalorização aconteça na sociedade.

R: (C. 2) - “Sim, independente se é de familia chefiada por mulher ou não, a mulher é a maior responsavel pelo sucesso da família, por exemplo se a criança tá faltando na escola, é a mulher que é na maioria das vezes responsabilizadas pela ausencia da criança na escola, se a criança não cumpriu como calendário vacinal, é a mãe. Talvez por conta do machismo que se relaciona com isso. Eu acho também que o papel da mulher, no sentido ultrapassado que seu papel tá bem definido, por que ela tem que construir uma família, ter filhos e ser uma boa mãe. En fim, e talvez, essa cultura que responsabiliza a mulher pelo sucesso dos filhos e da família como todo, é uma sobrecarga sim, e que gera uma dificuldade, um peso muito grande, que por si não deveria carregar, deveria ser compartilhada, mas a coloca numa condição de desfavoravel mesmo principalmente na familia chefiada por mulher que ainda coloca em carga maior no sentido que ela possa garantir os direitos da família assegurados”.

R: (C. 3) - “Eu acredito que sim, pode levar a mulher uma sobrecarga ao assumir mais responsabilidade nos cuidados e na proteção de seus membros. O que impedirá de ocupar outros espaços públicos e a permanecer no ambiente doméstico, isto de fato, gera uma desvalorização social da mulher frente aos papeis exercidos pelo homem na família. Fica aquela ideia, ele pode e a mulher não.” Vivemos numa sociedade capitalista, a mulher em si já estar subjugada no papel de submissão e transfere-se a ela essa responsabilidade, antes mesmo dos programas sociais. Eu acredito que seja mais nas famílias chefiadas por mulheres, fica mais evidente essa responsabilização e desvalorização pelo fato de ser mãe solteira, ainda tem que lidar com o estigma do preconceito e do moralismo.”

54. O que você entende por “feminização da pobreza”?

R: (C. 1) - “eu acredito que a feminização da pobreza pode estar relacionada quando a mulher se separa de seu marido, principalmente quando tem filhos, pois tem que arcar nos cuidados e na proteção de sua família. Muitas vezes não tem renda, fica na dependência uma pensão alimentícia, não tem como buscar um emprego por conta dos filhos, quando são pequenos, falta creches, enfim, a situação de empobrecimento da mulher só aumenta”.

R: (C. 2) - “Acho um exemplo disso é quando uma família, que a princípio não é chefiada por mulher, e quando sai seu companheiro que providenciava o sustento de toda família, acaba essa mulher tendo que encontrar outras formas para prover as necessidades da família. Eu acredito que a feminização da pobreza vem nesse sentido, quando a mulher, tem que se tornar a chefe da família e prover o sustento da família”.

R: (C. 3) - “Não tinha ouvido falar, pra mim é um termo novo a feminização da pobreza, mas nos momentos de estudo e discussão agente já falava do empobrecimento feminina essa questão, principalmente a mulher chefe de família que muitas foram abandonadas ou divorciadas por seus companheiros, pois viveu a muito tempo sobre o guarda-chuva do marido que era o provedor da casa, enquanto ela ficava nos afazeres e no cuidado das crianças, trabalho esse não pago e nem reconhecido. Agora tem que encarar a vida com filhos, sem trabalho, sem estudos, isto, de fato, leva ao seu empobrecimento também como mulher.”

As ações socioassistenciais e a contribuição para o enfrentamento a pobreza;

55. Em que medida as ações socioassistenciais e os programas que tem como foco principal a mulher não seriam estratégias de dominação do Estado capitalista e patriarcal sobre os corpos das mulheres, a fim de perpetuar a “feminização da pobreza” sob um discurso de cidadania, empoderamento e autonomia feminina, mas, na prática circunscrevem e fortalecem o papel tradicional da mulher como dona de casa e cuidadora do lar, bem sua permanência no espaço doméstico?

R: (C. 1) - “eu acredito que as ações e os programas fortalecem cada vez mais o papel tradicional da mulher como dona de casa, cuidadora do lar, pois essas responsabilidades são delegadas a mulher e isso pode perpetuar um empobrecimento feminino, pois tal entendimento reforça essa estratégia de dominação sobre as mulheres”.

R: (C. 2) - “eu acho que esses programas acabam colocando a mulher mais em evidências de que ela é responsável pela família, de uma forma velada pode acontecer mesmo”.

R: (C. 3) - “eu acho que as ações e os programas seguem uma lógica de dominação capitalista desfaçada em um discurso de cidadania ou empoderamento, mas que na prática ocorre o contrário, especialmente para as mulheres a sua permanência no espaço doméstico, lugar esse que já foi construído socialmente para ela como um espaço de mulher”.

56. Seria possível, então, relacionar esse confinamento da mulher ao espaço do lar e aos papéis tradicionais de responsabilização pelo cuidado e proteção (incluindo-se aí o gerenciamento dos benefícios recebidos pela família) e sua consequente desvalorização social a um processo de empobrecimento da população feminina? Por que acha isso? Isso ocorreria mais em famílias monoparentais chefiadas por mulheres ou em famílias biparentais não chefiadas por mulheres? Justifique sua resposta.

R: (C. 1) - “acredito que sim. Por que se ela recebesse um apoio integral por parte do Estado poderia diminuir a situação de vulnerabilidade social a nível financeira e pode buscar outras oportunidades na sua vida. Isso ocorre mais em família chefiadas por mulheres, por conta de elas viverem sozinhas e não tem uma rede de apoio, não tem o pai da criança para auxiliar nos cuidados, para que ela possa trabalhar”.

R: (C. 2) - “é uma pergunta bem complexa, né, srsrs. Acho que pelo fato dela ser a responsável pelo lar, de prover o sustento dos filhos, de gerenciar os benefícios, faz com que ela não tenha condições de buscar outros meios de subsistência, ela não consegue sair aquela realidade do momento. Então ela tendo que cuidar dos filhos, da casa, como é que ela vai

se capacitar, buscar um emprego. Isso acaba fortalecendo empobrecimento feminino, sem conseguir superar aquela vulnerabilidade”.isso ocorre mais nas famílias chefiadas por mulheres, por que cabe a ela carregar a responsabilidade de fazer aquilo dar certo, nesse sentido, já entra em desvantagens em tudo”.

R: (C. 3) - “eu acredito que sim, pois tudo está relacionado seja o confinamento da mulher ao espaço do lar, a seu papel de cuidado e proteção no gerenciar os recursos e tudo pode levar um empobrecimento da sua condição de ser mulher, ou seja, uma mero objeto das políticas públicas, pois quando se trata do serviço doméstico, ele não é valorizado, não é visto quando não é feito. E até mesmo a mulher não consegue enxergar naquilo que faz como trabalho, ela já vive alienada no seu próprio lar”.

57. Em sua opinião, qual dessas afirmativas corresponde mais diretamente à realidade das famílias e das mulheres atendidas no CRAS? Qualquer que seja sua escolha, justifique sua resposta.

a) **Em famílias biparentais não chefiadas por mulheres a opressão masculina sobre as mulheres é maior que nas famílias monoparentais, tendo como consequências sua menor liberdade e autonomia, seu maior confinamento ao espaço doméstico e sua grande desvalorização na sociedade. Portanto, nesse caso em particular, o empobrecimento da população feminina (ou a “feminização da pobreza”) nessas famílias é maior do que nas monoparentais.**

b) **Em famílias monoparentais chefiadas por mulheres, embora a opressão masculina não seja tão diretamente exercida sobre a mulher em seu lar quanto nas famílias biparentais, a responsabilização da mulher é maior, pois tudo depende dela como chefe da família, o que a obriga a restringir-se mais ao espaço doméstico para cumprimento de suas funções; sendo assim, sua possibilidade de autonomia é menor o que rebata numa maior desvalorização da mulher. Diante disso, o empobrecimento da população feminina (ou a “feminização da pobreza”) nessas famílias é maior do que nas biparentais.**

R: (C. 1) - “em famílias monoparentais chefiadas por mulheres, embora a opressão não seja tão presente, mas elas sofrem a opressão de outras formas na responsabilização dos seus membros, na renúncia da sua própria vida em função de sua família, não poder estudar dentre outras”.

R: (C. 2) - “eu acredito que é no item B, por conta disso, a mulher, é a responsável por prover as necessidades básicas da família como u todo e ai ela acaba não sobressaindo a realidade que ela está no momento.”

R: (C. 3) - “eu acredito que é no item B, por que agente observa nas famílias biparentais na nossa região uma forte opressão masculina, mas não a questão do empobrecimento feminino. Já na chefiada por mulheres embora não haver uma opressão masculina, pois ela vive sozinha, no entanto, ela se obriga a permanecer restrita ao lar nos cuidados dos filhos e impossibilitando-a procurar emprego”.

Programas de Transferência de Renda e as mulheres;

58. Você acha que os programas de transferência de renda voltada para a mulher têm diminuído a feminização da pobreza? Por quê?

R: (C. 1) - “eu acredito que sim, tem diminuído a pobreza, por que dar uma mínima condição para essa família junto com outros serviços a superar essa realidade em que vivem”.

R: (C. 2) - “Talvez não né, é um auxílio que vem a contribuir, mas é quando se depara com família chefiada por mulher tende aumentar sua condição de pobreza, pois a impede de buscar outros meios possíveis de subsistências.”

R: (C. 3) - “Eu acho que não. Pois precisa de um trabalho mais articulado com as políticas públicas, só um benefício não resolve as necessidades humanas, mas somente se torna um paliativo emergencial.”

Em sua opinião, o que ainda falta nos programas de transferência de renda voltados para a mulher e para as famílias?

R: (C. 1) - “eu acho que falta maior fiscalização no gerenciamento dos recursos e como também um programas integral que ofertasse cursos voltados para que as famílias, afim de puderem se qualificar profissionalmente com garantia de acesso para o mercado de trabalho”.

R: (C. 2) - “eu acho mais clareza do papel da assistencia a partir do momento que aquela familia se torna beneficiaria daquele programa de transferencia de renda, qual o papel fundamental no sentido de promoção, de direitos, projeto de vida, no sentido de sair daquela situação”.

R: (C. 3) - “Acho que falta uma articulação intersetorial maior entre as políticas públicas e a efetivação de suas ações para que possa mudar e transformar a vida dessas famílias que nos procuram contidamente”.

59. Em qual dessas famílias (de chefia feminina e de chefia não feminina) a mulher está mais distante de sua autonomia e cidadania? Por que acha isso?

R: (C. 1) - “eu acho a de não chefiada por mulher está mais distante de sua autonomia e cidadania, pois muitas das ela está submissa ao seu marido, a presa a sus filhos, cuidado de casa, as vezes depende exclusivamente dele e fica mais distante de sua autonomia”.

R: (C. 2) - “eu acho de familia de chefia feminina está mais distante de sua autonomia e de sua cidadania, por que ela acaba assumindo toda a responsabilidade e não tem tempo para buscar outras formas de subsistência”.

R: (C. 3) - “eu das chefias feminina, ela se torna mais distantes, por que ela já vem com essa sobrecarga familiar nas suas costas dos cuidados com filhos, de prover o lar, ela não consegue nem olhar de cuidado para si”.

60. Que estratégias o serviço utiliza para estimular a participação e a autonomia de famílias chefiadas por mulheres e daquelas não chefiadas?

E para a autonomia feminina, o que tem sido feito?

R: (C. 1) - “agente tem feito de tudo para garantir a participação nas atividades ofertadas no CRAS que são importantes para o fortalecimento das famílias, por meio da busca ativa, da visita domiciliar, contato telefone e dentre outros meios, agora pretendemos trabalhar com mais temáticas que envolva a autonomia dessa mulher e que elas possam ocupar o espaço onde ela quiser”.

R: (C. 2) - “agente tem as parcerias com os programas de inclusão produtiva que permita que a mulher tenha outros meios de subsistencias, além dos programas de transferencias de renda, temos oficinas, cursos para que possa gerar um complemento para sua renda familiar”.

R: (C. 3) - “olha no que toca os serviços, começa pela busca ativa dessas famílias e dessas mulheres, oferecendo por meio de cursos, oficinas, vagas de emprego potencializar essas famílias e especialmente as mulheres para que elas fortaleçam sua autonomia e dignidade”.

61. Quais os recursos que podem ser encontrados na comunidade /território que visam o resgate da autonomia para além da garantia de direitos das famílias e das mulheres atendidas pelo CRAS?

R: (C. 1) - “Em termos de recursos aqui temos a parceria de outros equipamentos públicos que ofertam outros tipos de serviços públicos como o CCI-Murubim que auxiliam muito no

atendimento de as faixas etárias, a inclusão produtiva, cursos voltados para a geração de renda”.

R: (C. 2) - “além dos CRAS, temos as unidades de articuladas aos CRAS, as ONGs que executam diversos trabalhos, que venham promover espaços de também de garantia de direitos, possibilitando a convivência social das mulheres”.

R: (C. 3) - “No nosso território além do CRAS, não tem outros serviços que possam complementar no trabalho social com as famílias”.

62. Diante de tanta sobrecarga com a proteção e os cuidados familiares, as mulheres têm conseguido participar da vida comunitária, social e de lazer? Acha que essa participação é importante? Por quê?

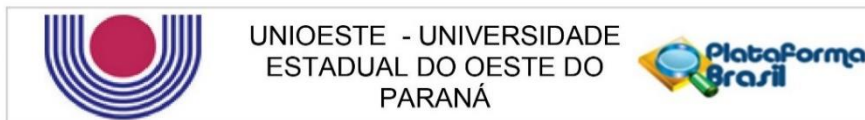
R: (C. 1) - “acho difícil, diante de tanta sobrecarga com a proteção e os cuidados que vivem famílias. Seria o ideal para que todas as famílias pudessem acessar esses espaços públicos de lazer, ter uma vida social, mas muitos não tem se quer condição financeira para comer, daí esses espaços de lazer, cultural, fica cada vez mais distante e impossível de suas realidades.

R: (C. 2) - “eu acho que essa participação é importante, por que, acredito maior a rede de apoio, a mulher, a pessoa, o individuo, ele não fica tão invisível, e agente sabe, quanto maior a invisibilidade, maior é o risco social. Mas acredito principalmente nas familias chefiadas por mulher, isso fica bem difícil de acontecer.”

R: (C. 3) - “olha tem muitas dificuldades nos atendimentos com as famílias/mulheres, quando você tenta adentrar, elas relatam, primeiro pela falta de tempo, muitas vezes as igrejas acabam ofertando serviços na linha assistencialista. Enfim, sua participação na vida social, lazer e dentre outras se tornam quase impôs.

ANEXOS

ANEXO A – Parecer Consubstanciado do CEP



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Proteção Social e Família: Um Estudo sobre o Familismo e a Feminização da Pobreza na Assistência Social no Município de Cascavel-PR

Pesquisador: PEDRO ERNANE GOMES

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 64962622.4.0000.0107

Instituição Proponente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.751.062

Apresentação do Projeto:

Saneamento de pendências da pesquisa:

Título da Pesquisa: Proteção Social e Família: Um Estudo sobre o Familismo e a Feminização da Pobreza na Assistência Social no Município de Cascavel-PR

Pesquisador Responsável: PEDRO ERNANE GOMES

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 64962622.4.0000.0107

Submetido em: 09/11/2022

Instituição Proponente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Situação da Versão do Projeto: Em relatoria

Localização atual da Versão do Projeto: UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

Objetivo da Pesquisa:

Vide descrição anteriormente apresentada.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Vide descrição anteriormente apresentada.

Endereço: RUA UNIVERSITARIA 2069
Bairro: UNIVERSITARIO
UF: PR **Município:** CASCABEL
Telefone: (45)3220-3092
CEP: 85.819-110
E-mail: cep.prppg@unioeste.br



UNIOESTE - UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO OESTE DO
PARANÁ



Continuação do Parecer: 5.751.062

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Vide descrição anteriormente apresentada.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Vide descrição anteriormente apresentada.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Os riscos e os benefícios da pesquisa estão devidamente apresentados.

Considerações Finais a critério do CEP:

Apresentar o Relatório Final na Plataforma Brasil até 30 dias após o encerramento desta pesquisa.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2033550.pdf	09/11/2022 18:42:40		Aceito
Folha de Rosto	folha.pdf	03/11/2022 09:11:20	PEDRO ERNANE GOMES	Aceito
Declaração de Pesquisadores	DOCUMENTOS.pdf	27/10/2022 17:47:17	PEDRO ERNANE GOMES	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	DOCUMENTO.pdf	27/10/2022 17:45:45	PEDRO ERNANE GOMES	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	27/10/2022 16:51:24	PEDRO ERNANE GOMES	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO.pdf	27/10/2022 16:48:27	PEDRO ERNANE GOMES	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Endereço: RUA UNIVERSITARIA 2069

Bairro: UNIVERSITARIO

CEP: 85.819-110

UF: PR Município: CASCAVEL

Telefone: (45)3220-3092

E-mail: cep.prppg@unioeste.br



UNIOESTE - UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO OESTE DO
PARANÁ



Continuação do Parecer: 5.751.062

CASCADEL, 10 de Novembro de 2022

Assinado por:
Dartel Ferrari de Lima
(Coordenador(a))

Endereço: RUA UNIVERSITARIA 2069

Bairro: UNIVERSITARIO

UF: PR

Município: CASCADEL

Telefone: (45)3220-3092

CEP: 85.819-110

E-mail: cep.prrpg@unioeste.br

Página 03 de 03